

Sumário dêste número

EDITORIAL: IV Assembléa Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História — Eng.º CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO (pág. 1045).

COMENTÁRIO: O Estudo da Paisagem — Prof. DELGADO DE CARVALHO (pág. 1049).

TRANSCRIÇÕES: Os Sambaquis do Distrito Federal — EVERARDO BACKHEUSER (pág. 1052). — A População Branca no Brasil — PIERRE DEFFONTAINES (pág. 1069).

RESENHA E OPINIÕES: Geografia Carioca: Aspectos geológicos no tempo colonial (pág. 1072). — O transporte fluvial e lacustre na economia do Rio Grande (pág. 1074). — Araújo Lima e a Amazônia (pág. 1076). — O ensino de geografia européia nos cursos secundários (pág. 1078). — Contribuição do Museu Paulista à Cultura Nacional (pág. 1079). — Arrendamento de terras na agricultura (pág. 1084).

CONTRIBUIÇÃO AO ENSINO: Geograma Geral — Prof. TOMÁS COELHO FILHO (pág. 1088).

NOTICIÁRIO: CAPITAL FEDERAL — Presidência da República (pág. 1100). — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (pág. 1104). — Conselho Nacional de Geografia (pág. 1104). — Ministério da Agricultura (pág. 1106). — Ministério da Educação e Saúde (pág. 1106). — Ministério da Viação e Obras Públicas (pág. 1106). — Prefeitura do Distrito Federal (pág. 1107). — INSTITUIÇÕES PARTICULARES — Associação dos Geógrafos Brasileiros (pág. 1108). — Federação das Bandeirantes do Brasil (pág. 1109). — Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (pág. 1109). — Sociedade de Antropologia e Etnologia (pág. 1111). — Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro (pág. 1111). — CERTAMES — II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria (pág. 1112). — III Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia (pág. 1113). — IV Assembléa Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (pág. 1113). — UNIDADES FEDERADAS — Rio-Grande-do-Sul (pág. 1114). — São Paulo (pág. 1115). — MUNICÍPIOS — Fortaleza (pág. 1116). — Goiânia (pág. 1116). — Ponta-Forã (pág. 1116). — EXTERIOR — Estados-Unidos (pág. 1116).

RELATÓRIOS DE INSTITUIÇÕES DE GEOGRAFIA E CIÊNCIAS AFINS: Goiás (pág. 1117). — Maranhão (pág. 1118). — Mato-Grosso (pág. 1119).

BIBLIOGRAFIA: REGISTOS E COMENTÁRIOS BIBLIOGRÁFICOS — Livros (pág. 1122). — Periódicos (pág. 1126). — CONTRIBUIÇÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECIALIZADA — Relação de mapas apresentadas na exposição anexa à II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia — Costa Rica (pág. 1129). — RETROSPECTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO — Revista Brasileira de Geografia — Índice dos trabalhos publicados nos números correspondentes aos anos I a V (1939-43) (pág. 1130).

LEIS E RESOLUÇÕES: LEGISLAÇÃO FEDERAL — Ementário dos decretos-leis publicados na primeira quinzena do mês de outubro de 1945 (pág. 1132). — Integra da legislação de interesse geográfico — Decretos-leis (pág. 1136). — Atos diversos (pág. 1146). — LEGISLAÇÃO ESTADUAL — Integra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interesse geográfico — Bahia (pág. 1149). — Goiás (pág. 1149). — Mato-Grosso (pág. 1149). — São-Paulo (pág. 1150). — RESOLUÇÕES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Conselho Nacional de Geografia — Diretório Central — Ementário das Resoluções ns. 130 a 172 aprovadas no ano de 1945 (pág. 1151). — Integra das Resoluções ns. 201, 203 e 204 (pág. 1152). — Diretórios Regionais — Piauí — Integra das Resoluções ns. 1 e 2 (pág. 1154).

Boletim Geográfico

Ano III

NOVEMBRO DE 1945

N.º 32

Editorial

IV Assembléia Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Sob o alto patrocínio do Govêrno da República da Venezuela, será levada a efeito na cidade de Caracas, de 29 de novembro corrente a 9 de dezembro vindouro, a IV Assembléia Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

O Instituto Pan-Americano, que tem sede na cidade do México e é custeado pelos Governos das nações americanas, mediante quotas anuais proporcionais às populações, teve sua Assembléia inaugural na cidade sede em 1930, em seguida realizou três Assembléias Gerais, sendo a I no Rio-de-Janeiro em 1932, a II em Washington D. C. em 1935 e a III em Lima em 1941.

O programa da IV Assembléia compreende o exame de questões administrativas relacionadas com a vida do Instituto e o debate de assuntos técnicos e científicos que serão distribuídos por quatro Secções de Estudos, duas de Geografia e duas de História.

A 1.ª Secção de Estudos, destinada aos assuntos de Topografia; Cartografia; Geodésia e Geomorfologia é a mais importante de tôdas, porquanto constituirá a III Reunião Pan-Americana de Consulta sôbre Geografia e Cartografia, promovida pela Comissão de Cartografia — a única até agora constituída — do Instituto Pan-Americano, que, de certo, em futuro próximo, tratará de constituir outras Comissões, pelo menos mais uma de Geografia e outra de História.

Cabe aqui lembrar que a II Reunião de Consulta teve lugar no Rio-de-Janeiro em 1944, com grande êxito, o que redobra a responsabilidade da participação do Brasil nesse importante setor de estudos.

A 2.^a Secção de Estudos, intitulada Geografia Humana; Etnografia; Geografia Histórica; Geografia Biológica; Geografia Econômica, está fadada a despertar momentosos e interessantes debates que a evolução surpreendente da geografia moderna, como ciência ao serviço do homem, suscitará certamente.

A 3.^a Secção de Estudos foi prevista para o exame dos assuntos relativos a Pré-história; História Pré-colombiana e Arqueologia; História da Época Colonial; Investigações em Bibliotecas e Arquivos, Especialmente nos Espanhóis e Portugêses.

A 4.^a Secção de Estudos, finalmente, será especializada em História da Emancipação das Nações Americanas; História da Época Independente; Organização da Biblioteca, Hemeroteca, Mapoteca e Museu do Instituto, como Elemento Indispensável aos Trabalhos Iniciais de Gabinete.

De acôrdo com as instruções do Instituto, a participação de cada nação americana compreende a ida de uma delegação a Caracas levando a seguinte documentação: relatórios sôbre as atividades e pesquisas geográficas, cartográficas e históricas; teses abordando os temas oficialmente recomendados ao exame das quatro Secções de Estudos; material para a exposição de Geografia, Cartografia e História, anexa à Assembléia.

Coube ao Conselho Nacional de Geografia a iniciativa da participação do Brasil na Assembléia de Caracas, o que foi determinado e regulado pela Assembléia Geral do Conselho, com a sua Resolução n.º 139, de 11 de julho último.

Foi proposta ao Govêrno a nomeação da seguinte delegação de técnicos, para irem a Caracas: Prof. Alírio Hugueney de Matos, catedrático de Geodésia e Astronomia de Campo e membro do Comitê de Geodésia da Comissão de Cartografia do Instituto Pan-Americano, para atuar no setor de Geodésia; o Almirante Jorge Dodsworth Martins, ex-diretor da Navegação da Armada e

presidente do Comitê de Hidrografia da Comissão de Cartografia do Instituto Pan-Americano, para o setor de Hidrografia; o Major-Brigadeiro do Ar, Gervásio Duncan de Lima Rodrigues, diretor da Diretoria de Rotas Aéreas da Aeronáutica, para o setor de Cartas Aeronáuticas; o Tte. Cel. Benjamim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, técnico do Serviço Geográfico do Exército, para o setor de Mapas Topográficos e Aerofotogrametria; o Prof. Fernando Antônio Raja Gabaglia, catedrático de Geografia no Externato Pedro II, para o setor de Geografia Humana; o Prof. Sílvio Fróis Abreu, técnico do Instituto Nacional de Tecnologia, para o setor de Geomorfologia; o Dr. Virgílio Correia Filho, secretário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para o setor de Geografia Colonial; o Prof. Sílvio Júlio de Albuquerque Lima, catedrático de História da América na Faculdade Nacional de Filosofia, para o setor de História Americana; o Eng.º Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia e presidente do Comitê de Cartografia e Geografia do Instituto Pan-Americano, para o setor de Cartografia e Geografia; o Prof. Jorge Zarur, secretário-assistente do mesmo Conselho, para atuar como secretário-geral da delegação.

Por outro lado, diligenciou o Conselho a obtenção de teses abordando os temas oficialmente recomendados, e assim, apesar do curto prazo disponível em face do atraso com que foram recebidas as instruções do certame, serão levadas a Caracas contribuições culturais dos seguintes eminentes geógrafos e historiadores brasileiros: Dr. Adalberto Serra, Prof.^a Heloíisia Alberto Tôrres, Prof. Cândido de Melo Leitão, Prof. Artur Ramos, Dr. Renato Almeida, Dr. Renato de Mendonça, Major De Paranhos Antunes, Dr. José Setzer, Prof. Sílvio Júlio, Prof. Joaquim Ribeiro, Dr. Hélio Viana, Dr. Virgílio Correia Filho.

Do mesmo passo, tratou o Conselho de preparar algumas contribuições próprias, como sejam: edição especial do mapa do Brasil, a 10 côres, na escala de 1:5 000 000; edição especial do opúsculo Tipos e Aspectos do Brasil; plaqueta sôbre o Conselho, sua organização e suas atividades; plaqueta sôbre a organização do Arquivo Corográfico do Conselho.

Acrescendo-se a copiosa distribuição de publicações geográficas brasileiras em Caracas e o cuidado com que se prepara o nosso stand na Exposição, verifica-se que a participação do Brasil no certame cultural de Caracas se prognostica na altura do nosso nível de cultura em matéria de Geografia e História.

CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO

Secretário-Geral do Conselho Nacional
de Geografia



O Estudo da Paisagem *

DELGADO DE CARVALHO

Professor da Faculdade Nacional de Filosofia
e membro do Directório Central do C. N. G.

Enquanto a geografia aparecer ao aluno secundário como uma disciplina que nada tem com a sua vida de todos os dias, enquanto fôr para êle um assunto divorciado da experiência prática, não podemos esperar que desperte o seu interesse, que venha a representar uma realidade de todos os momentos.

De tudo quanto é submetido à nossa inteligência, procura a ciência fornecer aplicações palpáveis, exemplos típicos que justifiquem o conhecimento. Para a geografia, o exemplo por excelência, a situação concreta é a excursão geográfica.

Em uma das minhas palestras, procurei esboçar a preparação e a organização da excursão, na qual toma parte uma turma de geografia. Eu desejaria hoje poder lembrar as feições principais do que se poderia chamar, em excursão geográfica, o estudo da paisagem.

O individuo que percorre uma região, à procura de alguma cousa que chame a sua atenção, o individuo que espreita o pôr do sol para observar efeitos de luz, o individuo que só cuida de vistas pitorescas ou de panoramas grandiosos talvez seja um artista, talvez seja um filósofo, mas não é um geógrafo.

O verdadeiro geógrafo vê e aprecia vista e panorama, presta atenção às cousas extraordinárias, mas antes de tudo êle vê e observa o normal, o que se repete, o que ninguém nota, a paisagem, mas a paisagem integral de uma região.

Quando, no linguajar familiar, se diz de uma pessoa que olhou para alguma cousa como *um boi para o palácio*, a idéia é que, espiritualmente, a cousa não determinou nela reações superiores às que provocaria num boi. Bem sei que o gado vacum tem freqüentemente uma atitude meditativa, feita de calma e de resignação: nada de mais sugestivo do que uma vaca que vê passar um trem e, em seguida, recomeça a pastar. Esta equanimidade não é recomendável, pelo menos em excursões geográficas.

Entretanto, é forçoso confessar, que não é muito fácil, uma pessoa se interessar de um modo inteligente e proveitoso, por tudo quanto lhe cai sob os olhos. Ver, ouvir e contar são três processos que nem todos estão em condições de empregar. É necessário saber observar.

Não escapou aos maiores geógrafos, navegantes e exploradores, a necessidade de ensinar a arte de ver e compreender os fenômenos geográficos. Em 1874, o Dr. Neumayer, diretor da Seewarte alemã escreveu dois volumes sobre as observações científicas em viagem (*Wissenselhaptlichen Beobachtungen auf Reisen*). Doze anos depois o grande explorador Ríchthofen dava um alentado volume de 700 páginas: o *Guia do Viajante-Explorador* (*Führer für Forschungsreisende*). A Sociedade Real de Geografia de Londres publicou também dois volumes *Conselhos aos Viajantes* (*Hints to Travellers*). Muitas outras publicações podia também citar, destinadas a formar, entre os geógrafos de um país os observadores destinados a tomar contacto direto com as realidades e, por meio de novas informações contribuir para o progresso da geografia.

Se tal cousa é necessária para determinar, entre adultos, vocações geográficas, não é de admirar que os professores, desejosos de formar pequenos geógrafos, também procurem sistematizar os conhecimentos indispensáveis à observação geográfica.

Dêste fecundo e mais moderno tipo de trabalho temos já alguns exemplos. Citarei dois apenas: o *Regional Survey* de Mabel Barker, professora inglesa e o *Pequeno Guia do Viajante Ativo*, do professor Deffontaines.

Da última vez, se meus pacientes ouvintes estão lembrados, eu falei dos cinco pontos fixados em aulas de didática pelo professor Luís Alves de Matos — isto é 1.º o *preparo preliminar*; 2.º o *preparo psicológico*; 3.º a *organização da excursão*; 4.º a *observação dirigida*; 5.º os *relatórios*.

A sistematização à qual estou aludindo hoje, é pois, relativa ao 4.º ponto — a observação dirigida, destinada a dar o sentido geográfico da posição e do espaço ao jovem observador.

Para vencer um obstáculo, meus colegas sabem que o velho princípio consiste em subdividir as dificuldades. Equivale isso a dizer que, para adquirir conhecimentos é indispensável organizar um questionário do que se quer saber.

A primeira subdivisão, que, a meu ver, se impõe é distinguir uma parte de *geografia física* e uma parte de *geografia humana*; em outros termos, (que me perdoem os lingüistas), uma *parte condicionante* e uma *parte condicionada*. Bem sei que a realidade sendo complexa, há ação e reação dos dois elementos; esta reciprocidade de influências será em tempo observada e examinada.

I — A primeira noção a adquirir deve ser de *conjunto*. É a *topografia da região* que precisa ser analisada e definida. Limitada pelo horizonte visual, qual a vista que temos, qual o qualificativo geográfico que lhe cabe? É planície, ou é relêvo? Se fôssemos exploradores, teríamos que fazer considerações geológicas; sendo somente observadores, vejamos apenas se o *solo* é rochoso, se é granito, gnaisse, ou simplesmente argila; também pode ser arenoso ou calcáreo. Algumas rochas típicas, apanhadas a distâncias várias, talvez venham esclarecer sobre a natureza do *solo*.

Se houver cortes no caminho ou na estrada, uma pausa no local permitirá aquilatar a *profundidade média da camada superficial*, ou solo arável. Indica até que ponto processou-se a decomposição ao ar livre, onde começa a rocha. A côr também dá indicações: por fim, convém averiguar se é permeável ou não. Se *nomes locais* são dados a certos tipos de terrenos, é bom notar para ulterior inquérito.

II — Estas notas preliminares servirão à segunda série de observações: qual a *posição das camadas rochosas*. Os cortes da estrada, muitas vezes, esclarecem também este ponto: as camadas podem ser *horizontais* ou estar *inclinadas*. Ao professor cabe chamar atenção para alguma falha ou camadas *discordantes*. O fenómeno é mais comum do que parece: a questão é procurar. O relêvo que se apresenta deve ser explicado em suas prováveis origens: é *dobramento*, *fratura* ou simples *erosão*? É na vizinhança das águas correntes que o fato pode ser apurado.

Qual o aspecto do relêvo da região, as *partes baixas*, as *partes altas* — meias-laranjas ou tabuleiros, picos acantillados, paredões ou simples ondulações?

Se o *mapa* dos excursionistas fôr de grande escala, será fácil situar a região numa *família topográfica* que abrange certa área.

Aí convém que os jovens geógrafos utilizem livremente o lápis para *cortes*, *perfis grosseiros* e sumários, mais que gravem e fixem a topografia.

Se a região é *montanhosa*, o emaranhado do relêvo precisa ser observado para marcar diretrizes principais das *lombadas*. Para isso convém procurar alcançar posições acessíveis mais elevadas, a fim de traçar os *vales*, os *espigões*, as *depressões*.

III — Chegando assim à terceira ordem de fatores, resultantes dos primeiros, observam-se as *águas correntes*.

No exame dos rios que o grupo excursionista encontra, a origem das águas e sua *direção definitiva* devem ser procurados no mapa municipal ou no mapa de grande escala. Só um trecho do rio, pode evidentemente vir a ser observado. Nota-se a corrente, lenta ou veloz; a largura, os meandros etc.

Tomadas estas notas de modo aproximativo, examinam-se *as margens*, baixas ou elevadas. Sempre, nas curvas, convém verificar a aplicação das regras fundamentais da geografia: onde estão *acumuladas as areias*? quais os desgastes das margens côncavas? Os ribeirões e riachos devem chamar a atenção e uma pausa na *confluência* é sempre um espectáculo instrutivo.

Nas notas tomadas pelo grupo, uma cousa importante deve ser feita: refiro-me às perguntas que sôbre o regime e *distribuição das chuvas* e dos *períodos secos*, deverão ser feitas a pessoas do lugar. Também deverão ser feitas indagações sôbre as *enchentes*, sua freqüência, sua altura normal e anormal. Se há vestígios de *aluviões recentes*, examinar a sua natureza: seixos, areias, terra, vegetação decaída.

IV — A quarta ordem de fatores refere-se à *vida vegetativa e animal* da zona. A vista de conjunto revelou se se tratava de *mata*, de *campo nativo*, de *bosque*, de *cerrado* ou de *caatinga*. Os botânicos do grupo serão chamados a dar os nomes das espécies mais numerosas. A localização das matas deverá ser cuidadosamente observada, indicando se cobrem os *morros*, os *declives*, as *baixadas* ou se seguem os rios, como *matas ciliares* ou "*pestanas de rios*".

Se, na região, há propriedades demarcadas, a vegetação é, por vêzes empregada para *cercas*.

As *áreas marginais* das matas indicam limites de vegetação; ao segui-las, o grupo talvez venha a saber porque a vegetação apresenta contraste nesta zona.

Os amadores de *passarinhos* e outros *animais* deverão ser encarregados de explorações sôbre a fauna selvagem da região.

Ao pessoal do lugar serão reservadas questões sôbre todos êstes assuntos que não tiverem sido respondidos pela simples observação dos fatos.

Muitas vêzes, perguntas feitas a pessoas que moram na localidade, não são sempre bem interpretadas. A um viajante que perguntava inocentemente a um matuto: "Onde vai êste caminho, meu amigo"? "Êsse caminho não é caminho, não senhor, é atalho e depois não vai pra parte nenhuma, sempre fica onde stá". Nestas condições, as perguntas devem ser muito claras.

Em matéria de clima, por exemplo, é bom não se fiar demasiadamente nas declarações que ficam, em regra, pelo exagêro, ora contra, ora a favor, segundo o estado de saúde e o humor do informante. No preparo preliminar da excursão, convém pois que o professor esteja munido dos dados climatológicos, chuvas e temperaturas, da zona, ou dos postos meteorológicos mais próximos.

Ficará pois assim, mais ou menos completa a visão fisiográfica superficial da região estudada e poderá a turma empreender a interpretação antropogeográfica que examinaremos da próxima vez.

Os Sambaquis do Distrito Federal*

Revista Didática da Escola Politécnica do
Rio-de-Janeiro — 1918

EVERARDO BACKHEUSER

Consultor-técnico do Conselho Nacional
de Geografia e presidente da Secção Re-
gional do Rio-de-Janeiro da Associação
dos Geógrafos Brasileiros

A descoberta ou o achado dos sambaquis de Guaratiba não foi obra do acaso como talvez se possa supor. Em todo trabalho conduzido cientificamente procede-se de dedução em dedução, de raciocínio em raciocínio. Narremos o que se passou.

Estávamos interessados em documentar de um modo positivo o fato do *recuo eustático do mar* na costa brasileira ou, como se diria antigamente, do *levantamento da costa acima do nível do Oceano*. Esse movimento, para nós evidenciado de vários modos, fôra todavia contestado pelo geólogo White e achado por Suess como não suficientemente provado na região que vai de Cabo-Frio até São Paulo.¹ Começamos então a recolher provas de toda sorte. As duas mais importantes, porque são as que deixam vestígios indicados por diferenças de cotas, são: as *perfurações de animais marinhos, especialmente ouriços, acima da linha d'água*, e os *sambaquis*. Os sinais de perfuração uma vez achados são incontestáveis, mas a dificuldade está em encontrá-los, sabido como é que os efeitos destruidores da metassomatose são formidáveis no nosso clima quente e úmido, em que há um ininterrupto ataque das rochas pelos agentes exteriores.

Os *sambaquis* poderiam também ser um documento mudo e eloqüente, se os encontrássemos aqui perto, de modo a poderem ser por nós completamente analisados e assim nos ser possível uma opinião própria, no meio da longa e quase interminável controvérsia que eles têm suscitado desde que foram conhecidos e estudados. A literatura científica brasileira, sempre tão pobre, é todavia vastíssima no tocante a sambaquis. Para ela têm cooperado etnógrafos, antropólogos, arqueólogos, zoólogos, geógrafos, historiadores.

É que se trata de um assunto que interessa e empolga porque um *sambaqui* é bem, como já se disse, um enigma atirado a todo homem de mediana cultura científica, e que lhe dará que pensar algumas horas.

Curioso problema este, cujas soluções tanto divergem, apesar da igualdade dos dados apresentados a todos os pensadores.

Mas o que é um *sambaqui*? Na sua essência um *sambaqui* não é afinal senão um amontoado de cascas de moluscos sejam ostras, ou samangualás, ou berbigões, podendo mesmo ser disposto segundo uma faixa mais ou menos longa. Pode ser grande, e pode ser pequeno. O osso humano e o artefato de pedra, machado, ponta de lança ou outro, não são obrigatórios, como obrigatório não é o osso de ave ou de mamífero. Em uma palavra pois, *sambaqui* é só e indispensavelmente “o monte de cascas de moluscos”.

Conforme a região o vulgo lhes dá designações particulares. No norte são conhecidos por *sernambis*; no Paraná e Santa-Catarina chamam-nos *casqueiros* ou *berbiqueiras*; em São-Paulo, *sambagués*, *casqueiros* ou *ostreiros*. Em Guaratiba ouvimos nomeá-los também *casqueiro* e mais além, na ilha da Madeira (Itacuruçá) simplesmente *casca*. Este último nome também é dado às conchas trituradas que se retiram do fundo do mar.

O nome por que é consagrado porém nos meios científicos, é o de *sambaqui*, nome indígena, a que o Dr. Batista Caetano de Almeida Nogueira dá a seguinte etimologia: “*Sambaqui* significa literalmente *montão de conchas*, de tambá,

* N.B. — Conferência pronunciada pelo Prof. E. Backheuser aos 10 de outubro de 1918 na Escola Politécnica.

¹ Para explicar as nossas idéias em contrário às de White e em desenvolvimento às de Suess escrevemos uma monografia, intitulada: *A Faixa Litorânea do Brasil Meridional — Hoje e Ontem*.

concha e *ky* colinas cônicas como seios de mulher. Nos substantivos guaranis a mudança do *t* em *h* aspirado ou em *gu* forma a passagem do valor absoluto ao relativo ou recíproco; como os portugueses na sua língua não têm aspiração, trocam por *ç* os *s*. Além disso nas palavras compostas, o genitivo ocupa o primeiro lugar, e daí resulta *hambaky*, colina de conchas. Também pode ser estropiamento de *hamba-kiyab*, refugio ou varredura de concha”.

A segunda explicação é o que mais satisfaz ao barão de Capanema que considera o *sambaqui* como “um monte de cisco composto de conchas, varredura que era indispensável para acampar no lugar um povo que descalço pisava e nu se sentava e se deitava no chão”.

Essa interpretação de Capanema não é a única, várias têm sido apresentadas e se encontram na literatura sambaquieira. Também quisemos nós trazer alguma idéia nova sobre a origem do vocábulo tupi, e falecendo-nos em absoluto competência em assuntos lingüísticos, pedimos a palavra do esforçado conhecedor do *idioma geral*, o ilustre Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes.

Ele assim se exprime em resposta epistolar à nossa consulta:

“Tenha sempre em vista o trabalho do barão de Capanema, citado em seu artigo para a *Noite* de 20 do p. p.; de minha parte, estou com os *Ensaíos de Ciência* abertos sobre a mesa. Capanema refere-se à etimologia dada por Batista Caetano e subscreve-a. A autoridade do grande mestre é tamanha que não admira que todos se lhe submetam; eu, porém, neste ponto me insurjo...

Diz Batista Caetano:

“Sambaqui, significa literalmente montão de conchas de *tambá* concha, e *ky* colinas cônicas como seios de mulher...” *Negum suppositum*. *Tambá* nunca foi concha nem *ky*, colinas, etc.

Tambá é, segundo Montoya no *Tesoro de la Lengua Guarani*, — “mexillones, etiam quod est intra pudenda mulieris. Itá rambá, lo que contiene la concha mexillon. Cuña rambá, quod continet membrum muliebres”. *Itam* é que é concha — palavra que passou para a língua vulgar no norte do Brasil, comuníssima em Sergipe, onde se diz também *intam*; como, é semanticamente indígena o nome *concha* que se dá no Rio-Grande à natura da mulher. *Tambá* isoladamente exclui a idéia de concha, pois significa só o conteúdo, ou mexilhão propriamente dito.

Quanto a *ky* ou *qui*, é palavra que Montoya consigna com a simples significação de *punta peçon*, — o que por certo não é monte nem montículo, montão ou monturo, e muito menos semelhante seios de mulher.

Do sugerido “estropiamento de *hamba-kiyab*, refugio ou varredura de concha”, — nem se fale... Que esforço titânico para extrair etimologia semelhante!

De somenos importância são as etimologias dadas por João Mendes de Almeida (*Dicionário Geográfico de São-Paulo*, palavra “São Vicente”) e queijandos; cada qual mais estrambótica.

Que a palavra indígena primitiva fôsse deturpada até chegar a *sambaqui* como os brancos a fizemos e pronunciamos, não há dúvida; mas a alteração maior sofrida pela palavra foi por certo a semântica.

Nada valia para os índios a *casqueta*, tudo estava no lugar abundante ou viveiro de moluscos ou testáceos, e a tal lugar ou viveiro é que aplicaríamos o nome que hoje conhecemos sob a forma *sambaqui*.

Leia-se o visconde de Pôrto-Seguro, na *História Geral do Brasil*, 2.^a edição, pág. 34 do tomo 1.^o, o que diz: “Igualmente aproveitavam de vários meses do ano em que o marisco (especialmente o sernambi) estava mais gordo, para fazerem dele larga provisão, separando-o da casca, que iam amontoando. O uso de preparar tais provisões era um dos que mais distinguiam os Caribes do norte, que, para êsse fim, efetuavam até expedições à ilha Anegada, uma das menores das Antilhas, ainda hoje mui abundante de tais mariscos.

Se durante esta pescaria morria algum companheiro, lhe davam sepultura no próprio monte das cascas d'ostras.

Assim pelo menos se podem explicar essas *casqueiras* ou *ostreiras* descobertas no litoral com ossadas humanas, e já cobertas até de árvores seculares. Tais casqueiras, chamadas ainda nas províncias do norte *sernambitibas* ou *sernambitenas*, constituem hoje, para quem as possui, uma verdadeira riqueza, pela facilidade com que delas se extrai a cal.

Semelhantes ostreiras se encontram ainda nos territórios escandinavos, no norte da Europa e em ilhas do mar Egeu".

A verdadeira riqueza para o índio só podia ser o molusco ou testáceo em si ou o lugar ou viveiro que, para a sua alimentação, lh'o deparasse abundante; o emboaba preferia... a casqueira. Ao lado do sambaqui ficaria a casqueira: d'aí, explica-se, embora o anacronismo, a confusão destas duas palavras, que hoje entre nós efetivamente se equivalem. Entretanto, na boa acepção, continua a haver sambaquis sem casqueiras e casqueiras sem sambaquis (onde se haja dado, por exemplo, o alteamento do litoral).

Isto pôsto, e admitindo com Capanema que na composição de semelhantes casqueiras o que predomina é o *samanguayá*, eis a etimologia que encontro para *sambaqui*:

Sambaqui, significa *areia de samanguayá*; de *samanguayá*, ou *samanguatá*, berbigão (*Cryptogramma macrodon*, Lam), e *ibicui*, areia.

Em tupi-guarani — tanto faz *samanguatá-ibicui* — quanto *sambanuuatá-ibicui* (com *mb* por *m* e a vocalização de *g* ou do *b* em *u*, — como o sabe qualquer principiante nesses estudos), e daí para a forma que depois tomou e até hoje conserva a palavra bastaria ligeiro passo. Note-se que é nas areias que se cria o *samanguayá*. Capanema refere-se aos *bancos de samanguayá*.

O lugar abundante de *sernambi* é *sernambitiba* ou *sernambitena*. Diz Gonçalves Dias: *Dicionário da Língua Tupi* — *Hyba*, feitoria, sítio onde há muita abundância de alguma coisa. Equivale à desinência portuguesa em *al*. Exemplo, Areia — *Ybi'cui*; areal — *Ybi cui tiba*. Lugar abundante de ostra, ostreira, — sendo *rerí*, *riri*, ou *iriri*, ostra — é *rerityba*: *Rerityba* (o *r* inicial brando) é o nome primitivo da hoje cidade de Anchieta no Espírito-Santo, onde morreu o venerável padre José de Anchieta. Observa-se que a simples designação da coisa pode bastar para indicar a existência ou abundância dela: *sernambi* e *sernambi-tyba*, para tal fim equivalem-se.

Salvo melhor juízo, é este o meu humilde parecer".

Mais tarde recebemos nova carta do ilustre filólogo sôbre o mesmo tema e aqui nos honramos em reproduzi-la:

"A Capanema ofereceu o grande Batista Caetano duas etimologias para *sambaqui*: dê-se-me, ao pequeno que sou, também o direito de a V. oferecer outras tantas. Talvez lhe pareça melhor, esta, em — que tenho pensado, — o que não implica que repudiasse a primeira: são ambas plausíveis. É a seguinte:

Sambanguatá, já se sabe o que seja, e *acui*: neste último elemento é que está a novidade.

Montoya diz, no *Tesoro de la Lengua Guarani*: "*Acui* (e. d. *a y cui*). Como polvo, mucho, ó muchos..." O próprio cit. Batista Caetano, no seu *Vocabulário das Palavras Guarani* usadas no *Abá retá*, repete-o: "*Acui*, adj (de *cui* pó com o pref. *a*) acumulado, abundante, que abunda ou turbilhona (como pó, como farinha)".

D'aí, pois *sambaqui* viria a ser: — *samanguatás como pó, como farinha; samanguatá muito; muitos samanguatás; samanguatás acumulados; samanguatá abundante; samanguatás turbilhantes...*"

Torna-se curioso que *cui* de *ibicui* da primeira etimologia é o mesmo *cui* de *acui* da segunda, significando *pó*, *farinha*: *ibicui* é *pó* ou *farinha de terra*, isto é, *areia acui*, como *pó*, como *farinha*. Poder-se-ia explicar a *confluência* das duas etimologias, o que é fenômeno lingüístico observado: haja visto o caso da *arachis hypoea*, planta nossa, cujo nome indígena *mandubi* ou *mendubi* a molecada grita pelas ruas, e que nos meios civilizados se diz *amendoim* como derivado de *amêndoa*. Sambaqui, pois, poderia ser simultaneamente — bancos de samanguiás e samanguiá... em penca! Não vai nisso absurdo.

Pergunta: — um melhor estudo das conchas nos sambaquis não poderia provar tratar-se de viveiro extinto (a concha e o animal), ou de simples *casqueiro* ou *restos de cozinha*? Não haverá razão parecida para as inunicações em montes calcários e a cal que deitamos sobre os nossos defuntos? *Dicant Paduani...*"

Parece-nos preferível antes de entrarmos na discussão de qual seja a origem dos *sambaquis* fazer dêles uma descrição. Preferimos, para tal dar mais minuciosas notícias dos examinados por nós em Guaratiba e Itacuruçá e a cujo conhecimento chegamos pelo motivo anteriormente exposto: a procura de provas para o movimento de avanço da linha da costa.

Sabíamos pela leitura atenta dos velhos cronistas do Rio-de-Janeiro da existência de ostreiras aqui. Para não nos alongarmos em citações lembraremos apenas o que no *Tratado Descrittivo do Brasil* escreve Gabriel Soares de Sousa no ano de 1587, isto é, no próprio século do descobrimento da nossa terra. Fala êle dos meios de fortificar a entrada da barra do Rio-de-Janeiro, e diz: "E uma cousa e outra se pode fortificar com pouca despesa pela muito pedra que para isso tem ao longo do mar, bem defronte, assim para cantaria como alvenaria, e grande aparelho para se fazer muita cal de ostras, de que neste Rio há infinidade".²

Se Gabriel Soares o disse, melhor o fizeram os seus patricios de então até hoje, porque acabados os ostreiros começaram a tirar a casca do fundo do mar. A cal empregada nas construções nessa época era queimada ligeiramente e levada para a obra ainda sob a forma de conchas. Vimos um exemplo disso em amostra retirada das ruínas de um convento de jesuitas, situado em um morro em Coroa-Grande, Itacuruçá, e por nós visitado nas nossas excursões pesquisadoras.

Foram assim devorados, para o fabrico de cal, os nossos sambaquis. Já o tinham, sido em 1874, assim o diz o barão de Capanema em um artigo aparecido na *Pettermann's Mitteilungen* e reproduzido nos *Ensaios de Ciência* (1876) "os antigos sambaquis do Rio-de-Janeiro já de longa data foram consumidos pelas caleiras".³

Esta afirmação de Capanema, cuja autoridade sempre foi acatada, passou em julgado. Von Ihering em 1904 afirma, baseando-se em Capanema, que "foram os do Rio-de-Janeiro *todos* consumidos para fazer cal".

E ainda recentemente (1915) o Prof. J. S. Tavares fazendo um resumo sobre o tema na revista portuguesa *Broteria*, dizia: "as ostreiras do Rio estão de há bastante tempo esgotadas no fabrico de cal". †

De tal modo isso foi considerado como verdade científica que ninguém mais pesquisou sambaquis no Rio-de-Janeiro, e certa vez falando nós a um especialista êste nos disse: "Aqui não há *sambaquis*, mas apenas *sambacoides*".

Nós, porém, não nos conformamos com o aresto dogmático porque o nosso bom senso nos dizia que, se os sambaquis de dentro da baía, zona mais populosa e mais conhecida, podiam ter desaparecido, outros deveriam existir na costa até São-Paulo.

² E José de Anchieta (1584-1586) dizia: "E as ostras são em tanta quantidade que se acham ilhas cheias de cascas, e se faz cal para os edificios que é tão boa como a de pedra".

³ O illustre Dr. Morales de los Rios, que é um grande conhecedor de coisas cariocas, em artigo publicado na *Noite* de 18 de setembro de 1918, alguns dias depois da publicação naquele diário da descoberta dos sambaquis de Guaratiba, mostrou que na ilha do Governador, Saco-do-Jiquiá, existira antes de 1870 um sambaqui. Provavelmente a êste e a outros como êste se referia Capanema ao seu artigo de 1876.

Além do nosso raciocínio, poderíamos nos basear em uma indicação explícita de Loeffgren ao estudar (1893) os *sambaquis de São-Paulo*, o qual adiantara "haver informações da existência de outros situados no Estado do Rio, principalmente ao redor da baía chamada *Praia-das-Trindades*, no saco de *Mamanguá* e nas vizinhanças de *Parati-mirim*". Loeffgren acrescenta mesmo que esperava virem a ser eles estudados "pois o Estado do Rio seguirá o exemplo de São-Paulo" cooperando para o confeccionamento de um trabalho comparativo. O Estado do Rio porém — que nos conste — nada fez. Nem o Estado do Rio, nem o Distrito Federal.

Tudo isso fez com que investigássemos com toda a atenção as regiões do nosso litoral, especialmente as baixadas. Foi então que nos chegou pelo terceiranista João José Gianerini, a indicação de um depósito conchífero perto da barra de Guaratiba, com ossos humanos e machados de pedra. Já agradecemos em particular, e de novo o fazemos em público, a este jovem e perspicaz explorador da natureza, o valioso serviço que prestou.

* * *

Assim pois o primeiro sambaqui por nós examinado foi aquêlo que designamos pelo nome de *sambaqui-do-Piracão* por estar situado sôbre uma laje de granito que aflora acima do manguezal, próximo do lugar onde parece surgir o rio Piracão. Segundo as indicações do mapa da Prefeitura esse mangue se denomina *Campo-do-Engenho-de-Fora*. Faz parte das extensas planícies de Guaratiba que se limitam pelo maciço da Pedra-Branca de um lado e os morros da Capoeira-Grande, Catruz, Redondo e Inhoaíba de outro.

Defronta a parte da restinga da Marambaia que se aproxima do continente próximo da barra. A região é toda um pântano causado pelas enchentes do rio Portinho e do Piracé ou Cabuçu. O caminho para esse *sambaqui* é feito por terreno ora arenoso, ora de argila oriunda de lodo. A geologia petrográfica de toda essa região de Guaratiba pode ser indicada por granitos, gnaisses e diabases, rochas que vamos encontrar nos objetos (?) de pedra do *sambaqui*.

É em tal situação que se acha o *sambaqui do Piracão* em terras do Sr. Leonardo da Silva Telo, afastado bastante do Oceano e a uma légua mais ou menos do ponto mais próximo da baía de Sepetiba. Da linha de canais que forma a chamada barra de Guaratiba, a distância é menor. Teve êle um início de exploração como caieira mas foi abandonado há muito tempo tal gênero de trabalho industrial, de modo que fomos encontrar o *sambaqui* quase virgem.

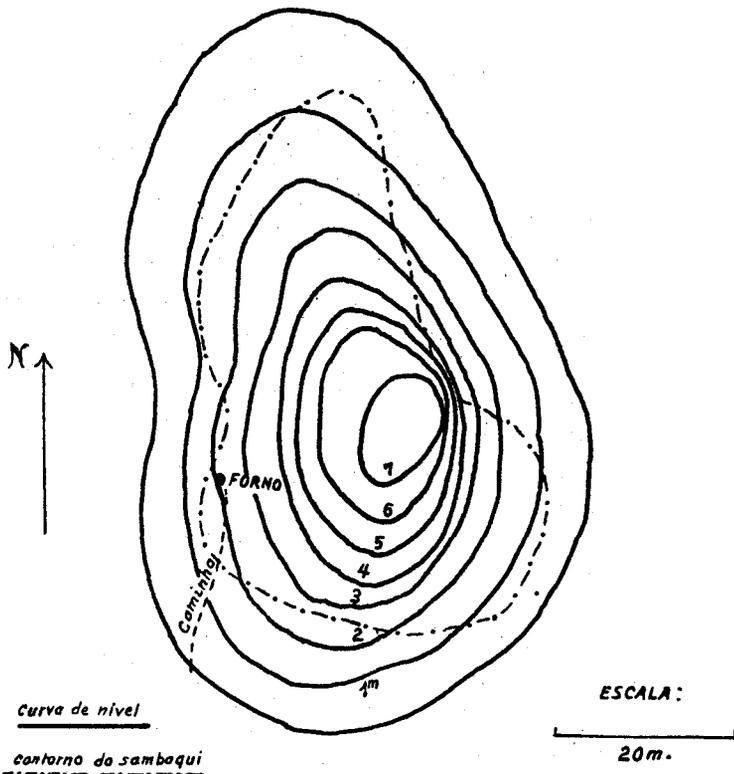
Foi achado aí, segundo nos dizem, um esqueleto que estava deitado de costas e era completo. Foi incinerado no fabrico da cal. Dos objetos curiosos também achados descrevem-nos um de pedra escura (talvez diábase), em forma de prisma triangular tendo uma cavidade arredondada.

Foi essa pedra, preciosa sob o ponto de vista arqueológico, utilizada como pilão em uma casa em Guaratiba. Indo nós ansiosos à sua procura, soubemos ter sido perdida em uma mudança.

O *sambaqui* em questão tem uma circunferência de 180 a 200 metros, com a forma indicada na planta, repousando de um lado em rocha viva que é visível. O outro lado não foi possível examinar bem por causa do matagal.

Compõe-se quase exclusivamente de ostras, algumas de tamanho bastante grande, mas encontram-se também alguns *Cardium Muriatum*, *Venus* diversas e vários exemplares de *Bulimus*, quer dizer portanto que, sob o ponto de vista dos moluscos, o *sambaqui* é composto de animais na maioria vivendo em água salobra. (ostras) havendo também espécies marinhas, por vêzes intactas (*Venus*), sem serem despedaçadas, e espécies terrestres (*Bulimus*) não só à flor da terra como mais profundamente. Todas as espécies encontradas vivem ainda na atualidade.

Além dêsses, pudemos recolher várias vértebras de tubarão, inclusive espinhas, e pedaços de ossos de baleia. O material referente a peixes e cetáceos foi classificado pelo notável especialista brasileiro Dr. Alípio Miranda Ribeiro, professor do Museu Nacional.



Assim diz o nosso preclaro amigo:

- “Os ossos submetidos a exame são:
- 1 vértebra de baleia fragmentada;
 - 1 vértebra de caudal de golfinho;
 - 1 vértebra de esqualo (tubarão);
 - 1 vértebra de physochyoto (peixe ósseo).

As conchas, de que falo com as devidas reservas, são dos gêneros *Ostraea* provavelmente *O. folium*, *O. brasiliana*, *O. affinis cornucopia*; *Strombus*, provavelmente *S. pugilis* ou espécie afim, *Strophoceilus*, provavelmente *S. hoemastomus*”.

Em relação a ossos ou outros vestígios de animais terrestres não temos nenhuma segura indicação. Foram encontrados também muitos ossos humanos.

A exploração até agora feita por nós é pequena quanto à profundidade, apenas em um ponto tendo sido levada a escavação até encontrar a rocha a fim de podermos medir a altura do *sambaqui*, que atingiu nesse ponto a 5 metros.

Mas os cadáveres humanos descobertos estavam muito próximos à superfície, e envolvidos em uma terra de coloração diferente dos detritos calcáreos formadores do conjunto do depósito. Era uma espécie de cinza. É impossível dizer se esses cadáveres estavam enterrados inteiros ou espatifados, sentados ou de cócoras. Parece-nos todavia, quanto é possível informar sem faltar à verdade, que pelo menos a cabeça estava ligada ao tronco, pois o crânio, quase inteiro, foi encontrado após se ter descoberto uma vértebra e prosseguindo na pesquisa, vértebra a vértebra, até chegar à cabeça. No outro cadáver depositado muito próximo da superfície lateral do *sambaqui* também os ossos foram achados em

certa ordem, tendo a nossa pesquisa caminhado das vizinhanças das vértebras lombares para a bacia. O sacrum encontrado estava quase perfeito. Este cadáver deveria estar deitado de costas.

Submetemos ao ilustre professor do Museu Nacional, Dr. Edgar Roquete Pinto, o material humano e dêle obtivemos a seguinte informação:

“As peças antropológicas, que me foram remetidas pelo professor Everardo Backheuser, achavam-se acompanhadas de conchas de gastrópodos, ossos de nadadeiras, condras de peixes, vértebras de animais desta classe, um fragmento de maxilar inferior de símio, com 2 dentes (molares), um fragmento de osso de cetáceo.

Em poder do professor Backheuser vi outras conchas ossos e seixos artificialmente trabalhados, artefatos ou utensílios, por êle encontrados na mesma jazida.

- 1 crânio incompleto, em fragmentos;
- 2 fragmentos de osso temporal;
- 1 fragmento de osso esfenóidê;
- 1 fragmento de maxilar inferior, com 2 dentes (canino e 3.º grande molar);
- 1 fragmento de omoplata esquerdo;
- 1 fragmento de clavícula;
- 1 úmero direito;
- 1 fragmento de úmero direito;
- 1 epífise inferior de úmero esquerdo;
- 1 epífise superior de cúbito esquerdo;
- 1 epífise inferior de rádio esquerdo;
- 1 *brecha óssea* (fragmentos de úmero e costelas);
- 1 *brecha óssea* (fragmentos de íliaco metatarsiano e falanges);
- 1 sacrum;
- 1 fragmento de íliaco esquerdo;
- 1 fragmento de íliaco direito;
- 1 epífise superior do fêmur direito;
- 1 epífise superior do fêmur esquerdo;
- 1 epífise superior da tíbia direita;
- 5 metacarpianos (1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º);
- 1 falangina;
- 1 fragmento de costela esquerda;
- 5 vértebras (dorsais 3, lombares, 2).

Tôdas as peças se acham incrustadas de enduto calcáreo cinzento e apresentam fragmentos de conchas intimamente soldados à sua superfície.

Algumas formam espécies de conglomerados (*brechas ósseas*), ligados pelo mesmo cimento.

Raízes de vegetais recentes, filiformes, penetram pelos orifícios vasculares, em diferentes direções.

Os ossos são frágeis e esfarelam-se com facilidade à pressão dos dedos.

Em presença do ácido clorídrico ao têrço que respeita ossos não fossilizados, êstes se dissolvem completamente, em reação tumultuária, com grande desprendimento gasoso.

O material é interessante sob múltiplos aspectos que só poderão ser apontados, com segurança, depois do estudo a que se está procedendo.

Só após o conhecimento mais preciso das condições da jazida e do exame completo desses documentos e outros, que se faz mister encontrar no local, será possível chegar àquele resultado.

Por enquanto apenas é lícito adiantar o seguinte:

1.º — São ossos humanos em estado de completa fossilização.

2.º — Há pelo menos dois indivíduos na jazida, um dos quais homem em idade muito avançada.

3.º — Pelas condições do acabamento, pela natureza do material junto e por certos caracteres anatômicos desses restos — (presença do osso *incásico*, no crânio, desgaste dos dentes, etc). — pode-se filiar tais documentos na lista dos que se tem encontrado nos *sambaquis*. Trata-se do chamado *Homem dos Sambaquis* — avoengo, por um lado, ao que se acredita, dos atuais índios Botocudos.

4.º — Pelo estado da fossilização em que se acham, seriam muito antigos esses ossos. Contudo, a antigüidade dos restos humanos, conforme a opinião dos mais autorizados especialistas, não pode ser avaliada só por esse critério.

Para a resolução desse problema é muito mais valioso o resultado do estudo das condições geológicas da jazida e principalmente dos caracteres paleontológicos, da flora e da fauna associadas”.

Dentro do sambaqui e de vez em quando aparecem pedaços de pedras de gnaiss em franca e adiantada decomposição, de modo que ao serem retiradas se esfarinham tôdas e não podem ser apreciadas. Achamos por exemplo um bom bocado de saibro a 2 metros e 50 centímetros da superfície do ponto escavado. Antes de atingirmos o fundo do *sambaqui* sôbre o afloramento granítico, foi vista uma camada de 20 centímetros de uma argila amarela muito diferente da que poderia dar a rocha subjacente. A grande maioria das pedras nos pareceu desprovida de interesse. São simples seixos rolados como tantos outros que se encontram a beira mar, e são carregados nos arrastões dos pescadores. São bolas e seixos irregulares de quartzo, de diabase e de granito e de gnaiss, isto é, rochas das circunvizinhanças. Há apenas uma francamente polida; está em parte quebrada talvez recentemente, mas tem uma espécie de diedro de faces bem planas. Não se assemelha a um machado; talvez fôsse uma pedra de amolar. Se se quisesse afastar a hipótese de material artificial abandonado pelo índio, e não sendo possível admitir o rolamento fluvial, seria o investigador levado a acreditar em uma ação glaciária, pois só geleiras produzem seixos de tal feitio.

Apresenta o sambaqui vagos vestígios de estratificação, formando camadas sem grande regularidade de ostras e terra, não se encontrando nêle porém areia. Ao contrário, a terra que ali há é argilosa e naturalmente muito calcárea. A parte superior é revestida de pequena espessura de terra vegetal. Há vegetação sôbre o casqueiro idêntica, quer nas espécies quer na pujança das mesmas, à *do mangue circunvizinho*.

* * *

Antes de alcançarmos o segundo sambaqui, distante dêste cêrca de uma légua, pois está situado no *Arraial da Pedra*, ao passo que o primeiro fica nos arredores da *barra de Guaratiba*, fizemos um exame geral nos terrenos entre âmbos. As conchas de espécies marinhas alcançam uma distância bem afastada da costa e se encontram a várias alturas do subsolo e freqüentemente à superfície mesma do terreno.

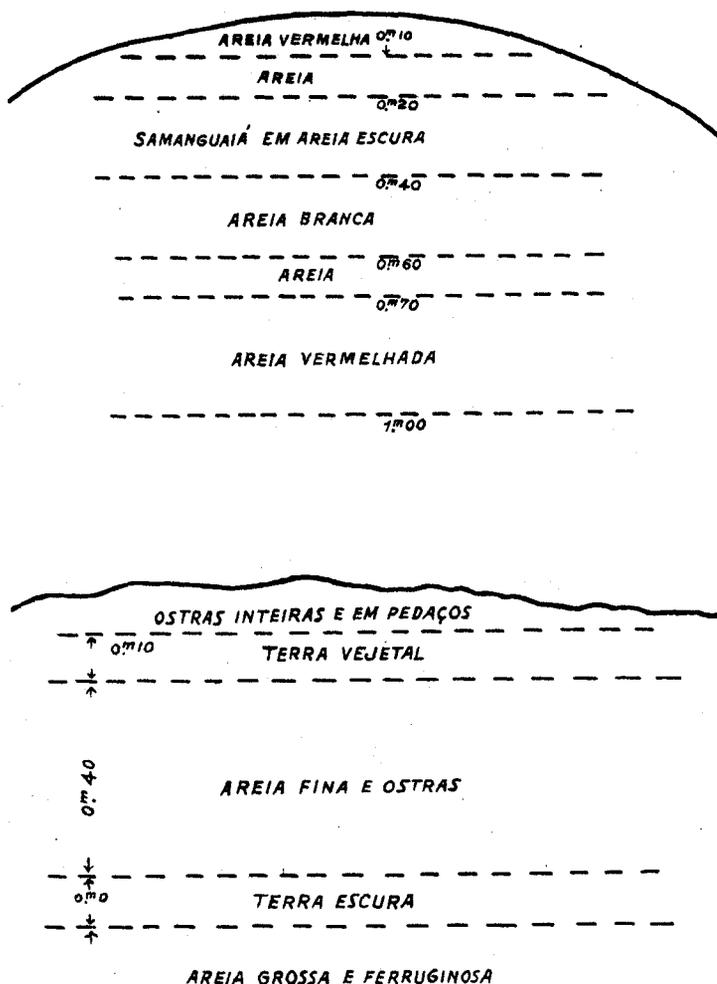
Assim é que junto à linha dos bondes, próximo à fazenda da Prefeitura, no Saco, a uns 6 000 metros da praia atual, se vêem inúmeros pedaços de conchas e ostras no leito da estrada. Era-nos impossível fazer sondagens em tôda parte.

Mas uma a que procedemos nos revelou o corte geológico:

* * *

O segundo sambaqui está situado como dissemos na fazenda da Ponta-Grossa, no arraial de *Pedra-de-Guaratiba*, também chamada do Casqueiro e que pertence ao Sr. Nicolau Montezzana, que o explora industrialmente para extração da cal.

O *casqueiro* já está portanto bastante destruído, mas ainda assim muito resta dêle. É enorme em extensão, medindo muito mais de um quilômetro. Não



nos foi ainda possível levantar uma planta exata do mesmo, pois a parte extrema está coberta por mata cerrada e não é fácil nela penetrar.

Este *sambaqui* corre paralelamente à praia em extensão que a proprietário julga infundável dizendo que "êle, filhos e netos ainda têm muita cal a tirar da-quele sapinhoá". Mede uns 40 metros de largo na base sôbre uma média de 3 de altura. É composto de conchas de *Venus Flexuosa*, e *Criptogramma microdon* quase que exclusivamente, em camadas nitidamente estratificadas com areia fina do mar, de modo que as conchas formam um depósito sêco e facilmente desagregável; em um ou outro ponto porém o material se apresenta compacto em um conglomerado conchífero ligado por elemento calcáreo, assemelhando-se aos depósitos de *lumachela*, tão conhecidos e característicos de outras idades geológicas, salvo naturalmente a qualidade da concha. Superposta a essa camada de *samanguaiás*, que forma a massa geral do casqueiro, aparecem à superfície de vez em quando camadas de ostras em um material de origem lodosa em espessura atingindo às vêzes meio metro.

Esta camada de ostras não é contínua. A parte inferior se apresenta vermelha, proveniente de uma areia ferruginosa, como a que já tivemos ocasião de descrever acima. Essa camada ocupa todo o fundo da escavação, que no momento das nossas visitas estava cheio d'água. Abaixo da areia ferruginosa encontra-se um leito de argila plástica e fina, azulada quando úmida, de origem portanto nitidamente lodosa. A camada superior, de ostras, mede 0m,40 e o restante, com 2m,50, é formada de conchinhas.

O mangue que borda o sambaqui, separando-o do mar, tem uma largura média de 400 metros, e as marés, mesmo as mais altas, não atingem sequer a base do casqueiro, ficando a uns 100 metros d'ele. Pode-se dizer que este sambaqui repousando sobre fundo de areia está elevado na parte mais alta uns oito metros acima do nível médio das águas. Não encontramos osso algum, nem mesmo de peixe, de modo que se pode dizer que eles não são frequentes. Tão pouco foram achados por nós ossos humanos, mas o proprietário nos disse que já foram retirados vários esqueletos os quais foram reenterrados em outra parte. Esses esqueletos, os únicos encontrados, o foram porém há mais de 6 anos, e um d'eles confirmo nos declarou o Sr. Nicolau, tinha ainda cabelos, "a *carapinha de negro*". Devemos nos lembrar que essa região é fronteira à Marambaia, depósito célebre dos negros escravos no comércio clandestino de um célebre negreiro do segundo reinado.

Este sambaqui é portanto bem diferente do outro que lhe é vizinho. Assim resumindo:

SAMBAQUI DO PIRACAO

SAMBAQUI DA PEDRA DE GUARATIBA

Repousa sobre um afloramento de granito.

Repousa sobre areia fina do mar.

É composto predominantemente de ostras (animais de água salobra).

É formado quase essencialmente de *samanguiás* (animais de água salgada).

Tem *bulimus*.

Não tem *bulimus*.

Tem abundantes pedaços de pedra, ossos de baleia, cação, etc.

Não tem objetos de tal natureza, ou pelo menos não vimos nenhum.

Variados ossos humanos inclusive esqueletos.

Raros ossos humanos, aliás do que só há informações, sendo alguns de negro.

Forma um montículo de forma cônica limitado por todos os lados, muito afastado da costa, pelo menos 3 quilômetros no ponto mais próximo do mar.

Forma um cordão longitudinal ao longo da costa e dela pouco afastado (400 metros).

As ostras estão misturadas com outras conchas de origem terrestre.

As ostras estão superpostas às camadas de conchas marinhas.

Não há sinais nítidos de estratificação.

Há uma evidente estratificação das camadas de conchas e areia.

A substância intersticial é argila calcárea, donde compacidade do conjunto.

A substância intersticial é a areia donde separabilidade dos elementos.

* * *

Esses dois ostreiros, que o acaso nos permitiu de encontrar tão vizinhos, são bem os dois tipos de *sambaquis* brasileiros. *Sambaqui* de ostras e *sambaqui* de *samanguiá*; *sambaqui* montículo e *sambaqui* longo, costeiro e estratificado.

Logo que, de nós para nós, fizemos o confronto entre os dois casqueiros tão próximos e tão dessemelhantes, se nos apresentou ainda mais complicada a solução a dar ao problema de determinar a origem, artificial ou natural, dos *sambaquis*.

Essa questão está sendo debatida há longos anos (ainda não éramos nascidos) sem que se tenham obtido resultados conciliadores.

Quase todos os escritores são exclusivistas ou propendem acentuadamente para uma solução, com exceção de poucos entre os quais se destaca Wiener que mostrou a possibilidade da existência de três origens para os *sambaquis*.

Uns opinam que o *sambaqui* é um monumento fúnebre pensadamente construído pelo índio para cultivar os seus mortos ali enterrados. O costume do indígena brasileiro seria como nos povos primitivos, o de deitar muita comida junto ao morto. Assim, ano a ano, acumulariam no túmulo ostras, berbigões, alimento enfim, e o monte iria assim crescendo cada vez mais, novos mortos sendo também inumados. Dada essa hipótese, o povo que construiu os sambaquis cultivaria os mortos e já não seria antropófago. Mas faltam, para contrariar tal modo de ver, certas circunstâncias, como muito bem observou o Dr. Lacerda, no seu notável trabalho sobre o *Homem do Sambaqui*. Por que só construíram os índios esses monumentos à beira mar? Por que só davam ostras aos seus defuntos? Além disso "a diversidade e irregularidade de formas dos sambaquis", sendo uns cônicos, outros chatos, outros alongados por quilômetros, outros pequeninos, outros enormes, "prova que nenhum pensamento presidiu a tais formações". "Nos monumentos levantados, ainda pelos povos meio civilizados, existe sempre consubstanciado um pensamento, o qual se traduz por modelos ou formas particulares".

Em estado rudimentaríssimo embora, dever-se-ia sentir a ação de uma idéia diretora na construção dos *sambaquis*. O *sambaqui* não é pois um monumento. Podia ter sido um cemitério eventual, a "inunção nos *sambaquis* não passando de um fato meramente accidental, devido à influência de condições locais que não permitiram a escolha de um melhor abrigo sepulcral, fora desses montículos". Nós mesmos acabamos de citar o *negro* enterrado no *sambaqui* de Ponta-Grossa. Quem sabe se os fuzilados em Sepetiba durante a revolta de 1893 não terão os seus corpos sepultados em algum casqueiro da beira mar? Os seus cadáveres irão complicar o problema etnológico brasileiro para investigadores de outros séculos, que se tenham esquecido daquele triste episódio da nossa revolução. E quando forem achados, quem sabe lá se alguns *sábios* não se porão a explicar que os primeiros *brancos* chegados ao Brasil também adquiriram o hábito de construir *sambaquis*.

Resta portanto investigar as duas outras hipóteses. Para uns o *sambaqui* é um simples produto natural, acúmulo de cascas, de moluscos em *bancos* como ainda hoje vemos se formar; a) nas praias, trazidos os moluscos do alto mar pelas ressacas; b) nas pedras e raízes de árvores de mangue onde se acumularam as ostras que aí ficariam para sempre, se não fôsem retiradas, sendo possivelmente trituradas de tempos a tempos pelo embate das ondas; c) finalmente, no fundo do mar onde se acumulam na areia ou no lodo conforme a espécie de que se trate; eventualmente levadas por alguma corrente marinha, a essas conchas se podem também juntar ostras trituradas.

A formação natural dos *sambaquis* tem o mais forte dos seus paladinos no ilustre ex-diretor do Museu Paulista, o acatado cientista Hermann von Ihering, que os estudou no Rio-Grande, Paraná e São-Paulo. Partilha da mesma opinião o Sr. Benedito Calixto, morador em Itanhaém, que examinou detalhadamente os *sambaquis* das vizinhanças de Santos, estudos a que teremos ainda de nos referir. Ameghino, o conhecido naturalista argentino, que tem meditado muito sobre os depósitos de moluscos daquela região, afirma que "os *sambaquis* de São-Paulo correspondem exatamente aos *albardões* da província de Buenos-Aires. São grandes acumulações de conchas em forma de colinas muito extensas e de 10 para 15 metros de altura que estão situadas ao longo da costa, porém, à distância de alguns quilômetros do mar. Estas elevações de terrenos também eram procuradas pelos indígenas para estabelecer suas moradas". Termina dizendo que devem ser considerados como *naturais* embora existam na Patagônia alguns *kjoekkenmoeddings* verdadeiros, mas pequenos, com poucos metros de altura e conchas não estratificadas, com instrumentos de pedra, cacos de panela, ossos de diversos animais. O geólogo Siemiradzki pensa do mesmo modo.

Já outros opinam muito diversamente e equiparam os *sambaquis* aos famosos *restos de cozinha*, os *kjoekkenmoeddings* dinamarqueses". Hartt nas suas *Contribuições para a etnologia do vale do Amazonas* acha mesmo que se a palavra inglesa *kitchenmidden* não fôsse de tão difícil assimilação seria conveniente adotá-la porque não há equivalente na língua portuguesa; a palavra *sambaqui* não serve porque se refere a qualquer acumulação de conchas".

⁴ Ao terminarmos a conferência, o Dr. Alípio Miranda Ribeiro que nos tinha dado a honra da sua presença, informou-nos que tribos há, em Mato-Grosso, que levam anualmente aos seus mortos toda sorte de alimento e empilham essas comedorias em torno do túmulo.

Para êsses o *sambaqui* seria sempre uma espécie de monturo, para onde jogavam os indígenas o resto das refeições. Os povos que habitavam o litoral ou os que procuravam as praias no momento de *piracema*, isto é, afluência dos peixes, se reuniram à beira mar para comer ostras, berbigões, samanguiás, fazendo disso o seu principal alimento. Assim os explica Lacerda: "Em épocas determinadas que devem coincidir com a estação hibernal nos altos platôs, estabeleceram-se correntes de imigração para pontos diferentes da costa. Êsses grandes ajuntamentos no litoral tinham necessidade, em falta de caça, de buscar os meios de subsistência na pesca. Os resíduos de alimentação, fornecidos pelos moluscos e peixes eram atirados em certos pontos do litoral, formando pouco a pouco montículos de conchas, espinhas, etc. Nas estações seguintes novos materiais iam ajuntar-se ao primitivo depósito, ao mesmo tempo que as terras transportadas pelas águas vinham também se depositar. Ia assim crescendo cada ano o núcleo dessa formação inicial, até que decorrido um longo lapso de tempo puderam elas atingir as proporções que hoje conhecemos. Se morria, como era natural, algum membro da família ali mesmo era enterrado no monte de cascas. Não deixa de ser interessante êsse culto dos mortos nos indígenas assim interpretado, fazendo enterrar os entes queridos nos montes de lixo!

Wiener que, aliás admite também a origem natural para certos *sambaquis*, e acredita nos *sambaquis monumentos*, explica os outros imaginando que os índios chegando a uma praia pantanosa ajuntavam as conchas, comiam os moluscos e atiravam as cascas fora. Assim formava-se logo um calçamento calcéreo que lhes permitia ficar, em seco sobre um terreno úmido, estabeleciam pois o seu acampamento sobre esse calçamento fortuitamente inventado". Depois iam colocando as ostras para o lado até formar uma muralha, afinal jogavam-nas por cima da muralha; nascia assim uma montanha; instalavam-se na montanha e enchiam de ostras o vale e assim sucessivamente. Ricardo Krone, que é outro defensor encarniçado do *sambaqui artificial*, diz ter encontrado nos do Ribeira de Iguape por êle estudados, vestígios dos trilhos seguidos pela tribo para subir ao montículo, bem como restos das cinzas das fogueiras, feitas pelos indígenas ao tempo em que moravam sobre o *sambaqui* em formação.

Alberto Lofgren, cujas idéias favoráveis ao modo de formação artificial são conhecidas, insurge-se todavia contra a idéia de Wiener do tal "calçamento de ostras para dessecar o pântano" por isso que as bases de todos os *sambaquis* repousam ou sobre uma elevação do terreno, ou sobre rocha-viva, ou sobre areia, e porque a "indolência e a pouca reflexão que parecem ter sido traços característicos desse povo não lhes permitiriam de conceber tal projeto".

Ademais, como pondera o barão de Capanema, apesar de andarem descalços e nus não lhes seria aos indígenas agradável pisar e se deitar sobre ostras quebradas. A vista disto, Lofgren, baseado na "própria indolência e no baixo grau da civilização do índio, de que deixavam traços indeléveis", é levado a acreditar que "êles não tivessem em vista senão se desfazerem o mais depressa possível e o mais cômodamente possível dos restos das suas refeições; e quando êsses restos os incomodavam pela proximidade, em vez de os removerem, mudavam-se êles apenas alguns metros para adiante para se estabelecerem talvez sobre o primeiro dos montes já formados".

Essa teoria não explica a elevação dos montes a grandes alturas porque "a indolência do índio" não lhe permitiria de andar subindo 3 a 4 metros para ir botar lá em cima as casquinhas do que tivesse comido. Dado o caráter do bugre, só é possível admitir o *kjoekkenmoedding* com altura nunca superior a 2 metros, isto é, a altura média atingida por uma ostra jogada por um individuo de côcoras ou recostado, em atitude de preguiça. Ainda mais: Admitindo como Lofgren, que o índio mudasse de posição "um pouco para o lado" quando o monte estivesse muito alto, deveria a base desse segundo depósito ser formada dos moluscos constituintes da parte alta do outro, sendo esse no momento, como querem os *artificialistas*, o alimento exclusivo da tribo. Neste caso, a estratificação deveria ser discordante; e não é. É a mesma por quilômetros e quilômetros. A-menos que não se queira imaginar o indígena *indolente* com a alta preocupação estética de mudar de monte quando mudasse o alimento! Até o monte chegar a dois metros só se comeria samanguiás, depois até encher 50 centímetros, só ostra e assim por diante...

Todos os conhecidos caracteres psicológicos do indígena repelem também a hipótese de Capanema, de serem os *sambaquis* formados pela varredura da tribo

para limpar de ostras um lugar onde viesse acampar. Ele admite isso baseado na segunda origem da palavra indicada por Batista Caetano: *hamba-kyab*, refugio ou varredura de ostras. E o nosso eminente compatriota imagina os índios carregando as ostras em cestos ou *urupemas* e amontoando-as em um lugar só. Não parece sensato acreditar nisso: e esse modo não explicaria os detritos de outra espécie encontrados nos *sambaquis*, bem como os indícios de fogueira que são o mais forte argumento em favor da opinião de Krone.

Essas são as opiniões estremadas e intransigentes. Um certo número de escritores, entre os quais Carlos Rath e Roquete Pinto, aceitam porém, a possibilidade de se encontrar, até em uma região, *sambaquis* dos três tipos; de modo que será necessário em cada caso esmiuçar bem, a fim de verificar-lhe a exata origem.

Parece-nos porém que militam a favor da origem natural, em grande número de casos, fortes razões. Salvo circunstâncias excepcionais onde predominem acentuadamente ossos de mamíferos e aves, com objetos humanos, deve-se, pensamos, aceitar como *naturais* os nossos *sambaquis*.

Não temos a menor dúvida de imaginar como formados debaixo d'água os semelhantes ao da *Pedra de Guaratiba*, isto é, aquêles em que o comprimento é acentuadamente maior do que a largura. Qualquer geólogo que os veja assinalá-los-á, sem dúvida, como verdadeiros cordões litorais, estratificados, tendo areia ou lodo, intercalada nos interstícios, pois as cascas dos moluscos estão dispostas com ordem, ora abertas, ora fechadas, ora quebradas, em pedacinhos. Em geral, é sabido em zoologia, uma espécie não se mistura com outra vivendo em água salobra. E nos *sambaquis* são raríssimas as espécies de alto mar. São raríssimos os ossos de aves e mamíferos. As ossadas humanas encontradas devem provir de enterramentos subseqüentes, ou talvez de indivíduos afogados quando em pescarias um pouco afastadas da costa. As posições várias em que se encontram esses cadáveres justifica tal modo de ver. Krone descreve um encontrado de cócoras no meio do *sambaqui*, e não querendo admiti-lo como enterrado posteriormente — pois estava muito próximo da base no *sambaqui* — acredita-o morrendo no próprio local. Morrendo de cócoras? É curioso! E depois de morto, continuaria de cócoras até que durante anos, o *monturo*, se enchesse de ostras e passasse do nível dos pés ao nível da cabeça? Não parece racional.

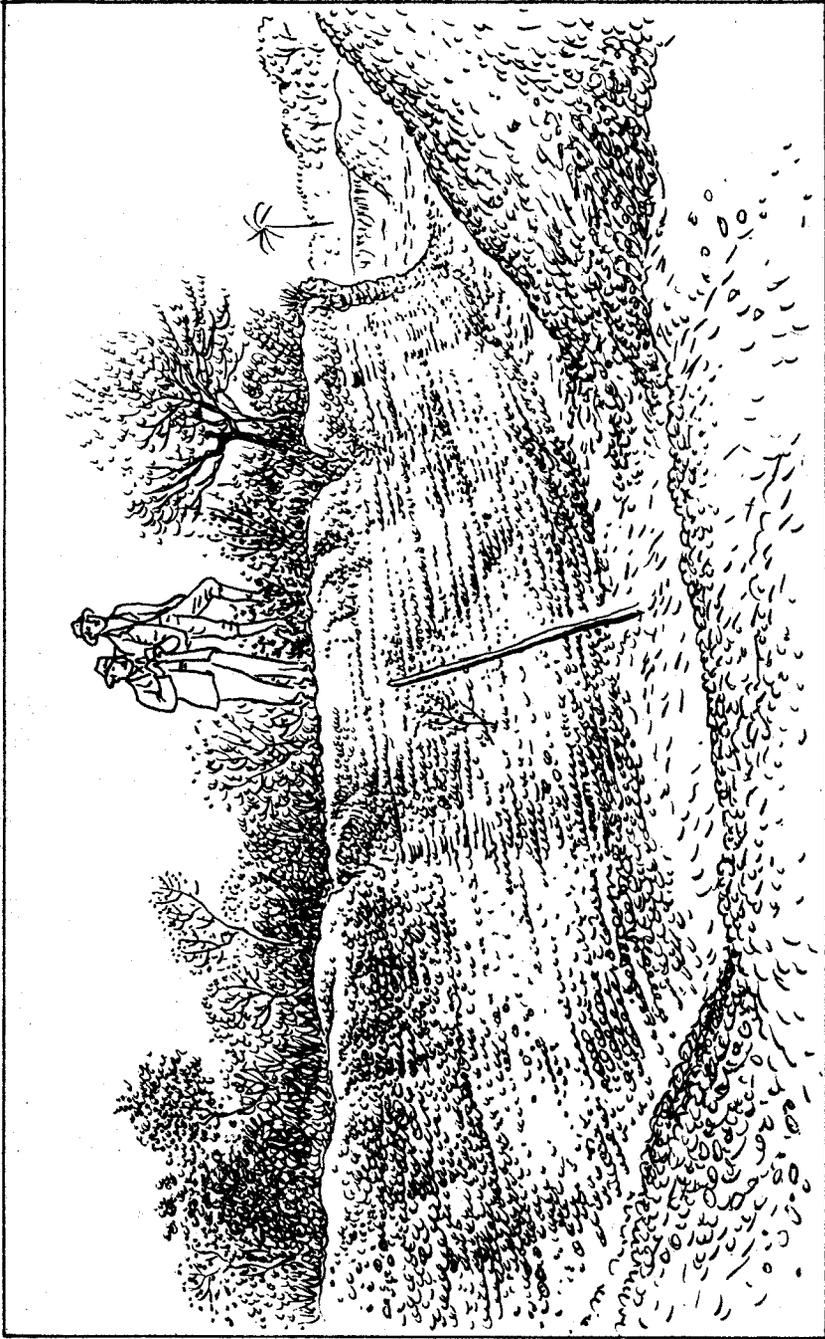
Além disso a presença de conchas de todos os tamanhos, até pequerruchinhas, afasta a idéia de poderem ser utilizadas para comida. À menos... que não fôsem para as crianças, as pequeninas.

O modo de formação desses *sambaquis naturais* foi dado pelo Dr. Müller. Cada espécie de animais marinhos vive a um certo nível determinado em relação ao da água. Logo portanto que este, se desloque, os animais que ali estão em colônia numerosa perecerão conservando-se as conchas fechadas, ou se abrindo elas por falta dos músculos que prendem as valvas. Wiener, citando essa opinião, acha que em tal caso tôdas as conchas deveriam estar grudadas umas às outras, o que não se dá habitualmente. Cita então o que elle viu em um banco ainda em formação, de berbigões na foz do rio Ratones, na ilha de Santa-Catarina. Quando a maré sobe traz areia e quando desce, principalmente depois das chuvas, carrega lodo. Esse banco já bastante elevado põe paradeiro às massas de areia e de lodo sob as quais os berbigões morrem sufocados; forma-se depois uma nova camada que é também sufocada e assim por diante.

Para o *sambaqui da Pedra de Guaratiba* a explicação do Dr. Fritz Müller satisfaz. O que se teria passado aqui, assim se nos apresenta ao espirito.

Há em baixo uma camada de argila, depois areia, depois samanguiá em areia, acima ostra em lodo, e finalmente terra vegetal. Pensamos que desde o início da formação desse *sambaqui* o movimento do mar foi sempre negativo, isto é, recuou elle, ou usando o modo de ver antigo, a costa se foi sempre levantando.

A argila do fundo, azulado quando úmida, é o fundo normal dos mares tranquilos, lagoas, etc., na parte um pouco afastada da costa. Todo estudante de geologia sabe disso, que na triagem dos elementos do granito o feldspato, fino e leve, é que coopera para a formação desse lodo azulado. Recuando o mar, (ou elevando-se a costa) ao lodo se superpõe uma camada de areia, que é o detrito carregado pelos rios, o qual se deposita à beira da costa por ser pesado e não poder portanto ser transportado para muito longe. Aí ficando essa areia foi sendo trabalhada pelas marés e reduzida de grã.



Sambaqui da Pedra de Guaratiba

Tal camada de areia foi lentamente crescendo pela vinda de novos detritos. Encontrou portanto facilidade de aí viver uma grande colônia de samanguiás ao longo de toda a costa.

É preciso admitir uma certa estabilidade do nível da água durante um certo tempo para compreender o grande acúmulo de conchas; quer dizer que a oscilação negativa do Oceano foi pelo menos mais demorada durante esse tempo; mas foi continua, porque iam sendo soterrados na areia os moluscos que se achavam mais profundamente.

A oscilação das marés, os possíveis redemoinhos, as correntes locais bastam para explicar porque certa quantidade de conchas está quebrada; foram elas dilaceradas no local ou trazidas pelas águas que poderiam também conduzir um ou outro animal de mais longe, ou um ou outro pedaço de ostra. Continuando a baixar o mar, o banco foi posto a descoberto. Aqui e acolá partes se poderiam ter consolidado pela reunião das conchas dos moluscos, mas havendo muita areia essa se teria intrometido nos interstícios. A ausência de lodo em todas as camadas inferiores dêsse sambaqui nos leva a pensar que aqui não se passaram as coisas como imaginou Wiener.

Mas continuemos: o banco de moluscos antes de ficar completamente a seco teria estado a uma altura tal que correspondesse à das águas salobras. A êle, banco, então teriam se apegado as ostras que vivem em terreno lodoso.

Esse processo ainda foi muito lento devendo ter permanecido em mangue durante longo espaço de tempo, pois se encontra também como revestimento do *sambaqui* pedaços de um conglomerado complexo de cimento ferruginoso-limonítico, o qual, como se sabe se forma nos pauis.

Pôsto afinal completamente fora d'água, começou a ser coberto pela camada de terra vegetal.

* * *

Podemos felizmente apresentar várias contra-provas da justeza dêsse nosso raciocínio.

É assim que nós é possível indicar aqui o fruto das pesquisas que continuamos na região adiante de Guaratiba, passando por Santa-Cruz e indo além no ramal de Mangaratiba.

Encontramos em um corte da Estrada de Ferro, entre o rio da Guarda e a estação de Itaguaí, um depósito conchífero semelhante ao da *Ponta-Grossa*. Foi encontrado a mais de 4 quilômetros da linha litoral de hoje e mostra assim o formidável recuo que aí apresenta o mar. Ainda mais. Na ilha da Madeira, que é uma grande ilha, hoje quase uma península, porque uma língua de terra baixa a liga ao continente, foi-nos possível ver um outro casqueiro também característico. Em um recanto da ilha há um depósito conchífero diferente dos demais citados. Estavam as conchas todas esmigalhadas e empilhadas, como se encontram no fundo do mar nas coraças de onde são retiradas para as fábricas de cal.

A jazida dista 20 metros da linha d'água e está a 3 metros acima do nível do mar. Nas camadas inferiores predominam as conchas de samanguiás e berbigões. Os interstícios são cheios por areia. A camada superior é de ostras, em lodo de coloração escura.

Afora a circunstância de estar todo o material finamente triturado, a semelhança geral é evidente com o depósito de Ponta-Grossa, especialmente na superposição das ostras ao sapinhoá. *Ninguém* ali poderá dizer que se trate de um trabalho humano, de índio ou de negro, pois seria esquisitíssimo que após terem se alimentado com o molusco fôsem triturar as cascas e depositá-las diretinho em um certo local batido pelas ondas. A trituração é devida a ter podido aí o mar ser agitado ou a se tratar talvez da parte mais exterior do casqueiro.

Isso é o que nos ocorre apresentar como justificativa da origem natural dêsses *sambaquis* da baía de Sepetiba, que por tudo quanto temos lido, nos parecem pertencer ao caso geral. Como ainda não vimos os *sambaquis* de São-Paulo não podemos manifestar sobre êles a nossa opinião pessoal.

A respeito do outro *sambaqui* — o do *Piracão*, onde se encontram ossadas e objetos de pedra, pode-se-o considerar como *kjoekkenmoedding*, mas não seria absurdo acreditar também aí a ação dos agentes naturais. Notemos. Ele está sobre uma laje de pedra "que a natureza pôs ali", como diria Gabriel Soares; e é só de ostras; isto é, tem êle os característicos exatos, salvo a dimensão (sobre o que voltaremos) dos acúmulos naturais dêsses moluscos.

De fato com o escopo de examinar bem toda a região, visitamos a restinga de Marambaia e tivemos ocasião de ver na ponta final, isto é, quase no mesmo meridiano do sambaqui do Piracão, um formidável depósito de ostras sobre o flanco de uma pedra e que infelizmente o dia nubladíssimo nos impediu de fotografar. Era parecidíssimo tal monte com o nosso *sambaqui* salvo o fato de estar êle ao nível da maré alta e o nosso estar completamente fora d'água.

Como porém se pode compreender o encontro de ossos humanos, objetos de pedra, carvão, etc., nos *sambaquis*, senão pela ação do homem uma vez que se topem esses objetos a todas as alturas?

Parece-nos, em primeiro lugar, que não se os encontra a todas as alturas. São geralmente vizinhos da capa. Os esqueletos que nós encontramos, estavam a uns 30 centímetros da superfície; é evidente que se trata de entêrro posterior à formação do sambaqui, ao tempo em que nessas colinas secas acampavam os homens fugindo do pântano circundante. Esses homens podiam ser: 1.º os índios, e aí naturalmente deixariam os seus cadáveres, quando viessem a perecer; 2.º indivíduos de raças modernas, negros ou brancos ao tempo em que — antes da passagem para o sertão — a costa era mais povoada do que hoje. Lofgren encontrou cacos de louça portuguesa em um *sambaqui*. Nós mesmos nas nossas excursões ao Piracão temos deixado sobre êle garrafas de cerveja e restos de galinha. Os carvões seriam oriundos das fogueiras, bem como as cinzas.

Benedito Calixto, que nasceu e mora na região dos *sambaquis de Itanhaém*, quer dizer que os observou por muito tempo e vagarosamente, pôde trazer uma contribuição valiosa sobre o fato de serem os objetos achados a diversos níveis. Sobre os *sambaquis* — mas nêle mesmo que alhures — cresce a floresta de grandes árvores de longas e poderosas raízes. Esses troncos caídos com os vendavais revolvem o fundo do casqueiro pondo em cima o que estava em baixo e deixando covas para onde as águas se encaminham levando toda sorte de objetos que se achem à superfície, inclusive carvões, etc. Sucede também, não raramente, uma árvore envelhecer e apodrecer deixando um buraco, onde a ação destruidora das águas vai provocar os mesmos efeitos e por onde se podem encaminhar os *bulimus* achados também a todas as alturas. Sucede também que em tais colinas procuraram agasalho animais quadrúpedes como pacas, antas, etc. Nós vimos no *sambaqui do Piracão* vários buracos de tatus. Morrendo lá dentro deixarão os ossos. Paldaof encontrou mesmo chumbo no sambaqui da Cidreira, provindo por certo de algum animal ferido e que lá fôra procurar refúgio. Será possível imaginar que o índio conhecesse o uso do chumbo? A falta de estratificação do *sambaqui do Piracão*, como nos dos *sambaquis* de ostras, nasce da circunstância mesmo do modo de reunião *natural* desses animais, o que confirma, e não contradiz, a origem natural.

De resto fôra possível acreditar que os índios tivessem o cuidado de em cada lugar se alimentar exclusivamente de um animal — aqui ostra, lá berbigão, acolá samanguiá — em um regime de *dieta frugal* como observa von Ihering, sem fazer ao mesmo tempo uso abundante de caça, mamíferos e aves?

Aliás a causa geológica exclusiva de que precisamos para explicar a grande maioria dos *sambaquis* — isto é, o recuo do mar — é também necessária para os que os consideram como *resto de cozinha*. Se Lofgren procura às vezes dispensar esse elemento geológico, Ricardo Krone, o mais firme defensor da teoria do artificialismo dos *sambaquis*, sobre ela se baseia essencialmente. Na sua notável monografia inserida no folheto sobre o rio Ribeira de Iguape, publicado pela Comissão Geográfica e Geológica de São-Paulo, êle publica um mapa muito inteligentemente organizado, mostrando as antigas margens do Oceano naquela região.⁵

Seria impossível dissertar no curto espaço de uma hora longamente sobre todas as diversas questões atinentes aos ostreiros, embora os fatos por nós observados nos levem à convicção de que a *mão do homem* cooperou muito poucas vezes na feitura dos *sambaquis*. Não quer isso dizer que não tenha cooperado nunca.

Nós mesmos, nas nossas excursões, tivemos ensejo de por duas ocasiões ver indícios de *começos de sambaquis*. Uma primeira vez no morro do Sapinhoá em Coroa-Grande. É uma pequena altura de uns 15 metros, onde está a ruína de uma casa que parece ter sido um convento, e onde foram encontradas enterradas uma grandes imagens de santos em *barro cozido*. Na parte posterior desse

⁵ Esse mapa é tão interessante e instrutivo que o reproduzimos na nossa memória sobre a *Faixa Litorânea do Brasil Meridional — Hoje e Hontem*.

morro, correspondendo à cozinha do convento, estava espalhada uma grande camada de ostras e samanguiás misturados, encoberta por uma capa de argila. Não têm regularidade nem grande extensão, mas vê-se bem que poderiam, se fôsse repetida a acumulação, vir a dar um montículo. O outro exemplo foi achado no recôncavo do saco da Pombeba (restinga de Marambaia). Era um lugar êrmo, onde havia uma cabana de pescador. Atrás, no chão, em um círculo de cerca de 38 metros de diâmetro estava abandonada com painelas sem fundo e outros artefatos de cozinha, uma camada de berbigões. Se também crescesse tal camada, viríamos a ter um *sambaqui*.

Mas isso será mesmo um argumento a favor ou contra a artificialidade dos *sambaquis*? Não provará que, se o alimento foi tão escasso para um punhado de pescadores, não deverá ter sido também para uma tribo de indígenas? Esses detritos deixados à chuva, ao calor, aos agentes metassomáticos, como se diria em Geologia, não se destruiriam no tempo do chamado *Homem do Sambaqui* do mesmo modo que se destroem hoje os restos abandonados no chão?

É arrojado emitir uma opinião definitiva sobre todos os *sambaquis* sem os ter comparado, e nós ainda não procedemos a um tal exame. Não a emitiremos formalmente, portanto, sobre o *sambaqui do Piracão*, cujo estado de virgindade val permitir a todos os estudiosos um cuidadoso e minucioso exame. Mas sobre os demais, sobre o *sambaqui da Pedra de Guaratiba*, sobre a camada conchilífera de Itaguaí e sobre o casqueiro da *ilha da Madeira*, pensamos não poder existir para ninguém, habituado a estudos de geologia, a menor dúvida. São êles obras naturais. São êles de formação recente e talvez coevos dos primitivos habitantes desta nossa linda terra!

É essa a nossa opinião.

Antes de terminar é dever nosso agradecer públicamente a esta pléiade devotada de bons companheiros de jornada com os quais, há quatro anos, nos habituamos a trabalhar. Já foram êles chamados de *pioneiros da ciência*, e o são.

Sem êles não poderíamos reunir os fartos dados para a confecção, a que nos abalancamos da carta geológica e mineralógica do Distrito Federal, serviço ainda não tentado pelos poderes públicos. Sem êles muitas curiosidades da nossa tectônica, da nossa petrografia, da nossa mineralogia ficariam desconhecidas, ao passo que já se avolumam no nosso caderno de observações e hão de vir à luz para glória dos estudantes da Politécnica, e da própria Politécnica, a que acima de tudo servimos.

Como não lhes agradecer pois os sacrifícios que fazem dos seus dias de descanso em exercícios de alpinismo científico!

Como não lhes ser grato pelo entusiasmo que revelam na pesquisa de minerais aqui desconhecidos, e graças a êles já se acharam no Distrito Federal cristais de quartzo bipiramidados, ametistas, berilos, águas marinhas, octaedros e massas de magnetito, massas e cubos de pirita, adularia, apatita, e ainda, há poucos dias, em Santa Teresa, siderose, dolomita, calcopirita, malaquita.

Quantos veios de diabase, de basalto e de diorito desconhecidos foram por êles descobertos e localizados, e medida a possança! Como não louvar-lhes a dedicação.

Esse serviço foi iniciado pelos primeiros alunos que lecionamos como cate-drático. Foi continuado e tomou incremento com o esforço e o exemplo da notável turma que cursa agora o 5.º ano. Para honrá-la e retribuir-lhe seu amor à cadeira de mineralogia, escolhemos para nosso preparador o aluno Rui de Lima e Silva, que tem sido de uma dedicação realmente fora do comum.

Não menos eficaz foi o trabalho dos estudantes de 1917, onde já difícil se tornou distinguir os que se não esforçavam. Não devemos aqui citar nomes, mas seria ingratidão olvidar o de Óton Leonardos que ainda agora — depois do exame! — é o companheiro das nossas pesquisas atuais e que tem a alma e a solicitude de um naturalista.

Quanto ao presente... Já se pode verificar que a turma não se quer ver suplantada pelas anteriores.

Lembremo-nos todos, que tudo aquilo feito por nós, professores e alunos, se é em proveito próprio, o é porém principalmente para o serviço dessa grande terra brasileira que cada vez mais precisa do total dos esforços de que cada um fôr capaz.

A População Branca no Brasil *

"Comptes Rendus du Congrès International de Géographie" — Amsterdam, 1938 — Tomo II — Trabalho da secção IIIc — Geografia colonial, Leiden, E. J. Brill, 1938

PIERRE DEFFONTAINES
Da Universidade de São-Paulo

Nos países tropicais se encontram ao mesmo tempo regiões que contam entre as menos povoadas da Terra, como o norte-australiano, os *llanos* venezuelanos, a floresta amazônica, mas também zonas em que a densidade atinge os números mais elevados: Java, o delta do Ganges, o delta do Tonkin. Ante as condições climáticas dos países tropicais, a humanidade não adotou uma atitude uniforme; essas regiões não aparecem como zonas de hostilidade contínua ou de facilidade habitual para o povoamento humano. Entretanto, parece haver tipos de homens que se adaptam mais ou menos a essas zonas; as raças de côr, negras ou amarelas, parecem ter o seu domínio de densidade máxima nas regiões tropicais. Foi aí também que se encontraram os mais antigos testemunhos dessas raças: restos fósseis de Java, dos Siwaliks, de Broken Hill, de Lagoa Santa; os trópicos constituem como um domínio ótimo para a humanidade de côr. Por outro lado, a raça branca encontra aí condições menos favoráveis; as suas densidades máximas são atingidas nas zonas temperadas e é aí que ela realiza o seu melhor desenvolvimento físico e intelectual. Haveria então dois tipos de humanidades, um dos trópicos, favorável às raças de côr, e outro das regiões temperadas em que a maioria dos brancos estão concentrados?

De fato, as instalações de brancos na zona tropical são em geral simples ilhotas, constituindo ínfimas minorias com fraca progressão do efetivo, muitas vêzes mesmo de caráter instável e de reaprovionamento constante.

O Brasil constitui um caso todo especial; é o único país tropical em que os brancos estão em maioria; aí eles elaboraram um tipo de humanidade em rápido aumento; merece portanto, dêste ponto de vista, um estudo atento.

As raças de côr eram a princípio as únicas representadas, mas em pequeno número: É impossível dar algarismos precisos, mas parece certo que os índios não deviam ultrapassar os 3 ou 4 000 000. Os brancos se encontraram então diante de um país de fraca ocupação primordial; havia um imenso disponível de lugar, o que não era o caso na maioria dos outros países tropicais em que os brancos chegavam com excesso, como dominadores, e não como imigrantes encarregados de um povoamento.

Os primeiros ocupantes foram entretanto, como alhures, conquistadores, instalados em alguns pequenos postos fortificados, escalas sôbre as rotas marítimas, pontos de contacto com as civilizações indígenas. Havia uma civilização índia, ou mesmo várias, mas estas eram quase que desprovidas de produção trocável. Elas se compunham de diversos gêneros de vida, quase unicamente de simples coleta, com nomadismo muito generalizado, fazendo suceder estações de pesca a estações de caça e a estações de frutas; o gênero de vida indígena era sem proveito para os brancos. O país só poderia criar valor se se criasse um novo regime de exploração; nada aqui fazia lembrar as civilizações mineiras dos planaltos andinos.

O único valor que os brancos puderam tirar dos índios foi o próprio valor do homem, como mão-de-obra; mas mesmo esta se revelou muito má. Não se obteve um rendimento de trabalho útil destas populações unicamente habitadas à coleta. As *razzias* de tribos índias e sua instalação em zonas agrícolas ou mineiras provocaram as hecatombes que se conhecem; a mudança de gênero de vida não se pôde operar e os índios responderam por uma greve da morte. A própria instalação da população branca ficou comprometida pelo desaparecimento das raças locais.

* N.B. — A tradução para o vernáculo foi feita pelo Prof. Orlando Valverde, secretário-assistente do Conselho Nacional de Geografia.

Foi então que começou o tráfico dos negros africanos; mas ao mesmo tempo, fêz-se vir muita gente pobre da mãe-pátria, das montanhas do norte e do centro de Portugal, já superpovoadas no século XVII e com um padrão de vida muito baixo; fizeram também vir gente dos Açores, cuja população extraordinariamente prolífica e vagabunda se espalhou abundantemente em tôdas as margens do Oceano Índico e do Atlântico Sul. Os Angicos (de Angra, principal centro de emissão dessas populações açorianas) constituíram o lote primordial da gente pobre, base de toda colonização. Sem dúvida, a adaptação ao clima dos Açores já tinha dado a êsse tipo de homens uma leveza e maleabilidade particular. O seu baixo nível de vida, em parte devido à clemência do clima do arquipélago, permitiu-lhe todos os contactos, tôdas as assimilações. Viu-se notadamente no caso das colonizações no Moçambique ou nas Índias, em tôrno de Goa e Diu.

No Brasil, êles se mesclaram, sem dificuldade às populações de escravos negros ou de índios, mas aqui o receio de uma absorção progressiva pelas populações de côr era muito menos para se temer do que nos países do Oceano Índico. A desproporção do número, entre brancos e homens de côr, era infinitamente menor; em algumas colônias litorâneas, sobretudo em certas ilhas: ilha Grande, perto de Santos, ilha de Santa Catarina, no sul, a absorção se fêz muitas vêzes no sentido inverso; os brancos guardaram um potencial de assimilação mais elevado do que o das outras raças e, em muitos lugares, assistiu-se a um progressivo "embranquecimento" da população. Êste embranquecimento se operou sobretudo nos lugares de forte prolificidade. Houve assim lugares que constituíram centros de emissão de povoamento brasileiro e onde a dominante branca se manteve ascensional. Variedades de tipos humanos novos apareceram, quase brancos pelo aspecto somático, ou se aproximando cada vez mais.

Dentre as mais curiosas dessas variedades humanas adaptadas a meios locais, são de notar os cearenses, raça espantosamente robusta que vive no Nordeste brasileiro, de sécas violentas e imprevisitas, verdadeiro Saara periódico, instalado quase na zona equatorial, a uns quinhentos quilômetros do equador; êsse cabo, que desenha o Brasil do nordeste no meio do Atlântico, deveria ser o mais oceânico do Brasil; contrariamente, êle apresenta os aspectos mais continentais, flanqueado ao norte e ao sul por duas zonas, uma amazônica, outra litorânea, nitidamente equatoriais de caráter, como se o equador se tivesse decomposto em duas faixas, encerrando um bloco de sequeidão, exemplo único no mundo e difícil de se explicar.

Os cearenses, periodicamente impelidos pelas crises de sécas e desde muito tempo excessivamente numerosos para a pobre região que habitam, enxamearam nas regiões úmidas e quentes que os cercam. Foram êles que asseguraram o começo da ocupação da bacia amazônica; de maneira que esta região, a maior zona florestal do mundo, aquela em que os caracteres do clima equatorial são os mais marcados e parecem os mais hostis a todo desenvolvimento de uma humanidade qualquer, foi colonizada por um tipo de homem de fundo branco, predominante, saído de uma região de estepes sécas e desérticas. Manaus é uma bela cidade de aspecto europeu, com povoamento de composição branca muito caracterizado.

Para o sul, o planalto de São Paulo favoreceu o nascimento de tipos de homens particularmente prolíficos, robustos e aventureiros. Êles se espalharam através de todo o centro do Brasil. Foram êles que asseguraram pelas suas *bandeiras* os primeiros elementos de povoamento das imensas regiões dos planaltos e savanas de Mato-Grosso, de Goiás, de Minas e mesmo do rebordo meridional da bacia amazônica, onde êles se encontraram com os nordestinos. Eles tinham um fundo de população mais exclusivamente branco e português do que a gente do Ceará, e é a êles que a parte centro do Brasil deve as suas influências européas. Êles foram também grandes *brasseurs* de raças, efetuaram as principais *razzias* de índios; grandes buscadores de metais preciosos, introduziram em pleno centro do Brasil essas colônias de operários mineiros, onde os negros africanos foram numerosos, mas também os buscadores brancos; os *garimpeiros*.

Assim se elaborou em pleno centro brasileiro, nas altas cadeias da região das minas, um outro tipo de homem, os mineiros; espécie de montanheses, êles se desenvolveram mais sedentários do que as populações do Nordeste ou de São Paulo. Acabaram constituindo uma população camponesa, praticando

uma economia quase fechada, bastante pobre, mas sem grande necessidade; êles eram mais misturados como elemento étnico, mas não obstante o fundo branco continua predominante e progressivo.

Este branqueamento geral do Brasil se faz acompanhar de uma mudança correspondente dos gêneros de vida? Aqui as transformações são menos rápidas do que na ordem somática. Há casos freqüentes em que populações de origem branca adotaram hábitos e modos de vida vizinhos dos das populações primitivas de côr; a vida agrícola se inspirou muitas vezes no antigo sistema da *queimada*, já empregado pelos índios e impondo a cultura nômade; nesse sistema, a demarcação entre campos e florestas fica imprecisa; muitos bananais estão quase selvagens e muitas colheitas são simples coletas. O clima favorece a vida de sol a sol, sem horário e sem trabalho regular; as qualidades de esforço e de energia desaparecem. A vestimenta, a casa simplificam-se, a alimentação modifica-se; menos necessidade, porém, menos trabalho. A língua brasileira possui termos particulares para designar êsse personagem que faz a transição entre o selvagem primitivo e o colono; é o *caboclo* ou *caipira*. As antigas fazendas em decadência ao longo do litoral abrigam uma numerosa população desses caboclos, que a verminose ou as febres contribuem para abastardar. Essa *caboclicização* é às vezes bastante rápida; antigos colonos alemães do Espírito Santo ou mesmo do Estado de São Paulo, retornaram em algumas décadas a um estado quase selvagem. Foi iniciada uma campanha sanitária completa atualmente para deter êsse abaixamento da raça, notadamente em São Paulo (Instituto de Higiene da Universidade).

Não obstante, no seu conjunto, o Brasil representa um caso singular de zona tropical em via de branqueamento. Só talvez a zona da Bahia, onde os escravos africanos foram trazidos em massas mais compactas, reabsorve mais lentamente a sua população de côr.

Esse branqueamento foi acentuado no decurso do século XIX, por contingentes maciços de novos colonos europeus. Uns se instalaram nas regiões meridionais e menos tropicais do sul: Rio Grande, Santa Catarina, Paraná. Uma colonização livre de pequenos agricultores italianos, alemães, espanhóis, inclusive poloneses ou russos se fixou nos planaltos e nos vales da serra. Outros se estabeleceram nas plantações, privadas de mão-de-obra depois da supressão da escravatura durante metade do século XIX; a rápida extensão das plantações de café no Estado de São Paulo provocou a introdução de gente pobre européia, italianos sobretudo, nos grandes domínios ou fazendas, verdadeiros proletários rurais chamados imprópriamente *colonos*.

Hoje o Brasil conta 47 000 000 de habitantes, cuja composição étnica é aproximadamente a seguinte: sem dúvida menos de 2 000 000 de índios, mas sobre êsse ponto as avaliações são duvidosas, 5 a 6 000 000 de negros quase puros; restariam então 37 a 38 000 000 de população de composição branca mais ou menos nítida. Aqui as demarcações são impossíveis de precisar. Fica, não obstante, evidente que o Brasil é atualmente o mais importante país tropical de população em maioria de origem européia.

As duas principais cidades: Rio-de-Janeiro e São-Paulo, são as maiores cidades brancas dos trópicos. São-Paulo, sobre 1 200 000 habitantes, possui pelo menos 1 000 000 de brancos e a cidade é justamente atravessada pelo trópico. Rio-de-Janeiro, incluindo Niterói, atinge perto de 2 000 000, dos quais pelo menos 1 500 000 são de brancos. Assim o Brasil possui as duas únicas aglomerações tropicais em que os brancos ultrapassam de 1 000 000. As outras grandes cidades da zona tropical, uma Singapura, uma Calcutá, uma Cantão, uma Hong-Kong, uma Manilha, têm uma composição étnica absolutamente diferente; os brancos habitam aí bairros à parte, pequenas ilhas minoritárias.

Esta é uma das originalidades do Brasil: êle constitui o exemplo mais típico de uma conquista pelo povoamento branco de uma vasta região ao mesmo tempo tropical e equatorial.

Aqui não se trata mais de possibilidades da raça branca em zona tropical, mas de resultados.

Resenha e Opiniões

Geografia carioca: aspectos geológicos no tempo colonial

Da série de contribuições do Prof. Everardo Backheuser sobre *Geografia carioca*, que vem sendo publicada no *Jornal do Brasil*, e que tem sido transcrita nesta secção do *Boletim*, extraímos a intitulada *Aspectos geológicos no tempo colonial*, em que o autor iniciando o artigo afirma ser o Rio-de-Janeiro mais um exemplo da ação inteligente do fator geográfico-homem.

Confrontando passado e presente, no curto lapso de tempo de quatro séculos, tal ação se vai patentear irrecusável, aferiu o Prof. Backheuser.

A atuação do homem para modificar e até por vêzes para anular a indubitável pressão mesológica é a base mesma da antropogeografia. Ratzel a sublinhou. Depois, os que se lhe seguiram deixaram patente o mesmo fato, que esclarece a impossibilidade de um cego determinismo geográfico, tal como o conceberam Montesquieu, Darwin e Taine. Hoje em dia ninguém pensa ao sério nessa rígida compressão do meio físico, senão para imaginá-la, a toda hora, sujeito a relações contínuas, não raro violentas, do homem, agente ativo e não passivo, da construção geográfica.

O exemplo do Rio-de-Janeiro é mais um caso a juntar aos inúmeros já divulgados e bem conhecidos. E, notai, nesta espécie de folhetim geográfico que aqui vou traçar, para deixar clara a ação poderosa do homem, não precisarei recorrer à dilatada superfície do Distrito Federal inteiro, ou sequer à vasta e irregular área ocupada pela cidade de hoje, em seu coleante engaste de planície nas faldas das empinadas montanhas citadinas. Restringir-me-ei a área muito menor. Esforçar-me-ei em permanecer amarrado àquilo que tem sido chamado o *quadri-látero da cidade*, êsse escasso pedacinho de terra carioca balizado pelos quatro morros tradicionais que depois se chamaram do Castelo, de São-Bento, de Santo-Antônio e da Concelção, e que foi a cidade durante quase três séculos da vida do Rio-de-Janeiro. Ater-me-ei, portanto, apenas a êsse pequeno polígono histórico, e àquilo que do alto dos

seus quatro vértices, dos seus morros-baluarte, se pode divisar dentro do atual horizonte urbano. Mesmo assim, não enxergarei longe e muita coisa do que é hoje legítima cidade, densa zona de habitação, vai ficar fora do campo do nosso telescópio perscrutador.

E, da análise retrospectiva que vamos ensaiar, ver-se-á que a paisagem geográfica de hoje, repito ainda uma vez, dentro dessa pequena área de pesquisa, é bastante diferente, quase poderia dizer, é fundamentalmente diversa daquela que teriam contemplado os ocupantes das primeiras sesmarias, quando vinham à cidade tratar de seus interesses civis, comerciais ou religiosos.

E não só a paisagem humana, em seus aspectos culturais e económicos. Esta, como fácil fôra de prever, sofreu nestes quatrocentos anos metamorfose violenta. Mas, na mesma geografia física há mudanças radicais. Não vos assombreis com a assertiva, pois — por que não dizê-lo? — até certos aspectos geológicos são hoje de outra aparência e desigual fisionomia daqueles que apresentavam ao alvorecerem os tempos coloniais.

Começemos nosso exame retrospectivo por essa fisionomia geológica:

Ver-se-iam então mais morros de barro do que hoje. A causa é simples. A deflorestação, que é sempre a primeira e mais enérgica ação do homem na exploração da terra, põe a nu o solo. As camadas de decomposição superficial das rochas, ficam, pelo corte das árvores, sujeitas a ações erosivas diretas, as quais sob os violentos temporais dos trópicos, são normalmente muito fortes. Ocorrem então, mais fáceis, os desbarrancamentos, que geram as aluviões argilosas, e com isso em pouco fica exposta à luz do dia a rocha viva subjacente.

Pode-se pois afirmar, sem medo de êrro, que as pedreiras que hoje são vistas em certos morros da zona urbana (não, é claro, o Pão de Açúcar, a Urca e outros de escarpas muito íngremes) correm por conta da devastadora atividade antropogeográfica dos primeiros exploradores e dos moradores agrícolas que se lhe seguiram na posse do solo.

Todos os quatro morros da futura cidade estariam, seguramente ao tempo da chegada dos primeiros europeus, cobertos de mata. Seu solo, revestido de grossa camada de húmus. Por baixo do húmus, a argila pardacenta em camada mais ou menos espessa consoante a natureza petrográfica de seus gnaisses. O morro de Santo-Antônio, por exemplo, o do Castelo e seu contraforte no Calabouço (forte de Santiago), bem como a ilha de Serecipe, onde se instalara o forte de Villegaignon, são, como todos sabem, de gnaiss escuro, melanocrático, rico em biotita, de fácil decomposição, portanto. Sua erosão teria sido de efeitos calamitosos para a jovem cidade, ao se proceder à derrubada da floresta protetora. Arrancadas ou apodrecidas as raízes, o barro coloidal tornou-se frouxo e escorregadio e, sob a ação das grandes chuvas, teria corrido em massa pesadas sobre a planície. Prejuízos enormes tinham com isso os moradores da praia da Misericórdia. Famosas ficariam as *águas do Monte*. Famosas e aterradoras. O Monte, assim tornado substantivo próprio, aludia ao Monte de São-Januário ou do Descanso, depois do Castelo, o único até então ligado à vida do nascente centro urbano. Foram as primeiras enchentes do Rio-de-Janeiro. A engenharia da época custou a evitá-las, pois que só muros de arrimo dispendiosos poderiam corrigi-las. Aliás parece que a engenharia carioca continua até hoje incapaz de lutar com as enchentes. Nisso, ao menos, os tempos não mudaram. Que o digam a rua Campos da Paz e a praça da Bandeira!

O lado norte do Quadrilátero era fechado por outra cadeia de montanhas escalonadas — desde os morros da Providência e Conceição até São-Bento, prolongando-se, mar a dentro, pelas ilhas das Cobras e dos Ratos (depois ilha Fiscal). Sua constituição petrográfica é, como também o sabe toda a gente de outra natureza; a rocha aí é o gnaiss facoidal, de compridos olhos amarelos, a conhecida *pedra de galho* dos cavouqueiros. Tal espécie de gnaiss é resistente à decomposição atmosférica. A camada de barro, oriunda desse gnaiss, não é, em regra, demasiadamente profunda. Pouco tempo de desgaste erosivo é suficiente para que surja, por baixo, a rocha viva. Teria havido sem dúvida também em todos esses morros da orla norte florestas fechadas. Recordemos que a ilha das Cobras era cognominada *Ilha da Madeira*, exatamente por nela os coloni-

zadores se aprovisionarem de lenha e madeiras de construção. Mas, derrubada que fôsse a mata, em pouco, aqui e ali, começaria a aparecer a rocha dura. E em pouco as pedreiras podiam, portanto, ser exploradas. As primeiras do Rio-de-Janeiro foram, diz-nos a história, as do Morro-da-Conceição. A estrada para atingi-las, hoje rua da Conceição e Senador Pompeu, era conhecida por *caminho da Pedreira*. Embora os alicerces das casas que presentemente se constroem nesse morro, assim como nos de São-Bento e na ilha das Cobras, e em parte no da Providência e São-Diogo, assentem hoje quase diretamente sobre a rocha, originariamente, nos séculos XVI e XVII, tal por certo não se daria; as fundações dos edifícios passariam através de boa espessura de barro eluvional. Bem se vê, assim, que a fisionomia geológica da área da nossa cidade teria sido outra. Em uma palavra: menos morros de pedra, mais montes de barro.

E se assim era quanto ao aspecto dos terrenos arqueanos, igualmente quanto à fisionomia dos terrenos pleistocênicos. Toda a baixada do quadrilátero da cidade, a *Várzea* como a cognominavam os primeiros moradores, era formada de areias emergindo dos paus. Seria, porém, mais ou menos, enxuta e nela sem maiores complicações poder-se-ia morar. Seria, pois, uma restinga. Vegetação de restinga: cajueiros, pitangueiras, mangrovias. Solo de restinga, isto é, cômoros de areia, algo movediços, orientados em riscas paralelas pela ação do vento que por vezes os açoitaria rijamente. Para manter integral, o caráter de restinga, toda a área da Várzea apresentaria entre esses altos, faixas deprimidas onde a água das chuvas e das marés, se acumulariam em charcos. A areia fina estariam, aqui e ali, sotopostas camadas de argila das aluviões anteriores, camadas impermeáveis, portanto, forçando pela sua impermeabilidade a estagnação das águas das chuvas e das marés.

O terreno quaternário se mostraria por isso em sua nudez primitiva, sem os aterros que mais tarde o afogariam ao exames dos estudiosos da geologia local. Quem quer que proceda hoje em dia a sondagens, mesmo de pequena profundidade, em toda a área da nossa *City* encontra, bem próximo à superfície, os depósitos de areia quaternária, límpida, de finíssima granulação, granulação que revela sua origem marinha por isso que submetida concomitantemente ao

tão conhecido desgaste eólico e aos atritos mútuos que o jôgo das ondas proporciona.

O homem, para habitar a *Várzea*, foi cobrindo pouco a pouco de camadas artificiais de barro, de modo a mascarar seu aspecto geológico, que, portanto, hoje se apresenta, a olhares leigos, bem diferente do que houvera aparecido aos primeiros sesmeiros, se estes tivessem preocupações de investigação geológica ou petrográfica.

★

O transporte fluvial e lacustre na economia do Rio-Grande

Um os aspectos mais relevantes na *economia geral* do Rio-Grande, é, sem dúvida, o do seu transporte fluvial e lacustre, — escreve o Sr. Renato Costa para o *Correio do Povo* — Os homens que, governaram o Rio-Grande há quase um século, muitos dêles filhos de outras regiões do Brasil, tiveram uma intuição genial das disponibilidades e recursos da antiga província de São-Pedro do Rio-Grande-do-Sul em relação aos seus meios de comunicação através da prodigiosa e extensa rêde hidrográfica do Estado.

Não há uma só *Fala* ou *Relatório* dos antigos presidentes da província à Assembléa Legislativa Provincial em que não se encontrem detalhes e informações valiosas sôbre a navegação dos nossos então caudalosos cursos d'água mais importantes e as medidas necessárias ao desentulho dos seus leitos, percorridos por uma navegação que ia da capital a zona de incipiente e promissora expansão agropecuária, como São-Leopoldo, Caí, Montenegro, Rio-Pardo, Cachoeira, Santa-Maria e São-Gabriel!

No notável e hoje raro *Quadro Estatístico e Geográfico da Província de São-Pedro do Rio-Grande-do-Sul*, organizado em 1868, por expressa determinação do saudoso brasileiro, então presidente da Província, mais tarde barão Homem de Melo (Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo), pelo bacharel Antônio Eleutério de Camargo, engenheiro da Província, (ed. "Tipografia do Jornal do Comércio — rua dos Andradas n.º 223 e 225 — Pôrto-Alegre — 1868"), informa-se que, em 1866, eram navegados a vapor os seguintes rios e lagoas da província, nas distâncias seguintes: Rio-Grande em 10 léguas; o rio São-Gonçalo, em 12 léguas; lagoa-Mirim, em 24 léguas; o

rio Jaguarão, em 5 léguas; a lagoa dos Patos, em 36 léguas; o rio Guaíba, em 9 léguas; o rio Jacuí, em 48 léguas; o rio Taquari, em 6 léguas; o rio Caí, em 15 léguas; o rio dos Sinos, em 14 léguas e o rio Uruguai, em 84 léguas (in opus cit. pág. 119 e segs.).

A navegação se estendia mesmo à cidade de Alegrete e era frequente entre São-Borja, Itaqui e Urugualana.

A essa data, (em 1866), a província dispunha de 2 vapôres, da Companhia Brasileira, que fazia a navegação permanente entre a capital e a cidade do Rio-Grande; de 1 vapor, que navegava entre as cidades de Rio-Grande, Pelotas e Jaguarão, da Companhia Mirim; de 6 vapôres de guerra, que navegavam entre a capital, Rio-Grande, Pelotas, Jaguarão, lagoa-Mirim e o Alto Uruguai; de 3 vapôres, da Cia. União, que ligavam Rio-Grande e Pelotas; de 3 vapôres, da Cia. Jacuí, que serviam os portos de Pôrto-Alegre, Rio-Pardo, Cachoeira e pontos intermediários; de 3 vapôres particulares, que atendiam a capital e São-Leopoldo; de um vapor, que navegava no Alto-Uruguai, entre São-Borja, Itaqui, Urugualana (povoações brasileiras); São-Tomé, Cruz, Restauração ou Paso de los Libres (Libres), Monte Caseros, Federação (povoações argentinas); Santa Rosa e Constituição (núcleos orientais); e de 2 vapôres, ainda que navegavam entre Rio-Grande, Pôrto-Alegre e Pelotas.

Mas, esta não era, como observa o bacharel A. Eleutério de Camargo a única espécie de transporte fluvial, de que dispunha, então, a província. A navegação a vela não só era intensa naquelas artérias fluviais, como estendia-se também a outros cursos d'água e arroios, que eram então, francamente navegáveis, o do rio Capivari, em 2 léguas; o do rio Cadeia, em 5 léguas; o do arroio Maratá, em 1 légua; o do rio Gravataí, em 5 léguas; o do arroio Pelotas, em 5 léguas; o do rio Piratinin, em 6 léguas; o do rio Capivari, em 1 légua; o do rio Palmar, em 1 légua; e o do Três-Forquilhas, em 1 légua e meia. (V. ob. cit. pág. 120).

A navegação fluvial e lacustre, do Rio-Grande de há um século, supria a escassez ou ausência dos transportes rodoviários e ferroviários, que não existiam e já, àquele tempo, eram o problema de maior aspiração da província. "Temos, porém, felizmente — afirmava o bacharel Antônio Eleutério de Camargo, naquele precioso trabalho esta-

tístico — na majestade e grandeza do nosso sistema fluvial, que nos abre comunicação ao norte e sul com o Oceano, e aproxima os pontos centrais do nosso território por dois mediterrâneos, uma compensação ao grande mal que acabamos de indicar” — o da ausência de estradas terrestres. “De outro modo — pondera êle — não seria possível explicar-se o fenômeno do desenvolvimento de nosso comércio e indústria, dispondo a província de tão precário sistema de comunicações terrestres. Devemos a prosperidade do presente à nossa brilhante navegação interior, que permite receber a bordo dos nossos navios, nas margens dos rios e centros de exportação, os produtos coloniais, e transportá-los sem transitarem por palmo de terra aos principais mercados da província do Império e do estrangeiro”.

Como se vê, numa época tão remota, em que, em verdade, os recursos financeiros do Rio-Grande não ofereciam facilidade à solução imediata dos nossos problemas de transporte, os seus estadistas e grandes governantes, muitos dêles, como o barão Homem de Melo, Sinimbu, o marechal Andréia, filhos de outras províncias do Império, revelavam uma intuição clara das necessidades vitais da economia riograndense.

Os seus *Relatórios à Assembléa Legislativa Provincial* constituem documentos públicos de excepcional valor, em que não se sabe o que mais os caracterize ou os exalte — se a cultura geral incomparável dos homens do Império ou o devotamento exemplar à causa pública. Pena é que não se reeditem hoje, êsses notáveis documentos, esgotados e raros, na sua grande maioria, para que as gerações desta hora, impregnadas de falsas ideologias, pudessem contemplar o esforço modelar e a intuição patriótica dos verdadeiros desbravadores da nossa *economia colonial*.

O problema do transporte fluvial e a lacustre, grande e exclusivo fator do progresso material da então província de São-Pedro do Rio-Grande-do-Sul, ressalta dêsses documentos, com uma preocupação constante, reveladora do descortino dos homens que a governavam, província que não conheceu donatário, permanecendo sob o domínio exclusivo da Coroa. A sua invejável e caudalosa rêde hidrográfica conferia-lhe uma situação realmente privilegiada. De um lado, a *bacia oriental* com 4 325 léguas quadradas, constituída da bacia do Jacuí (compreendendo as bacias do Gravataí, Sinos e Caf), cuja

navegação em 1866 era franca em tôdas as águas até Santo-Amaro, para vapôres e navios de grande calado; até Rio-Pardo, nas águas médias, para êstes mesmos navios, e nas mínimas para lanchões e canoas grandes; de Rio-Pardo até Cachoeira, só nas águas máximas, para navios de grande calado, e, nas mínimas, com dificuldade, para lanchões, que ficam muitas vêzes retidos entre as cachoeiras. A *bacia oriental* pertence ainda a bacia do Camaquã, a do rio São-Gonçalo, e a do rio Jaguarão (Ver *Quadro Estatístico e Geográfico da Província de São-Pedro do Rio-Grande-do-Sul* cit. págs. 18 e segs.).

A *bacia ocidental* ou do Uruguai, com 4 603 léguas quadradas, com um curso calculado em 250 léguas, das quais 150 em território do Brasil, forma uma das maiores disponibilidades hidrográficas do Rio-Grande e servia, na maioria dos seus caudalosos cursos d'água, ao transporte permanente da produção pecuária da antiga província, ao tempo em que não existiam estradas, nem ferrovias.

Desde o instante em que se iniciaram as construções de estradas de rodagem e se assentaram os primeiros trilhos, ainda no regime monárquico, os transportes fluviais e lacustres, se não foram de todo abandonados, sofreram, contudo, a concorrência dos novos meios de locomoção. No Império, e nos primeiros anos do governo republicano, cuidou-se, com justificado interêsse, do regime dos nossos grandes cursos d'água, que serviam paralelamente ao transporte da *produção exportável* do Rio-Grande. Mais tarde, o selvagem desbastamento das margens dos nossos rios e a incompreensão dos governos desfiguraram êsse prodigioso meio de transporte, que só, em parte, servia aos interêsses da economia da antiga província de São-Pedro do Rio-Grande-do-Sul.

Verdade é que, hoje, se renova a preocupação oficial de recuperar o potencial latente dêsse incomparável meio de transporte, com a remoção de material inútil acumulado no leito dos rios e a construção de futuras barragens, que lhes aumentam a capacidade d'água. Grande a benéfica política, que era objeto constante das *Falas e Relatórios* dos governos d'antanho.

Acentua o Eng.º Aimoré Drumond que “com a profundidade de seus canais de cinco metros e cinqüenta, (da lagoa dos Patos) a tonelagem de ex-

portação e importação do Estado custa, no percurso lacustre, cerca de 5 vezes menos do que se os transportes fossem feitos por via férrea até Rio-Grande, isto é, pagamos pela tonelada-quilômetro cerca de 0,03, quando deveríamos pagar 0,15, se o transporte fosse por via férrea" — (Ver conferência cit., no *Rotary Club*, de Pôrto-Alegre, em dezembro de 1943).

O "transporte fluvial e lacustre" é o de melhor rendimento econômico. Não há nenhum que se lhe avante por modicidade incontrastável. "Só nas trocas com os mercados nacionais, pelos portos de Pôrto-Alegre e Pelotas, a economia de frete daí resultante orça, por cerca de 20 milhões de cruzeiros anualmente"!

"Dos 837 quilômetros de linhas fluviais existentes na bacia em aprêço (do Guaíba) — esclarece aquêl engenho — apenas 344 são navegáveis todo o ano; 526 quilômetros em três quartas partes do ano e o total tão somente numa quarta parte. Se tornarmos navegável, como pretendemos a extensão total de 837 quilômetros desta bacia, pode-se dizer que elevaremos o patrimônio dos transportes fluviais do equivalente a 200 milhões de cruzeiros. E se se chegar à ligação futura e ideal das bacias do Jacuí e do Ibicuí, ter-se-ão incorporado, — pondera êle — aos nossos portos mais de 1 200 quilômetros de linhas fluviais!"

A expansão, pois, do transporte fluvial e lacustre, numa região econômica, como a do Rio-Grande-do-Sul, que dispõe de uma imensa e caudalosa rede hidrográfica, constituirá uma tarefa de resultados prodigiosos, a que não se pode escusar o Estado e que urge enfrentar, com patriótica e decisiva coragem.

É preciso não esquecer que a tonelada-quilômetro por via-férrea, naquele caso, custa-nos 0,15 centavos, ao passo que a da navegação fluvial cerca de um terço, isto é, 0,05 centavos.

Com a ligação futura de Tôrres a Pôrto-Alegre, através das lagoas, obter-se-á uma linha de cerca de 200 quilômetros até a lagoa dos Patos.

★

Araújo Lima e a Amazônia

A morte de Araújo Lima constituiu uma perda irreparável para os estudos amazônicos — escreve em recente artigo o Sr. Djalma Batista. Embora afastado há alguns anos da grande planície setentrional, para ela tinha voltados os

olhos apaixonados, olhos de quem se acostumou, por mais de sessenta anos, à visão de suas paisagens envolventes e de suas movediças perspectivas. E reunia pacientemente as suas observações, inquirindo impressões e lembranças, minudeando a obra dos que perlustraram a região, para novos trabalhos, de revelação e interpretação, que tinha sempre em mente.

Falou-me Araújo Lima, no ano passado, em um livro que pretendia escrever, sobre Euclides e a Amazônia, e num ensaio, a ser publicado, a respeito dos grandes nomes literários do Amazonas.

Recentemente, saiu na coletânea de trabalhos relativos à *Amazônia* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, um substancioso estudo focalizando a geografia humana do vale, assunto em que foi a maior, senão a única autoridade.

★

Euclides e Araújo Lima em face da Amazônia — eis um tema sugestivo. Diante do grande problema geográfico, humano e social, os dois maiores reveladores têm posições antagônicas. Euclides indutivo, Araújo Lima dedutivo. O primeiro, vindo a hileia de passagem; o segundo, vivendo nela e a observando décadas a fio. O gênio de *Os Sertões*, desconcertado pelo conhecimento direto da planície, procurou de início afeiçoá-la a concepções científicas previamente estabelecidas, para depois, ante o malôgro da tentativa, se estorcer na instabilidade das afirmações; já o autor de *Amazônia — A Terra e o Homem*, trinta anos depois, procurando a explicação dos fatos dentro das idéias científicas, fez obra definitiva, opondo às induções do outro poderosas razões. Em Euclides, tivemos na verdade "o esteta do teodolito", de que fala Ramalana de Chevalier; em Araújo Lima, prevalece o espírito sereno do cultor da biologia social. E é exatamente nessa oposição de tendências que reside a explicação dos efeitos de um e outro autores, sobre o julgamento de quem os lê; e em Euclides sobra o que escasseia em Araújo Lima — estilo... Daí a fascinação, o domínio que exerce uma página qualquer da primeira parte de *A Margem da História* ou do prefácio do *Inferno Verde*, num embebecimento que tatua a todos que se acercam do grande prosador, sem dúvida o maior da língua portuguesa.

Com o livro de Araújo Lima, aparecido em 1933, a amazonologia atingiu a maioridade. Assunto de cogitações, ou de literatura, — literatura não depreciável, se considerarmos um Rangel, um Ladislau, um Ferreira de Castro ou um Rivera — a Amazônia passou, então, a constituir assunto de ciência.

Amazônia — a Terra e o Homem começa com uma introdução lucidíssima à antropogeografia, em que as idéias a respeito das relações entre o homem e o meio são analisadas com minúcias e equilíbrio, numa exegese consciente de Montesquieu, Voltaire, Ratzel, Bobineau, Boas e quantos autores mais, do vulto dos citados, perquiriram o tema.

A terra amazônica, para Araújo Lima, não é — nem inferno, nem paraíso: apenas uma terra lastimavelmente fraudada e caluniada. O homem, julgado indigno da herança da natureza, *intruso impertinente* para o insigne paraninfo do livro de Alberto Rangel, teve uma defesa encarniçada; lembrome de algumas palavras de certo trecho culminante de *Amazônia — a Terra e o Homem* (relewa dizer que estou escrevendo sem nenhum elemento de consulta, apenas para salientar a posição de Araújo Lima em face aos estudos planiciários): "... "só, escoteiro, sem guia; sem saúde nem cultura; sem defesa nem prévio trabalho adaptativo, o homem do Amazonas campeia naqueles cenários como um gigante inconsciente de sua bravura, a afrontar, e a vencer, a natureza hostil e agressiva".

Ninguém pode falar em Amazônia, hoje, sem invocar o nome do escritor que vem de desaparecer. O primeiro estudo sobre a alimentação no vale, publicado em 1923 no *Boletim Sanitário*, é da sua autoria; e no terreno da alimentação, suas deficiências e erros, suas relações com a produtividade das populações, as páginas de *Amazônia — a Terra e o Homem* têm sido estelo para as afirmações posteriores dos nutrologistas, Castro Barreto e Josué de Castro à frente. Por tudo isto é de estranhar que, mesmo num livro lastimável como o recente, de A. J. Sampaio intitulado *A alimentação sertaneja e do interior da Amazônia*, demonstrou o autor não ter tido o mínimo contacto, nem para citar de segunda mão (como acontece de vez em quando, nas estiradas 300 páginas do volume), com a obra do homem que mais conheceu a Amazônia.

Não só o escritor, porém, temos a invocar com o desaparecimento de Araújo Lima, que foi também o médico consciente e esclarecido, o educador modelar e o administrador adiantado.

Formado no Rio, depois de uma longa interrupção entre o início, na Bahia, onde já se revelara o estudante atilado que continuaria a ser, por toda a vida, e a conclusão do curso, foi logo o médico amazonida ao Instituto Pasteur de Paris, em cujo curso de aplicação se diplomou. Fêz ainda, nessa oportunidade, o curso de medicina colonial, e tornando a Manaus, foi logo requerido por Chagas, então empenhado no estudo preliminar do plano de saneamento da Amazônia, para se alistar entre os discípulos de Osvaldo Cruz, que se encontrava no pináculo da glória. Optou Araújo Lima pela clínica na capital amazonense, onde teve o maior conceito, desempenhando-se com todo êxito e brilho de seus deveres profissionais. Em Manguinhos teria sido o técnico perfeito de laboratório, talvez sem originalidade: de Manaus, porém fêz o fulcro de uma observação e de um estudo sistemáticos, que modificariam, por completo, as diretrizes das interpretações amazônicas.

Administrador e político soube Araújo Lima ser exímio também. Por duas vezes exerceu a direção da prefeitura manauense, de ambas se desempenhando com tamanho acerto, que a *una voce* é proclamado o melhor prefeito da primeira República, só igualado, na segunda, por Emanuel Moraes. A revolução de 1930 encontrou-o recém-assentado na Câmara Federal, cuidando de problemas educativos, sanitários e de economia. Desde então absteve-se da política dedicando-se tão somente ao ensino, à clínica e ao estudo.

Deixei para falar por último de Araújo Lima professor. Filho de professores, desde cedo começou a ensinar, e quando, por questões financeiras teve de interromper o curso médico, já farmacêutico, disputou, em concurso de alto estilo, a cadeira de história natural do Ginásio Amazonense. Venceu com galhardia, e desde essa época, afora os anos dedicados à formatura e à administração, ensinou, e mais que isso, influiu decisivamente na formação das mentalidades. Como diretor da Instrução Pública do Amazonas, cargo que também exerceu, reorganizou o ensino do Estado, numa gestão fecunda. De

um verdadeiro conhecedor, é o laureado ensaio *Só a educação transforma os povos*.

Fui como quase todos os que fizeram curso de humanidade na província nortista, aluno de Araújo Lima. De tal modo proveitosa foi a sua influência no meu desenvolvimento mental, que eu reputo, com justiça, o curto ano, êsse que estudei as suas preleções, um dos mais importantes comemorativos de minha evolução. Que segrêdo possuía aquêle homem, de comunicar idéias novas, de reconstruir, pela base, noções erradas que nos tinham sido comunicadas! Desde então o admirei, e nos fomos tornando amigos.

E' lamentável a perda que a inteligência do Brasil acaba de sofrer, sendo a minha homenagem, de grande saudade, ao espírito invejável do mestre e do amigo.

★

O ensino de Geografia européia nos cursos secundários

O Prof. Aroldo de Azevedo, lente de Geografia do Brasil na Faculdade de Filosofia de São-Paulo e autor de vários livros didáticos sôbre a disciplina concedeu, recentemente, à imprensa daquela capital, uma entrevista sôbre as deficiências do ensino de Geografia européia nos cursos secundários. Iniciando sua entrevista diz o Prof. Aroldo de Azevedo: — "De fato, apesar da reforma do ensino ter sido baixada em 1942, o Ministério da Educação não organizou ainda o programa do 2.º ciclo nem ao menos deu uma indicação de como desenvolver o assunto, como, por exemplo, para tratar da Geografia Física, Humana, Política, Econômica etc., referente à Europa.

O assunto tem grave aspecto, pois a Geografia européia é uma disciplina que entra nos exames de licença. Cada professor ensina o que lhe apraz e os alunos podem não ter aprendido as questões formuladas em tal exame, pois as mesmas são organizadas no Rio-de-Janeiro. Se houvesse um programa, a orientação dos professores seria uniforme.

A Associação dos Geógrafos Brasileiros procurou solucionar a questão e lhe dedicou duas sessões em princípios do ano passado, para recolher sugestões a respeito, com o fim de apresentá-las ao ministro da Educação.

Nessa ocasião, o professor Ari França organizou um anteprojeto de programa para as três séries do 2.º ciclo, o qual, depois de discutido pelos professores presentes às sessões, foi encaminhado ao ministro da Educação. Este se limitou a acusar o recebimento, mostrando interesse pelas sugestões — e nada mais se fez para a aprovação do programa.

O ensino de Geografia no curso secundário, um tanto deficiente, é feito em dois anos do curso ginasial: no primeiro, são dadas noções de Cosmografia, noções de Geografia Física, Humana, etc., e o professor só pode fornecer noções elementares.

No 2.º ano, estudam-se os continentes, não sendo possível entrar em muitos pormenores em virtude ainda da pouca idade dos educandos. Por conseguinte, seria no 2.º ciclo a oportunidade de se fazer um estudo um pouco mais aprofundado de Geografia Física e Humana, principalmente das grandes potências da Europa, de molde a dar aos alunos uma base essencial à vida comum e imprescindível àqueles que se destinam à Faculdade de Filosofia.

No atual regime de ausência de programa no 2.º ciclo, fica inteiramente ao arbitrio dos professores a escolha das partes da matéria a lecionar. Naturalmente se o professor for bem orientado, saberá escolher os assuntos essenciais. Mas infelizmente, apesar de tôdas as campanhas desenvolvidas por iniciativas individuais, ou por entidades culturais, como a Associação dos Geógrafos Brasileiros, Conselho Nacional de Geografia e outras, a orientação moderna da Geografia ainda não se difundiu da maneira que era de se de-sejar.

Torna-se pois imprescindível que o Ministério da Educação atenda a essas considerações e organize os programas de ensino. Não se compreende êsse silêncio por parte do órgão responsável pela educação brasileira".

Continuando, disse ainda o Prof. Aroldo de Azevedo.

— "Êsse ensino, pelo que acabo de expor, tem que ser forçosamente deficiente, uma vez que o continente europeu só é estudado obrigatoriamente na segunda série do curso ginasial e assim mesmo com o estudo das outras partes do mundo. Considerando que a nossa civilização teve na Europa o seu berço e que o continente é de grande importância sob todos os aspectos, seria mui-

to útil um estudo mais aprofundado, sem prejuízo do estudo da América, cujo programa tem sido bem desenvolvido nestes últimos anos”.

— Concluindo diz o professor Arol-do de Azevedo:

— “O estudo da Geografia do Brasil, no curso secundário tal como está, satisfaz inegavelmente ao ensino. Os dois anos em que a matéria é estudada no curso ginasial podem ser bastante proveitosos, uma vez que é ministrada na 3.^a e 4.^a séries. Para completar o estudo ainda existe o 3.^o ano do 2.^o ciclo, no qual muitos problemas brasileiros poderão ser abordados com maiores pormenores”.

★

Contribuição do Museu Paulista à cultura nacional

O historiador Afonso de E. Taunay, em recente artigo publicado no *Jornal do Comércio* desta capital, sobre a contribuição do Museu Paulista à cultura nacional assim escreve:

A 25 de julho de 1894, expediu-se o Decreto n.^o 249 regulamentador do Museu Paulista, assinado pelo presidente Bernardino de Campos e rubricado pelo secretário do Interior, Dr. Cesário Mota Júnior. Fôra visivelmente inspirado pelo diretor, recém-nomeado para o estabelecimento a 15 de janeiro anterior.

Obedecendo às tendências e preferências de espirito de especialista entendera o Dr. Hermann von Ihering criar um instituto por assim dizer exclusivamente consagrado ao estudo da ciência que já, aliás, lhe valera elevado renome, a zoologia.

É o que veementemente se depreende desde os primeiros artigos do regulamento.

Teria o Museu Paulista por fim estudar a história natural da América-do-Sul e em particular a do Brasil, acompanhando os métodos mais aceitos nos museus científicos modernos e procurando, quanto possível, pô-los ao alcance dos entendidos e do público.

Colecionaria peças brasileiras mas também poderia fazê-lo de outras regiões para fins de estudo comparativo das faunas sul-americanas.

Seria o caráter do Museu em geral o de museu sul-americano, destinado ao estudo do reino animal, história zoológica e da história natural e cultural do

homem. Serviria como meio de instrução pública e instrumento científico para o estudo da natureza do Brasil e do Estado de São-Paulo em particular.

Foram a história de São-Paulo, e a do Brasil em geral, relegadas a distante segundo plano, como se deprende de taxativo artigo.

Além das coleções de ciências naturais: zoologia, botânica, mineralogia, etc., haveria também no Museu uma secção destinada à História Nacional “especialmente dedicada a colecionar e arquivar documentos relativos ao período de nossa independência política” (?).

Previa-se a possibilidade da colocação nas galerias, e lugares apropriados, do edificio, de estátuas, bustos ou retratos a óleo de cidadão brasileiros que, em quaisquer ramos de atividade, houvessem prestado incontestáveis serviços à Pátria, merecendo a consagração de suas obras ou feitos e a perpetuação de sua memória.

Previa-se igualmente a possibilidade da criação de pinacoteca, em artigo onde aparece estravagante alusão à presença do quadro famoso de Pedro Américo.

Era como que a concessão de tal permanência em ambiente para o qual fôra expressamente pintado, por encomenda do governo brasileiro. Este “haverá lugar” para a obra do mestre pintor é realmente singular...

“No Museu haverá lugar para o quadro de Pedro Américo, comemorativo da Independência, e outros de assuntos de História e costumes pátrios, adquiridos ou oferecidos ao Estado”.

Como se vê colocava o regulamento a secção de História em plano humilde no conjunto dos serviços da nova instituição.

É ainda como subordinada ao esdrúxulo imperativo de como se restringir, a colecionar e arquivar documentos sobre o período da Independência.

A 7 de setembro de 1895 fêz-se a instalação solene do Museu. Realizou-se a cerimônia no salão de honra do palácio do Ipiranga. Presidiu-a o próprio Dr. Bernardino de Campos, a quem acompanhavam o vice-presidente do Estado, Dr. José Alves de Cerqueira César, os secretários do Interior e da Fazenda, Drs. Alfredo Pujol e Rubião Júnior, senadores e deputados estaduais, vereadores municipais, autoridades civis e militares, magistrados, cônsules

de várias nações, membros do magistério superior, numerosos jornalistas e outros convidados.

Expondo o programa da instituição, fixou o novo diretor que o estabelecimento se consagraria ao estudo das ciências naturais, reconhecendo contudo que o estado da secção de História não satisfazia.

Apesar desta declaração pública, categórica, vegetou durante vinte e dois anos, de 1894 a 1916, a coleção chamada histórica do Museu, amontoadas em duas das menores salas do Palácio do Ipiranga, semi-vazio, ainda com o seu terceiro piso deserto.

Ou antes praticamente não existiu. Só realizou insignificantes aquisições, neste largo lapso de anos. E isto numa época em que as nossas antiguidades se ofereciam por preços mínimos em relação aos que começaram a vigorar em alta nos últimos vinte anos, para depois atingirem elevadíssimo nível.

Magníficas aquisições se faziam então. Exigiriam hoje frequentemente, e várias vezes a decuplicação dos preços de outrora, senão mais. E ainda não se processara a enorme exportação dos objetos da arqueologia e da curiosidades brasileiras, que tanto empobreceu o patrimônio tradicional do nosso país.

Durante quase um quarto de século permaneceu a chamada coleção histórica do Museu Paulista no *statu quo* de 1895. Nem sequer se cogitou da criação de uma brasileira, restrita que fosse, na biblioteca do estabelecimento.

Nem mesmo a doação valiosíssima do presidente Campos Sales mereceu ser instalada fora do exíguo cômodo em que se empilhavam móveis, telas históricas e retratos, objetos domésticos os mais dispares, e outros *soi disant* históricos.

Neste *bric à brac* sobressaíam peças por vezes ridículas, senão grotescas, em conjunto digno de legítima casa de *belchior* realmente depreciativo da tradição nacional, e submetido ao estado de mais desleixada conserva.

Em diversas outras salas havia um outro quadro histórico, colocado da maneira menos recomendável, como, por exemplo, a grande tela do desembarque de Martim Afonso em São-Vicente, de Benedito Calixto, alcandorada sobre grande armário de minerais, etc., etc. A obra prima de Almeida Júnior, a "Partida da Monção", durante anos se manteve num passadiço sombrio do *hall*, de três metros de largura apenas!

Em 1916 foi dispensado da diretoria do Museu o Dr. H. von Ihering cujos trabalhos de campo de zoologia haviam sido de muito larga envergadura mas cujo interesse pela parte tradicional do estabelecimento nula fora. O que allás era explicável dada a sua qualidade de estrangeiro a quem muito interessava a fauna brasileira e não os fastos brasileiros como se dava como o eminente Orville Derby.

Como naquela ocasião se dispersasse a preciosíssima biblioteca de Eduardo Prado, pôde o novo diretor, Dr. Armando da Silva Prado e dentro de escassos recursos da verba que dispunha, comprar magníficos livros como por exemplo a mais rica anchietana, muitos volumes do período batavo-brasileiro, manuscritos inéditos, etc. Curta foi a permanência do Dr. Prado à testa do estabelecimento, de 1916 a 1917.

No período presidencial do Dr. Altino Arantes (1916-1920) a aproximação dos festejos projetados para 1922 valeu à secção histórica, e ao Museu em geral, o ensejo de obter valiosos recursos. É de elementar justiça aqui lembrar os excelentes elementos alcançados graças ao interesse do Dr. Oscar Rodrigues Alves, então secretário do Interior. Daí resultou em 1917 a abertura de novas salas consagradas à cartografia antiga de São-Paulo e à exposição de valiosos documentos iconográficos paulistas.

Sob a presidência do Dr. Washington Luís P. de Sousa (1920 a 1924) tomou a secção histórica notável desenvolvimento. Largos créditos lhe foram concedidos pelo novo presidente, apaixonado tradicionalista, aliás com os maiores serviços à história nacional, tendo-se em vista a apresentação condigna do palácio do Ipiranga e suas coleções na data do centenário da Independência.

A 7 de setembro de 1922 foram abertas à visita pública oito salas novas consagradas à história paulista e nacional, além de se ter procedido à decoração do majestoso peristilo, da escadaria monumental e do Salão de Honra, onde apenas existia outrora o quadro de Pedro Américo.

Das salas novas três se consagravam ao passado da cidade de São-Paulo, uma às bandeiras, uma às monções, uma a tropas e tropeiros, feiras e cenas de estrada, uma à arte religiosa local e a última ao mobiliário antigo.

Empenhou-se o Dr. Alarico Silveira, então secretário do Interior, em proporcionar recursos para a ampliação de diversas exposições. Procedeu-se então à edificação do grande e evocativo pavilhão de velhas máquinas agrícolas.

Pela Lei de 29 de dezembro de 1922, criou-se no Museu Paulista a secção de História Nacional, especialmente de São-Paulo, e de Etnografia.

Ainda ocorreu no período presidencial de 1920-1924 a criação do Museu Republicano Convenção de Itu inaugurado a 18 de abril de 1923, e anexo da secção de História do Museu Paulista.

Na período presidencial imediato, do Dr. Carlos de Campos (1924-1927), efetuou-se a reforma do Museu Paulista pelo decreto de julho de 1925, ampliando-se, assaz largamente o quadro do funcionalismo, até então o mais exíguo.

Criaram-se três secções: a de História Nacional, a de Zoologia, dividida em duas sub-secções. Vertebrados e Invertebrados, e a de Botânica.

A secção de História Nacional passou a abranger as coleções históricas do Museu Paulista e do Museu de Itu, competindo-lhe:

Reunir documentos sobre o passado nacional, principalmente quanto ao de São-Paulo, esparsos pelos arquivos, coleções e bibliotecas públicas e particulares e museus brasileiros e estrangeiros.

Promover reconstituições referentes aos principais lances da história do Brasil e de São-Paulo.

Reunir elementos referentes à indumentária antiga, brasileira e paulista, sob as suas diversas formas.

Proceder à coleta de material etnográfico brasileiro.

Publicar os "Anais do Museu Paulista", com preferência de assuntos paulistas e exclusividade de nacionais, e onde se estampem os trabalhos da secção e notadamente peças documentais do acervo do Museu.

Conservar e zelar as coleções etnográfica e numismática.

Com a criação do Instituto Biológico, em 1925, foi removida do Museu Paulista a secção de Botânica, e àquele estabelecimento anexo.

No período presidencial do Dr. Júlio Prestes de Albuquerque (1927-1930) acresceu-se a secção, graças à abertura de novas salas, tendo em boa

hora decidido o presidente que se restituísse ao Museu a grande tela, obra prima de Almeida Júnior, "A partida da monção". Desde longos anos lhe fôra arrebatada para a pinacoteca do Estado com enorme dano do prestígio de seu acervo.

De 1931 a 1935 o Museu Paulista, com as suas dotações sobremodo reduzidas, apenas manteve os antigos serviços, sem poder desenvolvê-los.

Em 1934 foi incorporado à Universidade de São-Paulo como instituição complementar.

No exercício de 1935, o Dr. Armando de Sales Oliveira então no governo do Estado restabelecendo a antiga dotação foi possível recomeçar-se a incrementar a secção de História.

Em 1936 apresentou notável aumento com a abertura de duas novas salas, à visita pública: a das relíquias de Santos Dumont, doadas pelos irmãos e sobrinhos do glorioso inventor, e a que encerra a antiga coleção de armas, acrescida do rico contingente do mesmo gênero procedente do espólio do coronel Ernesto de Oliveira, doado pelos sobrinhos deste.

Já então a secção histórica do Museu Paulista possuía notável acervo documental livreiro, artístico, etnográfico, numismático. E paralelamente as suas coleções zoológicas constituíam opulentíssimo patrimônio científico.

Pouco depois de 1937, inaugurou-se a vasta sala exclusivamente consagrada a recordar a vida e a obra do primeiro inventor americano, Bartolomeu de Gusmão, dotada de rica documentação evocativa a mais variada.

Em 1936 era aflitiva a situação das instalações do Museu. Haviam-lhe as coleções crescido imenso, e o espaço de que dispunha cada vez mais se mostrava escasso.

Entretanto fôra o edifício aumentado em área com a abertura de doze novas e grandes salas com mais de quinhentos metros quadrados graças à escavação de porões para depósitos, havendo-se verificado que os alicerces do palácio eram profundíssimos.

Dois andares completos se reservaram aos salões de exposição pública, à biblioteca, secretaria e diretoria do estabelecimento. No terceiro andar em dezesseis salas e salões estava instalada a secção zoológica, no porão parte da biblioteca, os depósitos de publicações, duplicatas de material etnográfico, coleção mineralógica, etc.

Além das salas públicas da secção de História e Etnografia, então quatorze, contava mais doze de zoologia, duas de botânica e uma de mineralogia e paleontologia.

As coleções zoológicas do Museu eram talvez as maiores da América-do-Sul, senão Latina, referindo-se à fauna neotrópica exclusivamente. Constava o seu acervo de cerca de 16 000 aves, 4 000 mamíferos, 3 000 peixes, 2 000 ofídios e outros répteis, 120 000 insetos, 17 000 moluscos, etc., etc., material perfeitamente conservado e distribuído pelas duas secções de vertebrados e invertebrados, a cargo de cinco naturalistas e dois taxidermistas.

A Biblioteca do Museu constava de quase sessenta mil volumes, dos quais três quartos referentes às ciências naturais. Quase toda a biblioteca, que ocupava três grandes salões e três salas menores, estava encadernada e perfeitamente mantida.

O Instituto, por intermédio de suas publicações, *Revista do Museu Paulista* e *Anais do Museu Paulista*, mantinha ativo movimento de permutas com os estabelecimentos seus congêneres, recebendo em média um acréscimo de três mil volumes anuais.

Desde longos anos advogava a Diretoria do Museu instantemente a secessão dêste em dois outros perfeitamente distintos: o de História e o de Ciências Naturais.

Afinal em documento da importância de uma mensagem presidencial como a do governador Dr. Armando de Sales Oliveira, a 9 de julho de 1936, consignou-se:

"O nosso Museu precisa de reforma correspondente à importância de seu acervo. Dotado de verbas exiguas, não dispõe de pessoal suficiente para cuidar do copioso material que já possui.

Além disso, o desenvolvimento de São-Paulo, a significação do culminante fato histórico, em cuja honra foi erguido, e a própria orientação científica moderna impõem a necessidade de se dar ao estabelecimento do Ipiranga a sua verdadeira finalidade, como Museu de História e Etnografia.

A parte que constitui o Museu de Ciências Naturais, assim que seja possível, será transferida para perto dos respectivos cursos, como instituto anexo à Faculdade de Ciências da Universidade".

Afinal o velho *desideratum* tão veementemente desejado pela secessão dos museus realizou-se com a criação, pelo interventor Dr. Ademar Pereira de Barros, do Departamento de Zoologia do Estado de São-Paulo.

Ficou o Museu Paulista exclusivamente consagrado à História Nacional e especialmente à de São-Paulo, Etnografia Brasileira e Numismática Nacional.

Para alojar-se o novo serviço mandou o interventor construir vasto e ótimo edifício moderno, a pequena distância do Palácio do Ipiranga. Para lá se mudou o novo Departamento de Zoologia em 1940 levando suas enormes coleções que dia a dia se avolumam, tendo atingido extraordinário nível.

Haviam allás crescido, constantemente, no último quarto de século graças aos esforços de eminentes e devotos naturalistas e eméritos caçadores, como o Dr. Olivério de Oliveira Pinto, Hermann Luederwaldt, Ernesto Garbe, Carlos Amadeu de Camargo Andrade, João e José Leonardo de Lima, R. Spitz, Afonso Olalla, Carlos da Cunha Vieira, Frederico e João Lane, etc.

Não se limitou o interventor Ademar de Barros a êste memorabilíssimo serviço prestado ao Museu Paulista.

Nêle instalou a galeria magnífica constituída de algumas dezenas de telas da lavra de Almeida Júnior, o príncipe dos pintores paulistas e uma das maiores glórias de nossa pintura nacional como ninguém ignora.

Telas sacras, quadros de gêneros, e cenas de costumes do mais veemente cunho nacional, retratos, alegorias, paisagens, etc., formam o mais precioso acervo documentador da glória do mestre de Itu.

É de justiça aqui recordar quanto para êste aproveitamento do Museu Paulista então cooperou o Dr. Cid de Castro Prado, admirador apaixonado da arte do grande pintor. A Galeria Almeida Júnior inaugurou o próprio presidente da República em visita especial ao Museu.

Com a retirada das coleções zoológicas dezesseis grandes salões de exposição pública ficaram vazios, mas graças ao amparo dos subsídios extraordinários concedidos pela solicitude do interventor Dr. Fernando Costa, nos últimos três anos, do Dr. Godofredo da Silva Teles, presidente do Conselho Administrativo do Estado, e do Prof. Fran-

cisco d'Auria, secretário da Fazenda, do prefeito de São-Paulo, Dr. F. Pres-tes Maia, foi possível repovoá-los.

Assim se acham hoje oferecidos à visitação pública trinta e oito salas, salões e cômodos assim distribuídos:

História do Museu	1
Primórdios do povoamento	2
Consagradas ao passado de São-Paulo	4
Consagradas ao passado de outras cidades paulistas	2
Entradas e Bandeiras	2
Monções	1
Consagrada a Carlos Gomes	1
Consagrada a Bartolomeu de Gus-mão	1
Consagrada a Santos Dumont ..	2
Consagrada a Bernardino de Cam-pos	1
Primórdios da cultura do café ..	1
Tropas e tropeiros — Feiras de Sorocaba	1
Retratos antigos	1
Cenas antigas da vida comum ..	1
História religiosa	1
Numismática	1
Etnografia	5
Mobiliário antigo e retratos	3
7 de setembro (Salão de Honra) ..	1
Armamento antigo	1
Indumentária antiga	2
Galeria Almeida Júnior	3

Instituto como da natureza do Mu-seu Paulista que não exteriorizasse o trabalho por intermédio de órgão re-presentativo de suas atividades científicas não era coisa que se compreendes-se na era de sua fundação.

Foi o que levou o seu primeiro di-retor, o Dr. Hermann von Ihering a criar em 1895 a *Revista do Museu Paulista* periódico que desde o primeiro número angariou larga divulgação e alta reputação nos meios científicos universais, oferecido que foi em per-muta às principais instituições, cultu-rais do Universo.

Criou-se para vir a ser um repo-sitório de memórias e artigos sobre as-suntos de História Natural mas, como principalmente acolhesse a contribui-ção de fundador e seu único orientador, tardou que se convertesse em periódico quase exclusivamente consagrado à zoologia, a que apaixonadamente culti-vava o Dr. Ihering.

Reputavam-no dos mais notáveis malacólogos do Mundo mas ao mesmo tempo muito autorizada era-lhe a opi-nião em diversos ramos da zoologia como a ornitologia e mamalogia.

Cultivava ao mesmo tempo a etno-grafia e uma vez ou outra consagrou a atenção a diversos outros assuntos como os entomológicos.

Incansável trabalhador, sua con-tribuição para a *Revista do Museu Paulista* notavelmente avultou em di-versos ramos durante todo o seu período diretorial.

Colaborava ao mesmo tempo assi-duamente em diversos periódicos es-trangeiros, sobretudo alemães.

Publicou o Dr. Ihering nove tomos da *Revista* durante os vinte e três anos de sua permanência na diretoria do Museu (1893-1916). Estes nove to-mos correspondem a 5029 páginas das quais 3 453 de zoologia, 345 de etno-grafia, 300 de geologia e paleontologia, 70 de botânica. Acompanham-nas 103 pranchas. Distribui-se esta matéria por memórias consideráveis e artigos de menor importância.

Como houvesse promovido a no-menação do seu filho Rodolfo para o cargo de seu assistente teve-o, desde 1900, como colaborador em diversos trabalhos, sobretudo quanto ao *Catálogo de Aves Brasileiras*, primeiro tentame que neste gênero se realizou e publicado em 1904.

Foi o Dr. Rodolfo von Ihering aliás, quem editou o tomo 8.º da *Revista*, achando-se seu pai em viagem na Eu-ropa.

Paralelamente à *Revista do Museu Paulista* imprimiu o Dr. Ihering duas séries de publicações, uma de pequeno tomo as *Notas Preliminares* destinadas ao resguardo da prioridade da des-coberta de seus autores e os *Catálogos da Fauna Brasileira*. Das *Notas* saíram quatro fascículos e dos *Catálogos* qua-tro outros, um deles de largas propor-ções, o das *Aves do Brasil*.

Escreveu ainda o Dr. Ihering pe-quenos esboços biográficos sobre natu-ralistas de nomeada, como Barbosa Rodrigues, Hussak, Peckolt, Fritz Muel-ler.

E assim também procedeu seu fi-lho em relação a Piso e Marcgrave sô-bre quem traçou algumas poucas pá-ginas resumindo a excelente biografia do Dr. E. W. Gudger.

Na primeira fase da *Revista* figuram sobretudo especialistas estrangeiros. A maior contribuição é a do Dr. H. Ihering com vinte e cinco artigos e memórias sobre zoologia, seis sobre etnografia, seguindo-se a de seu filho com 16 trabalhos zoológicos. Entre outros colaboradores citemos W. Moenkhaus J. A. Meghino, C. Schrottky, C. Euler, J. Bach, J. Brethes, H. Brolemann, T. Cockarell, A. Ducke, C. Eigeman, A. Norris, J. Foetterle, A. Hempel, E. Kayser, G. King, R. Krone, H. Luederwaldt, B. Martínez, L. Navas, A. Ortman, J. Paldaof, S. Schupp, A. Smith Woodward, H. Suter, Taubert, J. Weise, E. Wassman e entre os brasileiros A. Lutz, Rodolfo Ihering, Telêmaco Borba, Benedito Calixto, Teodoro Sampaio.

Ao ser nomeado diretor do Museu Paulista, pelo presidente do Estado de São-Paulo, Dr. Altino Arantes, por apresentação do prefeito de São-Paulo, Dr. Washington Luis Pereira de Sousa ao secretário do Interior, Dr. Oscar Rodrigues Alves, lembrei-me de que se me impunha não deixar decair a *Revista* do alto conceito de que dispunha não sobretudo nos meios zoológicos pois até então fôra essencialmente um periódico de zoologia onde também se haviam estampado alguns artigos sobre outros assuntos de história natural.

E assim, privado da colaboração dos dois Ihering, pai e filho, afastados do Museu, precisei recorrer aos naturalistas de todo o Brasil para quem veementemente apelei. E assim pude em breve prazo lançar o décimo tomo da *Revista*, alentado, muito acima do que jamais fôra qualquer outro número.

A gratidão leva-me a recordar o nome de amigo ilustre e saudosíssimo a quem devi os mais relevantes serviços neste período de adaptação à vida do Instituto à testa do qual fôra colocado pelo governo de São-Paulo.

Refiro-me a Artur Neiva homem de portentosa inteligência e invulgaríssimo conhecimento dos assuntos e dos meios brasileiros. Foi quem me aproximou de vários naturalistas brasileiros dentre os mais eminentes a quem devi a mais valiosa colaboração para este tomo. Entre êles, Alípio de Miranda Ribeiro, Lauro Travassos, Alberto José de Sampaio, Melo Leitão, Álvaro da Silveira.

Entre os de minhas relações pessoais recebi a contribuição valiosíssima de Henrique de Beaurepaire de Aragão e Alberto Betim Pais Leme. Ainda por

intermédio de Artur Neiva e de A. Ducke, Alberto Childe. No meio paulista angariei a de João Florêncio Gomes, H. Luederwaldt, D. Amaro van Emelen, J. Melzer, F. Hoehne, Benedito Calixto, Geraldo de Paula Sousa, Fr. Mansueto B. de Val Florianiana. Assim pude publicar em mais de mil páginas de grande formato vinte e oito memórias e artigos sobre zoologia, botânica, geologia, lingüística brasileira, arqueologia, etc.

Daí em diante, posso afirmá-lo sem infringir a modéstia que a *Revista* angariou real acréscimo de reputação pelo volume e a quantidade dos quinze tomos da sua segunda fase de vinte e dois anos (1917-1939).

Compendiam êstes quinze volumes 11 357 páginas e contém iconografia muitíssimo mais abundante do que a dos seus nove antecessores: 861 ilustrações. Couberam à Zoologia 7 953, à Etnografia 1 959, à Geologia 316 e à Botânica 234; à Bibliografia, Biografia 895.

Não há imodéstia no que afirmo porque a minha atuação se cifra ao papel de coordenador dos trabalhos dos prezados e eminentes colaboradores, a quem endereco meus mais efusivos agradecimentos. Quando muito poderei gabar-me do empenho com que promovi a publicação desses volumes da *Revista*, lutando muito freqüentemente com a escassez das verbas de dotação do Museu, escassez que às vêzes atingiu o terreno da penúria...

E cabe-me aqui recordar, sobremodo grato, quanto me valeu a boa vontade extrema da Imprensa Oficial do Estado de São-Paulo, por seus diversos diretores efetivos e interinos, Horácio de Carvalho, Bento Lucas Cardoso, J. B. de Oliveira China, Dr. Márcio Munhoz, Prof. Sud Mennucci, verdadeiros amigos beneméritos do Museu Paulista. Graças à sua boa vontade ou antes ao seu empenho em colaborar numa obra cultural como a da *Revista* consegui levar a cabo essa publicação em quinze tomos.

★

Arrendamento de terras na agricultura

As relações de produção na agricultura mundial se caracterizam por três tipos profissionais: o proprietário, o arrendatário e o assalariado, diz o Sr. Ciro T. de Pádua em um de seus recentes artigos para o *Jornal de São-Paulo*.

O primeiro, como camponês, cultiva a sua gleba em companhia de pessoas de suas própria família; o segundo, de certa maneira idêntico àquele, não dispõe da sua parcela de solo, mas paga por ela determinado aluguel, o arrendamento; o terceiro tipo, predominante no Brasil, é o do trabalhador a jornada, isto é, diarista ou mensalista. Em nosso país existe, ainda um quarto tipo, o meeiro, (que trabalha de parceria), uma espécie de transição entre o assalariado e o arrendatário. Na lavoura de algodão, fruto de ciclo vegetativo semestral, o arrendamento é muito comum e quase se equipara ao do sistema assalariado. A estatística da distribuição de sementes de algodão no ano agrícola de 1944-45, elaborada pela Divisão de Fomento Agrícola do Departamento de Produção Vegetal (Secretaria de Agricultura de São-Paulo), e compreendendo 268 municípios oferece dados sugestivos a esse respeito. Do total de 97 103 lavradores que cultivaram 792 050 alqueires com aquela fibra eram proprietários 52 423 e arrendatários 44 680 indivíduos. A diferença a favor dos primeiros é, pois, apenas de 7 743 agricultores. A estatística mencionada não refere qual o total dos alqueires que cabe a uns e outros. Caso o fizesse poder-se-ia calcular a influência do arrendamento na cultura do algodão. Seria muito ilustrativo estudar esse seu aspecto econômico-social. É mais uma falha das nossas repartições que no futuro poderá ser reparada. Da área cultivada naquele período do ano agrícola, 455 357 alqueires foram a mão; 304 174 foram na base do sistema misto, isto é, a mão e mecânicamente, e em cerca de 32 000 alqueires empregaram-se exclusivamente métodos mecânicos. Quem usou mais estes últimos? Os proprietários ou os arrendatários? É outra resposta que não obtive. É possível que tenham sido os primeiros, pelas possibilidades econômicas resultantes da sua posição. No ano agrícola de 1943-44, do total de 615 611 alqueires plantados, foram adubados 46 528, percentagem pouco satisfatória. A média de produção por alqueire foi de 115 arrôbas.

Das propriedades recenseadas em 1939-1940 no total de 170 462, embora São-Paulo possuísse efetivamente 274 749, a área arrendada era representada por 333 977 alqueires trabalhados por 33 628 arrendatários para uma quantidade de 167 589 proprietários de áreas conhecidas. Se cotejássemos a informação relativa ao ano agrí-

cola de 1944-45 com a de 1939-40, concluiríamos, superficialmente, pelo relativo acréscimo do número de arrendatários. Note-se, todavia, que a última estatística indica o total do número de agricultores em São-Paulo, enquanto a precedente alude simplesmente aos que trabalham com o algodão. Dessa forma, qualquer hipótese que quisesse usar para explicar o fenômeno econômico em aprêço não encontraria confirmação na realidade. O que deve ser acentuado é que o arrendamento, pelo menos no caso do algodão, é de influência substancial. É um malefício? Uma resposta precisa dependeria de mais acurada investigação. Todavia, ao que presumo, existe certa dependência entre o aumento de arrendatários e igualmente o das hipotecas rurais. Para Lenine como para Kautsky,¹ o aumento das hipotecas agrícolas nem sempre significa um estado de depressão. O progresso e a prosperidade da agricultura (como também seu declínio), poderiam encontrar expressão num aumento das dívidas hipotecárias; primeiro, porque ao progredir a agricultura sente necessidade de mais capital; e segundo, em face da elevação da renda da terra que facilita a expansão do critério agrícola.

No relatório apresentado este ano ao ministro da Fazenda pelo presidente da Câmara de Reajustamento Econômico encontro informações que, do ponto de vista brasileiro, confirmam a tese daqueles dois economistas marxistas. Assim é que, desde 1934 até 1944, dez anos por conseguinte, foram julgados 30 132 processos com dívidas declaradas no valor de 8 bilhões e 135 milhões de cruzeiros. As indenizações concedidas totalizaram 18 700 com a amplitude de 920 milhões de cruzeiros. Mediante quitação de 50% registrou-se o total de 715 milhões de cruzeiros e mediante quitação plena, 219 milhões de cruzeiros. Segundo acentua aquele funcionário federal, "não faltou, ao reajustamento, crítica severa". As afirmativas eram totalmente desacompanhadas de verificações e, hoje, podemos afirmar, constituíam erro absoluto. Senão vejamos. Os dois maiores refrães usados no combate às leis de reajustamento foram: a) que o benefício seria, apenas, para os agricultores de grandes dívidas; b) que aos bancos, só a eles,

¹ V. I. Lenin, Selected Works, volume XII, "Theory of the agrarian question", International Publishers, Nova York, pág. 7 e seguintes.

caberia vantagem no recebimento das indenizações recebidas. Para tais críticos, o reajustamento não passava de um sacrifício do tesouro, em favor de banqueiros e de grandes proprietários rurais. Fintos os trabalhos de aplicação da lei, surgem as cifras, para responder aos apressados pessimistas de todos os tempos. Dos 30 132 processos apresentados, 24 207 habilitaram dívidas inferiores a 100 mil cruzeiros". O valor mínimo observado foi de 500 cruzeiros em diversos Estados, o máximo foi de 9 milhões de cruzeiros, em Minas-Gerais. Cumpre ponderar, no entanto, que não está especificada a quantidade global em cruzeiros das classes inferiores a 100 mil cruzeiros e a das que lhe são superiores.

Ignoro, no presente, qual o montante das hipotecas rurais. Seu número parece ser grande. O que pode ser estabelecido, marxisticamente e conforme a

teoria de Kautsky, líder da social-democracia anterior a 1914, é que uma das tendências da agricultura capitalista moderna é a separação entre o cultivador e a terra na forma do crescimento dos débitos hipotecários. O aludido economista austriaco também define (com clareza na opinião de Lenine) o caráter histórico progressivo do regime hipotecário na agricultura (a de que a separação da terra é uma das condições para a socialização da agricultura) e o papel essencial que joga na evolução capitalista da agricultura. Um dos meios de que se valem os proprietários para valorizar suas terras é o arrendamento, além da facilidade de hipotecá-las para melhor poder cultivá-las. É um fenômeno mundial. Basta reparar no seguinte gráfico que mostra a proporção entre arrendatários e proprietários em alguns países do mundo:

<i>Países</i>	<i>Anos</i>	<i>% de proprietários</i>	<i>% de arrendatários</i>
Canadá	1931	89,82	10,18
Alemanha	1933	88,75	11,25
E. U. A.	1931	57,63	42,37
Argentina	1937	37,87	62,13
Inglaterra e Gales	1921	16,78	83,22

Como se vê² o arrendamento, pelo menos nos países de capitalismo avançado, como os Estados-Unidos e a Inglaterra, se não dominava de todo, exercia uma ação eficaz no sentido de concorrer para a exploração das terras. Não discuto o ângulo moral dessa ocorrência econômica. Limito-me a apontá-la. O arrendamento oferece, porém, um lado ponderável para certa classe de economistas burgueses: o do retalhamento da propriedade fundiária. Não cria novos proprietários, mas exerce ponderável influxo no aumento do número deles.

A feição principal dos arrendamentos é a relativa ao tamanho das propriedades. Os debates abertos no Brasil sobre a necessidade de entregar a terra aos que a trabalham, tal como acontece com os arrendatários que não são proprietários, liga-se estreitamente àquela questão. Foi, até há pouco tempo, partidário convicto dessa entrega. Hoje, me coloco em pólo oposto. Nos

Estados-Unidos³ prossegue a luta entre os dois sistemas de controle da terra, o da sua propriedade e o do seu arrendamento, embora tenha havido nos últimos anos uma percentagem mais elevada do último. Na Inglaterra, predomina o arrendamento; na França, os proprietários constituem a totalidade do campesinado; na Alemanha a luta estava indecisa e, com a sua derrota, naturalmente são esperadas notáveis modificações de estrutura. Os Partidos Comunistas, na Europa, segundo as agências noticiosas, batem-se como o seu congêneres do Brasil, pela distribuição da terra aos camponeses. Marxisticamente, conforme Carlos Marx, Lenine e Kautsky, essa entrega e retalhamento oferecem dificuldades insuperáveis a uma possível futura socialização. Não é aqui o lugar para ventilar esse modo de ver, sem dúvida, no meu julgamento, perfeitamente científico. Lenine, com acêrto, escreveu que quando se fala de pequena propriedade

² Luiz Rodolfo Canepa, "Economia Agrária Argentina". El Ateneo, Buenos Aires, 1942.

³ Norman Scott Brien Gras, "A History of Agriculture", F. S. Grofts & Co., Nova York, 1940, pág. 300.

("small farming") a gente tem em mente a agricultura que não é baseada no trabalho assalariado ("hired labor"). Porém, a transição para a exploração do trabalho assalariado é determinada não só pela expansão da área de cultivo sob a base da antiga técnica — isso acontece só no caso da agricultura extensiva e primitiva — porém, também pela elevação do nível da técnica agrícola, pela substituição da velha pela nova técnica, pela inversão de capital adicional na mesma área de terra na forma, por exemplo, de novos maquinismos ou fertilizantes artificiais, ou pelo aumento e desenvolvimento da qualidade do gado, etc. Assim, o combate que acaso se mova ao trabalho assalariado sob a alegação de que compele o operário rural à miséria, não

tem fundamento objetivo no Brasil e nem em qualquer país capitalista. Vejam-se os Estados- Unidos. O feudalismo que até há pouco era vigente na Europa, em regiões atrasadas como a Polônia ou a Iugoslávia, não encontra analogia no campo brasileiro. As condições são aqui muito diversas. O de que precisamos, na verdade, é de impulsionar a grande propriedade, facilitando-lhe a adoção da técnica moderna. A nacionalização é, segundo Lenine assegurou muitas vezes, fenômeno burguês capitalista. Se Carlos Marx mostrou a importância da lei da acumulação na agricultura, subdividir a terra é concorrer para contrariá-la. Talvez a minha dedução esteja errada. É possível. Teoricamente é certa, e objetivamente os fatos não me desmentem.

Geograma Geral

(Coluna geológica)

Chave (estratigráfica) remissiva

Prof. THOMAZ COELHO FILHO

(Professor Catedrático de Geologia
e Paleontologia da Faculdade Nacional de
Filosofia, Universidade do Brasil)

Quem quer que compulse as principais obras sôbre Geologia Estratigráfica ou Histórica, gerais ou especializadas, ha de, no digesto de sua perquirição, notar que diferem, elas, entre si, não só na distribuição cronológica dos mesmos terrenos, senão, também, na terminologia respectiva, seja em consequência do adiantamento da ciência ao tempo de cada uma, induzindo a interpolações e extrapolações, seja como reflexo do ponto de vista, aliás sempre defensável, do próprio autor.

Citemos alguns exemplos, a titulo de illustração.

A separação da Era Terciária, da Quaternária, ou sua junção em u'a só, sob a denominação de Cenozóica, constituindo ambas, então, Períodos desta, é uma questão de ponto de vista pessoal, porquanto, se, por um lado, os partidários da fusão alegam, em sua defesa, que não há caráter paleontológico, essencial, algum que permita estabelecer distinção precisa entre as duas, não tendo surgido, no Quaternário, qualquer grupo importante de Vegetais ou Animais, e, querendo excetuar-se o Homem, — um dos principais argumentos de seus antagonistas, e outro, o dos grandes fenômenos glaciários, — ainda assim, não se lhe conhece o menor traço autêntico no Quaternário inferior; por outro lado, os separatistas arrimam-se no fato, assaz marcante, da invasão da Europa e América-do-Norte por u'a nova fauna, de origem asiática, que banuiu, para o sul, a fauna Neogênica. Além disso, a fauna Quaternária, daquelas duas regiões, apresenta as mais estreitas afinidades com a fauna *holártica* atual.

Vejamos, agora, um pouco da história terminológica do Quaternário, apenas para fazer ressaltar o caso da sinonímia e equivalência, às vèzes profusa e dispersa, gerando dúvidas e incertezas.

O termo *Quaternário* foi incorporado, à Geologia, por Desnoyer, em 1829, para designar as formações mais recentes que entram na constituição da crosta terrestre. Morlot, posteriormente, restringiu sua acepção aos terrenos que sucedem ao Pliocênico, propondo fôsse substituído pela forma, gramaticalmente mais correta, de *Quartário*, e já em uso, então com especialidade na Alemanha. Por seu turno, Lyell, desde 1839 que introduzira o nome, aliás pouco eufônico, e incorreto, de *Pleistoceno*, ou *Plistoceno*, para as mesmas formações; em obras ulteriores, porém, abolia, êle, o emprêgo dessa palavra, trocando-a pela de *Post-Terciário*, abrangendo, ai, tanto o Post-Pliocênico, como o Recente. Na Alemanha, tem curso, ainda, o termo *Diluvium*, sugerido por Buckland, em 1823, com a mesma significação. Schimper propusera, em u'a assembléa de sábios, a denominação de *Período Glaciário* para a Era Quaternária.

Podem bem avaliar-se da anarquia reinante, no ângulo em aprêço, confrontando os quadros, a seguir trasladados, após fielmente traduzidos, da divisão principal dos tempos geológicos de autores, antigos e modernos, de nomeada, ou categorizados.

1 — Joseph Le Conte e Herman Le Roy Fairchild (Professor de Geologia, Universidade de Rochester, EE.UU.), “*Elements of Geology*”, New York, 1904: —

Era.....	{ Arqueozóica Paleozóica Mesozóica Cenozóica Paicozóica ou do Espírito	Sistemas.....	{ Arqueano Paleozóico Mesozóico — Terciário e Quaternário — Recente
		Sistemas	
		Sistema	
Idade.....	{ Arqueana ou Arqueozóica Dos Invertebrados Dos Peixes > Acrogens ou dos Anfíbios > Répteis > Mamíferos > Homem	Sistema	— Arqueano
		Sistemas.....	{ Cambriano Siluriano { inferior superior
		Sistemas.....	{ Devoniano Carbonífero Mesozóico Cenozóico Recente

2 — Ernest Cord (Professor de Geologia e Assistente do Serviço da Carta Geológica da França), “*Géologie Agricole*”, Paris, 1912: —

Grupo Primitivo

Arqueano

Algonquiano ou Precambriano	{ Huroniano Animikiano Keweenawiano

Grupo I

— *Primário ou Paleozóico* —

- Cambriano
- Siluriano
- Devoniano
- Carbonífero
- Permiano

Grupo II

— *Secundário ou Mesozóico* —

Triássico

Jurássico	{ 1. ^a série liássico ou infra-jurássico 2. ^a > médio-jurássico 3. ^a > supra-jurássico	

Cretácico	{ 1. ^a série infra-cretácico 2. ^a > supra-cretácico

Grupo III

— Terciário ou Neozóico —

Eogeno ou Numulítico	{	1. ^a série eoceno
		2. ^a > oligoceno
Neogeno	{	1. ^a série mioceno
		2. ^a > plioceno

Grupo IV

— Quaternário ou Cenozóico —

Série Pleistocena	{	Idade do <i>Elephas antiquus</i>
		> > <i>Elephas primigenius</i>
		> da Rena
Série Atual.		

- 3 — Grenville A. J. Cole (Professor de Geologia e Mineralogia na Real Escola de Ciência da Irlanda e Diretor do Serviço Geológico da Irlanda), "*Aids in Practical Geology*", London, 1918: —

Cainozóico.....	{	Post-Plioceno e Recente (incluindo o Atual)
		Plioceno
		Mioceno
		Oligoceno
		Eoceno
Mesozóico.....	{	Supra Cretácico { Greda inferior, médio e superior
		Infra Cretácico { Do Wealden ao Gault, e Greensand
		Jurássico..... { Superior (Do Argila de Oxford ao Purbeck; com Titoniano)
		{ Médio (Do Areias de Midford ao Cornbrash)
		{ Inferior (Lias)
		Trias — (incluindo o Rético)
Paleozóico.....	{	Permiano
		Carbonífero
		Devoniano
		Gotlandiano (Llandovery às séries Ludlow)
		Ordoviciano (Arenig às séries do Bala)
		Cambriano (Taconiano às séries Tremadoc)

- 4 — L. de Launay (Professor nas escolas Superior de Minas e de Pontes e Calçadas, Membro do Instituto, Paris, França), "*La Science Géologique*", Paris, 1922: —

Grupo Primário ou Paleozóico	{	Sistema Precambriano — Andar Precambriano ou Algonquiano.
		> Siluriano..... { Cambriano (fauna primordial)
		{ Ordoviciano (fauna segunda)
		{ Gotlandiano (fauna terceira)
		> Devoniano..... { Eodevoniano
		{ Mesodevoniano
		{ Neodevoniano
		> Carbonífero
		> Permiano

Grupo Secundário ou Mesozóico	Sistema Triássico	> Jurássico.....	{ 1.ª Série ou infra-jurássico 2.ª > médio-jurássico 3.ª > supra-jurássico
		> Cretácico.....	{ 1.ª Série infra-cretácea 2.ª > Supra-cretácea
	Sistema Eogeno (Numulítico ou Me- diterraneano)	1.ª Série eoceno	{ Eonumulítico, Suessioniano ou Paleoceno Mesonumulítico
		2.ª Série oligoceno	} ou Neonumulítico
Sistema Neogeno.....	1.ª Série mioceno	{ Eomediterraneano Mesomediterraneano ou Vindoboniano Pontiano ou Saheliano.	
	2.ª Série plioceno	{ Neomediterraneano Siciliano, Idede do <i>Elephas meridionalis</i>	
	3.ª Série pleistoceno na Europa Occidental	} ou Paleolítico	

5 — Maurice Gignoux (Professor na Universidade de Strasburgo), "Géologie Stratigraphique", Paris, 1926:

Era Quaternária ou Pleistocena	Sistema Pré-histórico.....	{ Neolítico Paleolítico	
		> Siciliano	
		> Milaziano	
		> Tirreniano	
Era Terciária...	Sistema Neogeno.....	{ Plioceno Mioceno	
		> Paleogeno ou Numulítico	{ Oligoceno Eoceno
Era Secundária...	Sistema Cretáceo.....	{ superior inferior	
		> Jurássico.....	{ superior médio inferior ou Lias
	> Triássico.....	{ superior médio inferior	
Era Primária...	Sistema Permo-Carbonífero.....	{ Permiano Carbonífero	
		> Devoniano.....	{ superior médio inferior
	> Siluriano.....	{ Gotlandiano Ordoviciano	
	> Cambriano		

Eras Antecambrianas.

6 — Émile Haug (Membro da Academia de Ciências, Professor na Faculdade de Ciências da Universidade de Paris), "*Traité de Geologie*", Paris, 1927:

Era Quaternária ou Antropozóica	Período Quaternário Recente (Período atual dos autores, Holoceno).	{ Idade do Ferro > > Bronze Época Neolítica
	Período Quaternário Médio (Quaternário s. str. dos au- tores, Pleistoceno)	{ Época Pa- leolítica { Wurmiano... { Magdaleniano { Solutreano { Aurignaciano { Moustiriano Cheleano... { Acheleano { Cheleano Rissiano
	Período Quaternário Antigo (Plioceno Superior dos au- tores, Post-Plioceno s. str.)	{ Cromeriano = Mindeliano = Siciliano São Prestiano Vilafranchiano = Calabriano (? Gunziano)
Era Terciária ou Conozóica	Período Neogeno.....	{ Neogeno superior (Neomediterrâneo) Neogeno médio (Mesomediterrâneo) Neogeno inferior (Eomediterrâneo)
	Período Numulítico.....	{ Neonumulítico (Tongriano, Oligoceno) Mesonumulítico (Parisiano, Eoceno s. str.) Eonumulítico (Suessoniano, Paleoceno).
Era Secundária ou Mesozóica	Período Cretáceo.....	{ Neocretáceo Mesocretáceo Eocretáceo
	Período Jurássico.....	{ Oolítico } Superior { Liássico } Médio Inferior
	Período Triássico.....	{ Neotriássico Mesotriássico Eotriássico
Era Primária ou Paleozóica	Período Permiano.....	{ Superior } Sistema { Médio } { Inferior } Antracólitico
	Período Devoniano.....	{ Neodevoniano Mesodevoniano Eodevoniano
	Período Siluriano.....	{ Gotlandiano Ordoviciano
	Período Cambriano	
Era Agnotozóica	{ Período Algonquiano > Arqueano } Períodos Antecambrianos	

7 — Amadeu W. Grabau (Professor de Paleontologia na Universidade Nacional de Pequim e Paleontologista-Chefe do Serviço Geológico Chinês), "*Principles of Stratigraphy*", New York, 1932:

Era Psicozóica ou Quaternária	{ Período Recente ou Holocénico > Pleistocénico
----------------------------------	--

Era Cenozóica ou Terciária	}	Período Pliocénico
		» Miocénico
		» Oligocénico
		» Eocénico
Era Mesozóica ou Secundária	}	Período Cretácico
		» Comanchico
		» Jurássico
		» Triássico
Era Paleozóica ou de Transição	}	Período Pérmico
		» Carbónico
		» Mississípico
		» Devónico
		» Silúrico
		» Ordovícico
Era Proterozóica (Eozóica) ou Primária (em parte) Algón-quica	}	Período Keweenáwico
		» Hurónico
Era Azóica (Arqueozóica) ou Primária (em parte) Arecalca	}	Período Keewático
		» Lauréntico

8 — Marcellin Boule (Professor no Museu Nacional de História Natural, Diretor do Instituto de Paleontologia Humana, Paris) e Jean Piveteau (Doutor em Ciências, Chefe dos Trabalhos de Paleontologia na Escola Nacional Superior de Minas, Paris), "*Les Fossiles — Éléments de Paléontologie*", Paris, 1935:

Era Quaternária, Antropozóica, Antrópica, ou Glaciária	}	Período Holoceno.....	}	Época dos Metais		
				» Neolítica		
		» Pleistoceno.....	}	Época Paleolítica		
(Divisões geológicas)	(Divisões arqueológicas)					
Era Terciária ou Cainozóica	}	Período Neogeno.....	}	Plioceno		
				Mioceno		
		» Paleogeno.....	}	Oligoceno		
» Numulítico	Eoceno					
Era Secundária ou Mesozóica	}	Período Cretáceo.....	}	Neocretáceo		
				Eocretáceo		
		» Jurássico.....	}	Série do Oolito	}	Neojurássico
						Mesojurássico
				Série do Lias	Eojurássico	
» Trias.....	}	}	Superior			
			Médio			
			Inferior			

Era Primária ou Paleozóica	}	Período Permiano
		› Carbonífero
		› Devoniano
		› Siluriano
		› Cambriano

Era Arqueana

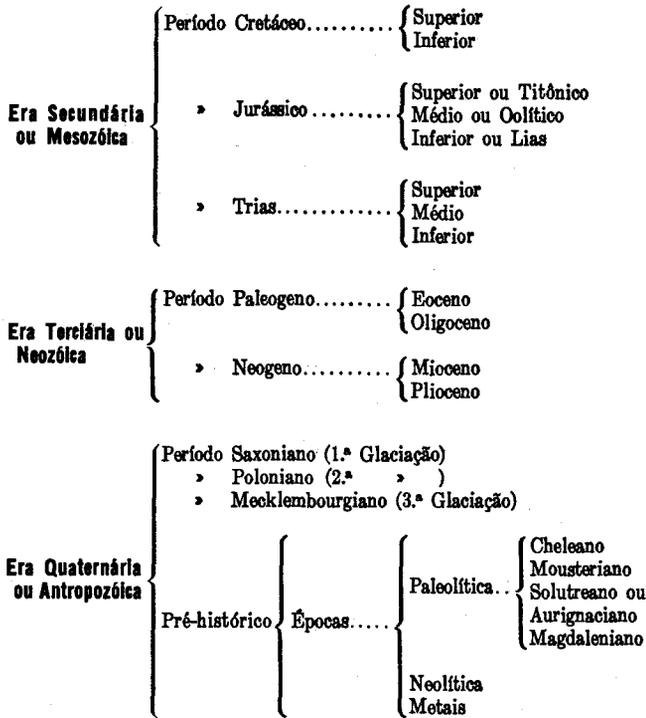
9 — Charles Schuchert (Professor Emérito de Paleontologia da Universidade de Yale, EE. UU.) e Carl O. Dunbar (Professor de Paleontologia e Estratigrafia, dessa mesma Universidade), "*Outlines of Historical Geology*", New York, 1937:

Eon Fanerozóico	}	Era Cenozóica - Período Cenozóico	}	Época Recente
				› Pleistocena
				› Pliocena
› Miocena				
› Oligocena				
› Eocena				
› Paleocena				
Era Mesozóica	}	Período Cretáceo		
		› Jurássico		
		› Triássico		
Era Paleozóica	}	Período Permiano		
		› Pensilvaniano		
		› Mississipiano		
		› Devoniano		
		› Siluriano		
		› Ordoviciano		
› Cambriano				
Eon Criptozóico:.....	}	Período Keweenawano		
› Huroniano				
› Timiskamiano				
› Keewatiniano				

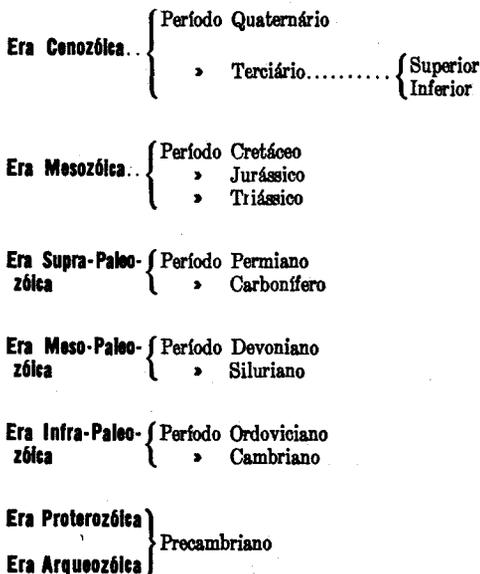
10 — A. Tirlemont (Professor de Geologia, França), "*Précis de Géologie*", 1937:

Era Arqueana ou Cristalofílica — Período Arqueano ou Cristalofílico

Era Primária ou Paleozóica	}	Período Antecambriano.....	}	Escudo Canadense
				Escudo Báltico
				Escudo Armórico
		› Cambriano		
		› Siluriano.....	}	Ordoviciano
		› Gotlandiano		
		› Devoniano.....	}	Inferior
		› Médio		
› Superior				
› Carbonífero				
› Permiano				



11 — Richard M. Field (Professor Adjunto de Geologia na Universidade de Princeton, e Diretor do Curso de Verão de Geologia e Riquezas Naturais, dessa mesma Universidade, EE. UU.), “*An Outline to the Principles of Geology*”, New York, 1938:



No espírito desarmado do iniciante no estudo da Geologia, essas diferenças e contrastes são perturbadores da clareza dos conhecimentos que é de mister, primeiro, reunir e disciplinar, para, depois, fixar, na formação normativa da cultura superior.

Por isso, fomos levados a elaborar a presente chave (estratigráfica) remissiva do Geograma (coluna geológica) geral, sem outra finalidade que a de assistir aos nossos alunos, da cadeira de Geologia e Paleontologia da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, na compreensão, menos penosa, do intrincado assunto, poupando-os à decepção que reserva aos incautos.

Aí, encontrarão, êles, tanto quanto nos foi possível pesquisar nas principais fontes ao nosso alcance imediato, a sinonímia, correspondência e equivalência das formações, na escala maior estratigráfica, com exclusão, portanto, dos epí-sódios sedimentares estritamente locais, notando-se que a nomenclatura, por nós usada, é a que tem sido recomendada pelos congressos internacionais de Geologia e que, com insistência, preconiza Grabau — o disciplinador, por excelência, da terminologia científica, — isto é: 1) a desinência *ário* ou *ária*, *ótico* ou *ótica*, para o *Grupo* (na escala estratigráfica), ou *Era* (na escala cronológica); 2) *ico*, para o *Sistema* ou *Período*, respectivamente; 3) *iano*, para o *Andar*, ou *Idade*; 4) *ense*, para a *Assentada*, ou *Fase*; prefixos *eo* (*paleo*), *meso* e *neo*, aplicados ao nome do Sistema, ou Período, e na ordem decrescente de antiguidade, para as *Séries*, ou *Épocas*.

Confiamos em que esta despreziosa contribuição sirva de bom companheiro ao estudante, nas aulas, que, sobre a matéria, lhe ministra a cátedra.

CHAVE ESTRATIGRÁFICA PARA O GEOGRAMA GERAL

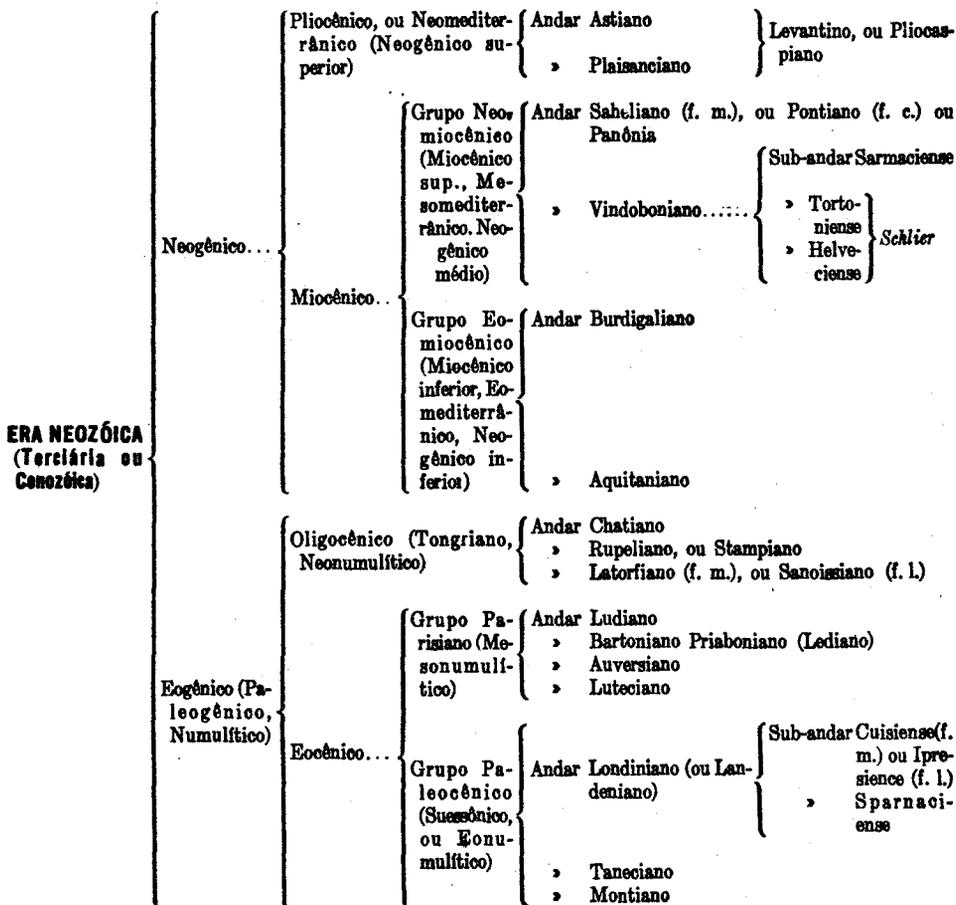
(Coluna geológica) (1)

ERA ANTROPOZÓICA (Quaternária, Quaternária ou Psicozóica)	ANTROPOZÓICO	Neointropozóico (Quaternário superior — Atual-Holocénico)	<ul style="list-style-type: none"> Idade do Ferro > > Bronze (subentendida a fase inicial do Cobre) Andar Neolítico
		Mesoantropozóico (Quaternário médio — Paleolítico — Pleistocénico)	<ul style="list-style-type: none"> Andar Monastiriano, ou Würmiano (Glaciação Mecklembourgiana, ou de Würm) <ul style="list-style-type: none"> Sub-andar Magdaleniense > Solutreense > Aurignaciense > Mousteriense (Classificação arqueológica)
		Eoantropozóico (Quaternário inferior — Antes-Pliocénico)	<ul style="list-style-type: none"> Andar Tirreniano, ou Chelleano, ou Rissiano (Glaciação Polandiana, ou de Riss) <ul style="list-style-type: none"> Sub-andar Acheulense > Chelense
		Eoantropozóico (Quaternário inferior — Antes-Pliocénico)	<ul style="list-style-type: none"> Andar Cromeriano > Milassiano, ou Mindeliano (Glaciação Saxoniana, ou de Mindel) > Siciliano (Glaciação Scania, ou de Günz) > São-Prestiano > Vilafranquiano, ou Calabrian (Levantino, ou Pliocaspiano)

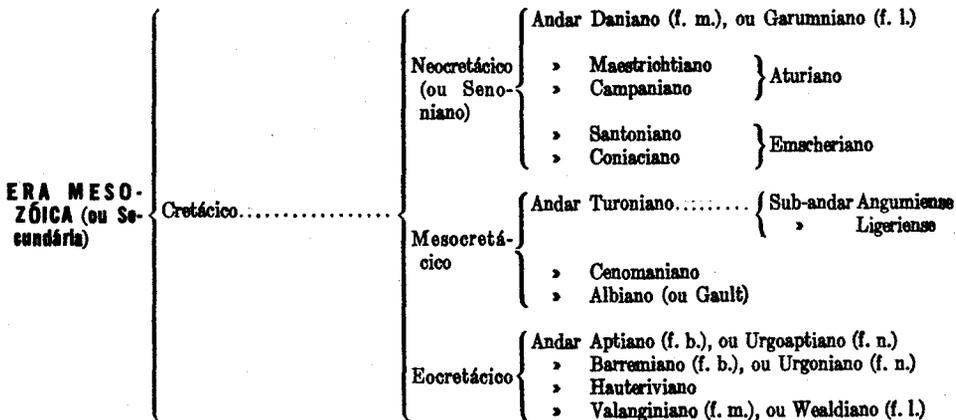
¹ As duas Eras mais recentes (Quaternária e Terciária) são reunidas, por alguns autores, em u'a só, com o nome de *Cenozóica*, e outras, ainda, chamam de *Eon Fanerozóico* a todas, a partir da Paleozóica, para cima, e de *Eon Criptozóico* às demais, partindo, também, dall, para baixo.

As abreviações *f.m.*, *f.l.*, *f.c.*, *f.b.*, *f.n.*, significam *facies marinho*, *lacustrino*, *continental*, *batial*, *nerítico*.

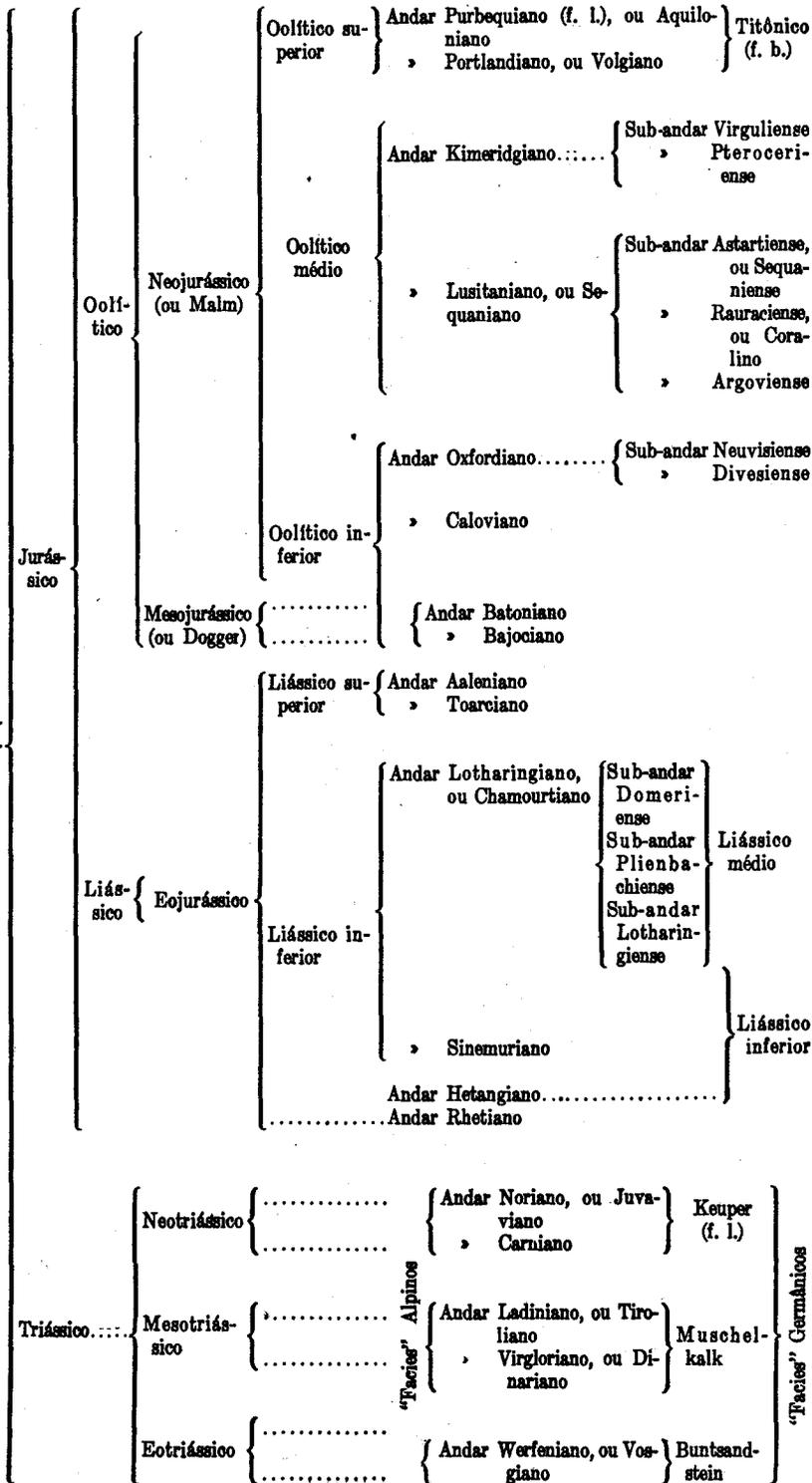
(Levantamento Alpino, em continuação)



(Levantamento Alpino, fase inicial)



ERA MESO-ZOICA (ou Secundaria)



"Facies" Alpines

"Facies" Germanicos

(Levantamento Hercíniano)

ERA PALEO-ZÓICA (ou Primária)	Antracólitico	Neo-antracólitico.....	{ Andar Turingiano, ou Zechstein (f. l.) > Penjábiano, ou Saxoniano (f. c.) (f. m.)	} <i>Pérmico,</i> ou <i>Diássico</i>
		Meso-antracólitico.....	{ Andar Artinskiano, ou Autuniano (f. m.) (f. c.) > Uraliano (f. m.), ou Stefaniano, ou Missouriano. (f. c.)	
		Eo-antracólitico.....	{ Andar Moscoviano (f. m.), ou Westphaliano (f. c.), ou Pensilvaniano > Dinanciano (Sub-andar Viseense (f. m.), ou Culm (f. c.), ou Mississipiano Sub-andar Tur-naisiense	} <i>Carbô-nico</i>
	Devónico.....	Neo-devónico.....	{ Andar Fameniano > Frasniano	
		Meso-devónico.....	{ Andar Givetiano > Eifeliano	
		Eo-devónico.....	{ Andar Coblentziano > Gediniano	

(Levantamento Caledoniano)

Silúrico.....	Gotlândico.....	{ Andar Downtoniano > Ludlow, ou Cluniano > Salopiano, ou Wenlock > Taranoniano > Llandoveryano, ou Valenciano
	Ordovício (antes, Armó-rico, ou Champlainico)	{ Andar Caradoquiano > Llandeiliano > Arenigiano (= Skiddaviano) > Tremadoquiano
Câmbrico.....		{ Andar Postdamiano, ou Saratoguiano > Acadiano > Georgiano, ou Waucobiano

(Levantamento Huroniano)

ERA PROTE-ZÓICA.....	Neoproterozóico (Keweenawânico)	ERA AG-NOSTO-ZÓICA	} <i>Algónquico</i>	} <i>TERRENOS ANTECÂMBRICOS ou PRIMITIVOS</i>
	(Discordância)			
	Mesoproterozóico (Neo-hurônico)			
Eoproterozóico	(Discordância)	} <i>Arcaico</i>		
	{ Andar Meso-hurônico (Discordância) Andar Eo-hurônico			
ERA ARQUEO-ZÓICA *	(Grande discordância)			
	{ Keewatinico (Ontário) Laurêntico			

* Subdivisões petrográficas, e não, estratigráficas.

Noticiário

Capital Federal

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

CURSO EXTRAORDINÁRIO DE FUNDAMENTOS DE ASTRONOMIA — O "Diário Oficial" de 8 de outubro último, publicou um edital, do Sr. Arnor Guapiaçu, chefe da Secretaria dos Cursos de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, regulando o Curso Extraordinário de Fundamentos de Astronomia. O Curso terá a duração de 5 meses, havendo 10 horas semanais de aulas e obedecerá ao seguinte programa:

"As primeiras lições serão destinadas a um estudo geral simplificado da Astronomia, de modo a fornecer uma noção fundamental de tudo quanto deverá ser abordado mais tarde com mais detalhe.

As fórmulas indispensáveis serão dadas e demonstradas tão somente as mais importantes.

Um esboço dos métodos de observações será feito evitando-se as minúcias da técnica rigorosa, mas fazendo sobressair os princípios gerais em que êles se fundam.

Com êste ponto de vista obedecer-se-á ao seguinte programa:

FUNDAMENTOS DE ASTRONOMIA

I

Trigonometria esférica — Fórmulas fundamentais.

Transformações mais importantes — Fórmula de Delambre. Analogia de Neper.

II

Início do estudo do movimento diurno, coordenadas esféricas horizontais e equatoriais. Transformações de coordenadas. As constelações mais importantes.

III

Teodolito e cronômetro — Verificação das leis do movimento diurno.

(Antes do estudo do teodolito deverá ser dada uma noção geral sobre os principais órgãos constitutivos dos instrumentos: círculo graduado, microscópio de leitura, micrômetros, níveis, luneta, etc.).

IV

Problemas sobre movimento diurno, que podem ser resolvidos com as noções já adquiridas — refração astronômica (elementarmente exposta).

V

Luneta de passagem, descrição e noções gerais sobre seu funcionamento. Correções mais importantes das observações feitas com êste instrumento. Pêndula astronômica, cronógrafo.

VI

Círculo meridiano — Catálogos de estrelas. Noções sobre sua formação.

VII

Equatorial, instalação do instrumento, seu ajustamento. Observações que deverão ser feitas com êste instrumento.

VIII

Outros instrumentos — Descrição sucinta do sextante astrolábio de prisma. Siderostato, heliostato, heliômetro.

IX

A Terra — o elipsóide e o geóide — O elipsóide internacional. Depressão do horizonte.

X

O Sol — Estudo do movimento aparente do Sol. Eclítica. Estações: desigualdade dos dias e das noites. Coordenadas eclíticas. Sua transformação em equatoriais e vice versa. Determinação do equinócio e da obliquidade da eclítica — Paralaxe diurna. Semi-diâmetro. Movimento eclítico — Exercícios.

XI

Movimento real da Terra — Explicação do movimento aparente do Sol.

XII

Precessão dos equinócios — Nutação — Consequências dos deslocamentos dos planos fundamentais.

XIII

Cálculo das modificações que sofrem as coordenadas dos astros em virtude dos deslocamentos dos planos fundamentais.

XIV

Precessão em α e δ . Precessão em altitude e longitude. Movimento próprio.

Exercícios sobre a passagem de um equinócio a outro.

Variações da excentricidade da órbita terrestre e da longitude do perigeu.

XV

Aberração da luz — Sua influência sobre as coordenadas eclíticas e equatoriais. Aberração ânua, diurna. Aberração planetária e aberração sistemática. Exercícios.

XVI

Paralaxe ânua das estrelas. Fórmulas de paralaxe em α e δ e em λ e β . Exercícios.

XVII

Fórmulas de Bessel para a redução ao dia.

Fórmula das constantes independentes.

2.ª fórmula de Bessel.

Constantes do Cabo.

Cálculo dos números para o dia de Bessel e das constantes para as estrelas.

Introdução dos termos de curto período da nutação.

Nota — Sendo este assunto importantíssimo e muito particularmente para o serviço corrente do Observatório deverá ser êle tratado com especial cuidado, mesmo em uma exposição geral como esta, que se refere à primeira parte do programa.

Exercícios numerosos sobre passagem de um e outro equinócio e sobre redução ao dia.

XVIII

Medida do tempo — Tempo sideral e tempo solar verdadeiro. Instituição do tempo médio — Equação do tempo.

Conversão de intervalo de tempo sideral em médio e vice versa.

Passagem da hora verdadeira à hora média (astronômica) e vice versa.

Passagem da hora média (astronômica) para a hora sideral e vice versa.

Hora civil. Hora universal.

Conversão da hora civil em sideral e reciprocamente.

Hora legal — Hora de verão.

XIX

Noções sobre cronologia. Calendário. Anos sideral, trópico, anomalístico e civil. Calendário Juliano. Reforma gregoriana. Elementos do cómputo. Ciclo solar, letra dominical. Indicação romana.

XX

Lua — Movimento aparente. Fases. Revoluções sideral e sinódica. Órbita da Lua — Retrogradação dos nodos — Desigualdades principais do movimento da Lua.

XXI

Rotação da Lua — Leis de Cassini — Librações.

XXII

Eclipses do Sol e da Lua, totais e parciais.

Predição local. Idéias sobre a predição geral dos eclipses do Sol e da Lua. Saros. Estações de eclipses. Exercícios numéricos. Ocultações de estrelas e planetas pela Lua. Passagens sobre o disco solar.

XXIII

Períodos astronômicos.

XXIV

Planetas — Seu movimento aparente — Estações e retrogradações — Conjunções e quadraturas — Elongações. Revolução sinódica dos planetas.

XXV

Movimento real dos planetas — Lei de Kepler. Elementos que definem uma órbita de um planeta.

XXVI

Cálculo das coordenadas equatoriais de um planeta em um dia dado, abstrahindo das perturbações que sobre êle exercem os outros corpos celestes próximos.

Efemérides dos planetas.

XXVII

Cometas. Órbitas que descrevem em torno do Sol. Órbitas parabólicas — Elementos. Anomalia verdadeira nas órbitas parabólicas.

XXVIII

Cálculo de uma efeméride de cometa.

XXIX

Instrumentos empregados particularmente para a física dos astros. Fotômetros. Espectrocópios. Interferômetros. Rudimentos de análise espectral.

XXX

Fotografia astronômica. Diversos tipos de objetivas e câmaras fotográficas usadas em fotografia astronômica. Espectro-heliógrafo e espectro-helioscópio. Espectrógrafos estelares. Prisma objetivo.

XXXI

Dimensões e constituições do Sol. Rápido estudo da atmosfera solar. Manchas e fáculas — Rotação solar. Período das manchas.

XXXII

Foto-heliógrafo. Fotografia do disco solar. Determinação da posição e área das manchas e das fáculas.

XXXIII

Protuberâncias solares, sua observação com o auxilio do espectroscópio de protuberâncias. Camada inversora. Espectrorelâmpago.

XXXIV

Estudo sucinto da camada inversora e da coroa. Composição química do Sol. Determinação do período de rotação solar pelo espectroscópio.

XXXV

Planetas — Rápido estudo físico de sua superfície e particularidades sobre cada um. Satélites dos planetas, particularmente a Lua. Pequenos planetas. (Estes estudos bem como o do Sol deverão ser feitos com o auxilio dos instrumentos).

XXXVI

Cometas — Estudo geral sobre sua constituição. Cometas mais notáveis, periódicos ou não.

XXXVII

Estrélas cadentes, bólidos, aerólitos. Lua zodiacal.

XXXVIII

O Universo sideral — Estrélas, catálogos diversos. Via Látea — Nebulosas.

XXXIX

Prática dos cálculos de rotina para a confecção do Anuário do Observatório Nacional e das suas efemérides do Sol planetas e estrelas.

XL

Emprego do teodolito para determinação das posições geográficas. Prática dos métodos mais usados no serviço de astronomia de campo.

(Início da 2.ª parte do programa).

Com o item XL termina a parte fundamental do programa que será seguido de um curso mais completo, baseado no programa que segue.

XLI

Movimento diurno — Coordenadas de um astro; diversos sistemas de coordenadas. Passagem de um a outro sistema. Problemas relativos ao movimento diurno. Nascer e ocaso verdadeiro e aparente dos astros. Crepúsculo.

Tábuas usadas para resolver estes problemas.

Tabelas usadas nos cálculos do Anuário.

XLII

Refracção astronômica — Refracção média — Correções para temperatura e pressão. Tábuas de refracção. Influências sobre a ascensão reta e declinação. Refracção diferencial.

Influência nas horas do nascer e ocaso sobre a forma dos discos dos astros.

XLIII

Forma e dimensões da Terra. Depressão do horizonte.

XLIV

Paralaxe. Paralaxe em distância zenital e em azimute. Paralaxe em ascensão reta e em declinação. Paralaxe ânuas.

XLV

Aberração da luz. Sua influência sobre as coordenadas dos astros. Aberração ânuas, aberração diurna. Aberração dos planetas.

XLVI

Precessão dos equinócios. Partes secular e periódica da precessão. Precessão luni-solar. Precessão planetária. Precessão geral.

Ângulos e arcos que definem as posições do equador e da eclíptica.

Variações das coordenadas dos astros em consequência da precessão. Fórmulas rigorosas.

Precessão em latitude e longitude.

Simplificação possível na prática.

Fórmulas de Newcomb ou da Nautical Almanac. Fórmulas de Aoyder.

XLVII

Movimento próprio.

LXVIII

Passagem das coordenadas médias de um equinócio a outro. Caso dos grandes intervalos de tempo ou dos astros muito vizinhos dos pólos.

XLIX

Catálogos de estrelas. Gêneros diversos de catálogos e seu emprego. Catálogos fundamentais.

L

Nutação — Passagem das coordenadas médias às verdadeiras. Redução ao dia. Cálculo completo. Fórmulas diversas e sua aplicação.

LI

Observações do Sol — Movimento aparente do Sol na esfera celeste. Determinação dos equinócios e da obliquidade da eclíptica.

LII

Movimento elítico — Estudo geral do problema dos dois corpos — Anomalias — Efemérides do Sol.

LIII

Movimento real da Terra.

LIV

Medida do tempo. Tempo sideral, tempo solar verdadeiro tempo médio solar.

Hora sideral — Hora média civil. Tempo universal — Hora legal — Hora de verão.

LV

Calendário.

LVI

Lua — Movimento aparente. Fases. Órbitas da Lua — Retrogradação dos nodos. Movimento elítico da Lua. Variações seculares e desigualdades periódicas principais.

LVII

Rotação da Lua — Librações.

LVIII

Eclipses do Sol e da Lua — Teoria. Predição geral e predição local. Tábuas e métodos abreviados de predição. Predição rigorosa para um dado lugar.

Ocultações de planetas e estrelas pela Lua.

Predição rigorosa e aproximada.

Passagens dos planetas Mercúrio e Vênus pelo disco solar. Eclipse dos satélites de Júpiter.

LIX

Planeta — Movimento aparente — Estações e retrogradações — Movimento dos planetas em torno do Sol — Órbitas dos planetas — Elementos. Efemérides dos planetas. Posição heliocêntrica e geocêntrica.

Determinação dos elementos em épocas convenientes. Determinação por observações em épocas quaisquer.

LX

Cometas — Seu movimento. Órbitas elípticas e parabólicas. Cálculos das efemérides dos cometas — Catálogos de cometas.

LXI

Coordenadas astrográficas. Determinação das coordenadas de um ponto à superfície do Sol, Lua ou planeta. Rotação do Sol, Lua e planetas. Posição do eixo de rotação no espaço em dado momento.

LXII

Fundamentos da ótica geométrica e da física.

LXIII

Os instrumentos de ótica. Lentes e espelhos.

Lunetas (refratores) e telescópios (espelhos).

Microscópios — Objetivas fotográficas — Comparadores de clichês.

LXIV

Qualidades óticas dos instrumentos. Noções sobre o cálculo das lentes.

LXV

Órgãos dos instrumentos — Círculo graduado — Estudo da gradação de um círculo.

Vernier e microscópio de leitura. Micrômetro ocular — Micrômetro de posição — Erros periódicos e progressivos dos parafusos micrométricos.

Nível — Banho de mercúrio. Luneta.

LXVI

Teodolito, estudo completo e retificação: manipulação do instrumento para a medida dos ângulos horizontais e das distâncias zenitais. Seu emprego para determinação da latitude, hora e azimute. Métodos mais usados na determinação das coordenadas geográficas.

LXVII

Luneta de passagem e círculo meridiano portátil. Instalação, retificação. Determinação da hora, latitude e azimute com este instrumento.

LXVIII

Luneta zenital. Determinação da latitude. Variação da latitude.

LXIX

Equatorial — Instalação, retificação e emprego para a determinação das posições dos corpos celestes. Medida das estrelas duplas. Outras observações visuais a efetuar com a equatorial — Fotometria visual.

LXX

Foto-heliógrafo — Instalação, retificação e emprego para as fotografias do disco solar. Medida dos negativos — Localização das manchas. Áreas das manchas e das fáculas.

LXXI

Cronômetros — Pêndulas — Cronógrafos — Estudo detalhado — Comparação das pêndulas e cronômetros. As pêndulas modernas e o Serviço da Hora nos observatórios; particularmente o nosso serviço.

LXXII

As grandes efemérides astronômicas. Connaissance des Temps, Nautical Almanac — Berliner Jahrbuch e American Ephemeris.

Anuário do Bureau des Longitudes e os demais do mesmo tipo.

Anuário do Observatório Nacional do Rio-de-Janeiro. Estudo completo e emprego de todas as grandes efemérides. Interpolação.

LXXIII

Análise espectral. Prismas e rédes. Trabalhos no laboratório e no céu. Espectroscópios de protuberâncias — Espectroscópios estelares. Espectro-helioscópio — Espectro-heliógrafo. Estudos negativos. Medida dos espectros para determinação das velocidades radiais. Microfotômetro.

LXXIV

Fotografia — Estudo dos processos fotográficos no laboratório. Manipulações correntes de revelação, cópia, redução e ampliação dos negativos.

Estudo geral das propriedades das emulsões. Emprego judicioso das chapas e papéis.

Fotografia astronômica — Retificação das lentes das câmaras fotográficas — Exposição das chapas. Medida dos negativos obtidos para a determinação das posições dos astros no céu. — Diversos métodos a empregar segundo o fim em vista.

Fotometria fotográfica e foto visual.

LXXV

Fotometria estelar — Estrelas variáveis.

LXXVI

Rápido resumo histórico da evolução da Astronomia.

LXXVII

A Astronomia de Campo — Trabalhos antigos e modernos no Brasil. Evolução dos métodos para determinação das coordenadas geográficas. Situação atual.

Colaboração que o Observatório Nacional prestou, aquela que presta e a que deverá ainda prestar para a solução do problema da carta geográfica do Brasil. As cartas magnética e gravimétrica do Brasil.

LXXVIII

As pesquisas de Astronomia pura no Brasil.

Trabalhos já realizados pelo Observatório Nacional. O muito que ainda deverá ser feito em colaboração com os institutos congêneres nacionais e estrangeiros.

Auxílio com que deveremos contar por parte dos poderes públicos.

LXXIX

O Observatório Nacional e a Educação.

Como nos demais Observatórios, nas nações mais adiantadas, o Observatório deve cooperar para o desenvolvimento da cultura no nosso país; no que toca à Astronomia muito poderá ser feito já facilitando o acesso aos instrumentos para a observação dos fenômenos celestes, já ministrando lições ao alcance das pessoas de cultura mediana. Estas lições serão dadas

sob a forma de pequenas conferências ou leituras acompanhadas de demonstrações no céu ou na lanterna de projeção. Idéias sobre o melhor modo de executar o Observatório essa importante missão sem prejuizo da sua actividade normal.

Condições de ingresso:

I — A inscrição estará aberta a qualquer pessoa maior de 18 anos que apresentar certificado do curso ginasial;

II — Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova preliminar sobre: matemática elementar; noções de física e noções de química;

III — Estão dispensados desta prova os servidores do Observatório Nacional;

IV — Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar três cópias de fotografia, tamanho 3x4, de frente e sem chapéu.

V — A prova preliminar a que se refere o item II será realizada imediatamente à aprovação das inscrições;

VI — Homologados os resultados os candidatos habilitados serão matriculados no Curso Extraordinário de Fundamentos de Astronomia;

VII — Os alunos matriculados ficarão sujeitos às determinações seguintes do Regulamento dos Cursos de Administração (Decreto-lei n.º 9 294, de 27 de abril de 1942):

"Art. 26 — Uma vez matriculado, o aluno não poderá desligar-se das obrigações contraídas, salvo despacho favorável do diretor dos Cursos de Administração à petição do interessado.

"Art. 27 — As normas de realização e o critério de julgamento das provas de seleção e das destinadas a avaliar o aproveitamento no ensino serão fixados pelo diretor da D. A., mediante proposta do diretor dos Cursos de Administração.

"Art. 28 — Será automaticamente eliminado dos cursos o aluno que:

a) não se submeter ao regime prescrito pelo presente regulamento ou instruções especiais;

b) não se sujeitar ao regime disciplinar estabelecido para os trabalhos ou demonstrar desinteresse pelas atividades do curso;

c) faltar a mais de 25 % das aulas do curso em que estiver matriculado.

VIII — Condições de habilitação.

a) Serão realizadas duas provas de aproveitamento: — uma dois meses depois de iniciado o curso sobre a matéria até então dada e outra final, compreendendo toda a matéria do programa, inclusive a parte prática.

b) a aprovação no curso dependerá de obtenção de nota igual ou superior a 60 em cada uma das provas.

★

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidência

CARTOGRAMA DA DIVISÃO MUNICIPAL DO BRASIL PARA FINS ELEITORAIS — Estêve recentemente em visita ao Tribunal Superior Eleitoral o embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística, para entregar ao ministro José Linhares, presidente do Tribunal, o Cartograma da Divisão Municipal do Brasil, vigorante de 1 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948, edição de outubro de 1945 e especial para o Serviço Eleitoral da República. No Cartograma a divisão municipal do Brasil não abrange as suas ilhas oceânicas, cuja administração está a cargo da União e a divisão municipal dos Territórios do Iguaçu e Rio-Branco é a estabelecida pelo Decreto-lei n.º 6 550, de 31 maio de 1945. Por esse mapa pode-se conhecer, de pronto, o número e a denominação de todos os municípios de cada Estado, em virtude da facilidade das convenções estabelecidas e o cuidado com que foi a obra executada pelo I. B. G. E.

O referido Cartograma está sendo remetido, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a todos os Tribunais Regionais do país.

★

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Diretório Central:

POSSE DO MINISTRO ADRIANO SOUSA QUARTIN — JORNAL DO COMÉRCIO — GENERAL TASSO FRAGOSO — IV ASSEMBLÉIA DO INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA — PESQUISAS GEOGRÁFICAS EM PERNAMBUCO. — Sob a presidência do embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, realizou-se no dia 3 de outubro último, na sede do Conselho Nacional de Geografia, a reunião ordinária do seu Diretório Central relativa à 1.ª quinzena do mês, com a presença da maioria dos membros.

Depois de lida a ata da reunião anterior que foi aprovada, leu-se o expediente mais importante.

Em seguida, o presidente declarou empossado o ministro Adriano Sousa Martin chefe da Divisão de Fronteiras do Ministério das Relações Exteriores, como representante do ministro de Estado e deu a palavra ao Eng.º Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho, que saudou o novo membro do Diretório e ao mesmo tempo apresentou ao ministro Orlando Leite Ribeiro, também presente, os agradecimentos do Diretório pela devotada atuação no posto que então se transferia ao seu colega do Itamarati.

Os ministros Orlando Leite Ribeiro e Adriano de Sousa Martin agradeceram a saudação, em palavras simpáticas à obra do Conselho.

Depois, por proposta do secretário-geral foram aprovados diversos pronunciamentos: de congratulação ao Jornal do Comércio pela passagem do seu 119.º aniversário; de pesar pelo falecimento do general Tasso Fragoso; de regozijo ao Dr. Péricles de Melo Carvalho, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Diretório, pela sua nomeação para diretor do Departamento Nacional de Imigração e pela sua designação para fazer parte da delegação brasileira à Conferência de Imigração a realizar-se brevemente em Paris; de aplauso ao Ministério das Relações Exteriores pelo êxito do ciclo das conferências comemorativas do Centenário do Barão do Rio-Branco, ora encerrado; de simpatia à Associação dos Geógrafos Brasileiros pela instalação da secção regional do Distrito Federal.

Na ordem do dia, foram debatidas questões técnicas e administrativas referentes à participação do Brasil na IV Assembléia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História,

a realizar-se em Caracas, em novembro, vindouro, participação que compreende a ida de uma delegação de técnicos a Caracas levando demonstrações das atividades brasileiras em Geografia, Cartografia e História, teses culturais sobre os temas oficialmente recomendados à consideração das quatro Seções de Estudos da Assembléa e material para a exposição de trabalhos geográficos e históricos anexa à Assembléa.

Finalmente, tratou o Diretório da realização de trabalhos e pesquisas sobre a história e a geografia pernambucanas, sob a orientação do Dr. Mário Carneiro do Rêgo Melo, sem ônus para o Conselho, tendo-se entretanto autorizado a Secretaria a proporcionar àquele historiador e geógrafo os elementos auxiliares que se manifestarem necessários.

★

Mapeamento do território nacional

CONSULTORES TÉCNICOS DE SÃO PAULO — COMISSÕES TÉCNICAS. — Reuniu-se na sede do Conselho Nacional de Geografia, no dia 18 de outubro último, o seu Diretório Central, em reunião ordinária quinzenal, sob a presidência do ministro Adriano de Sousa Quartin, representante do Ministério das Relações Exteriores, presente a maioria dos membros.

Depois de lida a ata da reunião anterior que foi aprovada, leu-se o expediente, tendo em seguida o Eng.º Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho, apresentado o n.º 1 — Ano VII da Revista Brasileira de Geografia e vol. I dos Anais da II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia e feito várias comunicações, dentre as quais se salientou o relato dos trabalhos da Comissão constituída pelo Conselho de Segurança Nacional para o estudo das questões de mapeamento do território nacional e da fixação das normas técnicas para os trabalhos geodésicos, topográficos e cartográficos.

Na ordem do dia, foram aprovadas duas Resoluções: uma, de n.º 205, elegendo o quadro dos consultores técnicos adjuntos ao Diretório Regional do Conselho no Estado de São-Paulo; outra, que recebeu o n.º 206, constituindo a Comissão de Documentação e Cultura e a Comissão de Publicações que, na reorganização dos serviços do Conselho, atuam como órgãos consultivos da Secretaria Geral do Conselho.

★

Secretaria Geral

REUNIÃO INAUGURAL DO COMITÊ DIRETOR — Realizou-se no dia 1 de outubro último, na sede do Conselho Nacional de Geografia, a reunião inaugural do Comitê Diretor de sua Secretaria-Geral.

A sessão, que foi presidida pelo Eng.º Christovam Leite de Castro, secretário-geral, compareceram todos os chefes de seção e encarregados de setor. Iniciado os trabalhos o Eng.º Leite de Castro disse dos objetivos da mesma, esclarecendo o amplo sentido que essas reuniões mensais terão em proveito da boa marcha dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, através de seus setores especializados. A seguir, comunicou aos membros do Comitê a partida do Prof. Jorge Zarur, secretário-assistente, para os Estados-Unidos, em viagem de estudos.

Como finalidade da reunião também, apresentou o substituto do secretário-assistente Eng.º Virgílio Correia Filho, chefe da Seção de Documentação, que foi investido daquelas funções.

Ficou deliberado que as reuniões do Comitê se realizem na primeira segunda-feira de cada mês, às 13 horas, no Gabinete do secretário-geral.

Encerrando a sessão o Eng.º Leite de Castro formulou um apêlo a todos os chefes de seção e encarregados de setor, para que envidem os seus maiores esforços para maior aperfeiçoamento dos trabalhos confiados ao Conselho e conseqüente desenvolvimento das atividades geográficas do país.

★

Seção de Intercâmbio Cultural

CAMPANHA DO C. N. G. PARA A RECONSTITUIÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, QUE UM INCÊNDIO DESTROU — AS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS — APELO AS ENTIDADES CULTURAIS PÚBLICAS E PRIVADAS E AOS INTELLECTUAIS EM GERAL. — Dando cumprimento a uma Resolução aprovada pelo seu Diretório, a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia através da sua Seção de Intercâmbio Cultural está desenvolvendo uma larga campanha entre as instituições culturais do País e mesmo entre intelectuais de modo geral, visando arrecadar o maior número possível de contribuições bibliográficas de todo gênero, necessárias à reconstituição da Biblioteca Pública de Manaus, que foi totalmente destruída por incêndio, no dia 24 de agosto último.

Essa biblioteca cujo ano de fundação remonta a 1883, era uma das mais antigas do Norte, contava com o precioso acervo de mais de 45 mil volumes, além de uma preciosa coleção de jornais amazonenses dos tempos imperiais, e de coleções de revistas científicas e de várias antigas obras autografadas de grande valor bibliográfico.

Movimentando essa patriótica campanha, começou o C. N. G. por dirigir circulares a todos os seus membros, a repartições e órgãos geográficos, bem como a todas as organizações oficiais e privadas com que mantém relações culturais, encarecendo a remessa de publicações de todo gênero, com aquela finalidade, já tendo enviado contribuições apreciável número de instituições e intelectuais. Essas doações estão sendo consignadas em livro próprio existente na Secretaria Geral do Conselho, no qual figuram os nomes dos ofertantes e a relação das publicações enviadas com tal finalidade.

Resolveu, ainda, o Diretório Central do C. N. G. que este contribua prontamente com uma coleção completa das suas publicações bem como faça doação de todas as obras do estoque de duplicatas da biblioteca. Em recente decreto o interventor federal no Amazonas determinou que a Biblioteca de Manaus seja reinstalada no novo edifício do Departamento das Municipalidades designando uma comissão composta de intelectuais e especialistas amazonenses para orientar e desenvolver o movimento da restauração daquele patrimônio de cultura.

As instituições e os intelectuais que desejem concorrer para a objetivação de tão magna campanha, deverão enviar suas contribuições à Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia — Praça Getúlio Vargas, 14 — 5.º andar — Edifício Serrador.

★

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AUTORIZADA A ORGANIZAÇÃO DA COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA DO SÃO-FRANCISCO — Foi assinado pelo Sr. Presidente da República, no dia 3 de outubro último, o Decreto-lei n.º 8 031, autorizando o Ministério da Agricultura a organizar uma sociedade por ações, com sede e foro na cidade do Rio-de-Janeiro, destinada a realizar o aproveitamento industrial progressivo da energia hidráulica do rio São-Francisco. Na organização da Sociedade que se denominará Companhia Hidro-elétrica do São-Francisco, observar-se-ão as normas constantes dos Estatutos anexos ao referido decreto-lei, o qual vai publicado, na íntegra, na secção competente deste *Boletim*.

★

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

ENTREGA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DA ANTIGA COMISSÃO RONDON AO PRESIDENTE DO C.N.P.I. — Realizou-se no dia 4 de outubro último, na sala de sessões do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, uma reunião especial para a entrega da primeira publicação da antiga Comissão Rondon que acaba de ser reeditada.

Dando início à cerimônia, que se revestiu de toda singeleza e simbolismo, o coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães, secretário do Conselho e encarregado da coordenação da reimpressão dos trabalhos, convidou o Sr. Armando Dias a proceder à entrega ao general Cândido Mariano da Silva Rondon, da Publicação n.º 49, da antiga Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato-Grosso ao Amazonas (Comissão Rondon), sob o título: *A Comissão Rondon e o Museu Nacional*, de autoria do saudoso Prof. Alípio de Miranda Ribeiro.

O general Rondon depois de ter examinado o exemplar dessa obra, determinou que todas as pessoas presentes fossem contempladas com um exemplar.

O comparecimento à reunião de um filho do Prof. Alípio de Miranda Ribeiro, antigo zoólogo da Comissão Rondon, deu ensejo de que fosse lembrada a sua operosa atuação.

A publicação entregue nessa cerimônia é a primeira de uma série a ser distribuída brevemente e através da qual os estudiosos patrióticos terão ocasião de conhecer trabalhos que se acham esgotados devido à intensa procura dos mesmos por parte das instituições científicas nacionais e estrangeiras.

★

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Museu Nacional

CURSO DE INTRODUÇÃO A BIOGEOGRAFIA— Será realizado sob os auspícios do Museu Nacional um Curso de Introdução à Biogeografia, pelo professor Pierre Danatreau, da Universidade de Montreal e atualmente no gozo de uma bolsa de estudos oferecida pelo governo brasileiro. Versará o curso sobre: Os planos da *Biogeografia* e será dividido em 5 palestras conforme o programa abaixo:

1) O plano paleográfico: Aparição, expansão e repressão dos grupos taxionômicos. Movimentos glaciários e post-glaciários; e Tipos de áreas: florais e faunas.

2) O plano climático: Tipo de climas; definição; Ritmo vital peculiar a um clima; Características morfo-fisiológicas; e Limites dos climas.

3) O plano auto-ecológico: Legitimidade da análise dos fatores; Luz; Água; Calor; e Solo.

4) O plano sinecológico. As formas biológicas; A estratificação. A sucessão; e o O clímax.

5) O plano sociológico; Abundância; Estabilidade; Frequência; e Fidelidade.

★

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Obras e Saneamento

A RIQUEZA HIDRAULICA DO RIO-GRANDE-DO-SUL — DECLARAÇÕES DO ENG.º HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓIS — Em maio de 1941, o Sr. presidente da República designou o Eng.º Hildebrando Góis, diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, para observar os efeitos e estudar as causas da grande inundação que assolava o Rio-Grande-do-Sul. Esse técnico examinou *in loco* as causas das terríveis cheias e, desde logo, ofereceu à consideração do governo um grande plano de obras contra o perigoso cataclisma. A esta altura do tempo, as providências sugeridas já foram tomadas. As obras contra as inundações constituíram imediato objetivo do governo. Os estudos procedidos então pelo D. N. O. S., entretanto, abrangeram horizontes mais amplos. O ilustre engenheiro aproveitou sua estada no Sul para fixar um dos problemas mais caros à economia riograndense, o problema do aproveitamento do potencial hidráulico da bacia oriental do Rio-Grande-do-Sul. Tais foram, então, os resultados de suas observações que, desde logo, sentiu o governo a necessidade de empreender o importante cometimento, que iria refletir um grande surto industrial de efeitos não só regionais, mas de interesse geral da nação.

Falando recentemente à imprensa sobre o início dos trabalhos planejados, recorda o Eng. Hildebrando de Góis que foi o presidente Getúlio Vargas, quem, em 1928, primeiro vislumbrou a necessidade do aproveitamento do potencial hidráulico do Rio-Grande, riqueza extraordinária subestimada, senão até então ignorada dos outros governos. Era nesse tempo o Sr. Getúlio Vargas presidente do seu Estado natal. Quando chegou a oportunidade de oferecer-lhe o plano dos técnicos, como era de esperar, deu S. Excia. imediato e integral apoio, não só aprovando o referido plano, mas sublinhando-o do seu mais irrestrito estímulo. Sendo o Rio-Grande, em importância, o terceiro parque industrial do país, faltava-lhe exatamente curar de uma de suas bases econômicas essenciais.

O sistema projetado, prosseguiu o Sr. Hildebrando de Góis abrange 15 barragens para a eletrificação, devendo dar ao Rio-Grande mais de 400 HP. Relewa considerar que a situação do grande Estado do Sul, em comparação com outras unidades da República, é, do ponto de vista das obras a executar-se e das condições próprias, das mais lisonjeiras. O Rio-

Grande dispõe de inúmeros cursos d'água com desníveis sobremodo favoráveis ao seu aproveitamento. Além daquelas quinze barragens, o sistema projetado compreende ainda mais 10 para irrigação das lavouras de arroz.

Enquanto o D. N. O. S. se incumbem dos levantamentos aerofotogramétricos das bacias e das sondagens geológicas, os estudos locais, complementares, topográficos e hidrológicos, ficam a cargo de uma comissão criada pelo governo do Estado, que mantém permanente articulação com o D. N. O. S.

Organizados os projetos — esclarece-nos o nosso entrevistado — o D. N. O. S. promove a sua execução. Do vasto sistema planejado, já se acha em fase de construção os barragens do Salto, Capingul, Santa-Rosa, Ijuizinho e Ivaí.

Logo que sejam entregues pelo govêrno do Estado os respectivos projetos, iniciarei, imediatamente, a execução das grandes barragens do Jacuí Blang e Paredão. Segundo me informou o brilhante colega, Dr. Noé de Freitas, engenheiro-chefe da Comissão de Energia Elétrica do Estado, êstes projetos se encontram quase ultimados.

A maquinaria que o govêrno federal mandou encomendar na América-do-Norte, já começou a chegar aos nossos portos. Creio que até o fim do ano poderemos contar com sua quase totalidade. Assim, o ritmo dos trabalhos, será consideravelmente acelerado.

Logo adianta: — Não fôssem as dificuldades decorrentes da guerra, além de outras circunstâncias criadas pela anormalidade da vida atual, em todo o mundo, já poderiam estar quase concluídas as obras das barragens do Salto e do Capingul, nas imediações das cidades de São-Francisco-de-Paula e Passo-Fundo. A primeira se destina, principalmente, a acumular as águas do rio Santa-Cruz que serão desviadas para o rio Santa-Maria, em cujo vale se construirão 3 usinas, com uma queda total de 700 metros. Para êsse fim, está em construção o túnel do Salto, ligando as duas bacias. A barragem do Salto terá mais de 600 metros de extensão e cêrca de 12 de altura, armazenando 20 milhões de metros cúbicos. O sistema formado pela barragem dêsse rio com a do Blang, formará quando concluída, 80 000 HP.

— Destina-se a barragem do Ivaí, prossegue o Sr. Hildebrando de Góis, à produção de energia elétrica para a cidade de Júlio de Castilhos, Tupaciretã e arredores sendo a potência da usina de 3 000 cavalos aproximadamente. Deverá, também, fornecer energia para a construção da usina do Salto do Jacuí, cujos estudos estão sendo ultimados. Esta grande usina, comparável à suas congêneres de São-Paulo ou Estado do Rio, dará uma potência de 150 000 cavalos. Só a construção da usina do Salto-do-Jacuí justificaria a execução da barragem do Ivaí, para os fins de movimentar as máquinas que serão usadas nas suas obras futuras.

Depois de falar sôbre as barragens de Ijuizinho e de Santa-Rosa concluiu o Sr. Hildebrando de Góis:

— O plano de eletrificação prevê a utilização de 420 000 HP. para o Rio-Grande-do-Sul. Dado o dinamismo do povo gaúcho e a sua comprovada capacidade industrial, não é difícil prognosticar-se para o adiantado Estado do Sul uma época verdadeiramente excepcional de pro-

gresso. Todas as usinas, não só as hidro-elétricas, como também as termo-elétricas, que se levantarão junto às minas de carvão serão interconetadas, isto é, as sobras de uma suprirão as deficiências das outras, diminuindo, portanto, de maneira considerável as possibilidades de que venha a faltar energia em um ponto qualquer.

★

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Departamento de História e Documentação

NOMENCLATURA HISTÓRICA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS — REUNIÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA SUA ORGANIZAÇÃO — Em ato recente, o prefeito do Distrito Federal designou uma comissão, composta dos Srs. Augusto do Amaral Peixoto, diretor do Departamento de História e Documentação; Aurélio Restier Gonçalves, chefe do Arquivo Geral da Prefeitura; Francisco Agenor de Noronha e Eng.^o João da Costa Ferreira, funcionários aposentados da Municipalidade, para estudar a organização da nomenclatura histórica dos logradouros públicos da cidade. Essa comissão estêve reunida no dia 7 de outubro último, estudando de um modo geral, a orientação que deverá ser seguida na organização dêsse importante trabalho. A comissão dividiu os trabalhos em quatro fases, a saber: primeira — histórico dos logradouros, com a consulta às fontes históricas de interesse, para recolhimento dos dados principais e achegas subsidiárias; registro, em fichas, dos dados e achegas, com as indicações das fontes informativas; coordenação das fichas em grupos de assuntos, obedecendo cada grupo à ordem alfabética e cronológica; segunda — numeração característica, títulos, estudando: organização dos índices dos livros de lançamento predial de 1845 a 1945; logradouros da cidade, o total dos prédios em cada logradouro características e numeração; proprietários em 1845 a 1945, com a origem aquisitiva; numeração predial de 1845 e 1945; terceira — ilustração: evolução da cidade, vistas de logradouros, aspectos fotográficos, obras de arte geral, estatísticas, gráficos, escolas e instrução em geral, casas comerciais, indústrias, etc.

As fontes para a coleta dêsse material são as seguintes: manuscritos, logradouros, melhoramentos da cidade, recuos e investiduras, pontes e túneis, numeração, limites, mapotecas, plantas do Rio-de-Janeiro plantas topográficas, projetos, aberturas e prolongamento de logradouros; feição arquitetônica, fachadas de edifícios notáveis, templos, etc.; jardins e parques; desenhos de obras de arte em geral; Imprensa, legislação municipal, memórias, crônicas, corografia do Distrito Federal, geografia histórica do Rio-de-Janeiro, indicadores de ruas, história em geral sôbre a capital do Brasil, revistas, além de outras fontes próprias do Arquivo Geral e dos arquivos prediais da Prefeitura, deverão ser consultados, a juízo da comissão, as do Arquivo Nacional, arquivos particulares, cartórios etc.

A reunião de ontem foi secretariada pela senhorita Catarina Santoro, em substituição ao Sr. Carlos Alves Pereira, secretário efetivo da comissão.

★

Instituições particulares

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

Secção Regional do Distrito Federal

SUA FUNDAÇÃO — Por iniciativa do Prof. Jorge Zarur, secretário-assistente do Conselho Nacional de Geografia, foi convocada uma assembléa para tratar da fundação de uma Secção Regional da Associação dos Geógrafos Brasileiros, no Distrito Federal, depois de ter o mesmo entendimento superficial com algumas das principais figuras das atividades geográficas nessa unidade federada. Atendendo à convocação reuniram-se no dia 15 de setembro passado, na sede do Conselho Nacional de Geografia, à Praça Getúlio Vargas, 14 — 5.º andar, numerosos geógrafos a fim de tomarem as primeiras deliberações para a instalação do S. R. D. F.

Assumi a presidência o Prof. Everardo Backheuser que, após algumas palavras introdutórias, apresentou o Prof. Jorge Zarur, que fez uma ampla explanação das normas e objetivos da A. G. B., historiou suas atividades e, finalmente, explicou o que se pretendia fazer no Distrito Federal, com a criação de uma entidade cujas finalidades também foram esclarecidas.

Após essa explanação, o Prof. Backheuser, franqueou a palavra aos presentes para receber sugestões, que foram sendo anotadas para serem levadas em consideração quando da elaboração dos Estatutos da novel sociedade.

Recolhidas as primeiras idéias, procedeu-se à eleição para a escolha de uma comissão que se encarregaria de elaborar os Estatutos, eleição que teve o seguinte resultado:

Prof. Everardo Backheuser
Prof. Antônio J. de M. Musso
Miguel Alves de Lima.

Ficou, então, estabelecido que a Comissão se reuniria em futuro próximo para a elaboração do trabalho e que se convocaria, tão depressa fôsse possível, uma nova reunião de todos os interessados para o exame do seu trabalho e, se possível, a eleição da primeira Diretoria e instalação da Secção Regional.

Em seguida, o secretário *ad-hoc* Sr. Miguel Alves de Lima, leu dois telegramas de adesão de professores que não puderam comparecer.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião:

★

1.ª REUNIÃO CONVOCADA PELA COMISSÃO DE ESTATUTOS — ELEITA A 1.ª DIRETORIA E A COMISSÃO CONSULTIVA — Realizou-se no dia 27 de setembro passado, na sede do Conselho Nacional de Geografia, a reunião convocada pela Comissão de Estatutos da S. R. D. F. da A. G. B., a ser instalada, a qual teve por finalidade o exame dos Estatutos propostos em ante-projeto e a eleição da primeira Diretoria da S. R. D. F.

Após algumas palavras de retrospecto da reunião anterior, o Prof. Everardo Backheuser, na presidência dos trabalhos, informou os presentes da maneira pela qual tinham sido elaborados os Estatutos; esclareceu a necessidade que havia de que eles fossem quase que decalcados dos da associação já instalada em São-Paulo, pelas limitações que são prescritas pela A. G. B. Esclareceu, por outro lado, a necessidade de

uma aprovação inicial do trabalho no seu todo, exceto onde aparecessem disposições absolutamente inaceitáveis, dada a urgência com que se deseja instalar a S. R. D. F., não só pelo desejo manifesto de todos de iniciar os trabalhos da Secção, como também, pelo de homenagear os esforços do Prof. Jorge Zarur, a quem se devia a iniciativa e que devia embarcar para os Estados-Unidos em breve.

Em seguida, procedeu êle à leitura dos Estatutos, pausadamente, de modo que se pudesse ir introduzindo as alterações que se fizessem necessárias. Notas foram tomadas de tôdas as modificações sugeridas.

Concluída essa parte do trabalho e aprovado o ante-projeto dos Estatutos para vigorar por um semestre, após o qual seria modificado definitivamente, passou-se a discutir o segundo item do programa do dia que era a eleição do primeiro Conselho Diretor, já de acôrdo com as normas dos Estatutos em vigor.

Foi adotado o sistema de eleição por partes; inicialmente a da Diretoria e, depois, a da Comissão Consultiva.

Foi apresentada uma só chapa a qual foi eleita pela maioria. Ficou a diretoria constituída dos seguintes membros:

Presidente — Prof. Everardo Backheuser;
Secretário — Miguel Alves de Lima;
Tesoureiro — Padre Ambrósio Kox.

O Prof. Backheuser foi empossado pelo Sr. Miguel Alves de Lima, e, em seguida, deu posse aos demais membros, processando-se imediatamente a eleição da Comissão Consultiva que ficou assim constituída:

Prof. Jorge Zarur
Prof. Hilgard Stenberg
Prof. Antônio José de Matos Musso.

A seguir foi feita uma consulta sobre os dias e hora das reuniões, e, por votação em turnos, foram escolhidas as quintas-feiras, às 17 horas; ficou, também, imediatamente marcada uma reunião para o próximo dia 4 de outubro e determinada a maneira pela qual deveriam ser feitas as convocações pela secretaria.

Foi em seguida declarada encerrada a reunião da S. R. D. F. e, ao mesmo tempo, convocada uma do Conselho Diretor, a se realizar no mesmo momento.

Nessa, tratou-se de designação de um substituto para o Prof. Jorge Zarur na sua ausência por motivo de sua viagem aos EE. UU. tendo sido escolhido a Prof.ª Eloísa de Carvalho, do Instituto Lafayette.

Foram tomadas medidas de interesse administrativo e determinado o programa de trabalho da próxima reunião, que foi o seguinte:

1) Programa da Assembléa Geral da A. G. B. de 1946, em Juiz-de-Fora.

2) A separação do Curso de Geografia do de História.

Ficou, finalmente, convencionado que seriam enviadas comunicações da fundação e instalação da S. R. D. F. aos professores de geografia e alunos de cursos de geografia nas universidades.

★

FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL

CONFERÊNCIA DO MINISTRO JOÃO ALBERTO SOBRE A OBRA DA FUNDAÇÃO BRASILEIRO-CENTRAL — A convite da Federação das Bandeirantes do Brasil, o ministro João Alberto pronunciou no dia 9 de outubro próximo passado, na A. B. I. uma conferência sobre a obra civilizadora da Fundação Brasil-Central e de apoio à realização da Escola Bandeirante do Alto Xingu, de iniciativa da Federação das Bandeirantes do Brasil. Saudando o conferencista em nome das bandeirantes do Brasil, usou da palavra a Sra. Vera Delgado de Carvalho, presidente da Federação. Por iniciativa do Serviço de Divulgação da Fundação Brasil-Central foram exibidos dois filmes, mostrando os trabalhos realizados pela Expedição Roncador-Xingu à região dos Xavantes.

★

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

ASSEMBLÉIA GERAL — ELEIÇÃO PARA SÓCIOS BENEMÉRITOS, EFETIVOS, HONORÁRIOS E CORRESPONDENTES — Sob a presidência do Sr. ministro Augusto Tavares de Lira, 1.º vice-presidente, reuniu-se no dia 26 de setembro passado, em assembléia geral, em segunda convocação o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro:

Compareceram os seguintes sócios: Augusto Tavares de Lira, Virgílio Corrêa Filho, Vieira Ferreira, Jerônimo de Avelar Figueira de Melo, José Vanderlei de Araújo Pinho, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Cândido Mariano da Silva Rondon, Hélio Viana, Alfredo Nascimento, frei Pedro Sinzig, O. F. M., Brás do Amaral, Alcindo Sodré, Cláudio Ganns, Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, Alvaro Alberto, José Luís Batista, Gago Coutinho, Christovam Leite de Castro, Rodrigo Otávio Filho, Carlos Carneiro e Luís Filipe Vieira Souto.

O 1.º vice-presidente, ministro Tavares de Lira, assumindo a direção dos trabalhos, declarou aberta a sessão, para que fosse lida e aprovada a ata da Assembléia Geral, realizada em 9 de julho último.

Submetida a votação, foi aprovada. Passou-se em seguida à votação para preenchimento da vaga de sócio benemérito, sendo então lido o seguinte parecer:

“A Comissão de Admissão de Sócios, reconhecendo no mais antigo dos sócios efetivos, Prof. Néelson Coelho de Sena, os requisitos exigidos pelo art. 8.º dos Estatutos, para sua promoção a benemérito, é de parecer que seja aprovada a presente proposta referente ao assunto. Rio-de-Janeiro, nove de julho de 1945. — Augusto Tavares de Lira. — Cláudio Ganns. — Alfredo Nascimento Silva.

Em assembléia anterior, fôra lida a proposta e parecer da Comissão de História, indicando para sócio correspondente o Sr. Váiter Spalding.

Na assembléia, foi lido o parecer da Comissão de Admissão de Sócios relativo a êsse historiador:

Parecer — “A Comissão de Admissão de Sócios tendo em vista que o Sr. Váiter Spalding proposto para sócio correspondente em 27 de dezembro de 1944 — preenche todos os requisitos previstos nos Estatutos e conta com parecer favorável da Comissão de História assinado em vinte de junho último — manifesta-se também de acôrdo com a sua inclusão no quadro social, que certamente saberá honrar pelos seus fins

dotes intelectuais. Rio-de-Janeiro, 23 de julho de 1945. — Augusto Tavares de Lira. — Alfredo Nascimento Silva e Cláudio Ganns.

Em seguida procedeu-se à eleição, que apurada, levou o Sr. vice-presidente a declarar eleito o Sr. Váiter Spalding.

Para a vaga aberta no ano passado, foi proposto o vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcelos. Foram lidos a seguinte proposta e parecer:

Proposta — Propomos para sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro o Sr. vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcelos, distinto oficial general da nossa Armada e digno juiz do Supremo Tribunal Militar.

O nome do ilustre marinheiro se recomenda ainda à consideração do Instituto por diversos trabalhos intelectuais e jornalísticos — entre os quais. *A administração da Marinha na República*, cujas primícias acabam de ser publicadas no Jornal do Comércio de 17 de dezembro no belo capítulo sobre o Almirante Custódio de Melo.

Rio-de-Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — José Carlos de Macedo Soares — Virgílio Corrêa Filho — Augusto Tavares de Lira — Alcindo Sodré — Brás do Amaral — Rádler de Aquino — Vanderlei de Araújo Pinho — José Luís Batista — Alvaro Alberto — Frei Pedro Sinzig, O. F. M. — Christovam Leite de Castro — Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt — Jerônimo de A. Figueira de Melo — Cláudio Ganns — Herbert Canabarro Reichardt — Francisco Marques dos Santos.

Parecer — A Comissão de Admissão de Sócios, após examinar a proposta referente ao vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcelos para sócio honorário do Instituto, opina pela sua aprovação pois que o indicado preenche cabalmente as condições exigidas pelo art.º 7.º dos Estatutos em vigor.

Rio-de-Janeiro, nove de julho de 1945 — Augusto Tavares de Lira — Alfredo Nascimento — Cláudio Ganns.

Procedeu-se, em seguida, à votação, que, apurada resultou na proclamação do Sr. vice-almirante Alvaro de Vasconcelos para sócio honorário.

Para a vaga de sócio efetivo aberta com o falecimento do sócio Aurélio Pôrto foi proposto o Sr. Américo Jacobina Lacombe tendo sido lidos a seguinte proposta e pareceres:

Proposta — “Propomos para sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro o Sr. Dr. Américo Jacobina Lacombe, brasileiro, bacharel em Direito, atual diretor da Casa de Rui Barbosa, professor em diversos colégios de renome nesta capital, catedrático de História do Brasil na Faculdade Católica de Filosofia e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa-Ursula, antigo secretário da Associação Brasileira de Educação e bem assim do Conselho Nacional de Educação e do Nacional de Belas Artes, sócio fundador do Instituto Histórico de Petrópolis, e que, tendo participado do 3.º Congresso de História Nacional, promovido pelo I. H. G. Brasileiro apresentou, ao mesmo valiosa monografia e nele se distinguiu como relator de diversos pareceres adotados em plenários.

É autor de numerosos trabalhos históricos, reunindo, portanto, todas as condições para a sua merecida admissão como sócio efetivo deste Instituto. — Rio-de-Janeiro, 21 de outubro de 1944. — José Carlos de Macedo Soares. — Francisco, arcebispo de Cubabá. — Henrique Carneiro. — Leão Teixeira Filho. — Pedro Calmon. — Augusto Tavares de Lira. — Virgílio

Correia Filho. — Vanderlei de Araújo Pinho. — Cláudio Ganns. — Rádler de Aquino. — Thiers Fleming. — Rodrigo Otávio Filho. — Levi Carneiro. — Serafim Leite. — Padre Leonel Franca. — Nélson de Sena. — Afrânio Peixoto. — Rodolfo Garcia. — Hélio Viana. — Julião Rangel de Macedo Soares. — Francisco Marques dos Santos”.

Parcer — A Comissão de História do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro examinou, de acordo com os Estatutos, a proposta de 21 de outubro de 1944, mediante a qual foi indicado para sócio efetivo o Dr. Américo Jacobina Lacombe, que além dos títulos citados é sobejamente conhecido neste Instituto, onde muito se distinguu no 3.º Congresso de História Nacional (1938), e ainda recentemente proferiu, a convite do nosso presidente, erudita e criteriosa palestra acerca das relações políticas entre o conselheiro Saraiva e o conselheiro Rui Barbosa, sendo autor das seguintes obras de biografia e história, assim relacionadas pelo Sr. Hélio Viana:

1 — *Paulo Barbosa e a Fundação de Petrópolis* — Contendo: Paulo Barbosa e a fundação de Petrópolis, memória apresentada ao II Congresso de História Nacional em 1938; e *A fundação de Petrópolis* (Papel de Paulo Barbosa), conferência no Instituto Histórico de Petrópolis em 1939. (Petrópolis, 1940), 77 páginas.

2 — *A Independência do Brasil*, manifestações autonomistas que a precederam. Idéias e fatos que a determinaram. Na História da Expansão Portuguesa no Mundo — 2.º vol. cap. IX, fasc. 33 (Lisboa, 1942).

3 — *Paulo Barbosa e a Fundação de Petrópolis* — Separata dos Anais do III Congresso de História Nacional, vol. V (Rio-de-Janeiro, 1942), publicação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

4 — *Paulo Barbosa* — Separata do Centenário de Petrópolis — Trabalhos da Comissão, vol. VII — (Petrópolis, 1943).

5 — *Um passeio pela História do Brasil* — Quatro conferências proferidas na Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, do Rio-de-Janeiro, 1943.

Na Coleção Brasileira, da Companhia Editora Nacional, o Sr. Américo Jacobina Lacombe prefaciou, reviu e eruditamente anotou as seguintes obras:

1 — *Rui Barbosa — Mocidade e Exílio — Cartas Inéditas* (São Paulo, 1943). — (2.ª edição, em 1940).

2 — *Conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira* — Memórias de um Magistrado do Império (São-Paulo, 1943).

Entre as excelentes traduções anotadas do inglês, devidas ao Sr. Américo Jacobina Lacombe, contam-se as seguintes:

1 — *Correspondência entre Maria Graham e a imperatriz D. Leopoldina e Cartas Anexas — e Escorço biográfico de D. Pedro I*, com uma notícia do Brasil e do Rio-de-Janeiro em seu tempo, por Maria Graham. Nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio-de-Janeiro, vol. LX, de 1938. Rio-de-Janeiro, 1940.

2 — *Ricard F. Burton — Viagens aos Planaltos do Brasil* (1868) 1.º tomo. Rio-de-Janeiro a Morro-Velho. Vol. 197 da cit. Coleção Brasileira. (São-Paulo, 1941) 477 págs. No prelo o tomo 2.º.

3 — *Cartas de Robert Southey a João Theodoro Koster*. Na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 178, de janeiro-março de 1943.

Além das publicações citadas, tem o Sr. Américo Jacobina Lacombe colaborado principalmente com trabalhos de história, nas seguintes. *Revista de Estudos Jurídicos e Sociais*, *A Ordem*, jornal. *Literatura*, *Revista Brasileira de Música* (n.º do Centenário de Carlos Gomes) e *Revista Brasileira*, do Rio-de-Janeiro; *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis; *Serviam*, boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa-Ursula.

A vista dessas títulos e trabalhos, a Comissão de História recomenda a admissão do Sr. Américo Jacobina Lacombe, apontando-o entre os atuais e mais distintos cultores da História do Brasil. Rio-de-Janeiro, 6 de julho de 1945. — Henrique Leão Teixeira — Feijó Bittencourt — Basílio de Magalhães.

Parcer — A Comissão de Admissão de Sócios, tendo em vista que o Sr. Américo Jacobina Lacombe, proposto para sócio efetivo, preenche todos os requisitos indispensáveis, inclusive contando já com o parecer da Comissão de História — manifesta-se inteiramente favorável à sua admissão no Instituto. Rio-de-Janeiro, 9 de julho de 1945. — Augusto Tavares de Lira — Cláudio Ganns — Brás do Amaral.

Com as vagas abertas pela ascensão do Sr. Nélson de Sena a benemérito e pela morte do general Augusto Tasso Fragoso, foram lidas as seguintes propostas:

Proposta — Propomos para sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro o Sr. general Valentin Benício da Silva, reorganizador da Biblioteca Militar e seu ex-presidente, membro do Conselho Diretor da Liga de Defesa Nacional, sócio efetivo do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil e ex-presidente dessa Instituição, membro da Academia Sul-Riograndense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Rio-Grande-Sul e ex-presidente do Instituto Brasil-Paraguai.

É autor dos seguintes trabalhos, que muito o recomendam como estudioso de nosso passado e como escritor:

— *Antônio João*, ensaio biográfico.

— *Carias*, conferência feita no Grande Oriente do Brasil.

— *Osório*, conferência feita na Fundação Osório.

— *O oficial de Cavalaria — como é e como deve ser*.

— *Influência dos pais de família na defesa nacional*, conferência feita na Associação dos Pais de Família.

— *Mais uma carga camaradas*, tradução de *Sabre au poing*, de Marcel Dupont.

— *A República do Peru*. — *Suas vias de comunicação*, conferência feita no Instituto de Geografia e História Militar do Brasil.

— *A Batalha de Tuiuti*, conferência feita no Instituto de Educação.

— *Livro do Soldado Brasileiro*, destinado ao ensino de alfabetos adultos, soldados.

— *Jourdan*, estudo biográfico do coronel Emílio Carlos Jourdan, patrono da cadeira do autor no Instituto de Geografia e História Militar do Brasil.

— *A emancipação de Portugal e seus reflexos no Brasil*, conferência feita no Liceu Literário Português.

— *A República Brasileira*, conferência feita no cinquentenário da República.

— *Discurso de ingresso na Academia Sul-Riograndense de Letras*.

— Discurso de ingresso no Instituto Histórico e Geográfico do Rio-Grande-do-Sul. Rio-de-Janeiro, 4 de novembro de 1944 — Alfredo Nascimento. — Emílio Fernandes de Sousa Doca — Feijó Bittencourt — José Carlos de Macedo Soares — Manuel Tavares Cavalcante — Virgílio Correia Filho — Alvaro Alberto.

Proposta — “Propomos para sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro o contra-almirante Jorge Dodsworth Martins, natural de Ponte-Nova, Estado de Minas-Gerais.

Aluno da Escola Naval, onde se matriculou a 12 de abril de 1900, não mais se afastou da profissão escolhida, em que foi gradativamente conquistando postos sucessivos de ascensão na hierarquia.

Oficial de Marinha, desde dezembro de 1903, percorreu todo o litoral do Brasil, além de viajar pela maioria dos países europeus e ilhas atlânticas.

Especializando-se no assunto, efetuou serviços hidrográficos nas costas marítimas brasileiras e na foz do rio Amazonas, constantes de monografias originais que lhe franquearam o ingresso na Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro.

A sua competência na matéria, já então comprovada, indicou-o para dirigir, em Paris, a publicação do Mapa Geral do Brasil em 1922, e ainda recentemente, por ocasião da II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia, coube-lhe posição de relêvo.

E, na atualidade, o presidente do Instituto Oceanográfico Brasileiro, de cujas pesquisas, realizadas de acordo com o programa aceito, deverão resultar extraordinários benefícios para o melhor conhecimento do litoral brasileiro e suas peculiaridades hidrográficas. Rio-de-Janeiro, 27 de dezembro de 1944 — José Carlos de Macedo Soares — Carlos Carneiro — Cláudio Ganns — Oliveira Viana — Herbert Canabarro Reichardt — Basílio de Magalhães — Henrique Carneiro — Leão Teixeira Filho — Vanderlei de Araújo Pinho — Feijó Bittencourt — Hélio Viana — Virgílio Correia Filho — Jerônimo de A. Figueira de Melo — Hélio Lôbo — Rádlner de Aquino — Thiers Fleming — Padre Serafim Leite — Christovam Leite de Castro e Luis Filipe V. Souto.

Adiada a discussão dos pareceres de prêmios a serem dados pelo Instituto, por não ter sido publicado o número da Revista em que estão inseridos, o sócio Cláudio Ganns fez considerações a respeito da demora, explicando-lhe os motivos. Nada mais havendo a resolver, foi encerrada a sessão”.

Terminada a Assembléa Geral os sócios passaram ao salão Dom Pedro II, a fim de ouvir a conferência do comandante Alvaro Alberto que falou a respeito da História da Teoria Atômica, que acaba de ser empregada como explosivo usado na guerra.

Compareceram a esta conferência os Srs. almirante Vieira de Melo, brigadeiro Trompowky, general Valentim Benício da Silva, almirante Otávio de Medeiros, almirante Dodsworth Martins, general Pantaleão Pessoa, almirante Hofman, almirante Oscar Farias Coutinho, professor Azevedo Amaral, almirante Afonso Mlanês, representante do Corpo de Bombeiros, representante do general Odílio Denys, Dr. Mário Saralva, desembargador Duarte.

★

SOCIEDADE DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA

SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE A POESIA FOLCLÓRICA DAS AMÉRICAS — Reuniu-se no dia 10 de outubro último a Sociedade de Antropologia e Etnologia, no auditório da Faculdade Nacional de Filosofia. A ordem do dia constou de uma conferência do Prof. Sílvio Júlio sob o título *Semelhanças e diferenças na poesia folclórica das Américas*.

★

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO-DE-JANEIRO

REUNIÃO DA DIRETORIA DAS COMISSÕES DA REVISTA E DE CONTAS — 119.º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO JORNAL DO COMÉRCIO — Reuniram-se no dia 3 de outubro próximo passado, em sua sede, os membros da Diretoria e das Comissões da Revista e de Contas da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, sob a presidência do embaixador José Carlos de Macedo Soares.

Compareceram à mesma o ministro João Severiano da Fonseca Hermes, 1.º vice-presidente; o Sr. Mário Rodrigues de Sousa, secretário-geral; o capitão de fragata Luís Alves de Oliveira Belo, tesoureiro e os membros do Conselho Diretor Srs.: João Ribeiro Mendes, Artur Pinheiro da Silva, Paulo José Pires Brandão, major Manuel Carlos de Sousa Ferreira, José Antônio da Rosa, Couto Fernandes e Carlos Domingues. O presidente, embaixador José Carlos de Macedo Soares e os membros da Diretoria e do Conselho Diretor presentes deram início ao estudo dos projetos do regulamento e dos estatutos da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro. Foram tratados assuntos de alto interesse administrativo com referência ao arquivo, biblioteca e cadastro social da Sociedade. O presidente agradeceu o comparecimento dos presentes, congratulando-se com os mesmos pelo adiantamento dos trabalhos, os quais deverão prosseguir na próxima reunião. Por proposta do Sr. Mário Rodrigues de Sousa, secretário-geral, foi aprovado unânimemente um voto de congratulações ao *Jornal do Comércio* pela passagem do 119.º aniversário de sua fundação. O telegrama foi redigido nos seguintes termos: Doutor Elmano Cardim — Diretor *Jornal do Comércio* — Sua última sessão Sociedade Geografia recordou passagem aniversário fundação tradicional *Jornal do Comércio* registrando ata voto congratulatório tenho honra transmitir prezado consócio — José Carlos de Macedo Soares, presidente.

★

CONFERÊNCIA DO CORONEL LUÍS MARIANO DE BARROS Fournier — Reiniciando o ciclo de conferências organizado pela Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, realizou-se, no dia 4 de outubro último, a do coronel Luís Mariano de Barros Fournier, sob o tema *O Advento do Homem*.

A sessão foi presidida pelo ministro João Severiano da Fonseca Hermes Jr., 1.º vice-presidente, tomando lugar à mesa os Srs. comandante César Feliciano Xavier e general Artur Pinheiro da Silva. O ministro Fonseca Hermes comunicou à assistência o reinício das atividades culturais da Sociedade, no ciclo de conferências, achando-se inscritos os consócios comandante Gérson de Macedo Soares, Sr. Petrarca Maranhão, e Sr. Guilherme Gomes Car-

neiro. Prosseguido o ministro João Severiano da Fonseca Hermes falou sobre as modificações a serem feitas na Revista da Sociedade e sobre o andamento dos trabalhos na organização do regulamento e do ante-projeto dos Estatutos da Sociedade de Geografia. A seguir assumiu a tribuna dando início à sua conferência o coronel Barros Fournier.

★

ASSEMBLÉIA GERAL — Realizou-se em segunda e última convocação a Assembléia Geral da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, especialmente convocada para resolver assuntos de interesse administrativo. Sob a presidência do embaixador José Carlos de Macedo Soares, foi aberta a sessão, sendo a Mesa Diretora dos Trabalhos constituída pelos Srs.: embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente, ministro João Severiano da Fonseca Hermes Jr., 1.º vice-presidente, almirante Jorge Diretora dos trabalhos constituída pelos Srs.: rardo Backheuser, 3.º vice-presidente, Dr. Mário Rodrigues de Sousa, secretário-geral, tenente coronel Frederico Augusto Rondon, 1.º secretário e capitão de fragata Luís Alves de Oliveira Belo, tesoureiro. Dando início à sessão o presidente designou o chefe da Secretaria para ler a

ata da última Assembléia Geral realizada, que foi aprovada unanimemente. Em prosseguimento foram aprovados os seguintes votos: de profundo pesar pelo falecimento do eminente general Tasso Fragoso, proposto pelo tenente coronel Frederico Augusto Rondon, voto de pesar pelo falecimento dos ilustres consócios general Alípio di Prímio e Dr. Aurélio Afonso Pôrto, proposto pelo ministro João Severiano da Fonseca Hermes Jr. Em continuação foram submetidas ao plenário as seguintes Resoluções, a fim de serem discutidas pela Assembléia Geral: a) Reforma dos Estatutos; b) Conceder a anistia aos sócios em atraso, nos termos da Resolução elaborada pela Diretoria e assinada pelos Srs. embaixador José Carlos de Macedo Soares, ministro Fonseca Hermes e capitão de fragata Luís de Oliveira Belo; c) Aprovar a indicação do príncipe D. Pedro de Orléães e Bragança para sócio honorário. Quanto à reforma dos Estatutos a Assembléia deliberou conceder plenos poderes à Diretoria para que a discussão do ante-projeto dos Estatutos seja resolvida em duas partes: 1.ª parte — Estatutos propriamente ditos. 2.ª parte — Regimento interno. As demais Resoluções foram unanimemente aprovadas. Antes de encerrar a Assembléia Geral o presidente, embaixador José Carlos de Macedo Soares, justificou a ausência do coronel Luís Mariano de Barros Fournier.

★

Certames

II CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E INDÚSTRIA

Realizar-se-á no Rio-de-Janeiro, entre 15 e 24 de novembro corrente, o II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria, promovido pelo Clube de Engenharia e que terá por objetivo o pronunciamento sobre os problemas essenciais do planejamento técnico, industrial e econômico, visando o desenvolvimento e progresso do país e a elevação do nível de vida de seu povo.

A direção geral dos trabalhos preliminares para a realização do Congresso está a cargo de uma Comissão Organizadora assim constituída: presidente, Eng.º Edison Passos, presidente do Clube de Engenharia; vice-presidente, Eng.º Heitor Portugal, presidente do Instituto de Engenharia; secretário-geral, Eng.º F. Saturnino de Brito Filho e tesoureiro, Eng.º Edgar Raja Gabaglia, e mais dez membros designados pelo presidente do Clube de Engenharia.

O Congresso será composto de engenheiros, industriais, entidades técnicas ou industriais, e técnicos em geral, que se inscreverem na qualidade de membros efetivos, aderentes e correspondentes.

A Comissão Diretora do Congresso será assim constituída: presidentes de honra — os presidentes do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, da Fundação Brasileira de Engenheiros e da Confederação Nacional de Indústria; vice-presidentes de honra — Os presidentes das associações de classe da Engenharia e da Indústria, que participem do Congresso; presidente e vice-presidente efetivos, secretário-geral, tesoureiro e membros do Congresso, eleitos na sessão preparatória.

A Comissão Executiva será formada pelo presidente e vice-presidente efetivos, secretário-geral, tesoureiro, presidentes das Comissões Técnicas e dez membros efetivos do Congresso, todos eleitos na sessão preparatória. Os presi-

dentos das Comissões e os demais cargos das Comissões e Sub-Comissões serão igualmente escolhidos por eleição entre seus componentes.

Os trabalhos serão assim classificados: teses e indicações, (estas, só consideradas quando inscritas por dez congressistas, no mínimo, acompanhadas de justificativa), que versarão sobre o assunto do tema e conterão conclusões submetidas à aprovação do Congresso; e memórias, que serão comunicações de estudos ou trabalhos de interesse geral, para os quais não se exigem conclusões.

As teses deverão ser entregues à Secretaria Geral, na sede do Clube de Engenharia, em três vias, no mínimo, dactilografadas ou impressas, até o dia 31 de outubro, e terão, no máximo, 50 páginas, devendo ser acompanhadas de um sumário, no qual serão reproduzidas as conclusões, com texto de 4 páginas do mesmo tipo, no máximo.

A sessão preparatória do Congresso realizar-se-á no dia 15 de novembro, às 10 horas, na sede do Clube de Engenharia, sendo, então pelos congressistas, apresentadas as credenciais, bem como designadas as sub comissões. Do programa, além dos trabalhos das comissões e sub-comissões, constam: visita oficial ao presidente da República, ao prefeito do Distrito Federal, à Cidade Light, à Fábrica Nacional de Motores e à usina de Volta Redonda. Ainda do programa destaca-se o ato solene de homenagem à bandeira nacional, às 12 horas, a 19 de novembro, "Dia da Bandeira". O certame se encerrará em sessão solene, no Teatro Municipal, no dia 24 de novembro, às 21 horas.

As contribuições previstas para o Congresso são as seguintes: I — contribuição de membro aderente Cr\$ 50,00; II — contribuição de membro benemérito, Cr\$ 10 000,00; III — contribuição das empresas industriais, que aderirem ao Congresso, Cr\$ 1 000,00 a Cr\$ 10 000,00. Os membros efetivos do Congresso estão isentos do pagamento de qualquer contribuição obri-

gatória. O pagamento da taxa suplementar de Cr\$ 50,00, à Tesouraria, dá direito a um exemplar dos anais do Congresso, que poderá ser obtido, oportunamente, na Secretaria do Clube de Engenharia.

Quaisquer esclarecimentos relativos à realização do Congresso serão prestados pelo Clube de Engenharia, do Rio-de-Janeiro e Instituto de Engenharia de São-Paulo.



III REUNIÃO PAN-AMERICANA DE CONSULTA SOBRE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Promovida pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História, através da sua Comissão de Cartografia, realizar-se-á em data a ser ainda fixada, em virtude de seu recente adiamento na cidade de Caracas, sob o patrocínio do governo da Venezuela, a III Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia.

A primeira reunião dessa série — I Consulta em Geodésia, Cartas Aeronáuticas e Mapas Topográficos realizou-se em fins de 1943 na cidade de Washington e a segunda — II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia, foi levada a efeito em dias de agosto e setembro nesta capital, e na cidade de São-Paulo, sob o patrocínio do Conselho Nacional de Geografia.

A III Reunião programada para a capital venezuelana constituirá uma parte da IV Assembléia Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

A agenda para as discussões técnicas da Reunião determina que cada um dos vários Comitês da Comissão de Cartografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História pelos seus respectivos presidentes, dará informações sobre as atividades dos mesmos desde a sua instalação estendendo-se, dêsse modo acerca dos empreendimentos respectivos como sejam: Geodésia, Mapas Topográficos, Aerofotogrametria, Cartas Aeronáuticas, Hidrografia e Geografia. Nesses informes, em cada caso, será incluída uma declaração sobre as iniciativas tomadas pelos respectivos governos americanos quanto à Resoluções aprovadas na II Reunião realizada em 1944, no Rio-de-Janeiro. Além dessas informações a serem prestadas pelos vários Comitês, cada uma das delegações apresentará esclarecimentos escritos sobre: 1) acordos em cooperação referentes à operação de levantamento e elaboração de mapas atualmente em andamento com a colaboração de outros países; 2) acordos sobre intercâmbio e estágio de pessoal técnico. Farão parte dos relatórios os seguintes assuntos específicos para constituírem matérias de discussão: *Geodésia* — 1) especificações incluindo limites de tolerância, visando sua melhoria e sua aplicação no Hemisfério Ocidental relativamente a triangulação, nivelamento, levantamentos, observações de gravidade, observações magnéticas, observações sísmicas e observações de maré; 2) estudo da localização do ponto de origem para um *Datum* sul-americano; 3) estudo de métodos para determinar o azimute astronômico nos países equatoriais; 4) proposta para o estabelecimento de uma Comissão de Estudos Sísmicos como órgão do Instituto Pan-Americano de Geografia e História; 5) programa para estimulação de estudos da maré; 6) estudo da padronização possível em assuntos de métodos de campo e de gabinete em operações geodésicas; 7) propostas para pontos geodésicos internacionais; 8) métodos recentes empregados em observações de ajustamento. *Topografia e Aerofotogrametria*; 1) especificações para mapas

incluindo padronização e símbolos, plano de classificação, nomenclatura e descrição completa bem como padrões de precisão para as várias escalas e equidistâncias e *tests* do mapa terminado mediante verificação dos dados, antes de sua publicação; 2) recomendações sobre o sistema de projeção mais apropriado para as respectivas nações americanas, considerando sua posição geográfica; 3) métodos de compilação aerofotogramétrica recentemente desenvolvidos. *Cartas Aeronáuticas* 1) especificações visando padronização: símbolos, cores, escalas, projeções, etc.; 2) relatório sobre métodos simples e prático de converter a medida da escala inglesa das cartas aeronáuticas ao sistema métrico, e vice-versa; 3) lançamento de "Aviso aos Pilotos do Ar"; colaboração de todas as Forças Aéreas e Linhas Comerciais Aéreas; 4) colaboração com as respectivas nações no preparo e impressão de suas cartas aéreas; 5) colaboração com as respectivas nações no treinamento do pessoal técnico; 6) promulgação e distribuição de amostras da carta aeronáutica padrão; 7) coordenação com outros Comitês da Comissão (como Geodésia, com relação ao controle do terreno). *Hidrografia* 1) arranjo e facilidades para o intercâmbio de cartas; 2) estudos de sinais convencionais e símbolos visando propor ao Bureau Internacional Hidrográfico mudanças consideradas de vantagens nas cartas hidrográficas produzidas para uso nas Américas. *Cartografia e Geografia* 1) estudos para desenvolver especificações, inclusive símbolos e precisão exigida, visando sua melhoria e padronização mais favorável no Hemisfério americano, e ação tomada pela Comissão, através do Comitê, com respeito a especificação para os seguintes mapas especializados, compreendendo: a) Solo; b) Geologia; c) Coberta vegetativa e floresta; d) Demográfico; 2) dicionário de termos cartográficos e geográficos; 3) desenvolvimento de dicionários geográficos nacionais, que constituirão mais tarde volumes de um Dicionário Geográfico da América. *Tópicos de Conferências para a Consulta* 1) a evolução histórica da Cartografia americana; 2) observações astronômicas (astronomia de posição); sua história nos países americanos; 3) história de operações técnicas executadas e em execução na demarcação de fronteiras dos países americanos; 4) mapas magnéticos (mapas mostrando linhas iguais de variação magnética), seu preparo nos países americanos; 5) as mais recentes hipóteses relativas às causas dos terremotos nas diferentes regiões de grande atividade sísmica do Continente; 6) vulcões recentes da América. Sua descrição, atividade, classificação de rochas arremessadas, etc.; 7) movimentos orogênicos e movimentos eustáticos nas diferentes regiões da América; 8) *status* de investigações sobre água subterrânea nos países americanos; 9) distribuição das chuvas na América e suas variações de acordo com as estações; 10) previsão do tempo na zona tropical de Continente americano. Estudos e recomendações.



IV ASSEMBLÉIA GERAL DO INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

Na cidade de Caracas realizar-se-á em data a ser ainda fixada por motivo do adiamento a IV Assembléia Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, sediado na capital do México.

Tendo sido, por deliberação da III Assembléia, que se reuniu em Lima, escolhida aquela cidade para sede da IV Assembléia, esta deve-

ria ter-se efetuado em 1942, o que não foi possível em face das dificuldades decorrentes da guerra, devendo ser levada a efeito em conjunto com a III Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia.

A série desses certames começou em 1930 na cidade do México, com uma Assembléa Inaugural, seguindo-se a realização da I Assembléa, no Rio-de-Janeiro, em 1932; da II Assembléa, na cidade de Washington, em 1935 e finalmente da III Assembléa na cidade de Lima.

Os trabalhos da futura Assembléa se dobrarão em 4 Secções, sendo duas de Geografia e duas de História. Os assuntos pertencentes à primeira disciplina são: Topografia, Cartografia, Geodésia, Geomorfologia, Geografia Humana e Etnologia, Geografia Histórica, Geografia Biológica e Geografia Económica. Quanto às matérias históricas o programa determina o estudo das seguintes: Pré-história, História Pré-Colombiana e Arqueologia, História do Período Colonial e investigações em bibliotecas e arquivos, especialmente nos pertencentes a instituições portuguesas e espanholas.

★

Unidades Federadas

RIO-GRANDE-DO-SUL

Instituto Histórico e Geográfico

AS CONGADAS DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO — PARECER DO SR. DANTE DE LAITANO — O Conselho Administrativo do Estado, a fim de atender despesas efetuadas no município de Osório, solicitou ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio-Grande-do-Sul seu parecer sobre a significação das "congadas" que se realizaram, no princípio do ano, naquela antiga cidade de Conceição do Arroto. O processo foi encaminhado ao Sr. Dante Laitano, designado relator da Comissão de Folclore do citado Instituto, que, em recente sessão o aprovou. É o seguinte o ofício que acompanha a monografia referente à festa afro-brasileira das "congadas":

"Tenho a subida honra de passar às mãos de V. S., para os devidos fins, o incluso processo n.º 737, de dezembro de 1944, do Conselho Administrativo do Estado do Rio-Grande-do-Sul, no qual a Prefeitura Municipal de Osório pede a abertura de um crédito especial de Cr\$ 4 914,00 para atender as despesas com as realizações de festejos populares denominados "congadas".

"Entendeu o colendo Conselho ouvir o Instituto Histórico e Geográfico do Rio-Grande-do-Sul, embora o brilhante escritor Dr. Eurico Rodrigues, profundo conhecedor das coisas do passado, dissesse, como membro daquela casa na qualidade de relator do citado processo, que "A medida em exame traduz o louvável propósito de manter uma das mais legítimas expressões do folclore afro-brasileiro, as "congadas", em que se mescliam, estranhamente, a nostalgia dos ritos africanos com a ingênua religiosidade haurida dos "senhores" cristãos. Sem dúvida alguma, num país que tanto se descure o folclore, é admirável o esforço de sobrevivência desta tradição, que desde a época remota da escravatura vem desafiando, em Osório, a marcha inexorável do tempo".

"Mas o Conselho Administrativo resolveu, em Plenário, "que se pedisse o exame e parecer do Instituto Histórico e Geográfico Riograndense, que opinará sobre a significação das cerimônias realizadas em face do nosso folclore, da tradição dos costumes das populações africanas".

O presidente do Instituto Histórico, ao receber o processo, designou-me relator do mesmo, mas não só para obter alguns esclarecimentos necessários como também para atender a maneira de constituir a Comissão de Folclore, desfalcada de alguns de seus componentes no refe-

rido Instituto, lamentavelmente se atrasou um pouco a competente devolução do processo em consideração.

"A pesquisa sobre as "congadas", ora realizadas, é uma iniciativa da Associação Riograndense de Música, em colaboração com a Prefeitura de Osório, cujo titular do cargo, Sr. Israel Mariense de Lemos se torna pelo muito que fez, merecedor da estima de todos aqueles que amam as tradições da terra gaúcha.

"Convidado, pela Associação Riograndense de Música, para como componente de seu Departamento de Folclore, assistir às cerimônias das "congadas", estive em Osório durante os três dias que duraram os folguedos, anotando aspectos, interrogando pessoas e apreciando o desenrolar dos autos afro-brasileiros, a sua coreografia, o sentido racial dos mesmos, e as diversas fases da curiosa festa de negros.

"Escreveu-se, então, uma pequena monografia sobre as congadas do município de Osório, embora a mesma vá, agora, anexa ao processo, não é justo que se obrigue a promover a leitura da mesma para fins de discutir a aprovação da concessão de uma verba e por isso ocorreu-nos que, a título de conclusão, tentássemos uma síntese do problema.

"As "congadas" são estudadas em três partes distintas: história, coleta e crítica.

História — A parte histórica tem por objetivo a pesquisa sobre as origens do município de Osório e sua evolução social, relacionando-se ambos os aspectos com a influência africana na população, economia, geografia e tradição locais:

a) População — As estatísticas do tempo da colônia e dos diversos períodos do Rio-Grande-do-Sul do 1.º Império, Regência e 2.º Império, mostram-nos a importância do índice africano na população dessas épocas no então município de Conceição do Arroto. (Principalmente no Quadro Estatístico e Geográfico da Província de São-Pedro do Rio-Grande-do-Sul, de Eleutério de Camargo).

b) Economia — O município de Osório experimenta, em algumas fases de sua história, uma pequena indústria do açúcar e mandioca, instituindo-se engenhos e fábricas e ampliando suas lavouras. Acrescentam-se algumas tentativas de desenvolvimento da indústria pastoril e uma agricultura relativamente intensiva para podermos admitir a entrada, como de fato se deu, do braço negro em apreciável quantidade. (Aurélio Pôrto — Dicionário Enciclopédico do Rio-Grande-do-Sul).

c) Geografia — A influência africana na toponímia do município de Osório é não só revelada por designações geográficas cujas palavras são etimologicamente de procedência negra como muitos fatos assinalam e lembram coisas de africanos. (Dicionário Geográfico, Histórico e Estatístico do Estado do Rio-Grande-do-Sul, de Otávio Augusto de Faria.)

d) Tradição — No folclore de Conceição do Arroio, hoje município de Osório, ocorrem diversas lendas como a da Lagoa Negra, Lagoa da Pinguê e Sangradouro do Pai Manuel, que tem negros escravos como personagens centrais. (Pequeno Dicionário Histórico e Geográfico do Município de Osório — de M. E. Fernando Bastos).

Coleta — A parte propriamente de coleta compreendeu o registro do seguinte: a) Vestuário; b) Instrumentos; c) Personagens; d) Desfile; e) Coreografia; f) "Assaltos"; g) "Vivas"; h) "Coroação"; i) Danças de salão; j) Bebidas; l) Côres; m) Santos; n) Igreja; o) Altar.

As "congadas" de Osório de 1945 estão, mais ou menos, de acordo com as "congadas" antigas, segundo o depoimento de Antônio Stenzel Filho, no seu livro *A Vila da Serra*, nome que também tinha outrora a cidade de Osório.

Crítica — A crítica das "congadas" foi feita através dos principais autores que trataram de diversas formas do assunto sobre o negro brasileiro, e é evidente que não se esgotaram as citações bibliográficas, pois afinal não se tinha tal preocupação.

Empregou-se, ainda, o método de comparar as "congadas" de Osório com as de outras partes do Brasil.

A crítica, entre alguns aspectos mais, estabeleceu-se da maneira abaixo:

a) Sociológicas — As "congadas" determinaram fases importantes da conduta do homem negro pelo respeito aos seus reis que parece não exerciam o reinado apenas nas festas. (Gilberto Freire);

b) Etnográfica — Os povos africanos de diversas procedências foram admitidos nas festas dos "congos", mas o que não é nada fácil entretanto é distinguir a proveniência dos africanos do Brasil, somente muito tarde verificada. (Nina Rodrigues);

c) Religiosa — O significado religioso dos "congos" como feitichista ou cristão é compreensível dentro das leis do sincretismo. (Gonçalves Fernandes);

d) Antropológica — O homem de cor, nas "congadas", interpretando os autos e ao realizar suas cerimônias respectivas aproveitava-se de muitas atitudes tribais. (Artur Ramos);

e) Folclórica — A realização das "congadas" é conhecida de há muito no Brasil, variando bastante, evidentemente, de região a região, mas é na realidade uma festa popular afro-brasileira das mais difundidas. (Melo Moraes Filho);

f) Filológica — As línguas africanas que somente agora começam a ser estudadas, ressaltando-se as exceções necessárias, têm mostrado não apenas a etimologia das palavras mas sua influência na língua portuguesa do Brasil

e, mais ainda, ensinando como ler os textos africanos, avallar as traduções e finalmente aceitar uma espécie de dialeto afro-brasileiro, dialeto, subdialeto ou coisa parecida em uso pelos negros do Brasil. (Renato Mendonça).

g) Artística — As "congadas" cujo conteúdo artístico é dos mais ricos e variados são representações dramáticas e coreográficas de cenas reais da vida africana. (Mário de Andrade).

Conclusões finais — 1) A história autoriza acreditar-se na existência de uma população negra, seja qual for seu número, mas não pode ser muito pequeno, no município de Osório, como decorrência, noutras épocas, das condições econômicas do mesmo.

2) A coleta que se procedeu, revela-nos a sobrevivência de uma tradição afro-brasileira, em parte, pelas perseguições, escondida em alguns recantos inacessíveis e que entretanto volta para a cidade, tendo assim as "congadas" uma nova fase de existência, existência livre, e nisso se empenharam o prefeito, o juiz e o padre, os três poderes do município.

O interesse tomado pela manutenção de um festejo de negros é dos mais dignos, porque brasileiros estão interessados para que o passado do Rio-Grande não morra até quando se trata de cerimônias populares de descendentes de africanos.

São-Paulo resolveu o assunto com a criação, no interior do Estado, das "Comissões Municipais de Festejos Populares".

3) A crítica mostra que a existência das "congadas" do município de Osório é de origem, talvez, da segunda metade do século XVIII, pois não se pode pensar numa colonização regular do Rio-Grande antes, mas que elas tiveram grande voga no segundo império, e, embora sofrendo a destruição do tempo, chegaram até nossos dias.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de estima e consideração. Dante de Laitano (relator). De acordo. Darci Azambuja e Manoelito de Ornelas.

★

SÃO-PAULO

Sindicato dos Engenheiros de São-Paulo

APROVADA PELO MINISTRO DO TRABALHO A SUA NOVA DIRETORIA — De conformidade com a publicação inserta no Diário Oficial da União, de 16 de agosto de 1945, foi aprovada pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a nova diretoria do Sindicato dos Engenheiros, de São-Paulo, a qual está assim constituída: presidente, Francisco Teixeira da Silva Teles; secretário, Ulisses Pais de Barros; tesoureiro, Francisco Azevedo; suplentes, Henrique Pegado, Plínio Botelho do Amaral, Antônio Prudente de Moraes; Conselho Fiscal, Mário Freire, Guilherme Winter, Eurico Bastos Guimarães; suplentes, Luís Lins de Vasconcelos Neto, Antônio Augusto de Barros Pentead, João Soares do Amaral Neto.

★

Municípios

FORTALEZA (Ceará)

FUNDADO UM CENTRO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, GEOGRÁFICOS E ESTATÍSTICOS — Acaba de ser fundado, em Fortaleza, um Centro de Estudos Econômicos, Geográficos e Estatísticos, filiado ao Departamento Estadual de Estatística, como um dos seus desdobramentos regionais.

A sessão inaugural, compareceram autoridades, figuras de destaque nos meios culturais da capital cearense, dirigentes e funcionários do Departamento Estadual de Estatística e outras pessoas interessadas no programa técnico e cultural da entidade.

Com o núcleo de estudos recém-fundado, aumenta de modo promissor a rede de órgãos similares já existentes em vários Estados, cujas atividades se inspiram, especialmente, no plano da Sociedade Brasileira de Estatística.

★

GOIÂNIA (Goiás)

Exposição Permanente de Goiânia

MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL PARA O PLANALTO CENTRAL — CÓPIA FOTOSTÁTICA DO DOCUMENTO DEIXADO NO ALTO DO PICO DOS PIRINEUS PELA COMISSÃO EXPLORADORA DO PLANALTO CENTRAL DO BRASIL — Figura, presentemente, na Exposição Permanente de Goiânia, um interessante documento sobre a mudança da Capital Federal para o planalto central.

Trata-se de uma cópia fotostática de um atestado deixado pela Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, no alto do pico dos Pirineus. Seu teor é o seguinte:

"Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil. Alto do pico mais elevado dos Pirineus, em 8 de agosto de 1892.

As 12 horas do dia 8 de agosto de 1892, 4.º da República dos Estados Unidos do Brasil, chegou ao alto deste pico, o mais elevado dentre os dos Pirineus, a Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, e aqui fez observação para determinar com a maior precisão as coordenadas desta posição. E, para atestar em qualquer época a sua presença lavrou este documento que é por todos assinado e que, depois de convenientemente lacrado, fica depositado no alto do próprio pico.

L. Cruls, chefe da Comissão: Henrique Morais, Antônio Pimenta; membros: Tasso Fragoso, ajudante-secretário; Alípio Gama, Hastingfilo de Moura, ajudante; Dr. Pedro Gouveia, médico; Alfredo José Abrantes, farmacêutico; João de Azevedo Peres Cunha, José Paulo de Melo, auxiliares; Henrique Silva, oficial da Fôrça; testemunhas presentes — Joaquim Simões de Lima Facó e Augusto Simões de Lima".

O documento foi encontrado pelo Sr. Crisóstovão José de Oliveira, no local onde foi deixado pela Comissão.

★

PONTA-PORÁ (Território de Ponta-Porá)

PLANO URBANÍSTICO — OS técnicos, encarregados dos trabalhos do plano urbanístico da cidade de Ponta-Porá, acabaram de completar o levantamento topográfico e o nivelamento da área urbana. Obras idênticas serão realizadas, brevemente, em Dourados e em Maracaju.

★

Exterior

ESTADOS-UNIDOS (Washington)

Instituto Interamericano de Estatística

BIBLIOGRAFIA DAS FONTES ESTATÍSTICAS SELECIONADAS EXISTENTES NAS NAÇÕES AMERICANAS — O Instituto Interamericano de Estatística, com sede em Washington, está organizando um volume que deve abranger a bibliografia das fontes estatísticas selecionadas, existentes nas nações americanas. O trabalho compreenderá uma relação tanto quanto possível completa, de todas as publicações que se ocupam de estatística ou assuntos correlatos, nos países do Continente, e, pelo seu acentuado cunho informativo, virá prestar, quando concluído, reais serviços, tanto às entidades públicas ou privadas, de natureza esta-

tística, como no que concerne, em sentido mais amplo, ao desenvolvimento das atividades culturais, nas Américas.

Para elaboração das listas e dados referentes às aludidas publicações, bem como no sentido de apresentar sugestões e mesmo correções quanto à parte já organizada em caráter preliminar, o Instituto Interamericano de Estatística está fazendo consultas aos órgãos estatísticos e entidades culturais mais credenciados, no Continente. No Brasil, estão colaborando, nessa tarefa, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Sociedade Brasileira de Estatística, bem como sócios do próprio I. I. A. aqui residentes. A uns e outros, o Instituto Interamericano de Estatística enviou cópias do trabalho realizado em fase preparatória, solicitando o competente exame e a remessa de contribuições úteis à concretização do importante empreendimento.

Concorra para que o Brasil seja geograficamente bem representado, enviando ao Conselho Nacional de Geografia informações e mapas que possam ser de utilidade à nova edição da Carta Geográfica do Brasil ao Milionésimo, que o Conselho está elaborando.

Relatórios de instituições de geografia

e ciências afins

Relatórios dos Representantes Estaduais, apresentados à VI Reunião Ordinária da Assembléia Geral do C. N. G.

GOIÁS

O Sr. Humberto Ludovico de Almeida, secretário do Diretório Regional de Geografia no Estado de Goiás, apresentou à VI Reunião Ordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizada no Rio-de-Janeiro, no período de 3 a 25 de julho do corrente ano, o seguinte relatório das atividades geográficas daquele Estado, durante o ano de 1944:

Como secretário do Diretório Regional de Goiás, coube-me a caríssima missão de vir representá-lo nesta Assembléia. Cumpre-me externar minha satisfação por me ver incumbido do desempenho de tão grato dever, quando outros lá se encontram que o fariam bem melhor do que eu; entretanto, cheio da mais sã boa vontade e do mais sincero esforço, disponho-me a dar conta, em regra, dos trabalhos realizados nesta Instituição, durante o período de 1944.

DIRETÓRIO REGIONAL

Não vêm decorrendo, normalmente, nossas atividades: usando de franqueza e, com pesar, é necessário que diga: o Diretório Regional do Estado de Goiás não possui número legal, não funcionando, pois, regularmente: acha-se em exercício um único membro — o secretário. Os demais encontram-se afastados; como presidente, vinha exercendo essa função o Dr. João Teixeira Álvares Júnior, ex-secretário-geral do Estado, que se exonerou, há meses; desde então acha-se vago esse cargo, estando respondendo, pela Presidência, o secretário do Diretório. Citam-se como membros: Dr. Joaquim Taveira; Dr. Eurico Viana; Dr. Zoroastro Artiaga; Dr. Joaquim Câmara Filho, há muito desligado dessa Instituição por se haver afastado da função pública; Dr. Gomes de Lima, ausente por exercer o cargo de prefeito de Itumbiara; Dr. Abelardo C. Bueno, ausente do Estado e, mesmo, do País; Dr. Vítor Coelho de Almeida, falecido em fins do ano passado. Solicitarei, entretanto, logo que retorne a Goiás, ao Exmo. Sr. Dr. Interventor federal do Estado a nomeação dos novos membros de que se deverá compor o Diretório. Ai, não se há de poupar esforços para que nossas futuras atividades sejam brilhantes.

EXPEDIENTE

Durante o período de que, então, falo, a Secretaria do Diretório recebeu:

Ofícios — 160.

Telegramas — 120.

Providenciou sôbre as circulares recebidas da Secretaria do Conselho.

Expediu:

Ofícios — 56.

Telegramas — 85.

Telegramas-circulares — 10, relativos à divisão territorial.

Todos os trabalhos do Diretório Regional e da Secretaria do mesmo estão afetos ao Departamento de Terras e Geografia, que funciona com as seguintes secções:

Gabinete do Diretor; Secção de Terras; Secção de Cadastro; Secção Administrativa e Divisão de Geografia.

Esta compõe-se de dois topógrafos, dois cartógrafos três desenhistas, tendo a seu cargo o que diz respeito ao serviço geográfico do Estado.

DIRETÓRIO MUNICIPAL

Estes não funcionam regularmente; seus presidentes natos — os prefeitos —, parece não compreenderem bem a finalidade da Geografia.

MAPAS MUNICIPAIS

O Departamento de Terras e Geografia, por intermédio de sua divisão competente, tomou, a seu cargo, a confecção dos cinquenta e cinco mapas municipais, não só dos municípios modificados e criados com a nova divisão territorial, mas, também, de todos os outros do Estado.

Na 1.ª divisão, os prefeitos municipais nada mais fizeram do que ampliar, dos mapas estaduais, quase todos incompletos, o território de seu município. Para a confecção dos mapas municipais a Divisão de Geografia tomou, por base, os levantamentos:

do rio Araguaia
" " Tocantins
" " Paranaíba
" " das Almas e Uru
" " Meia Ponte (parte)
" " São-Patricio e ribeirão Calhamares,
no ex-município de Pilar, atual Itapaci.

Das divisas — Minas - Goiás.

" " — Goiás -Bahia e Jalapão; demarcação do terreno doado aos índios Craós, no município de Pedro Afonso; demarcação de áreas devolutas nos municípios da zona central do Estado.

Junção dos mapas de divisão de fazendas: levantamentos particulares e feitos pelo Estado; levantamentos das divisas inter-municipais entre Itaberal e Inhumas; entre Goiás e Itapaci; entre Goiás e Paraúna; Anicuns e Paraúna; Anapólis e Corumbá de Goiás; Anapólis e Silvânia; Goiânia e Piracanjuba.

NOVO DIVISÃO TERRITORIAL

O Exmo. Sr. Dr. interventor federal nomeou, por decreto, como componente da Comissão de Divisão Territorial do Estado, os Srs.: Antônio Juruena Di Guimarães, diretor do Departamento Estadual de Estatística; Abel Soares de Castro, diretor do Departamento das Municipalidades e Humberto Ludovico de Almeida, diretor do Departamento de Geografia e Cadastro, atual Departamento de Terras e Geografia e que funcionou como presidente da Comissão, escolhendo, para secretário, o Dr. Frederico de Medeiros.

A Comissão, foram apresentados diversos processos relativos à criação de novos municípios, tendo sido aprovadas a de Quirinópolis e Trindade; surgiram, também, diversos processos em que se falava de transferência de sede; apenas mereceram aprovação a de Itapaci e Taguatins, que foram, entretanto, rejeitadas pelo Sr. ministro da Justiça e pelo presidente da República, após haverem sido aprovadas pelos demais órgãos competentes; mais tarde, porém, a Presidência não se conformando com tal decisão, recorreu do despacho ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da República que, em decreto baixado no mês de maio, autorizou as transferências solicitadas.

Diversos outros processos relativos à criação de distritos e ratificação de divisas foram aprovados.

Os municípios recém-criados de Quirinópolis e Trindade, cumprindo as determinações da Lei Federal n.º 311, já remeteu à Secretaria do Conselho os mapas de seu Território, que foram confeccionados por técnicos da respectiva divisão do Departamento de Terras e Geografia.

MONOGRAFIAS MUNICIPAIS

Não logrou bom êxito o concurso anual de monografias municipais, apesar do esforço feito, nesse sentido, pela repartição.

MAPA DO ESTADO

Pela divisão de Geografia de Departamento está sendo organizado o mapa do Estado; para tal fim, foram aproveitados todos os levantamentos existentes, não só os feitos por técnicos do Estado como também, os fornecidos pela Secretaria do Conselho Nacional de Geografia.

Está sendo confeccionado na escala de 1:1 500 000 com tal contribuição, a administração estadual contará com um mapa melhor e em que se possa orientar de maneira mais favorável: são falhos os que ora existem.

LEVANTAMENTO DA BASE GEODÉSICA

O Departamento de Terras e Geografia, quando pelo levantamento da base geodésica, em Goiânia, não mediu esforços no sentido de melhor contribuir em tal empreendimento. A disposição dos técnicos do Conselho foram postos todos os funcionários da Divisão de Geografia. O governo do Estado tudo facilitou, no que lhe foi possível, fornecendo transportes, etc. Testemunhou-o o Prof. Alirio de Matos, que aqui se acha, e que bem se deve lembrar do que foi o apoio dado, no sentido a que me refiro, pela interventoria Federal.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

O Diretório de Geografia recebeu esplêndidas publicações do Museu Nacional de Geografia, da Secretaria Geral e dos Diretórios Regionais dos Estados de Minas, São-Paulo, Santa-Catarina e de outros Estados.

MORTO ILUSTRE

Em outubro do ano passado, perdeu Goiás um filho digno e querido que tão bem soube amar seu Estado e elevar-lhe o nome através de sua pena brilhante que uma inteligência invulgar, sempre animou.

Não posso esquivar-me a prestar-lhe aqui, à memória muito cara, sincera homenagem de respeito e admiração. Trata-se do Dr. Vitor Coelho de Almeida, figura de relêvo no mundo social e intelectual de Goiás em cujo seio seu desaparecimento constituiu notável lacuna. Pouco antes de sua morte, publicou o livro — *Goiás, Seus Usos e Costumes* — que a crítica recebeu de braços abertos.

CONCLUSÃO

Acham-se, aqui, expostas, Sr. Secretário Geral, as principais atividades do Diretório Regional de Goiás, no ano que passou. Muito falta, como se pode notar, para que perfeito seja o funcionamento de tão nobre Instituição. Ciente faço-vos, entretanto, de que não pouparei esforços pela sua completa vitória nos anos que se hão de seguir; estou certo de que encontrarei a mesma boa vontade da parte de meus companheiros de trabalho que, com o eu, procurarão melhor conhecer esse imenso e encantador País que temos por Pátria e de que nos devemos, sinceramente, orgulhar.

Ao terminar, saúdo respeitosamente, em nome de meu Estado, as insignes figuras do embaixador Macedo Soares e do Secretário Geral do C.N.G., Eng.º Christovam Leite de Castro e demais membros das Delegações estaduais.

★

MARANHÃO

O Sr. Clodoaldo Cardoso, delegado do Estado do Maranhão à VI Reunião Ordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, apresentou àquela Assembléia o seguinte relatório das atividades geográficas do Estado no período de 1944 a julho de 1945:

A bem dizer, o Diretório Regional de Geografia do Maranhão não desenvolveu, de 1944 a julho de 1945, atividades que justifiquem um relatório, na forma da exigência regulamentar. E isso, não por desídia, por incompreensão dos seus deveres ou à falta de matéria de que pudesse ocupar-se; mas por motivos de todo o ponto justificáveis, por isso mesmo que, todos êles, de força maior.

Dentre êses motivos vale mencionar o falecimento, precedido de prolongada moléstia, do Dr. José Abranches Moura, figura central da corporação, e a cargo de quem se achavam vários estudos de que dependiam outras tantas providências de real interesse.

O Dr. Abranches Moura era, sem contestação possível, o maior conhecedor da nossa Geografia, o autor da Carta Geográfica do Estado e um estudioso a quem o Maranhão deve valiosos outros trabalhos do mesmo gênero.

O seu falecimento importou numa grande e irressarcível perda para o Diretório, onde não poderá, de certo, ser substituído por quem lhe preencha a vaga, de modo a fazer menos sentida a sua falta.

Outro embaraço oposto à marcha normal dos trabalhos foi a mudança de governo há meses verificadas no meu Estado.

Em consequência dessa alteração na ordem governamental, viu-se o Diretório desfalcado de mais dois dos seus membros, os quais se exoneraram, deixando a corporação em minoria e, conseqüentemente, sem poder deliberar.

Essa irregular situação já está felizmente sendo normalizada pelo novo interventor, maranhense dos mais cultos, de cujo espirito de iniciativa e manifesta boa vontade para com os empreendimentos do I. B. G. E., muito terá a beneficiar-se a ala geográfica do nosso sistema.

Apesar, porém, dos obstáculos referidos, pôde o Diretório, que já havia procedido à fixação do quadro territorial do Estado, na sua parte administrativa, para vigorar no quinquênio de 1944-1948, auxiliar eficazmente a divisão judiciária, que o governo somente levou a efeito por decreto-lei de 31 de dezembro de 1944.

De acordo com esses quadros — o da Divisão Administrativa e o da Divisão Judiciária, posteriormente fundidos em um só — está o Maranhão dividido em 67 municípios, 33 comarcas, 67 termos judiciários e 133 distritos.

Apenas dois municípios foram criados: o de Curador, que se formou com território desmembrado do município do Barra-do-Corda, e o de Ribamar, constituído com território anteriormente pertencente ao município da capital.

Foram mudados os nomes dos municípios de: São-Luis-Gonzaga, para IPIXUNA; São-Francisco, para IGUARATINGA; Picos, para COLINAS; São-Pedro, para PINDAREMIRIM; Macapá, para FERIMIRIM; Flores para TIMON; Santa-Quitéria, para BACURI e Monte-Alegre, para TIMBRAS.

As vilas de Presidente Vargas e São-Benedito passaram, também, a denominar-se AURIZONA e CURUZU, respectivamente.

Os novos nomes não foram adotados arbitrariamente, mas com fundamento na tradição ou em acidentes geográficos que bem caracterizam o local ou a região.

☆

Eis tudo, senhor Secretário Geral, quanto tem o Diretório Regional de Geografia do Maranhão a relatar, no que toca às suas atividades no período que vai de 1944 a julho de 1945.

Como disse inicialmente, é muito pouco. É mesmo quase nada. Tudo indica, porém, que dentre em breve a colegiada retomará o antigo ritmo de trabalho infelizmente interrompido, em consequência dos motivos acima apontados.

Não tenho dúvida de que assim acontecerá tendo em vista o interesse que está demonstrando pela corporação em apêço, o novo governante maranhense, chefiado pelo renomado jurista e homem de letras Dr. Clodomiro Cardoso.

★

MATO-GROSSO

O secretário do Diretório Regional de Geografia no Estado de Mato-Grosso, Sr. Otávio de Vasconcelos, apresentou aos membros da VI Reunião Ordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, o seguinte relatório das atividades geográficas daquele Estado, durante o período de 1 de julho de 1942 a 30 de junho de 1945:

É com a máxima satisfação que, em cumprimento a dispositivo regulamentar, venho apresentar a V. Excia. o relatório das principais atividades desenvolvidas por este Diretório

Regional, como parte integrante do Conselho Nacional de Geografia, durante o período de 1 de julho de 1942 a 30 de junho de 1945.

DIRETÓRIO REGIONAL

Deram-se algumas alterações na constituição deste Diretório, motivadas pela mudança verificada nos cargos de diretor de Terras e Obras Públicas e no de Departamento de Estatística.

Assim é que, na qualidade de diretor de Terras e Obras Públicas, fez parte deste Diretório ocupando o posto de secretário, o Dr. Mário Correia Cardoso, no período de 1 de fevereiro a 24 de abril de 1943, data em que deixou o cargo temporariamente, em virtude de convocação, como Oficial da Reserva, para servir na comissão da estrada de rodagem São-Paulo-Mato-Grosso, reassumindo-o a 1 de abril de 1944, por haver cessado o motivo que determinara o seu afastamento, para, a 12 de maio do mesmo ano afastar-se definitivamente em consequência do seu falecimento, fato que encheira de pesar a sociedade matogrossense, da qual o extinto era destacado membro.

Como diretor do Departamento de Estatística, fizeram parte deste Diretório: o Dr. Gervásio Leite Pereira, de 1 de julho de 1942 a 27 de janeiro de 1943; o Dr. Lobivar de Matos, de 12 de fevereiro a 16 de setembro de 1943; o Dr. Wilson Getúlio, de 27 de outubro de 1943 a 3 de junho de 1944, e o Dr. Kleber de Faria, de 23 de julho de 1944 até a data atual.

Atualmente integram o Diretório Regional de Geografia:

Dr. João Ponce de Arruda — Presidente

Otávio de Vasconcelos Neves — Diretor de Terras

Eulálio Alves Guerra — Chefe da Secção de Documentação

Sérgio Pereira Borges — Chefe da Secção de Geografia

Carlos Hugueneu de Siqueira — Chefe da Secção de Terras.

BATISMO CULTURAL DE GOIÂNIA

Participou este Diretório das festividades levadas a efeito na nova capital de Goiás, em comemoração ao seu batismo simbólico, tendo delegado poderes para representá-lo ao nosso digno conterrâneo Dr. Alirio de Matos, o qual não poupou esforços para maior brilhantismo da missão que em boa hora lhe fora confiada, tornando-se por isso credor da nossa maior estima e consideração.

MONOGRAFIAS MUNICIPAIS

Objetivando um maior conhecimento do nosso território pátrio e procurando despertar o gosto pelo estudo da geografia, instituiu esse Conselho pela Resolução n.º 80, de 21 de julho de 1941, o concurso e monografias de aspectos municipais.

Tanto em 1942, como em 1943, tão logo recebemos as respectivas instruções, este Diretório Regional fez publicar edital no órgão oficial e desenvolveu ampla propaganda junto às Prefeituras Municipais, instituições de ensino e etc., no sentido de que o concurso tivesse a maior divulgação possível.

No concurso de 1942 foram apresentadas 5 monografias, pelos Srs. Dr. Carlos Garcia de Queirós, Dr. Gabriel Pinto de Arruda, Srs. João Alves da Cunha, Bonifácio Camargo Gomes e Álvaro Feitosa Vitória, tendo sido todos eles premiados.

Em 1943, não obstante a propaganda por nós desenvolvida, não logrou o concurso a aceitação do anterior, pois somente duas monografias foram apresentadas. Uma, do Dr. Carlos Garcia de Queirós, que fez um estudo completo

sobre o distrito de Camapuã, no município de Herculândia, e outra, do major Bonifácio Camargo Gomes, versando sobre o estudo da palmeira chamada carandá, que tem o seu habitat no município de Porto Murтинho, à margem do rio Paraguaí, região hoje pertencente ao Território Federal de Ponta-Porã.

X CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

Como delegado da Comissão Organizadora do X Congresso Brasileiro de Geografia, procuramos, por meio de propaganda pela imprensa e circulares, obter a adesão e trabalhos intelectuais a este grande certame, não tendo, infelizmente, alcançado resultado compensador o nosso esforço.

Aderiram ao referido certame como membros cooperadores o Exmo. Sr. interventor federal no Estado, o Diretório Regional de Geografia e o Dr. Joaquim de Aquino Neto, tendo concorrido com a quota de Cr\$ 500,00 o primeiro, de Cr\$ 100,00 os 2.º e 3.º. Contribuíram com a quota de Cr\$ 35,00, cada um, as Prefeituras de Paranaíba e Poconé e os Srs. José Joaquim Graciano de Pina Filho, Sérgio Pereira Borges, Drs. José Barros do Vale, Francisco Vilanova, Leonidas Pereira Mendes e o signatário deste relatório. A contribuição da Interventoria Federal foi remetida diretamente ao Sr. tesoureiro da Comissão Central, por intermédio do Banco do Brasil, conforme ordem telegráfica n.º 162, de 6 de fevereiro de 1943, e as demais, no total de Cr\$ 480,00, foram enviadas ao mesmo destinatário, pelos cheques números 659 091, 913 565 e 46/1 - 23/626, da Agência do Banco do Brasil nesta cidade.

COMISSÃO DE REVISÃO DA DIVISÃO TERRITORIAL

Em face do disposto na Resolução n.º 118, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, de 6 de julho de 1942, foram por S. Excia. o Sr. interventor federal no Estado

nomeados membros da Comissão de Revisão do Quadro Administrativo e Judiciário do Estado os cidadãos: Filogônio de Paula Corrêa, membro do Instituto Histórico de Mato-Grosso, como técnico escolhido pelo governo; Eulálio Alves Guerra, como representante da Junta Regional de Estatística; e Sérgio Pereira Borges, como representante do Diretório Regional de Geografia.

Os trabalhos foram instalados a 30 de abril de 1943, no salão destinado às sessões do Diretório Regional de Geografia, no edifício da Secretaria Geral do Estado e quando já se achavam bem adiantados, foi baixado pelo Exmo. Sr. Presidente da República o Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, criando neste Estado os Territórios Federais de Guaporé e Ponta-Porã, o que veio determinar uma revisão geral de quase todo o serviço, pondo-o de acordo com as alterações decorrentes do mencionado decreto, que retirou da jurisdição mato-grossense, no norte, o município de Guajará-Mirim, e parte dos de Mato-Grosso e Alto-Madeira, e no sul, os de Ponta-Porã, Dourados, Bela-Vista, Porto-Murтинho, Miranda, Nioaque, Maracaju e parte de Corumbá, com a ampliação constante do Decreto-lei n.º 6 550, de 31 de maio de 1944.

Com essa redivisão do Brasil perdeu o Estado de Mato-Grosso, 1/5 mais ou menos da sua superfície e uma população de 98 000 almas aproximadamente.

Os territórios desmembrados são ricos em produtos vegetais, tais como a borracha e castanhas, no de Guaporé; a erva mate e o tanino, no de Ponta-Porã.

A nova divisão territorial compreende 22 municípios, 74 distritos e 14 comarcas.

Em obediência às instruções desse Conselho, procedeu-se, também, à substituição de topônimos, tendo sido substituídos os nomes das seguintes circunscrições administrativas:

Nome anterior	Categoria	Município	Nome atual
Palmeiras	Vila	Aquidauana	Jango
São-José	Vila	Mato-Grosso	Aguaípeí
Entre-Rios	Cidade	Entre-Rios	Caluás
Rochedo	Vila	Campo-Grande	Taveira
Santa-Rosa	Vila	Corumbá	Paiguás
Brotas	Vila	Cuiabá	Acorizal
Chapada	Vila	Cuiabá	Chapada-dos-Guimarães
Alegrete	Vila	Cuiabá	Engenho
Livramento	Cidade	Livramento	São-José-dos-Cocals
Lajeado	Cidade	Lajeado	Guiratinga
Baliza	Vila	Lajeado	Torixoréu
São-Vicente-do-Bonito	Vila	Alto-Araguaia	Alto-Garças
Rio-Verde	Vila	Herculândia	Coronel-Galvão
Santo-Antônio	Cidade	Santo-Antônio	Leverger
Meigão	Vila	Santo-Antônio	Chacororé
Capela	Vila	Paranaíba	Baús
São-Pedro	Vila	Paranaíba	Inocência
Araras	Vila	Rosário-Oeste	Bauxi
Rio-Pardo	Vila	Rio-Pardo	Ribas-do-Rio-Pardo

Foram criados os novos municípios de Aripanua, Barra-do-Bugres e Ribas-do-Rio-Pardo.

Na divisão judiciária, foi restabelecida a comarca de Herculândia e criadas as de Caluás, ex-Entre-Rios e Poxoréu.

A comarca de Campo-Grande, segundo o Decreto-lei n.º 337, de 27 de maio de 1940, compreendia o município desse nome e os de Maracaju, Entre-Rios e Herculândia. Comarca de grande movimento, como é a de Campo-Grande, e distante das sedes dos municípios de Entre-

Rios, hoje Caluás, e Herculândia algumas dezenas de léguas, competia à Comissão de Revisão criar ali mais uma vara, ou tirar-lhe o contrapés dos serviços providos daqueles municípios.

A Comissão julgou mais acertada esta última providência e propôs o restabelecimento da comarca de Herculândia e criação da de Caluás, providência essa que veio atender melhor aos interesses desses dois municípios.

Poxoréu estava subordinada à comarca de Cuiabá, da qual, dista 40 léguas, onerando,

assim, grandemente, toda e qualquer diligência judicial que se fizesse, motivo porque entendeu a Comissão de Revisão Territorial de criar all uma comarca. A criação dessas comarcas foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, tendo sido, em consequência, baixado o Decreto-lei estadual n.º 593, de 30 de agosto de 1944.

Todas as comarcas acima referidas foram instaladas solenemente, dentro do prazo legal.

DIA DO MUNICÍPIO

A 1 de janeiro de 1944, em todas as cidades deste Estado, teve lugar, por entre aclamações cívicas e em ambiente de vivo entusiasmo, a inauguração do quadro territorial a vigorar no quinquênio de 1944-1948, com exceção dos três municípios recentemente criados de Aripuanã, Barra-do-Bugres e Ribas-do-Rio-Pardo, os quais tiveram a sua instalação marcada para 19 de março, este último, e 19 de abril os primeiro e segundo, conforme Decreto n.º 164, da Interventoria Federal do Estado, de 4 de março de 1944.

PATRIMÔNIOS PARA NÚCLEOS DE POVOAÇÕES

Merece os maiores louvores a obra do governo do Estado, decretando reserva de terras para patrimônio de núcleos de população que se vão formando nos diversos pontos do Estado. Assim é que podemos citar a reserva feita em 10 de agosto de 1942, da área de 300 hectares, ampliada para 443 hectares, pelo Decreto-lei n.º 534, de 3 de dezembro de 1943, para patrimônio da povoação de Pequi, no município de Aquidauana; 3 600 hectares para patrimônio da vila Barra do Garças conforme Decreto de 17 de fevereiro de 1943; 3 910 hectares, para patrimônio da vila Itiquira, no município de Alto Araguaia, conforme Decreto-lei n.º 521, de 22 de outubro de 1943; 3 600 hectares para a povoação de Agua-Fria, no município desta capital, conforme Decreto-lei n.º 553, de 9 de março de 1944; e 3 600 hectares para patrimônio da vila Ponte-Branca, no município de Alto-Araguaia, reservados pelo Decreto-lei n.º 651, de 17 de março de 1945.

TRIANGULAÇÃO DE CUIABÁ

Pela Prefeitura Municipal desta capital, foi executado o serviço da planta cadastral da cidade.

A triangulação da cidade de Cuiabá, foi uma imposição de sua planta cadastral. Abrangendo uma área de cerca de oito milhões de metros quadrados, necessário se tornou recobri-la por uma rede de triângulos que permitiu determinar as coordenadas topográficas de pontos onde se estão apoiando as poligonais de amarração dos detalhes da cidade.

Em primeiro lugar escolheu-se o local onde seria medida a base, que só foi encontrado no aeródromo situado a NO da cidade, levando-se em conta a pequena declividade do terreno e a melhor situação para o desenvolvimento da rede de triângulos. Depois de dado o alinhamento, paralelo à pista de aterrissagem e feito estaqueamento de 20 em 20 metros, em uma extensão de cerca de 919 metros, procedeu-se à medição da base com trena de aço aferida a 20.º C no Serviço Geográfico do Exército. Cada medição de estaca em estaca foi repetida cinco vezes, o que permitiu encontrar um erro relativo de 1:750 000, dentro portanto dos limites de erros convencionados para medição de bases de triangulações topográficas. Foi feito nivelamento e contra-nivelamento geométricos do

estaqueamento da base e assentadas as diversas temperaturas ambientes em cada medição.

Os vértices ficaram determinados por prismas de concreto com tarugo de bronze no centro.

Para leitura dos ângulos empregou-se o teodolito Zeiss de aproximação até décimo de segundo, sendo feita sobre balizas perfeitamente ajustadas nos mapas, e os sinais anteriormente colocados apenas tiveram a finalidade de indicar a localização dos vértices. Todos os ângulos foram lidos por reiteração, 5 vezes na posição direta e 5 vezes na posição inversa da luneta. Dos 12 vértices da triangulação, 10 ficaram localizados à margem esquerda do rio Cuiabá, onde se desenvolve quase totalmente a cidade e dois à margem direita.

A rede foi orientada pelo azimute verdadeiro da direção marco no terraço do Liceu Salesiano — para ralo da Igreja São-Gonçalo determinado no ano de 1904, por uma comissão do Ministério da Marinha.

Para o nivelamento dos vértices serviu como referência a cota do marco acima referido, também anteriormente determinada.

Uma vez concluídos os trabalhos de campo foram feitos os cálculos, iniciando-se pelas correções de inclinação e temperatura para determinação da extensão da base e do seu erro mais provável.

Para compensação dos erros angulares empregou-se o método dos mínimos quadrados de Gauss, formando-se para cada quadrilátero, sistemas de equações relativas aos ângulos e aos lados.

☆

Foram encontrados os seguintes resultados:

VÉRTICES	COORDENADAS TOPOGRÁFICAS ABSOLUTAS Y (em metros) X		Cotas
A (base).....	47 780,14	50 820,77	188 897
B (Base).....	47 315,90	50 027,61	178 858
C (Quartel).....	48 924,73	50 559,04	194 882
D (Caixa Velha)...	50 000,00	50 000,00	191 000
E (Produção).....	49 029,38	47 342,12	151 945
E (Rio).....	49 756,33	47 943,27	145 448
G (Poupina).....	50 423,17	48 700,60	171 870
H (Coxipó).....	51 186,70	49 287,81	192 768
I (Estação).....	51 019,37	50 116,28	197 117
J (Cisqueiro).....	50 982,00	50 964,64	185 981
K (Lixeira).....	51 866,08	50 622,57	208 681
L (Quilombo).....	50 558,88	51 371,41	207 028

CONCLUSÃO

Cumpra-se destacar que o feliz desempenho alcançado por este Diretório no exercício de suas atribuições, cabe à eficiente colaboração da Secretaria Geral do colendo Conselho Nacional de Geografia, de quem recebe sugestões e esclarecimentos, e, convicto da benevolência dos ilustres membros da entidade dirigente, espera não haver desmerecido da expectativa nas realizações que lhe foram atribuídas.

Assine a "Revista Brasileira de Geografia" para receber em sua casa a melhor publicação periódica sobre a geografia do Brasil.

Bibliografia

LIVROS

CODES FOR CLOUD FORMS AND STATES OF THE SKY — *According To The International System Of Classification*. U.S. Department of Agriculture — Weather Bureau, 1938.

Publicação especializada do Bureau de Meteorologia (Weather Bureau) dos Estados- Unidos expando classificações e descrições de nuvens, práticas meteorológicas e convenções fixadas pela Organização Meteorológica Internacional. As definições, descrições e nomenclaturas adotadas são as que consigna a terceira edição do Atlas Internacional de Nuvens e destinam-se ao uso dos observadores que registam nuvens em mensagens sinóticas do Código Internacional. Uma publicação especial intitulada "Formação de Nuvens", presta-se à identificação e estudo das formações de nuvens. Fotografias com descrições, vistas aéreas de nuvens, ilustrações, diagramas e notas explicativas completam o estudo. Traz dois anexos: uma carta de convenções de nuvens e uma "Explicação das cifras e símbolos para o momento da observação (W,W) Nuvens (Cl, Cm, Ch) e escala Beaufort (F)".

J.M.C.L.

★

ENG. JORGE LEAL BURLAMAQUI — *Evolução necessária das vias férreas brasileiras*. Publicado na Revista do Clube de Engenharia nos meses de abril-maio-junho de 1945.

Conferências sobre as condições técnicas das vias férreas brasileiras, propondo-se minuciosas medidas especializadas, mormente no setor de en-

genharia, destinadas a solver os problemas e responder às exigências futuras das mesmas.

J.M.C.L.

★

MIGUEL ASIN PALACIOS — *Contribucion a la Toponimia Arabe de España*. Publicações do Instituto Miguel Asin de Estudos Arabes. Segunda edição.

Precede a lista de topônimos árabes um documentado estudo dos nomes geográficos espanhóis de origem árabe que o autor classificou em três grupos: primeiro, topônimos de origem romance, impostos pelos cristãos durante a Reconquista, ou após esta, aos povoados novos ou reedificados; segundo, topônimos de origem celtibérica, vasco, grego, púnica, latina ou gótica, impostos aos povoados ou aos acidentes geográficos antes da invasão árabe e conservadas pelos conquistadores, se bem que com maior ou menor deformação; terceiro, topônimos de origem árabe, impostos novamente pelos conquistadores.

J.M.C.L.

★

DR. ALBERTO J. ZANETTA — *La Investigacion y la Industria Petrolera* — *Boletim de Informaciones Petroleras* — Buenos Aires — 1944.

Monografia especializada sobre condições de pesquisa petrolífera. Gráficos e quadros demonstrativos complementam o texto.

★

INDUSTRIAL BRAZIL (by John F. Hennessey, Jr.) Comercial Pan-América. Washington, 1945.

Esta publicação da Pan American Union (que constitui o volume XIV, ns. 8 e 9 da série que vem editando), é destinada ao Brasil. Encerra uma exposição ampla e detalhada do desenvolvimento industrial do Brasil, baseada em cifras e valores numéricos que exprimem de modo seguro e objetivo os progressos por que tem passado a nossa economia, de 1850 até os nossos dias, nos diversos ramos da indústria.

J.M.C.L.

★

WILLIAM T. PECORA E ALOÍSIO LICÍNIO M. BARBOSA — *Mica na Serra dos Lourenços*, Peçanha — Minas Gerais. Avulso n. 68 — Ano 1945 — Rio-de-Janeiro.

Outro avulso da Divisão de Fomento da Produção Mineral, da série de publicações sobre lavras de mica do Brasil, dedicado à lavra de mica da serra dos Lourenços (município de Peçanha, Minas-Gerais). Traz dois cartogramas (um de galerias, secções e esboços) da referida lavra, quadros demonstrativos e um apêndice contendo informações complementares.

J.M.C.L.

★

WILLIAM T. PECORA E ALOÍSIO LICÍNIO M. BARBOSA — *Mica-Lavra do Bananal*. Peçanha, Minas-Gerais. Avulso n.º 67 — Rio-de-Janeiro, 1945.

Mais uma publicação da Divisão de Fomento da Produção Mineral (Departamento Nacional de Produção Mineral), que se incorpora à coleção de Avulsos em que foram condensados os resultados das pesquisas e investigações, tanto de caráter científico como econômico, que vêm sendo realizadas por aquela Divisão, em cooperação com o Serviço Geológico dos Estados-Unidos, visando o estudo sistemático de jazidas brasileiras de determinadas substâncias, consideradas importantes.

O presente trabalho que faz parte de uma série dedicada às mais importantes lavras de mica do Brasil, documenta o estudo da lavra de mica do Bananal. Com dois mapas e um apêndice contendo informações suplementares.

J.M.C.L.

★

SINOPSE ESTATÍSTICA MUNICIPAL — *Departamento Estadual de Estatística do Rio-Grande-do-Sul*. — Pôrto-Alegre, 1945.

Publicação do Departamento Estadual de Estatística do Rio-Grande-do-Sul, primeira no gênero, produzida naquele Estado.

Segundo esclarece a direção tôdas as informações proanam de inquéritos realizados diretamente, salvo as estatísticas da produção agrícola e pecuária. Os inquéritos funcionaram em vista de coletar elementos informativos sobre o aspecto físico, climatológico e demográfico do município; indústrias, comércio e serviços diversos; produção agro-pecuária; média dos preços mais freqüentes; melhoramentos urbanos na sede municipal, número de prédios, previdência, assistência social, assistência médico-social e finanças. No que se refere à indústria foram especificados o número de firmas, capital aplicado, pessoal em atividade (administração e operários), força motriz em H.P. e valor da produção.

No quadro correspondente à produção agro-pecuária são figurados: volume em tonelada e valor respectivo da produção (rebanhos, matança para consumo, produção de lã e banheiros), área cultivada em hectares, principais produtos agrícolas. A análise físico-demográfica discrimina a área municipal em quilômetros quadrados, a divisão em distritos e zonas, a latitude, a longitude, a altitude da sede, a distância em linha reta da capital, limites, serras, montes e outras elevações, principais cursos de água, composição geológica, distâncias e vias de comunicação, estação ferroviária, população urbana, suburbana e rural; nascimentos, casamentos, óbitos e nati-mortos; crescimento natural e índice vital do município.

RICHARD ARCHBOLD AND A. L. RAND — *Results of the Archbold Expeditions N.º 7 — Summary of the 1933-1934 Papuan Expedition.* Bulletin of the American Museum of Natural History. Vol. LXVIII, art. VIII, pp. 527-579. New York, 1935.

Neste trabalho estão longamente expostos os resultados alcançados pelas expedições chefiadas e financiadas por Mr. Richard Archbold e organizadas com o objetivo de explorar as áreas de maior interesse zoológico na Nova Guiné, constando o material arrecadado de um elevado número de espécimes; a maior porção cabe aos mamíferos, pássaros e plantas vasculares. Descrições dos aspectos geográficos das diferentes regiões visitadas pela expedição e dos respectivos *habitats*.

J.M.C.L.

★

ERNESTO CRUZ — *Igarapé-Miri — fases da sua formação histórica.* Pará, 1945.

Comemorando o centenário da fundação deste município paraense a presente monografia focaliza as diferentes fases da sua história, desde os primórdios desta. Informações sobre a situação e aspectos geográficos do município.

J.M.C.L.

★

OSVALDO BRACACCINI — *El Factor Estructural en las Acumulaciones Petroleras del País.* — Boletín de Informaciones Petroleras. Buenos Aires, 1945.

Nova monografia bem documentada sobre as condições geológicas das jazidas petrolíferas argentinas em continuação à notável série de publicações do *Boletín de Informaciones Petroleras*.

J.M.C.L.

★

LUÍS VAZQUEZ DE PARGA — *La División de Wamba — Contribucion al estudio de la historia y geografía eclesiásticas de la edad media española.*

A divisão e delimitação de bispados do reino visigodo de Toledo, atribuída ao rei Wamba e conhecida modernamente com o nome arbitrário de "hitación de Wamba", desempenha importante papel na história eclesiástica da Espanha cristã dos séculos XII e XIII e nas discussões eruditas, desde o século XVI. No presente trabalho intenta-se pela primeira vez, uma catalogação de suas diferentes redações, o estudo das famílias em que se agrupam e a edição dos mais importantes de cada uma, procurando também restituir o perdido arquetipo, utilizando criticamente os textos de todas elas. Faz-se também uma revisão das opiniões controversas sustentadas pelos eruditos sobre tão curioso documento, e de sua influência na história eclesiástica, dedicando-se um capítulo especial ao estudo das nomenclaturas das sedes da Espanha visigoda, que se encontram em diferentes manuscritos desde o século VII, e que, provavelmente, deram origem ao documento estudado. No tocante ao problema tão debatido de sua autenticidade o autor inclina-se pela negativa, aduzindo numerosos e novos argumentos em prol da sua opinião.

★

RICHOMER BARROS — *Aspectos Económicos da Borracha (Separata do "Boletim do Ministério da Agricultura" — Janeiro) — Rio-de-Janeiro, 1945.*

Conferência proferida na Exposição da Borracha, em João Pessoa, novembro de 1943. O autor faz uma síntese das atividades industriais e das condições econômicas atuais e primitivas da produção da borracha nacional.

J.M.C.L.

★

W. D. JOHNSTON, JR. PEGMATTOS
AMBLIGONITA — BERILO —
PANTALÍFEROS DO CEARÁ, Nor-
deste do Brasil. Avulso 66 — Ano
1945 — Rio-de-Janeiro.

O autor, no estudo em referência, semelhante ao já apresentado em *Boletim* da Divisão de Fomento da Produção Mineral, em que examina os pegma-

titos berilo-tantalíferos da Paraíba e do Rio-Grande-do-Norte, dá-nos conta das jazidas destas rochas no Estado do Ceará — completando assim a sua valiosa informação sobre as zonas de pegmatitos mineralizados do Nordeste. Contém mapas, cartogramas, gráficos e fotografias a respeito.

J.M.C.L.

Periódicos

BULLETIN DE LA SOCIÉTÉ NEUCHÂTELOISE DE GÉOGRAPHIE — Tomos L e LI. N.º 1 e 2. Neuchâtel (Suíça), 1944 e 1945.

Números iniciais de uma nova série desta notável publicação científica que, tendo sofrido uma remodelação completa, tanto na forma como no fundo, declara o propósito de, sem renunciar ao seu caráter geográfico universal, melhorar consideravelmente a parte de informações objetivas sobre os aspectos da geografia daquele país.

O boletim n.º 1 contém uma série de trabalhos, assinados por diferentes autores, acerca do território de Cortaillod e um estudo sobre economia da Albânia, por Aldo de Toma.

O boletim n.º 2 compreende os dois trabalhos intitulados "A pesca no lago de Neuchatel" e "A psicologia do lapão", por A.S. Quartier e Eliel Lagercrantz.

É-nos grato assinalar o fato de serem estas as primeiras publicações de sociedades científicas européias que recebemos desde a deflagração da última guerra mundial.

J.M.C.L.

★

ERNEST G. HOLST — *An Ornithological Survey of the Serra do Itatiaia, Brazil* — Bulletin of the American Museum of Natural History. Vol. LVII, art. V, pp. 251-326. New York, 1928.

Neste *Boletim* acham-se os resultados ornitológicos das pesquisas feitas, por Ernest G. Holst, sob os auspícios do Museu Americano de História Natural, na serra de Itatiaia. Fornece uma lista de 178 espécimes, número que representa, segundo o autor, mais que o dobro dos exemplares daquela região conhecidos até agora. Constantes referências são feitas aos trabalhos já existentes de cientistas patricios e estrangeiros que se ocuparam da matéria.

J.M.C.L.

★

ING. ARMANDO S. BARCELO — *Industrialización del Petróleo — Evolución de la Técnica* — Boletín de Informaciones Petroleras — Buenos Aires, — 1945.

Outra publicação do *Boletim de de Informaciones Petroleras* contendo documentado estudo sobre a evolução técnica dos processos de industrialização do petróleo. Ilustram-na diversos esquemas e fotografias.

J.M.C.L.

★

REVISTA CERES — Janeiro a junho de 1945. N.º 33 — Vol. VI.

Em conformidade com o seu programa de ministrar ensinamentos sobre assuntos da economia agrícola e rural, a revista *Ceres*, que conta com a colaboração dos professores da Escola Superior de Agricultura de Viçosa, sob cujo patrocínio é editada, neste número, oferece interessantes trabalhos condizentes com a sua especialidade, como se vê do sumário que segue:

Ação do Dicloro-Difenil. Tricloroetana (D.D.T.) sobre triatomídeos transmissores da doença de Chagas — Peres, J. Noronha.

Aubos comerciais e a prática da sua aplicação — Dorofeeff, Alexis.

Duas moniliáceas novas da flora mineira — Drumond, Otávio A.

Escolha de reprodutores leiteiros — Carneiro, Geraldo G.

Organização da comunidade rural — Vasconcelos, Edgar de.

J.M.C.L.

★

DIGESTO ECONÓMICO — *Sob os auspícios da Associação Comercial de São-Paulo e da Federação do Comércio do Estado de São-Paulo* — N.º 11 — Ano I. São-Paulo, outubro, 1945.

Publica artigos de grande atualidade sobre economia e finanças. Destacamos: "São-Paulo entre as grandes cidades do mundo" — Néilson M. Cal-

deira; "Predominam os homens na população paulista" — Redação; "O equilíbrio entre o número de habitantes e o de residências em São-Paulo" — Redação e "A cooperação norte-americana na geologia brasileira" — Josué Camargo Mendes.

J.M.C.L.

*

BOLETIM DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Anos I e II Ns. 3 e 4 — julho, 1943 a julho, 1944 e agosto a dezembro, 1944. Serviço de Informação Agrícola — Ministério da Agricultura.

Oferecem vários estudos referentes aos problemas e condições rurais da nossa terra, ensinamentos agrícolas e considerações acerca de alguns fatos particulares da economia agrícola nacional. Merecem destaque, no primeiro: "O *habitat* rural brasileiro — Região Nordeste" por João Gonçalves de Sousa e "Engenho banguê" por João Soares Palmeira, e no segundo: "Aspectos da paisagem humana do vale amazônico" — "O seringueiro, "amansador das selvas"; por João Gonçalves de Sousa.

J.M.C.L.

*

BOLETIN INFORMATIVO — *Universidad de Chile* — Ano I — N.º 3 — Santiago, 1945.

Através desse órgão da Universidade do Chile nos inteiramos dos trabalhos e das atividades desenvolvidas pelas escolas técnicas e laboratórios científicos daquele país. Relevamos, entre outras, uma notícia acerca do Instituto Sismológico, que nos dá a conhecer sua história, plano de trabalho e as tarefas que lhe estão reservadas para o futuro.

J.M.C.L.

*

ANALES DE LA SOCIEDAD CIENTÍFICA ARGENTINA — Junho, 1945 — entrega VI — tomo CXXXIX. Buenos Aires.

Reúne diversos trabalhos científicos e especializados, entre os quais merece ser destacado o que se intitula "Ejemplo de un grafico de isopletas de

la temperatura del aire y de la temperatura equivalente", pelo Dr. Walter Knoche — tendo por finalidade demonstrar a superioridade deste método de representação gráfica sobre os gráficos comuns.

J.M.C.L.

*

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO — Ano VIII — Vol. IV — N.º 1 — outubro, 1945.

Fiel à sua missão de contribuir para uma maior extensão dos conhecimentos em matéria de organização técnico-administrativa e de proporcionar uma visão segura dos nossos problemas mais graves, com as soluções procuradas para eles pelos nossos serviços públicos especializados, a *Revista do Serviço Público* continua a publicar, através de suas secções apropriadas, trabalhos de alto valor informativo.

A propósito do número de outubro, que motiva este comentário, cumprenos salientar as seguintes colaborações: "Imigração e Eugenia" — por Deusdedit Araújo e "Recuperação e desenvolvimento do vale do Rio-Branco" (II parte, inconclusa — continuação do número anterior).

J.M.C.L.

*

REVISTA DE HISTÓRIA DE AMÉRICA — *Instituto Pan-Americano de Geografía e História*. N. 19 — México — Junho, 1945.

Mais um número deste órgão do Instituto Pan-Americano de Geografia e História contendo dois extensos artigos: "Don Hernando Colón. Su vida, su biblioteca, sus obras" — por José Torre Revello e "Los cedulaarios como fuente histórica de la legislación indiana" (Continuação), por Rafael Altamira. Traz ainda três amplas secções de Noticiário, Resenha de Livros e Bibliografia de História da América. Acompanha este volume um índice da Revista de História da América, n.ºs 17 e 18, junho e dezembro de 1944.

J.M.C.L.

*

BOLETIM DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
N.º 131 — julho, 1945 — ano XI.

Dentre outros trabalhos que abordam importantes questões nos setores de Trabalho, Indústria, Comércio, Previdência e Assistência Social, Estatística, etc., relevamos as duas colaborações seguintes: "Geografia estratigráfica do Brasil" — por Eusébio Paulo de Oliveira e "O problema imigratório brasileiro" — por Artur Hehl Neiva.

Na primeira o autor procura analisar as ocorrências no Brasil das rochas pertencentes às diferentes fases da evolução geológica, as características destas rochas, a presença dos fósseis, etc.

Na segunda cuida de examinar o nosso problema imigratório, quer do ponto de vista histórico e antropológico, quer relacionando-o com as múltiplas questões demográficas.

J.M.C.L.

★

OFÉLIA HOOPER — ASPECTOS DE LA VIDA SOCIAL RURAL DE PANAMÁ. — *In Boletín del Instituto de Investigaciones sociales y económicas.* — Vol. 2 — N.º 3. Panamá, 1945.

Trabalho apresentado ao Seminário para post-graduados sobre "Problemas Sociales de Carácter Básico en la América Latina" do Instituto de Investigaciones Sociales y Económicas de la Universidad Interamericana (1943-1944), em que se faz um aprofundado estudo da vida das populações rurais do Panamá, sob os mais diversos prismas.

A autora consagra algumas páginas ao ambiente físico do país, mostrando até onde e em que medida esse fator condicionou as peculiaridades e as condições de vida do camponês panamenho, demonstrando-lhe, por outro lado, a importância potencial para a economia deste.

Dedica a II parte à população — revelando-lhe, inicialmente, os traços étnicos fundamentais e o caldeamento de raças que fez surgir a diversificação dos tipos, passando depois a considerar os elementos concretos dessa população: sua densidade, distribuição, qualificação sociológica, etc.

A III parte versa sobre as relações do camponês com a terra que labora, estendendo-se sobre as diversas categorias a que estes pertencem na escala sócio-econômica, os problemas mais proeminentes a serem enfrentados a fim de melhorar o nível de vida dos peões menos favorecidos e, por fim, apontando na legislação agrária as inaptidões em realizar os benefícios que são de desejar.

Na IV parte, em que se observa de perto a economia rural, no que toca ao cultivo, criação e pequena indústria, dá-nos conta, sobretudo, dos meios aplicados, rendimentos, bens de maior uso, circunstâncias favoráveis e desfavoráveis, etc.

Nos restantes capítulos somos introduzidos nas questões de: Comunicações e Meios de Transporte, Relações de Circunvizinhança e de Cooperação, Condições de Salubridade, Educação Rural e, finalmente, a autora nos apresenta, em conclusão, seus pontos de vista no tocante aos Meios de Melhoria e de Avanço.

J.M.C.L.

Contribuição

bibliográfica especializada

Costa Rica

Relação de mapas apresentados na exposição anexa à
II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia

Mapa de Costa Rica

1:400 000 — 1940

Engs. Ricardo Fernandez Peralta e

José Fábio Congora

Das convenções cartográficas.

1,24 x 1,00.

AOS EDITORES: Este "Boletim" não faz publicidade remunerada, entretanto registrará ou comentará as contribuições sobre geografia ou de interesse geográfico que sejam enviadas ao Conselho Nacional de Geografia, concorrendo desse modo para mais ampla difusão da bibliografia referente à geografia brasileira.

Retrospecto geográfico

e cartográfico

Revista Brasileira de Geografia

Índice dos trabalhos publicados nos números correspondentes aos anos I a V — (1939-1943)

— VII —

(Letras E a I)

- Ecoss do IX Congresso de Geografia*, matéria redacional, n.º 1, pág. 146 ano III.
- Elna Correia Morales*, matéria redacional, n.º 4, pág. 700, ano V.
- Embaixador José Carlos de Macedo Soares*, Presidente Honorário da Sociedade de Geografia do Rio-de-Janeiro, matéria redacional, n.º 4, pág. 651, ano II.
- Embaixador José Carlos de Macedo Soares*, matéria redacional, n.º 1, pág. 165, ano IV.
- Emile-Felix Gautier* — matéria redacional, n.º 2, pág. 451, ano III.
- Emílio Wolf*, matéria redacional, n.º 3, pág. 714, ano III.
- Encerramento do Curso de Cartografia do C.N.G.*, matéria redacional, n.º 4, pág. 883, ano IV.
- Engenheiro Agrônomo Paulo de Lima Correia*, matéria redacional, n.º 4, pág. 701, ano V.
- Engenheiro Christovam Leite de Castro*, entre os membros de honra da American Geographical Society, matéria redacional, n.º 4, pág. 669, ano V.
- Engenheiro Edmundo Navarro de Andrade*, matéria redacional, n.º 4, pág. 898, ano III.
- Ereção da herma do geólogo Eusébio de Oliveira*, matéria redacional, n.º 3, pág. 711, ano III.
- Esclarecimento acêrca da serra do Mar na região catarinense*, matéria redacional, n.º 3, pág. 657, ano IV.
- Excursão de estudos de Geografia regional levadas a efeito na zona entre Angra dos Reis e Cunha na região de Cabo-Frio*, matéria redacional, n.º 4, pág. 677, ano V.
- Excursão de estudos geográficos ao vale do rio Doce realizada pela F.N.F.*, matéria redacional, n.º 3, pág. 512, ano V.
- Expedição científica às regiões limítrofes de vários Estados*, matéria redacional, n.º 2, pág. 418, ano IV.
- Expedição de técnicos da Divisão de Geografia e Mineralogia ao interior de Mato-Grosso*, matéria redacional, n.º 1, pág. 188, ano IV.
- Expedição do Conselho Nacional de Geografia à região do Jalapão*, matéria redacional, n.º 3, pág. 510, ano V.
- Expedição Roncador-Xingu, promovida pela Coordenação da Mobilização Econômica*, matéria redacional, n.º 3, pág. 513, ano V.
- Expressiva mocção do 1.º Congresso Brasileiro de Cultura*, matéria redacional, n.º 3, pág. 489, ano II.

- Exposição de Mapas Municipais*, comentários, matéria redacional, n.º 2, pág. 248, ano II.
- Exposição Nacional de Mapas Municipais*, comentários, com ilustrações, matéria redacional, n.º 3, pág. 448, ano II.
- Exposição Nacional do Estado Novo*, matéria redacional, n.º 1, pág. 168, ano III.
- F. E. Magarinos Tôrres*, matéria redacional, n.º 3, pág. 672, ano IV.
- Firmando Intercâmbio Cultural entre o C. N. G. e The American Geographical Society*, matéria redacional, n.º 1, pág. 140, ano V.
- Fixado a ponta "Seixas" como ponto extremo leste do Brasil*, matéria redacional, n.º 4, pág. 894, ano III.
- General Rondon, proclamado Civilizador do Sertão*, matéria redacional, n.º 4, pág. 123, ano I.
- Genésio Pimentel Barbosa — Última vítima dos índios Xavantes*, matéria redacional, n.º 4, pág. 899, ano III.
- Gérson de Faria Alvin, Eng.º* — matéria redacional, n.º 4, pág. 898, ano IV.
- Hemerobibliografia*, matéria redacional, n.º 1, pág. 948, ano III.
- Identificação do livreiro Francisco Alves — como autor de livros didáticos de geografia*, matéria redacional, n.º 2, pág. 425, ano IV.
- Ihering, Rodolfo (1883-1939)*, matéria redacional, n.º 4, pág. 128, ano I.
- Inauguração do Curso de Cartografia mantido pelo C. N. G.*, matéria redacional, n.º 1 pág. 184, ano IV.
- Indicador do ano I — 1939*, da "Revista Brasileira de Geografia", matéria redacional, n.º 4, pág. 145, ano I.
- Indicador do ano II — 1940* — da "Revista Brasileira de Geografia" — Índice analítico, alfabético, de autores, de assuntos, matéria redacional, n.º 4, pág. 713, ano II.
- Indicador do ano III — 1941* — da "Revista Brasileira de Geografia" — Índice analítico, alfabético, de autores, de assuntos, matéria redacional, n.º 4, pág. 713, ano II.
- Indicador do ano IV — 1942* — da "Revista Brasileira de Geografia", matéria redacional, n.º 4, pág. 921, ano IV.
- Indicador do ano V — 1943* — da "Revista Brasileira de Geografia", matéria redacional, n.º 4, pág. 707, ano V.
- Inauguração oficial de Goiânia*, matéria redacional, n.º 3, pág. 619, ano IV.
- Iniciada a publicação dos primeiros volumes da "Biblioteca Geográfica Brasileira"*, matéria redacional, n.º 4, pág. 678, ano V.
- Inquérito de alta cultura geográfica, (Um)* — matéria redacional, n.º 1, pág. 97, ano II.
- Instalações do "Serviço de Coordenação Geográfica"*, matéria redacional, n.º 2, pág. 112, ano I.
- I. B. G. E. e os oficiais que terminaram o curso do Estado Maior do Exército*, matéria redacional, n.º 2, pág. 440, ano III.
- I. B. G. E., prestou merecida homenagem ao governador Benedito Valadares*, matéria redacional, n.º 1, pág. 186, ano IV.
- Instituto de Geografia e História Militar do Brasil*, matéria redacional, n.º 4, pág. 891, ano III.
- Instituto Inter-Americano de Estatística*, matéria redacional, n.º 2, pág. 436, ano III.
- Interpretação racional de alguns termos empregados na nomenclatura da divisão regional do Brasil*, matéria redacional, n.º 3, pág. 604, ano IV.
- Ismael Gajardo Reyes*, matéria redacional, n.º 3, pág. 716, ano III.

Leis e Resoluções

Legislação federal

Ementário dos decretos-leis publicados na primeira quinzena do mês de outubro de 1945

- * Decreto-lei n.º 8 010, de 29 de setembro de 1945 — “Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito suplementar de Cr\$ 7 319 000,00 à verba que especifica”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 011, de 29 de setembro de 1945 — “Estende às cooperativas dos produtores de lã os favores previstos no Decreto-lei n.º 7 002, de 30 de outubro de 1944”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 012, de 29 de setembro de 1945 — “Estabelece as bases de organização para as atividades sociais e desportivas dos servidores públicos”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 013, de 29 de setembro de 1945 — “Dispõe sobre a contagem do tempo de efetivo serviço e sobre os proventos da inatividade dos militares da Reserva Remunerada ou Reformados das Forças Armadas, quando designados para funções da atividade, e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 014, de 29 de setembro de 1945 — “Cria o Arquivo Geral da Aeronáutica e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 015, de 29 de setembro de 1945 — “Altera o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 7 147, de 12 de dezembro de 1944”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 016, de 29 de setembro de 1945 — “Torna extensivos ao Ministério da Aeronáutica dispositivos constantes dos Decretos-leis ns. 6 749, e 6 750, de 29 de julho de 1944”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 018, de 29 de setembro de 1945 — “Revigora o Decreto-lei n.º 6 679, de 13 de julho de 1944”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 019, de 29 de setembro de 1945 — “Dispõe sobre a vida escolar do estudante expedicionário e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 020, de 29 de setembro de 1945 — “Transforma em ajudantes de tesoueiros os cobradores da dívida ativa da União e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- * Decreto-lei n.º 8 021, de 29 de setembro de 1945 — “Dispõe sobre os balanços de 1944”.
“Diário Oficial” de 2-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 022, de 1 de outubro de 1945 — “Cria novas Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 3-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 023, de 1 de outubro de 1945 — “Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito suplementar de Cr\$ 228 400,00, às verbas que especifica, e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 3-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 024, de 1 de outubro de 1945 — “Torna sem efeito o Decreto-lei n.º 6 053, de 30 de novembro de 1943, que deu nova redação ao art. 738, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5 452, de 1 de maio de 1943”.
“Diário Oficial” de 3-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 025, de 2 de outubro de 1945 — “Cria cargos de Conselheiro Comercial no Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências”.
“Diário Oficial” de 5-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 026, de 2 de outubro de 1945 — “Abre ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 13 612,50, para pagamento de vantagem (Pessoal) que indica”.
“Diário Oficial” de 4-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 027, de 2 de outubro de 1945 — “Aumenta o número de membros da Junta Especial instituída pelo Decreto-lei n.º 7 401, de 20 de março de 1945”.
“Diário Oficial” de 4-10-945.

N. R. — Decretos-leis datados de setembro e publicados em “Diário Oficial” de outubro. O Decreto-lei de n.º 8 017 já foi publicado no *Boletim Geográfico* n.º 31.

- Decreto-lei n.º 8 028, de 2 de outubro de 1945 —**
 “Altera o processo de cálculo na contagem de tempo de serviço aéreo”.
 “Diário Oficial” de 4-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 029, de 2 de outubro de 1945 —**
 “Isenta do imposto do selo os estabelecimentos de ensino, sob inspeção oficial”.
 “Diário Oficial” de 4-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 030, de 3 de outubro de 1945 —**
 “Encorpora ao patrimônio da União o Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências”.
 “Diário Oficial” de 5-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 031, de 3 de outubro de 1945 —**
 “Autoriza a organização da Companhia Hidro Elétrica do São-Francisco”.
 “Diário Oficial” de 9-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 032, de 3 de outubro de 1945 —**
 “Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 200 000 000,00, para subscrição de ações da Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco e dá outras providências”.
 “Diário Oficial” de 5-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 033, de 4 de outubro de 1945 —**
 “Altera dispositivos do Decreto-lei n.º 7 888, de 21 de agosto de 1943”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 034, de 4 de outubro de 1945 —**
 “Aceita a doação, feita à União, de um imóvel de propriedade do Estado de São-Paulo”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 035, de 4 de outubro de 1945 —**
 “Retifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 7 540, de 10 de maio de 1945”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 036, de 4 de outubro de 1945 —**
 “Define o regime de seguro social dos empregados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 037, de 4 de outubro de 1945 —**
 “Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder à Associação da Companhia Santa-Ursula isenção dos impostos que menciona”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 038, de 4 de outubro de 1945 —**
 “Altera a carreira no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e dá outras providências”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 039, de 4 de outubro de 1945 —**
 “Altera as tabelas anexas ao Decreto-lei n.º 6 341, de 11 de março de 1944”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 040, de 4 de outubro de 1945 —**
 “Suprime função gratificada no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 041, de 4 de dezembro de 1945 —**
 “Abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 82 299,80 para pagamento do acréscimo de 30 % de que trata o art. 94, inciso V, da Lei n.º 2 544, de 4 de janeiro de 1912”.
 “Diário Oficial” de 6-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 042, de 5 de outubro de 1945 —**
 “Restabelece o cargo de Adido Militar brasileiro na França”.
 “Diário Oficial” de 8-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 043, de 5 de outubro de 1945 —**
 “Restabelece o cargo de Adido Militar do Brasil em Roma”.
 “Diário Oficial” de 8-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 044, (ainda não foi publicado).**
- Decreto-lei n.º 8 045, de 6 de outubro de 1945 —**
 “Modifica o Decreto-lei n.º 5 447, de 30 de abril de 1943”.
 “Diário Oficial” de 5-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 046, de 6 de outubro de 1945 —**
 “Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destinado ao Instituto Agronômico do Norte para aquisição e instalação de geradores elétricos”.
 “Diário Oficial” de 9-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 047, de 6 de outubro de 1945 —**
 “Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 216 000,00 para despesas decorrentes de doação feita por intermédio da Embaixada do Brasil em Lisboa”.
 “Diário Oficial” de 9-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 048, de 6 de outubro de 1945 —**
 “Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1 161,30 para pagamento de gratificação de magistério”.
 “Diário Oficial” de 9-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 049, de 6 de outubro de 1945 —**
 “Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 6 034 445,00 para despesas com a Fábrica Nacional de Motores”.
 “Diário Oficial” de 9-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 050, de 8 de outubro de 1945 —**
 “Extingue as Coletorias Federais em Moçoró e Canguaretama, no Estado do Rio-Grande-do-Norte; cria, em substituição, as Mesas de Rendas de 1.ª Ordem em Moçoró e de 2.ª Ordem em Canguaretama, e dá outras providências”.
 “Diário Oficial” de 10-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 051, de 8 de outubro de 1945 —**
 “Extingue a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Tocantins e dá outras providências”.
 “Diário Oficial” de 10-10-945.

- Decreto-lei n.º 8 052, de 8 de outubro de 1945 —
"Altera um dispositivo do Decreto-lei n.º 7 709, de 5 de julho de 1945".
"Diário Oficial" de 23-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 053, de 8 de outubro de 1945 —
"Altera um dispositivo do Decreto-lei n.º 7 270, de 25 de janeiro de 1945".
"Diário Oficial" de 10-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 054, de 8 de outubro de 1945 —
"Ratifica o art. 4.º do Decreto-lei n.º 6 814, de 21 de agosto de 1944".
"Diário Oficial" de 10-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 055, de 8 de outubro de 1945 —
"Encorpora ao patrimônio os terrenos remanescentes das desapropriações realizadas pela Companhia Docas da Bahia".
"Diário Oficial" de 10-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 056, de 8 de outubro de 1945 —
"Torna sem efeito o Decreto-lei n.º 7 206, de 29 de dezembro de 1944, e dá outras providências".
"Diário Oficial" de 10-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 057, (ainda não foi publicado).
- Decreto-lei n.º 8 058, de 9 de outubro de 1945 —
"Cria, no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, cargo isolado, de provimento em comissão, e dá outras providências".
"Diário Oficial" de 11-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 059, de 9 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1 586,70 para pagamento de gratificação do magistério".
"Diário Oficial" de 11-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 060, de 9 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1 045,20, para pagamento de gratificação do magistério".
"Diário Oficial" de 11-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 061, de 9 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 16 000,00 à verba que especifica".
"Diário Oficial" de 11-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 062, de 9 de outubro de 1945 —
"Cria função gratificada no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde".
"Diário Oficial" de 11-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 063, de 10 de outubro de 1945 —
"Dispõe sobre as eleições para Governadores e assembleias legislativas dos Estados e dá outras providências".
"Diário Oficial" de 10-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 064, de 10 de outubro de 1945 —
"Institui o Registro Especial de Estabelecimentos de Produção, Estandarização e En-
garrafamento de Vinhos e Derivados, e dá outras providências".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 065, de 10 de outubro de 1945 —
"Altera a carreira de Continuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 066, de 10 de outubro de 1945 —
"Revoga o Decreto-lei n.º 7 801, de 30 de julho de 1945".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 067, de 10 de outubro de 1945 —
"Concede isenção do imposto de selo".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 068, de 10 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Conselho de Imigração e Colonização o crédito de Cr\$ 8 000,00, suplementar à verba que especifica".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 069, de 10 de outubro de 1945 —
"Dispõe sobre a função gratificada de Secretário do Diretor do Departamento de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 070, de 10 de outubro de 1945 —
"Altera a carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 071, de 10 de outubro de 1945 —
"Dispõe sobre o registro de diplomas expedidos pela extinta Escola Superior de Mecânica e Eletricidade de São-Paulo".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 072, de 11 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de Cr. 100 000,00, à verba que especifica".
"Diário Oficial" de 13-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 073, de 11 de outubro de 1945 —
"Prorroga o prazo de entrada em vigor do Decreto-lei n.º 7 669, de 22 de junho de 1945".
"Diário Oficial" de 13-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 074, de 11 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 944 000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) para os fins que especifica".
"Diário Oficial" de 13-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 075, de 11 de outubro de 1945 —
"Prorroga o prazo de funcionamento da junta especial instituída pelo Decreto-lei n.º 7 401, de 20 de março de 1945".
"Diário Oficial" de 13-10-945.

- Decreto-lei n.º 8 076, de 11 de outubro de 1945 —
"Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar o Instituto Hahnemaniano do Brasil dos emolumentos que menciona".
"Diário Oficial" de 13-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 077, de 11 de outubro de 1945 —
"Dispõe sobre a aplicação de créditos orçamentários e adicionais destinados a despesas de material da Justiça dos Territórios Federais".
"Diário Oficial" de 13-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 078, de 11 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito suplementar de Cr\$ 200 000,00 à verba que especifica".
"Diário Oficial" de 13-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 079, de 11 de outubro de 1945 —
"Altera a redação do art. 7.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 5 452, de 1 de maio de 1943".
"Diário Oficial" de 12-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 080, de 11 de outubro de 1945 —
"Altera dispositivos do Título V da Consolidação das Leis do Trabalho, concernentes à Organização Sindical".
"Diário Oficial" de 13-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 081, de 11 de outubro de 1945 —
"Dispõe sobre a arrecadação do imposto de vendas e consignações no Distrito Federal".
"Diário Oficial" de 13-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 082, de 12 de outubro de 1945 —
"Eleva padrão de vencimentos de cargos em comissão do Ministério da Viação e Obras Públicas, e abre crédito suplementar ao mesmo Ministério".
"Diário Oficial" de 15-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 083, de 12 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1 440,00, para pagamento de gratificação de magistério".
"Diário Oficial" de 15-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 084, de 12 de outubro de 1945 —
"Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1 451,60, para pagamento de salário".
"Diário Oficial" de 15-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 085, de 12 de outubro de 1945 —
"Altera dispositivos do Decreto-lei n.º 4 521, de 24 de julho de 1942".
"Diário Oficial" de 15-10-945.
- Decreto-lei n.º 8 086, de 12 de outubro de 1945 —
"Torna sem aplicação importância que especifica e abre, sem aumento de despesa, crédito suplementar ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio".
"Diário Oficial" de 15-10-945.

Íntegra da legislação de interesse geográfico

Decretos-leis

Decreto-lei n.º 7 967, de 18 de setembro de 1945

Dispõe sobre a Imigração e Colonização, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e considerando que se faz necessário, cessada a guerra mundial, imprimir à política imigratória do Brasil uma orientação racional e definitiva, que atenda à dupla finalidade de proteger os interesses do trabalhador nacional e de desenvolver a imigração que fôr fator de progresso para a país, decreta:

TÍTULO I

Da entrada de estrangeiros no Brasil

CAPÍTULO I

Admissão

Art. 1.º — Todo estrangeiro poderá entrar no Brasil desde que satisfaça as condições estabelecidas por esta lei.

Art. 2.º — Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional.

Art. 3.º — A corrente imigratória espontânea de cada país não ultrapassará anualmente a quota de dois por cento sobre o número dos respectivos nacionais que entraram no Brasil desde 1.º de janeiro de 1884 até 31 de dezembro de 1933. O órgão competente poderá elevar a três mil pessoas a quota de uma nacionalidade e promover o aproveitamento dos saldos anteriores.

Parágrafo único — Quando se criar novo Estado, ser-lhe-á fixada uma quota, tendo-se em vista especialmente a nacionalidade ou as nacionalidades nele incluídas.

Art. 4.º — Estão excluídos da quota:

- a) os estrangeiros admitidos em caráter temporário;
- b) a estrangeira casada com brasileiro, ou viúva de brasileiro, e o estrangeiro casado com brasileira;
- c) o estrangeiro que viajar em companhia do filho brasileiro;
- d) os imigrantes introduzidos no país de acordo com o estabelecido no Capítulo I do Título III.

Art. 5.º — As autoridades brasileiras competentes no exterior poderão conceder os seguintes vistos:

- I — Visto de trânsito;
- II — Visto temporário;

- III — Visto temporário especial;
- IV — Visto permanente;
- V — Visto permanente especial;
- VI — Visto oficial;
- VII — Visto diplomático.

Parágrafo único — A concessão de visto ao estrangeiro poderá estender-se a pessoas que vivam na sua dependência, observado o disposto no art. 11.

Art. 6.º — O visto de trânsito será concedido ao estrangeiro que pretenda passar pelo território nacional com destino a outro país, desde que não se demore mais de 30 dias.

Art. 7.º — O visto temporário será concedido ao estrangeiro que não pretenda demorar-se mais de 180 dias.

Parágrafo único — A classificação de temporário compreende as seguintes categorias:

- a) turistas;
- b) cientistas, professores e homens de letras, em viagem cultural;
- c) pessoas em viagem de negócios;
- d) artistas, desportistas e congêneres.

Art. 8.º — O visto temporário especial será concedido ao estrangeiro que necessitar demorar-se no país mais de 180 dias, sem intenção de nele fixar-se.

Parágrafo único — A classificação de temporário especial compreende as seguintes categorias:

- a) estudantes e beneficiários de bolsa de estudos;
- b) encarregados de missão de estudos com assentimento do Governo Federal;
- c) técnicos e professores contratados.

Art. 9.º — O visto permanente será concedido ao estrangeiro que estiver em condições de permanecer definitivamente no Brasil e nele pretenda fixar-se.

Art. 10 — O visto permanente especial será concedido ao estrangeiro que, estando nas condições do artigo anterior, seja excluído da quota de acordo com o estabelecido no letra d do art. 4.º.

Parágrafo único — A concessão de visto permanente especial depende de prévia seleção e classificação pela autoridade competente.

Art. 11 — Não se concederá visto ao estrangeiro:

- I — menor de 14 anos de idade, salvo se viajar em companhia de seus pais, ou responsáveis, ou vier para a sua companhia;
- II — indigente ou vagabundo;
- III — que não satisfaça as exigências de saúde prefixadas;
- IV — nocivo à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições;

V — anteriormente expulso do país, salvo se a expulsão tiver sido revogada;

VI — condenado em outro país por crime de natureza que, segundo a lei brasileira, permita sua extradição.

Art. 12 — Para obter visto permanente, o estrangeiro deve apresentar à autoridade consular:

- I — passaporte;
- II — prova de saúde.

§ 1.º — O estrangeiro maior de 60 anos, que não viajar em companhia ou para junto de pessoa de sua família, deve provar que dispõe, para sua subsistência, de renda mensal estabelecida pelo órgão competente.

§ 2.º — Pela concessão de visto permanente serão cobrados os emolumentos constantes da tabela anexa.

§ 3.º — Será gratuita a concessão do visto permanente especial, a que se refere o art. 10.

Art. 13 — Para obter visto temporário, ou temporário especial, o estrangeiro deve apresentar à autoridade consular:

- I — passaporte;
- II — prova de saúde;
- III — prova de meios de subsistência.

§ 1.º — Os artistas, desportistas e congêneres apresentarão mais a prova de possuir contrato, visado pela autoridade brasileira competente. Essa prova será feita junto à autoridade consular ou ao Ministério das Relações Exteriores.

§ 2.º — Poder-se-á exigir prova de que o estrangeiro está, de direito e de fato, autorizado a regressar, dentro de dois anos, ao país onde reside, ou de que é nacional.

§ 3.º — O órgão competente poderá, em determinados casos, dar permissão às autoridades consulares para que dispensem as provas a que se referem os incisos II e III.

§ 4.º — Os turistas incluídos em listas coletivas poderão, igualmente, sob a responsabilidade da empresa que promover a viagem, ser dispensados de prova de saúde e de meios de subsistência.

§ 5.º — Pelo visto temporário, ou temporário especial, serão cobrados os emolumentos constantes da tabela anexa.

Art. 14 — Ao estrangeiro classificado como temporário, ou temporário especial, mediante reciprocidade, ou acordo, será concedida gratuidade do visto consular.

Art. 15 — Para obter visto de trânsito, o estrangeiro deve apresentar:

- I — passaporte;
- II — prova de saúde.

§ 1.º — Não é necessário o visto de trânsito para o estrangeiro que escala no território do Brasil em viagem contínua. O estrangeiro nessas condições não poderá sair da circunscrição que lhe fôr designada pela autoridade local competente. A autoridade de fiscalização arrecadará, quando necessário, mediante recibo, os documentos de origem, que serão restituídos ao estrangeiro por ocasião do embarque.

§ 2.º — Pelo visto de trânsito serão cobrados os emolumentos constantes da tabela anexa.

§ 3.º — O órgão competente poderá, em determinados casos, autorizar as autoridades consulares a dispensar a prova a que se refere o inciso II.

Art. 16 — A validade de qualquer dos vistos é de noventa dias, contados da data de sua concessão, podendo ser prorrogada por igual prazo, paga nova taxa.

Parágrafo único — O visto deve estar válido no momento em que o portador inicie, no exterior, a viagem contínua para o Brasil.

CAPÍTULO II

Empresas de transporte

Art. 17 — Somente poderão transportar estrangeiros para o Brasil as empresas que, para este fim, possuam registro na repartição competente.

Art. 18 — Não será concedido registro à embarcação que não apresentar condições adequadas de higiene.

Art. 19 — A empresa que transportar para o Brasil estrangeiro que fôr impedido de desembarcar será obrigada a mantê-lo e repará-lo.

Art. 20 — As empresas de transporte ficam obrigadas a entregar às autoridades de fiscalização, antes da saída, a ficha de embarque de cada estrangeiro que viajar para o exterior.

Art. 21 — As empresas ficam responsáveis pelas bagagens dos imigrantes, indenizando-os em caso de extravio ou violação, avaliada o prejuízo pela repartição competente.

CAPÍTULO III

Desembarque

Art. 22 — A embarcação procedente do exterior estará sujeita à inspeção de acordo com o estabelecido nos regulamentos e nas instruções das autoridades competentes.

Art. 23 — A entrada de estrangeiros far-se-á somente pelos pontos onde houver a fiscalização necessária.

Art. 24 — Não será permitida a entrada de estrangeiro sem visto regular para o Brasil. Ainda que com o visto e a documentação em ordem, não desembarcará o estrangeiro objeto de qualquer dos impedimentos referidos no artigo 11.

Art. 25 — Para os fins de fiscalização, todo estrangeiro deverá apresentar à autoridade, quando atravessar a fronteira ou desembarcar, o passaporte e a ficha consular de qualificação.

§ 1.º — A autoridade poderá excepcionalmente, exigir a apresentação dos documentos exibidos às autoridades consulares brasileiras para a obtenção do visto.

§ 2.º — Nenhum estrangeiro poderá desembarcar sem que o passaporte tenha recebido o visto da autoridade de fiscalização.

§ 3.º — Aos menores até 18 anos, incluídos em passaporte coletivo, não se aplica o disposto neste artigo.

Art. 26 — Será identificado no ato de inspeção o estrangeiro classificado como permanente:

- I — que não se demorar no ponto de desembarque tempo suficiente para registrar-se;
- II — que não possuir ficha consular de qualificação;
- III — que desembarcar sob condição;
- IV — que fôr objeto de impedimento suscitado pela autoridade policial.

Art. 27 — Das decisões das autoridades em serviço cabe pedido de reconsideração, que não terá efeito suspensivo e deverá ser dirigido, dentro de quarenta e oito horas, à autoridade superior.

Art. 28 — Quando se fizer necessário, a autoridade, mediante termo de responsabilidade assinado pela empresa transportadora, ou caução em dinheiro correspondente ao preço da passagem de volta, poderá retirar de bordo o estrangeiro sobre cuja situação haja dúvida e mantê-lo sob custódia até solução final, ou autorizar, excepcionalmente, o desembarque.

Art. 29 — O comandante da embarcação é obrigado a reconduzir o passageiro impedido, prestando a repartição competente uma caução, pecuniária ou fidejussória de cinco a quinze mil cruzeiros (Cr\$ 5 000,00 a Cr\$ 15 000,00), que será levantada mediante prova de desembarque no exterior autenticada por autoridade consular brasileira.

§ 1.º — A caução poderá ser prestada no ato do registro da empresa mediante assinatura de termo anual.

§ 2.º — Tratando-se de aeronave ou transporte terrestre, a obrigação de reconduzir o passageiro impedido compete à empresa, que será responsável pelas despesas de manutenção até o reembarque.

TÍTULO II

Da estada em território do Brasil

CAPÍTULO I

Registro e fiscalização

Art. 30 — O estrangeiro maior de 18 anos está obrigado a apresentar-se a registro perante o serviço local dentro de oito dias úteis, contados de sua entrada no país, prorrogáveis quando sobrevierem motivos de força maior.

§ 1.º — O menor de 18 anos, ao completar esta idade, deverá registrar-se, dentro de quinze dias úteis, perante a autoridade competente em cuja jurisdição residir.

§ 2.º — Ao estrangeiro registrado como permanente será fornecido um documento comprobatório de sua identidade e da condição em que se encontra em território brasileiro.

§ 3.º — O portador de visto diplomático ou oficial está isento de registro.

§ 4.º — Aos portadores de visto oficial que venham ao Brasil em função oficial, mas não diplomática, e aos funcionários e empregados de missões diplomáticas e repartições consulares estrangeiras o Ministério das Relações Exteriores concederá uma carteira de identidade especial.

Art. 31 — O estrangeiro que se ausentar do país por prazo superior a dois anos está obrigado, no regresso, a comparecer ao serviço de registro local, dentro de oito dias, para revalidar o seu registro.

Art. 32 — Para obter o registro o estrangeiro deverá entregar o passaporte e os documentos apresentados no consulado. O passaporte será restituído independentemente de requerimento e os demais documentos serão arquivados pela autoridade processante.

Parágrafo único — O registro do estrangeiro que entrar no país como temporário será gratuito e far-se-á mediante anotação no passaporte por ocasião do desembarque.

Art. 33 — Somente os permanentes e os temporários incluídos nas letras b, c e d do art. 7.º, e letra c do art. 8.º, devidamente registrados, poderão exercer atividade remunerada no Brasil.

CAPÍTULO II

Prorrogação do prazo de entrada e transformação da classificação

Art. 34 — Ao estrangeiro, registrado como temporário que possuir documento de nacionalidade, o serviço de registro local poderá conceder, até o máximo de seis meses, prorrogação do prazo de entrada no país. Nos demais casos, a prorrogação será concedida pelo órgão federal competente.

§ 1.º — A prorrogação será concedida na categoria em que estiver incluído o estrangeiro e não importa levantamento das restrições quanto ao exercício de atividade remunerada.

§ 2.º — Quando se tratar de estrangeiro classificado no art. 7.º, parágrafo único, letra d, a prorrogação será concedida mediante contrato visado pela autoridade competente, e do qual conste a obrigação do repatriamento, findo o prazo de prestação de serviços.

§ 3.º — Não será concedida a prorrogação quando houver contraíndicação de ordem policial.

§ 4.º — Pela prorrogação do prazo de estada será cobrada a taxa constante da tabela anexa.

Art. 35 — Ao estrangeiro registrado como temporário poderá ser concedida a transformação de sua classificação para permanente, desde que se verifique satisfazer as condições de admissibilidade e pague a taxa fixada na tabela anexa.

CAPÍTULO III

Saída e retorno

Art. 36 — Para deixar o território brasileiro, o estrangeiro registrado como permanente deverá obter visto de saída, mediante o pagamento da taxa constante da tabela anexa e nas condições estabelecidas pelos dispositivos regulamentares.

Art. 37 — O estrangeiro registrado como permanente que se ausentar do Brasil pelo prazo de um ano, prorrogável por outro ano, a critério da autoridade consular, poderá regressar mediante a apresentação do documento comprobatório a sua permanência legal, no país.

Parágrafo único — O estrangeiro cônjuge de brasileiro, o estrangeiro viúvo de brasileira e a estrangeira viúva de brasileiro, assim como os que viajarem com filhos brasileiros, gozarão da mesma faculdade pelo prazo de dois anos, prorrogável por igual período.

TÍTULO III

Povoamento

CAPÍTULO I

Imigração dirigida

Art. 38 — Realiza-se imigração dirigida quando o poder público, empresa ou particular promoverem a introdução de imigrantes, hospedando-os e localizando-os.

§ 1.º — Dar-se-á preferência a famílias que contem pelo menos com 3 pessoas, aptas para o trabalho, entre quinze e cinquenta anos.

§ 2.º — São equiparadas ao poder público, para o disposto neste Capítulo, as instituições por ele consideradas de utilidade pública para os fins de imigração.

Art. 39 — A imigração dirigida será controlada pelo órgão competente do Governo da União e só poderá ser promovida mediante sua licença prévia, de cujo título constarão as condições de autorização, inclusive as do contrato de recrutamento.

Parágrafo único — O controle do recrutamento e a aceitação dos imigrantes no exterior serão atribuídos a técnicos de imigração e saúde.

Art. 40 — As empresas referidas no art. 38 classificam-se em:

I — empresas de imigração, como tais consideradas as que selecionam, transportam, hospedam e encaminham agricultores e trabalhadores industriais;

II — empresas de colonização, como tais consideradas as que recebem e localizam, em terras de sua propriedade, os imigrantes introduzidos pelo poder público ou pelas empresas do tipo I, e lhes prestam assistência;

III — empresas mistas, compreendendo as atividades dos tipos precedentes.

Art. 41 — As empresas que pretenderem exercer as atividades do tipo I deverão registrar-se no Serviço Federal de Imigração, satisfazendo os seguintes requisitos:

I — capital mínimo integralizado de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2 000 000,00);

II — prova de que dispõe de local apropriado para o alojamento dos imigrantes;

III — prova de constituição legal.

Art. 42 — As empresas que pretenderem exercer as atividades do tipo II deverão registrar-se no Serviço Federal de Colonização, satisfazendo as seguintes exigências:

I — capital mínimo integralizado de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2 000 000,00);

II — prova de propriedade das terras e de que se encontram registradas de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937;

III — plano de aproveitamento das terras, de acordo com as disposições do Capítulo II;

IV — prova de constituição legal.

Art. 43 — As empresas que pretenderem exercer as atividades do tipo III deverão satisfazer as exigências estipuladas para os dois tipos precedentes, fixado o capital mínimo de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3 000 000,00).

Art. 44 — O requerimento de licença deverá ser acompanhado de provas de registro no serviço federal competente e de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais e indicar:

a) estimativa do número de imigrantes e famílias, nacionalidades e aptidões;

b) localização dos imigrantes e, quando for o caso, plano de colonização;

c) pontos de embarque no exterior e de desembarque no Brasil.

§ 1.º — Do requerimento constará, ainda, a garantia de satisfazer a parte interessada os seguintes compromissos:

I — receber, hospedar e encaminhar os imigrantes de acordo com as disposições regulamentares;

II — legalizar a situação dos imigrantes perante a autoridade competente;

III — promover o transporte dos mesmos até às localidades a que se destinam, sob fiscalização da autoridade para tal fim designada;

IV — provar que o imigrante se localizou no lugar de destino;

V — comunicar qualquer ocorrência havida no transporte dos imigrantes sob sua responsabilidade.

§ 2.º — Quando se tratar de empresas a que se referem os incisos II e III do art. 40, o titular da licença obriga-se a apresentar ao órgão que a expediu, seis meses após a localização dos imigrantes, um relatório sobre as condições de vida e de trabalho de cada grupo, ou do núcleo em que se estabelecerem. Igual relatório será prestado, anualmente, até que cessem as relações contratuais entre a empresa e o colono.

Art. 45 — O estrangeiro que houver entrado no Brasil no sistema da imigração dirigida, a que se refere o artigo 38, tendo sido contratado para exercer trabalho determinado, não poderá, dentro do prazo contratual, salvo autorização do órgão competente e rescisão ou modificação do contrato, dedicar-se a atividade diferente.

Parágrafo único — Essa obrigatoriedade deverá ser mencionada com destaque no visto consular e no documento comprobatório da sua permanência legal no país.

CAPÍTULO II

Colonização

Art. 46 — Colonizar é promover a fixação do elemento humano ao solo, o aproveitamento econômico da região e a elevação do nível, de vida, saúde instrução e preparo técnico dos habitantes das zonas rurais.

Art. 47 — A colonização é considerada de utilidade pública, cabendo à União e aos Estados desenvolver a colonização oficial e fomentar e facilitar a de iniciativa privada.

Art. 48 — A colonização pode ser feita:

I — pelo povoamento de áreas baldias ou de fraca densidade demográfica;

II — pela divisão de terrenos rurais em lotes para venda ou doação e a concessão, entre outras, de facilidades para aquisição de terras ou benfeitorias.

Art. 49 — Denomina-se núcleo colonial o conjunto dos terrenos divididos conforme dispõe o inciso II do artigo anterior e a legislação vigente.

Art. 50 — Nos núcleos coloniais, 30 % dos lotes, no mínimo, deverão ser concedidos ou vendidos a colonos brasileiros; o restante será distribuído equitativamente, até ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento), a cada uma das outras nacionalidades.

Parágrafo único — Na falta de colonos brasileiros, parte dos lotes a eles reservados poderá, com autorização do órgão competente, ser ocupada por estrangeiros, de preferência portugueses.

Art. 51 — Cabe ao órgão competente do Governo Federal fiscalizar a aplicação dos dispositivos legais regulamentares nos núcleos coloniais fundados pelos governos dos Estados, dos municípios ou por iniciativa particular.

Parágrafo único — Aos Estados que possuem serviços de imigração e colonização devidamente aparelhados, o Governo Federal, poderá delegar, mediante convênio, a fiscalização dos núcleos municipais e particulares.

Art. 52 — A criação e a administração dos núcleos coloniais deverão obedecer a um plano que observe as condições que forem estabelecidas no regulamento desta lei.

Art. 53 — A empresa de colonização só poderá receber e localizar imigrantes depois de aprovado o plano respectivo.

Art. 54 — O núcleo colonial de iniciativa particular está obrigado ao registro no Serviço Federal de Colonização, além do instituído pelo Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937.

Art. 55 — Para efeito de registro, a pessoa natural ou jurídica proprietária de terras situadas em zonas rurais, que as divida em lotes, nas condições previstas pelo art. 48, inciso II, e pelo Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, deverá remeter ao Serviço Federal de Colonização a certidão do registro exigido pelo referido decreto-lei e dos documentos mencionados nos incisos I, II e III do art. 1.º do mesmo decreto-lei assim, como a relação nominal dos adquirentes ou compromissados, discriminando-se o número do lote, o valor da venda e a nacionalidade do comprador.

§ 1.º — Os documentos referidos neste artigo deverão ser remetidos ao Serviço Federal de Colonização dentro do prazo de 120 dias, mediante registro postal. A remessa deverá ser comunicada por telegrama ao Serviço Federal de colonização mencionando a data e o número do registro.

§ 2.º — O serviço remeterá, mediante o registro postal, o certificado correspondente ao recebimento dos documentos.

Art. 56 — A fim de fiscalizar o cumprimento do que dispõe o artigo anterior, os cartórios de registro de imóveis a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, deverão remeter ao serviço federal de colonização, dentro do prazo de 60 dias, uma relação, em ordem cronológica, dos registros efetuados nas respectivas circunscrições, mencionando a denominação do imóvel e o nome e a nacionalidade dos proprietários ou co-proprietários.

TÍTULO IV

Da organização dos serviços de colonização

Art. 57 — O Governo da União promoverá por intermédio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em colaboração com o órgão competente, a criação e a sistematização dos serviços oficiais de colocação nas sedes de todos os municípios, a fim de examinar e atender à necessidade de mão de obra por meio da migração interna e da introdução de trabalhadores estrangeiros.

Art. 58 — As repartições centrais de colocação nos Estados e nos Territórios ou, enquanto essas não existirem, as repartições centrais de estatística, remeterão ao órgão competente do Governo da União, na falta ou excesso de mão de obra local, as relações dos pedidos ou ofertas de trabalho agrícola e de terras, nos vários municípios, acompanhados dos esclarecimentos necessários, especialmente quanto a:

- a) número de trabalhadores avulsos ou constituídos em família;
- b) valor dos salários;
- c) custo ou padrão de vida;
- d) salubridade e assistência médica;
- e) meio de transporte da capital do Estado ao local de destino ou de procedência dos trabalhadores ou colonos;
- f) natureza do trabalho oferecido ou procurado;

g) cláusulas principais do contrato de locação de serviços;

h) preços das terras, condições de venda, de arrendamento ou de parceria agrícola.

Art. 59 — As organizações centrais de sindicatos de classes nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal remeterão ao órgão competente do Governo da União, na falta ou excesso de mão de obra local, as relações dos pedidos ou chefes de operários para indústria.

Art. 60 — As propriedades agrícolas, desde que necessitem receber por intermédio de órgãos oficiais, trabalhadores nacionais ou estrangeiros, ficam obrigadas a registro nos serviços oficiais de colocação criados de acordo com o art. 57.

O registro constará do seguinte:

a) nome da propriedade e sua situação (município, distrito e estação ou porto fluvial que a serve);

b) nome e endereço do proprietário;

c) área;

d) via de comunicação e distância à sede do município ou do distrito;

e) número, naturalidade, nacionalidade dos trabalhadores que nela empreguem a sua atividade;

f) salários e condições dos arrendamentos e parcerias agrícolas e modelo da caderneta de assentamentos fornecidas aos seus operários ou empregados agrícolas para os fins do parágrafo único do art. 759, do Código Civil;

g) área das terras cultivadas, dos campos e das matas.

Art. 61 — Compete aos serviços mencionados no art. 57, a fiscalização e proteção dos operários ou empregados agrícolas, quanto ao privilégio assegurado pelo Código Civil, arts. 759, parágrafo único, e 1 566, n.º VIII, obrigando o lavrador ou empregador rural a possuir, para sua escrituração agrícola, um livro de contas correntes, e a fornecer ao seu operário ou empregado agrícola, uma caderneta, aberta, numerada em todas as folhas, e escriturada pelo proprietário, seu representante ou preposto, depositário ou possuidor do prédio rural, tendo os lançamentos em ordem cronológica das parcelas de débito e crédito, e encerrada mensalmente, com a declaração do saldo devedor ou credor, reconhecida pela assinatura do proprietário ou das pessoas supracitadas.

TÍTULO V

Das infrações e penalidades

Art. 62 — As infrações aqui disposto nesta lei serão punidas na conformidade dos artigos seguintes:

Art. 63 — Introduzir-se o estrangeiro no Brasil, sem estar devidamente autorizado para isto:

I — Se satisfizer as condições de admissibilidade e for, afinal, admitido: multa de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 1 000,00 (duzentos a mil cruzeiros).

II — Se não satisfizer as condições mencionadas no item anterior: deportação.

Art. 64 — Deixar de registrar-se perante a autoridade competente dentro do prazo estabelecido: multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por mês de atraso.

Art. 65 — Demorar-se no território nacional, ao esgotar-se o prazo legal: multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por dia de demora após o termo concedido pela notificação.

Art. 66 — Empregar ou manter em seu serviço estrangeiro em situação irregular: multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00 (cem a quinhentos cruzeiros).

Art. 67 — Deixar a empresa de transporte de responder pelo sustento e repatriação do estrangeiro impedido de desembarcar: multa de Cr\$ 1 000,00 a Cr\$ 25 000,00 (mil e vinte e cinco mil cruzeiros), dobrada na reincidência.

Parágrafo único — A autoridade se reserva o direito de, nos casos de reincidências sucessivas, cassar o registro da empresa.

Art. 68 — Infringir as decisões das autoridades em serviço: multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00 (cem a quinhentos cruzeiros), sem prejuízo das sanções penais.

Art. 69 — Deixar a pessoa natural ou jurídica de cumprir o disposto no artigo 55: multa de Cr\$ 1 000,00 a Cr\$ 10 000,00 (mil a dez mil cruzeiros), acrescida de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) diários, a partir da notificação e a critério da autoridade.

Art. 70 — Deixar de cumprir o disposto nos itens I a V do artigo 44, § 1.º: multa de Cr\$ 1 000,00 a Cr\$ 5 000,00 (mil a cinco mil cruzeiros) dobrada nas reincidências, a juízo da autoridade competente: cassação do registro e da autorização para funcionar, nos casos de reincidências sucessivas.

Parágrafo único — A notificação do extravio do estrangeiro isenta o notificante da multa, se não houver concorrido dolo ou culpa, mas não das despesas de reembarque, se esta medida se tornar necessária, a juízo da autoridade.

Art. 71 — Infringir ou deixar de observar qualquer disposição desta lei ou do seu regulamento, para a qual não se haja cominado sanção especial: multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 72 — As infrações serão apuradas mediante processo administrativo, que terá por base o respectivo auto.

§ 1.º — O auto deverá relatar circunstanciadamente o fato da infração e conter sua classificação.

§ 2.º — Depois de assinado pela autoridade, o auto será submetido à assinatura do infrator, ou de seu representante e das testemunhas que assistirem à lavratura.

§ 3.º — Se o infrator, ou seu representante não puder ou não quiser assinar o auto, disto se fará menção.

Art. 73 — É competente para lavrar o auto de infração a autoridade federal, estadual ou municipal, incumbida de aplicar esta lei, dentro de suas respectivas atribuições.

Art. 74 — Lavrado o auto de infração, a autoridade processante determinará ao infrator intimado para, dentro de dez dias úteis, apresentar defesa escrita ou cumprir a pena cominada.

§ 1.º — A defesa poderá ser escrita ou oral. No caso de defesa oral, as declarações do infrator serão tomadas por termo, assinado pelo declarante, duas testemunhas, e encerrado pela autoridade.

§ 2.º — Findo o prazo estabelecido, o processo subirá a julgamento.

§ 3.º — Do despacho que aplicar penalidade haverá recurso para a instância superior respectiva, dentro de dez dias úteis da intimação.

§ 4.º — Interposto o recurso em tempo hábil, a autoridade que houver dado início ao processo remetê-lo-á, dentro de cinco dias úteis à autoridade superior.

§ 5.º — Da decisão da instância superior que mantiver o despacho recorrido caberá pedido de reconsideração dentro de cinco dias úteis da intimação.

§ 6.º — Proferida a decisão final, a autoridade julgadora devolverá, em cinco dias úteis, o processo à repartição de origem.

Art. 75 — Cabe às autoridades de imigração, com o concurso das autoridades de polícia, conhecer das infrações dos artigos 63, 67, 68, 69 e 71.

Art. 76 — Cabe às autoridades de polícia, com concurso das autoridades de imigração, conhecer das infrações dos artigos 64, 65 e 66.

Art. 77 — Em caso de interposição de recurso, a multa será depositada em moeda corrente.

§ 1.º — Decidido o recurso a autoridade processante, por despacho nos autos, oficiará à repartição depositária para o levantamento da importância.

§ 2.º — O levantamento da multa se processará por uma "guia de levantamento", que será o comprovante de despesa ou depósito.

§ 3.º — Negado provimento ao recurso, a autoridade processante utilizará a importância da multa, apondo e inutilizando as estampilhas nos próprios autos.

Art. 78 — Não ficam sujeitos a penalidades por omissão de registro:

I — A mulher casada com brasileiro, ou viúva de brasileiro;

II — A mulher que não exerça atividade remunerada;

III — o estrangeiro que tiver filho brasileiro;

IV — o estrangeiro que residir no Brasil há mais de dez anos;

V — os agricultores e trabalhadores rurais.

Disposições gerais e transitórias

Art. 79 — As taxas, emolumentos e multas, quando cobrados por autoridades estaduais, serão pagos metade em selo de imigração e metade em estampilhas estaduais.

Art. 80 — A ficha consular de qualificação é obrigatória e individual para todos os estrangeiros, ainda quando incluídos em passaporte brasileiro. Excetuam-se, tão somente, os turistas que viajarem com lista coletiva, os menores no caso do § 3.º do art. 25, e os portadores de títulos de registro permanente.

Art. 81 — Em caso de excursão turística, a entidade que promover a viagem poderá preparar, sob sua responsabilidade, uma lista coletiva para cada grupo de vinte turistas. Essa lista será visada pela autoridade consular.

Parágrafo único — Pelo visto na lista coletiva serão cobrados os emolumentos constantes da tabela anexa.

Art. 82 — A Saúde compete verificar as condições sanitárias das embarcações e dos passageiros e tripulantes.

Parágrafo único — Para verificar as condições sanitárias das embarcações, o médico do Serviço de Saúde precederá a bordo as demais autoridades.

Art. 83 — As autoridades de Imigração cabe examinar os documentos apresentados pelo estrangeiro, fiscalizando a observância do disposto nesta lei quanto às condições de entrada no território do Brasil. Cabe-lhes igualmente, em caso de inadimplemento daquelas condições, opor os seus impedimentos e os suscitados por qualquer das autoridades em serviço.

Parágrafo único — Enquanto não ficar estabelecida a centralização dos serviços a que se refere o art. 96, a identificação dos estrangeiros incluídos no inciso I do art. 26, continuará a ser feita pelo Departamento Nacional de Imigração, conforme as normas da legislação anterior.

Art. 84 — Em caso de impedimento, suscitado por qualquer das autoridades em serviço, a autoridade de Imigração anotará o fato na ficha consular de qualificação e no passaporte que ficará retido.

Parágrafo único — O impedimento suscitado pela Saúde ou pela Polícia não será levantado sem o seu consentimento escrito.

Art. 85 — A Polícia cumpre assegurar a boa ordem dos trabalhos de fiscalização do desembarque e fazer respeitar as decisões das autoridades em serviço.

Art. 86 — Havendo reciprocidade, ou acórdão, equipara-se ao passaporte, para os fins desta lei, a carteira ou cédula de identidade expedida no estrangeiro por autoridade competente.

Art. 87 — Aos nacionais dos Estados limítrofes o órgão competente poderá permitir a entrada e livre circulação nos municípios fronteiriços dos seus respectivos países. Bastará, para esse fim, a prova de identidade.

Parágrafo único — Os estrangeiros referidos neste artigo terão o tratamento reservado aos temporários autorizados a exercer trabalho remunerado.

Art. 88 — A gratuidade concedida, por acórdão, aos vistos de turismo estende-se aos estudantes e beneficiários de bolsa de estudos.

Art. 89 — Quando do visto consular não constar a classificação do estrangeiro, ou tiver havido engano na classificação, a autoridade de Imigração o completará ou corrigirá.

Art. 90 — Esta lei somente se aplicará aos portadores de vistos diplomáticos ou oficiais nos casos em que a eles expressamente se refere.

Art. 91 — O passageiro poderá desembarcar noutro ponto que não o do destino. A ocorrência deverá ser anotada na lista dos dois pontos em questão, pelas autoridades competentes.

Art. 92 — Aos serviços de registro de estrangeiro incumbem, dentro das respectivas jurisdições, o registro e a fiscalização dos estrangeiros.

Art. 93 — O órgão competente estipulará os casos em que os documentos em idioma estrangeiro não necessitam ser traduzidos para apresentação no serviço de registro.

Art. 94 — A deportação far-se-á para o país de origem ou de procedência do estrangeiro ou para outro que conste em recebê-lo. No caso de não ser possível efetivar a responsabilidade do transportador e quando não for possível ao deportando, ou a alguém por ele, ocorrer às

despesas com a viagem, esta será custeada pelo poder público, caso em que, a critério da autoridade competente a deportação se transformará em expulsão do território nacional.

§ 1.º — A deportação não será feita quando houver razão para supor que ela importará extradição.

§ 2.º — Não sendo exequível a deportação imediata, o estrangeiro será recolhido a uma colônia penal agrícola, ou empregado em obras públicas, nas condições fixadas pela autoridade.

Art. 95 — O Conselho de Imigração e Colonização passará a ser constituído de treze membros que servirão em comissão. Dêste, sete serão de livre nomeação do Presidente da República e seis serão os diretores do Departamento Nacional de Imigração, Divisão de Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, o chefe da Divisão de Passaportes e o representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Divisão de Terras e Colonização e Serviço de Saúde dos Portos.

Parágrafo único — Os membros do Conselho receberão a gratificação de representação de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) por sessão a que comparecerem.

Art. 96 — Enquanto o Governo não reorganizar os Serviços de Imigração, Colonização e correlatos, centralizando a competência para superintender, orientar, dirigir e coordenar a entrada, distribuição e fixação de estrangeiros, em território nacional, a colonização e a colocação e a migração interestadual de trabalhadores, caberá ao Conselho de Imigração e Colonização resolver os casos omissos e, ao seu presidente, coordenar os serviços a que se refere esta lei, os quais continuarão a ser executados pelos órgãos existentes com as atribuições definidas nas leis e nos regulamentos em vigor. O Conselho exercerá, ainda, diretamente ou por delegação, as atribuições previstas por esta lei e não conferidas expressamente a outro órgão.

Art. 97 — O Conselho de Imigração e Colonização procederá, dentro do prazo de 90 dias, ao cadastro da mão-de-obra que deva ser suprida mediante a introdução de imigrantes e apresentará à aprovação do Presidente da República o plano e o orçamento dos serviços de seleção e fomento da imigração.

Art. 98 — O Governo abrirá os créditos necessários à execução desta lei.

Art. 99 — Fica aprovada a tabela anexa de emolumentos consulares e taxas, a que se refere a presente lei.

Art. 100 — Continuam em vigor os dispositivos legais e regulamentares vigentes que não contrariem esta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio-de-Janeiro, 18 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETOLIO VARGAS.
Agamemnon Magalhães.
Henrique A. Guilhem.
P. Góia Monteiro.
P. Leão Veloso.
A. de Sousa Costa.
Jodo de Mendonça Lima.
Apolônio Sales.
Gustavo Capanema.
Alexandre Marcondes Filho.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

**TABELA DE EMOLUMENTOS E TAXAS A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI N.º 7 967,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1945**

Emolumentos consulares

Vistos em passaporte de estrangeiro:

Permanente, temporário (viagem de negócios; artistas, desportistas e congêneres)	Cr\$ 100,00
Temporário (turistas; trânsito; cientistas, professores e homens de letras, em viagem cultural); temporário especial	Cr\$ 40,00
Visto em lista coletiva: — Tantas vezes dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) quantas forem as pessoas incluídas na lista	

Taxas

Prorrogação de prazo ao estrangeiro registrado como temporário.	Cr\$ 100,00 — por pessoa
Autorização de permanência	Cr\$ 100,00 — por pessoa
Visto de saída	Cr\$ 25,00 por passaporte

Observações

- I — É isenta de taxa a prorrogação de prazo, ou autorização de permanência, estendida a pessoa incluída no passaporte do estrangeiro que a obteve.
- II — A prorrogação, ou autorização de permanência, estendida a quem viva na dependência econômica do estrangeiro que a obteve, obriga somente ao pagamento da quinta parte da taxa, por pessoa.
- III — É isenta de taxa a autorização de permanência concedida a agricultores, técnicos rurais e trabalhadores qualificados que pretendem exercer a sua profissão. Nesse caso, o beneficiário da isenção ficará sujeito à condição estipulada no art. 45.

"Diário Oficial" de 6-10-945.

★

Decreto-lei n.º 8 031, de 3 de outubro de 1945

Autoriza a organização da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Ministério da Agricultura autorizado a organizar uma sociedade por ações, com sede e fóro na cidade do Rio-de-Janeiro, destinada a realizar o aproveitamento industrial progressivo da energia hidráulica do rio São-Francisco.

Parágrafo único — Na organização da Sociedade, que se denominará Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco, observar-se-ão as normas constantes dos Estatutos anexos ao presente decreto-lei.

Art. 2.º — O capital inicial da Companhia será de quatrocentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 400 000 000,00) representado por:

a) duzentas mil (200 000) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1 000,00) cada uma;

b) duzentas mil (200 000) ações preferenciais sem direito a voto, e com direito ao dividendo privilegiado mínimo de seis por cento (6%), no valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1 000,00) cada uma.

§ 1.º — As ações de que trata a alínea a serão subscritas pelo Tesouro Nacional e integralizadas em sete (7) parcelas anuais, sendo a primeira parcela no valor de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20 000 000,00) integralizada no ato de subscrição e o restante em seis (6) parcelas anuais de igual valor.

§ 2.º — As ações preferenciais serão oferecidas à subscrição pública.

Art. 3.º — As despesas com a subscrição, pelo Tesouro Nacional, de ações da Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco correrão à conta de créditos a serem consignados para esse fim.

Art. 4.º — O capital da Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco poderá ser aumentado, cabendo sempre a União cinquenta e um por cento (51%), no mínimo, das ações ordinárias, podendo a emissão de ações preferenciais atingir à proporção do capital — que for permitida em lei.

Art. 5.º — Os Institutos e as Caixas de Aposentadoria e Pensões, as Caixas Econômicas Federais e as demais entidades autárquicas ficam autorizadas a subscrever ações preferenciais ou adquirir, nos termos do art. 6.º, ações ordinárias da Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco.

§ 1.º — Enquanto os lucros líquidos da Companhia apurados anualmente não permitirem a distribuição de dividendo de seis por cento (6%) ao ano das ações preferenciais, a União Federal garantirá as mencionadas instituições aquele juro ou a diferença verificada entre o dividendo que for distribuído e aquela taxa de juros de seis por cento (6%).

§ 2.º — Se ocorrer a hipótese do parágrafo anterior, a União Federal será posteriormente indenizada pelas instituições, logo que elas recebam os excessos que couberem a tais ações, na forma do art. 6.º dos Estatutos da Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco.

Art. 6.º — Fica o Ministério da Fazenda autorizado a ceder a empresas nacionais e às entidades mencionadas no art. 5.º até quarenta e nove por cento (49%) das ações ordinárias que o Tesouro Nacional subscrever na organização da Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco, realizada a primeira prestação de dez por cento (10%) e pelo valor desta.

Art. 7.º — A Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco será administrada por um presidente e três diretores eleitos pela assembléa geral, na forma da legislação em vigor, pelo prazo de quatro (4) anos, podendo ser renovado o mandato.

Parágrafo único — O representante da União nas Assembléas Gerais será de livre escolha do Presidente da República.

Art. 8.º — A Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco gozará de isenção de direitos de importação para consumo, das taxas e demais tributos a que estiverem sujeitos os materiais e equipamentos que importar, desde que destinados a suas instalações e à conservação e exploração das mesmas, bem como de isenção, durante o prazo de dez (10) anos, de todos os impostos federais, estaduais e municipais.

Art. 9.º — Os oficiais das Forças Armadas, os funcionários públicos civis da União, dos Estados e dos Municípios e os servidores das entidades autárquicas podem servir na Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco, em função de nomeação ou eletiva, mediante autorização do Presidente da República, perdendo apenas o vencimento ou remuneração do posto ou cargo efetivo, — salvo os eleitos para o Conselho Fiscal, hipótese em que lhes ficam também asseguradas essas vantagens.

Art. 10 — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio-de-Janeiro, 3 de outubro de 1945, 124.º da Independência e 57.º de República.

GETÚLIO VARGAS.
Apolônio Sales.
Agamemnon Magalhães.
Henrique A. Guilhem.
P. Góis Monteiro.
P. Leão Veloso.
A. de Sousa Costa.
João de Mendonça Lima.
Gustavo Cupanema.
Alexandre Marcondes Filho.
Joaquim Pedro Saigado Filho.

★

ESTATUTOS DA COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA DO SÃO-FRANCISCO

CAPÍTULO I

Da organização da companhia, nome, sede, objeto e duração

Art. 1.º — Sob a denominação de Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco, fica criada uma sociedade por ações, destinada a promover o aproveitamento hidro-elétrico, progressivo, das quedas d'água existentes no rio São-Francisco e seus tributários, de acordo com a autorização contida no Decreto-lei n.º de ... de 1945, e que se regerá pelos presentes estatutos.

Art. 2.º — A cidade do Rio-de-Janeiro será o domicílio da Companhia para todos os efeitos jurídicos.

Art. 3.º — O prazo de duração da Companhia é de cinquenta (50) anos, a contar da data da assembléa constitutiva da mesma, reservada, entretanto, à assembléa geral, a faculdade de deliberar em qualquer tempo sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a dissolução da Companhia, antes do termo fixado.

CAPÍTULO II

Do capital e das ações

Art. 4.º — O capital inicial da Companhia será de quatrocentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 400 000 000,00) representados por:

a) duzentas mil (200 000) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1 000,00) cada uma;

b) duzentas mil (200 000) ações preferenciais ao portador do valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1 000,00) cada uma.

§ 1.º — O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias.

§ 2.º — As ações ordinárias serão subscritas pelo Tesouro Nacional.

§ 3.º — Será pública a subscrição das ações preferenciais.

Art. 5.º — As ações preferenciais serão realizadas dentro do prazo de sete (7) anos, em chamadas estabelecidas pela Diretoria.

Art. 6.º — As ações preferenciais terão direito a um dividendo privilegiado, mínimo, de seis por cento (6%), depois de cuja dedução será pago o dividendo das ações ordinárias.

Art. 7.º — Os acionistas que não atenderem à chamada para realizar quaisquer das prestações nas datas fixadas, pela Diretoria ficarão, de pleno direito, constituídos em mora, podendo a Diretoria mandar vender na Bolsa do Rio-de-Janeiro, sem necessidade de intervenção judicial, as ações não integralizadas por conta e risco do adquirente faltoso. A quantia apurada na venda, deduzidas as despesas que ela acarretar à Companhia, inclusive juros de seis por cento (6%) ao ano sobre o montante da entrada não paga, ficará à disposição do responsável. O adquirente fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações das ações que comprar.

Art. 8.º — É facultada ao acionista a substituição dos títulos simples de suas ações por títulos mútuos e converter, a todo o tempo, estes naqueles.

Art. 9.º — As transferências de ações far-se-ão de acordo com a legislação vigente, na sede da Companhia, em livro próprio para esse fim.

CAPÍTULO III

Da administração

Art. 10 — São órgãos administrativos da Companhia:

- a) a diretoria;
- b) o conselho fiscal;
- c) o conselho consultivo;
- d) a assembléa geral.

Art. 11 — A Diretoria, que será composta de um presidente e de três diretores, eleitos pela Assembléa Geral, compete a administração permanente dos negócios e a execução das deliberações próprias e da Assembléa Geral.

Parágrafo único — O mandato dos diretores eleitos pela Assembléa Geral será de quatro (4) anos, podendo ser renovado.

Art. 12 — Os diretores deverão caucionar cem (100) ações em garantia. Não poderão tomar posse antes de prestar esta caução, nem levantá-la antes de deixarem o cargo e serem aprovadas as contas do último exercício em que serviram.

Art. 13 — Não podem ser diretores os incapazes de comerciar, os que tiverem na diretoria sócio, ascendente, descendente ou parente afim até o terceiro grau.

Art. 14 — As licenças ao presidente e aos diretores da Companhia serão concedidas pela Diretoria, perdendo o cargo o diretor que deixar o exercício por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem licença ou motivo justificado.

Art. 15 — Nos impedimentos temporários, será o diretor-presidente substituído pelo diretor que designar.

Art. 16 — Os honorários e demais vantagens do presidente e membros da diretoria serão fixados pela Assembléa Geral.

Art. 17 — A diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que o presidente convocar, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o de desempate.

Art. 18 — Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um dos membros da diretoria, esta poderá chamar um acionista para exercer interinamente o cargo, até que se faça a eleição definitiva na primeira assembléa que se realize. O diretor escolhido exercerá o cargo pelo tempo que faltava ao substituído.

CAPÍTULO IV

Das atribuições e deveres da Diretoria

Art. 19 — São atribuições e deveres da Diretoria:

I — cumprir as leis do país, os estatutos da Companhia e as deliberações das Assembléas Gerais dos acionistas;

II — organizar o regulamento interno dos serviços da Companhia;

III — determinar a orientação geral dos trabalhos e negócios da Companhia;

IV — decidir sobre a criação e extinção de cargos ou funções, fixar vencimentos e organizar o regulamento do pessoal da Companhia;

V — distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida nestes estatutos;

VI — resolver os casos extraordinários;

VII — prover até à Assembléa Geral mais próxima, as vagas nos cargos de diretores eleitos.

Art. 20 — Compete ao presidente da Companhia:

I — superintender e dirigir os negócios da Companhia;

II — nomear, remover, punir ou demitir funcionário de qualquer categoria, conceder-lhe licença e abonar-lhe faltas, podendo, porém, delegar esses poderes;

III — representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros, podendo, para tal fim, constituir procuradores, designar e autorizar prepostos;

IV — vetar as deliberações da Diretoria, submetendo o assunto à Assembléa;

V — convocar as Assembléas Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, ressalvados os casos especiais mencionados na Lei de Sociedades Anônimas;

VI — apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia à Assembléa Geral Ordinária;

VII — autenticar com a sua rubrica os livros das atas das sessões das Assembléas e do Conselho Fiscal, e o livro de presença dos acionistas à Assembléa Geral.

Art. 21 — Compete aos demais diretores as atribuições que lhes forem determinadas pelo regulamento interno da Companhia e seu presidente.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 22 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela Assembléa Geral, podendo ser reeleitos.

Art. 23 — No caso de renúncia de cargo, falecimento ou impedimento por mais de dois (2) meses, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente na ordem indicada pela Assembléa.

Art. 24 — As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei de Sociedades Anônimas.

Art. 25 — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente, pela Assembléa que os eleger.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Consultivo

Art. 26 — Como órgão auxiliar da Diretoria, será eleito anualmente pela Assembléa, por ocasião da eleição do Conselho Fiscal, um Conselho Consultivo, composto de tantos membros quantos forem os Estados servidos pela Companhia.

Art. 27 — A este Conselho, composto de cidadãos de reconhecido valor técnico, especialmente versados em assuntos das regiões que representem, cumprirá colaborar com a Diretoria nos estudos de problemas que lhe sejam propostos pela mesma.

Art. 28 — O Conselho Consultivo se reunirá por convocação do presidente da Companhia, tantas vezes quantas forem necessárias, sendo atribuída aos membros uma cédula de presença, previamente fixada pela Assembléa.

CAPÍTULO VII

Da Assembléa Geral

Art. 29 — A Assembléa Geral Ordinária reunir-se-á até o dia trinta (30) de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa com dez (10) dias de antecedência, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço, e proceder também à eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como dos membros da Diretoria, se for caso dessa eleição.

Art. 30 — A Assembléa será convocada extraordinariamente nos casos em que a Diretoria ou o Conselho Fiscal achar conveniente, e naqueles previstos na Lei de Sociedades Anônimas.

Art. 31 — Considerar-se-á legalmente constituída a Assembléa Geral, quando, em virtude de convocação, se acharem reunidos acionistas portadores de ações que representem pelo menos um quarto ($\frac{1}{4}$) do capital social, salvo quando a lei reguladora das Sociedades Anônimas exigir maior número.

Art. 32 — O acionista poderá fazer-se representar nessas assembléas por outro acionista, também com direito a voto, mediante procuração com poderes especiais, desde que o outorgado não faça parte da Diretoria, ou do Conselho Fiscal.

Art. 33 — Poderão deliberar e votar nas Assembléias Gerais os inventariantes, pais, tutores ou curadores, os maridos, os diretores, gerentes ou administradores de sociedades comerciais, corporações ou outras pessoas jurídicas e usufrutuários de ações.

Art. 34 — As provas de representação e da condição referida no artigo anterior deverão ser depositadas na sede da Companhia, até a véspera do dia marcado para a reunião.

Art. 35 — Os diretores não poderão tomar parte nas votações para a aprovação das suas contas, inventários e balanços, nem os membros do Conselho Fiscal na aprovação dos seus pareceres.

Art. 36 — Compete à Assembléa Geral resolver todos os negócios da Companhia, de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único — A Mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléa Geral será presidida pelo presidente da Companhia ou quem suas vezes fizer, e secretariada por um dos diretores e mais dois (2) secretários escolhidos entre os acionistas.

CAPÍTULO VIII

Da distribuição dos lucros

Art. 37 — O exercício financeiro terminará em 31 de dezembro de cada ano. Levantado o balanço com observância das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, do lucro restante deduzir-se-ão, antes da distribuição dos dividendos, cinco por cento (5%) para a constituição da reserva legal.

Art. 38 — Dos lucros líquidos anuais, verificados após as deduções do artigo anterior, depois de distribuídos às ações ordinárias dividendos iguais aos das ações preferenciais, havendo, ainda, saldos, serão estes repartidos, igualmente, pelo capital representado pelas ações preferenciais e ordinárias.

Parágrafo único — Os dividendos serão pagos nas épocas e lugares que forem fixados pela diretoria e, quando não reclamados durante cinco (5) anos, considerar-se-ão prescritos em benefício da Companhia.

(D.O. — 9-10-945).

★

Decreto-lei n.º 8032, de 3 de outubro de 1945

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 200 000 000,00, para subscrição de ações, da Companhia Hidro-Elétrica do São-Francisco, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200 000 000,00), para atender às despesas (Serviços e Encargos) com a subscrição a ser feita, pelo Tesouro Nacional, das duzentas mil (200 000) ações ordinárias no valor de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200 000 000,00), da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco.

Parágrafo único — O crédito a que se refere este artigo será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 2.º — Para atender às despesas previstas no artigo anterior, fica o ministro da Fazenda autorizado a emitir apólices da Dívida Pública da União até a importância de duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 232 558 000,00).

Parágrafo único — As apólices serão do tipo "Diversas Emissões", nominativas ou ao portador, e vencerão os juros de cinco por cento (5%) ao ano.

Art. 3.º — O crédito especial aberto por este decreto-lei terá a vigência de oito (8) exercícios, possibilitando, assim, a integralização parcelada das ações que o Tesouro subcrever, nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 8031, de 3 de outubro de 1945.

Art. 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio-de-Janeiro, 3 de outubro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
A. de Sousa Costa.

(D.O. — 5-10-945).

★

Atos diversos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

Portaria n.º 322, de 19 de setembro de 1945

O Diretor, ouvido o Conselho Nacional de Caça,

Resolve:

Art. 1.º — O Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres "Sooretama" (P.R.R.C.A.S.) organizado para a preservação da fauna, flora e da formação geológica de uma das zonas típicas do país, localizada no Estado do Espírito-Santo, funcionará de conformidade com o disposto nas instruções que com esta baixam.

Parágrafo único — A expressão "Sooretama" é aqui empregada com a significação de "Terra dos Animais Silvestres".

Art. 2.º — A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação. — *Genneville Hermeodoff*, técnico em caça e pesca, classe L. No impedimento do diretor.

CAPÍTULO I

Natureza e fins

Art. 1.º — O P.R.R.C.A.S. "Sooretama" (Terra dos Animais Silvestres), organizado para a preservação da fauna, da flora e da formação geológica de uma das zonas típicas do país, localizada no Estado do Espírito Santo, abrange uma área aproximada de 15 000 hectares.

Parágrafo único — Assim constituído, o P.R.R.C.A.S. terá também por finalidade a criação de animais silvestres, a facilitação do estudo e conhecimento da natureza e a incentivação de excursões turísticas.

Art. 2.º — O P.R.R.C.A.S. poderá fornecer oportunamente, nas condições que forem estabelecidas, animais silvestres para o povoamento de zonas devastadas e de parques zoológicos, bem como reprodutores para os criadouros registrados na D.C.P.

Art. 3.º — Todos os estudos efetuados dentro da mencionada área não deverão, de maneira alguma, perturbar o equilíbrio biológico da fauna, o aspecto primitivo da vegetação e a conformação geológica do terreno.

§ 1.º — Na área do P.R.R.C.A.S. serão feitos ensaios sobre o reflorestamento de madeiras de lei e multiplicação de árvores frutíferas para a alimentação dos animais, sendo vedada a introdução de espécies animais estranhas à zona.

§ 2.º — A introdução de espécies botânicas estranhas à região fica subordinada a autorização do diretor da D.C.P. e só poderá ser feita mediante registro em livro próprio mantido pelo P.R.R.C.A.S.

Art. 4.º — Uma das residências do P.R.R.C.A.S. será destinada à instalação de uma escola rural onde serão ministrados às crianças residentes na vizinhança, além do ensino primário, o culto pelas nossas riquezas naturais, principalmente no que concerne à proteção da fauna e floresta.

CAPÍTULO II

Atividades científicas

Art. 5.º — Um dos principais objetivos do P.R.R.C.A.S. será o conhecimento científico da fauna e do ambiente do local, colecionando-se sistematicamente animais e plantas para a determinação das espécies existentes.

§ 1.º — Além do colecionamento efetuado pelos técnicos do P.R.R.C.A.S., serão facilitadas excursões realizadas por instituições científicas, mediante entendimento com a D.C.P.

§ 2.º — Os cientistas poderão dispor das instalações e aparelhamento do P.R.R.C.A.S.

§ 3.º — O colecionamento para fins comerciais não será permitido na área do P.R.R.C.A.S., sob qualquer pretexto.

§ 4.º — A retirada de orquídeas e a caça de mamíferos e aves dentro da área do P.R.R.C.A.S. são proibidas, facilitando, porém, a D.C.P. essas atividades nas imediações do Parque, mediante o cumprimento de exigências legais.

Art. 6.º — Deverão ser enviados à D.C.P. e ao P.R.R.C.A.S. relatórios pormenorizados das excursões científicas realizadas de acordo com o disposto nestas instruções.

Art. 7.º — O autor de quaisquer publicações referentes a estudos efetuados em excursões científicas, realizadas na forma das presentes instruções, fica obrigado a remeter dois exemplares dessas publicações às Bibliotecas da D.C.P. e do P.R.R.C.A.S.

CAPÍTULO III

Turismo

Art. 8.º — O P.R.R.C.A.S. "Sooretama" será franqueado às pessoas que quiserem conhecê-lo, quando providas de licença especial, para esse fim, na qual se fixará o tempo da permanência no local.

§ 1.º — Os visitantes terão à sua disposição quartos e camas, bem como a cozinha das residências para o preparo da respectiva alimentação, a qual correrá por conta exclusiva dos mesmos.

§ 2.º — Se os visitantes preferirem acampar, deverão fazê-lo em barraca de campanha e em local previamente combinado.

§ 3.º — É vedado cortar qualquer espécie de vegetal para a armação de barracas, bem como fazer fogueira.

Art. 9.º — Aos visitantes é vedado conduzir cães, caçar, pescar e colecionar material zoológico, botânico e geológico.

CAPÍTULO IV

Dos guardas

Art. 10 — A guarda do P.R.R.C.A.S. compete:

1) — fiscalizar o Parque para defesa da fauna e da flora.

2) — exercer rigorosa vigilância sobre as pessoas que transitarem no Parque, principalmente as estranhas, informando-se dos objetivos de sua presença.

3) — proibir em qualquer época, a entrada no Parque de pessoas que conduzam armas de caça e cães, mesmo estando legalizadas para o exercício da caça.

4) — prestar, com a devida urbanidade, informações aos visitantes, obrigando-os, bem como às pessoas cumprimento das instruções deste regulamento.

5) — zelar pelas casas e instalações do Parque.

6) — manter sempre limpas e conservar as áreas em torno das residências, as estradas de penetração, os caminhos, os aceiros das cercas e as instalações existentes.

7) — zelar pelo material de trabalho e animais domésticos e selvagens que lhe forem confiados.

8) — fazer plantações para alimentação dos animais silvestres.

Art. 11 — Aos guardas é permitido o uso de armas, quando devidamente registradas, para sua defesa pessoal.

Parágrafo único — Aos guardas é vedado a caça e a pesca.

Art. 12 — Ficará reservada aos guardas, de acordo com o critério da Chefia do P.R.R.C.A.S., uma área de terra para cultura.

Art. 13 — Aos guardas é vedado possuir cachorros, podendo, entretanto, ter outros animais domésticos, em local cercado e em número reduzido, com o fim de auxiliar a respectiva manutenção.

Parágrafo único — Aos guardas é proibido o trabalho na terra durante o expediente.

Art. 14 — O P.R.R.C.A.S., para efeito de fiscalização de rotina, será dividido em setores, ficando cada um a cargo de um guarda.

Art. 15 — Em relatórios periódicos os guardas comunicarão ao chefe do P.R.R.C.A.S. os fatos biológicos observados que julgarem interessantes.

CAPÍTULO V

Disposições Transitórias

Art. 16 — As famílias que residiam na área do P.R.R.C.A.S., na data de sua doação ao Governo da União, enquanto não forem transferidas de acordo com a resolução do Governo estadual, poderão permanecer no Parque, sujeitas, porém, às presentes instruções.

Art. 17 — A Chefia do P.R.R.C.A.S. facilitará às famílias, a que se refere o artigo anterior, o cultivo de terras em local descoberto, previamente delimitado.

Art. 18 — As famílias residentes no P.R.R.C.A.S. é proibido:

- 1) — derrubar capoeirões ou matas;
- 2) — caçar, pescar, fazer armadilhas, manter cães em suas residências ou proceder de qualquer forma que prejudique a vida selvagem do Parque.

Parágrafo único — E' facultado às famílias a que se refere este artigo a roça da capoeira

com o fim de cultivar o solo e a criação de animais domésticos, em número reduzido, como auxílio à respectiva manutenção.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 19 — Os casos não previstos nestas instruções serão resolvidos pela Divisão de Caça e Pesca.

(D.O. — 3-10-945).

Legislação estadual

Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interêsse geográfico

BAHIA

Decreto n.º 13 280, de 28 de agosto de 1945

Designa o dia 10 de setembro vindouro para a instalação do distrito de Irajuba, do termo de Santa-Inês.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 10, do Decreto-lei n.º 247, de 2 de julho de 1944, resolve designar o dia 10 de setembro vindouro para a instalação do distrito de Irajuba, do termo de Santa-Inês, criado pelo Decreto-lei n.º 141, de 31 de dezembro de 1943.

Salvador, 28 de agosto de 1945. — Renato Aletzo, Interventor Federal. — T. Vieira de Melo.

(D.O. — Bahia 29-8-945).

★

Decreto n.º 13 273, de 21 de agosto de 1945

Designa o dia 3 de setembro vindouro para a instalação do distrito de Catinga do Moura, do termo de Jacobina.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 10 do Decreto-lei n.º 247, de 2 de julho de 1944, resolve designar o dia 3 de setembro vindouro para a instalação do distrito de Catinga do Moura, do termo de Jacobina, criado pelo Decreto-lei n.º 141, de 31 de dezembro de 1943.

Salvador, 21 de agosto de 1945. — Renato Aletzo, Interventor Federal. — T. Vieira de Melo.

(D.O. — Bahia 22-8-945).

★

GOIÁS

Decreto-lei n.º 55, de 19 de julho de 1945

Eleva os distritos de Itapaci e Itaguatins à categoria de municípios de termos e reconduz os atuais termos e municípios de Itacê e Araguatins à situação de distritos.

O Interventor Federal no Estado de Goiás, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República,

Decreta:

Art. 1.º — Mantida a divisão territorial do Estado de Goiás, fixada pelo Decreto-lei n.º 8 305, de 31 de dezembro de 1943, ficam elevados à categoria de termos e municípios os

atuais distritos de Itapaci e Itaguatins e reconduzidos à situação de distritos os termos e municípios de Itacê e Araguatins, que não oferecem condições para sede municipal.

Art. 2.º — Este decreto-lei entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 19 de julho de 1945, 57.º da República. — José Ludovico de Almeida. — Eurico Viana. — Euclides Félix de Sousa. — Vasco dos Reis Gonçalves. — Nicanor de Assis Albernaz.

(D.O. — Goiás, 20-7-945).

★

MATO GROSSO

Decreto-lei n.º 664, de 18 de agosto de 1945

Reserva, para uso dos índios bororos, do Jarudore, município de Pozoréu, a área de 6 000 hectares de terras.

O Interventor Federal substituto no Estado de Mato-Grosso, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica reservada, para uso dos índios bororos do Jarudore, município de Pozoréu, a área de 6 000 hectares de terras, com os seguintes limites: ao norte, pelo córrego Braqueredá e terras requeridas por Pedro Tiano da Silva; ao nascente, pelo ribeirão Noidole, rio Jarudore ou São-João, até a foz do ribeirão Piaboga; ao sul, por terrenos devolutos e terras de Dorotéia Sodré dos Santos.

Art. 2.º — Fica assegurado aos proprietários de lotes de terras compreendidos dentro dos limites a que se refere o artigo anterior, o direito de permutá-las por outras áreas equivalentes ou ao recebimento das importâncias pagas ao Estado, pela aquisição das mesmas terras.

Art. 3.º — Fica o Serviço de Proteção aos Índios, obrigado a custear a medição e demarcação das terras ora reservadas.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 18 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. — J. Ponce de Arruda. — Crescêncio M. da Silva.

(D.O. — Mato-Grosso 22-8-945).

★

Decreto-lei n.º 683, de 6 de agosto de 1945

Reserva, para uso dos índios bororós, do aldeamento do Poxoréu no município de Poxoréu a área de 10 000 hectares de terras.

O Interventor Federal substituto no Estado de Mato-Grosso, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica reservada para uso dos índios bororós do aldeamento do Poxoréu, no município de Poxoréu a área de 10 000 hectares de terras com os seguintes limites: ao norte o rio Poguba ou São-Lourenço, acima a partir da linha divisória da fazenda Jorigue até a embocadura do rio Talarimana; ao nascente, uma linha reta que dêste último ponto vá certo ao ribeirão Jorigue até a linha divisória da fazenda do mesmo nome e seguindo por essas divisas até encontrar o rio Poguba ou São-Lourenço, ponto de partida.

Art. 2.º — A medição e demarcação das terras a que se refere o artigo anterior serão custeadas pelo Serviço de Proteção aos Índios.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Culabá, 6 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. — *J. Ponce de Arruda. — Crescêncio M. da Silva.*

(D.O. — Mato-Grosso 10-8-945).

✱

SÃO-PAULO**Decreto-lei n.º 15 042, de 19 de setembro de 1945**

Dispõe sobre reorganização do Departamento Estadual de Estatística.

O Interventor Federal no Estado de São-Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — O Departamento Estadual de Estatística e os órgãos que lhe foram transferidos pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 12 610, de 31 de março de 1942, passam a constituir uma única unidade administrativa, designada como Departamento Estadual de Estatística.

Art. 2.º — O Departamento Estadual de Estatística, reorganizado na forma do artigo anterior, fica diretamente subordinado ao Governo do Estado e com a seguinte organização:

Divisão de Estatísticas Físicas, Sociais e Culturais;

Divisão de Estatísticas Econômicas e Financeiras;

Divisão de Estatísticas Demográficas;

Divisão de Estatísticas Administrativas e Políticas;

Serviço de Administração;

Secção de Documentação;

Secção de Cartografia;

Secção de Mecanização.

Art. 3.º — O Departamento Estadual de Estatística terá mais uma Secção de Estatística Militar, localizada na Divisão de Estatísticas Administrativas e Políticas.

Art. 4.º — O Departamento Estadual de Estatística será dirigido por um diretor nomeado em comissão, na forma da lei.

Art. 5.º — Subordinado ao diretor geral do Departamento Estadual de Estatística haverá um Gabinete de Prospecção e Análises.

Art. 6.º — O presente decreto-lei será regulamentado dentro de noventa dias de sua data.

Art. 7.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São-Paulo, aos 19 de setembro de 1945. — *Fernando Costa. — Sebastião Nogueira de Lima.* — Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 19 de setembro de 1945. — *Vitor Cursio*, diretor geral.

(D.O. — São-Paulo, 20-9-945).

Resoluções do Instituto Brasileiro
de Geografia e Estatística

Conselho Nacional de Geografia
Diretório Central

Ementário das Resoluções n.ºs 130 a 172 aprovadas no ano de 1945

- Resolução n.º 130, de 4 de julho de 1945.
Elege os membros das Comissões regionais da Assembléa.
- Resolução n.º 131, de 5 de julho de 1945.
Consigna aplausos pelo êxito do X Congresso Brasileiro de Geografia e sugere o local para o XII Congresso.
- Resolução n.º 132, de 7 de julho de 1945.
Provê à publicação dos Vocabulários Geográficos das Unidades Federadas com a colaboração dos respectivos Governos.
- Resolução n.º 133, de 7 de julho de 1945.
Institui o "Dia do Geógrafo".
- Resolução n.º 134, de 7 de julho de 1945.
Consigna aplausos pelo êxito da realização da "II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia".
- Resolução n.º 135, de 10 de julho de 1945.
Exprime congratulações pelas oportunas e fecundas realizações do Instituto.
- Resolução n.º 136, de 10 de julho de 1945.
Rende homenagem à memória dos membros do Conselho falecidos no período de julho de 1942 a junho de 1945.
- Resolução n.º 137, de 10 de julho de 1945.
Aprova voto de aplauso ao discurso pronunciado pelo Sr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares, em 4 de novembro de 1942, dirigido aos geógrafos do País.
- Resolução n.º 138, de 11 de julho de 1945.
Promove a nomeação do representante do Brasil na comissão de cartografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.
- Resolução n.º 139, de 11 de julho de 1945.
Dispõe sobre a participação do Brasil na 4.ª Assembléa Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História e na III Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia.
- Resolução n.º 140, de 11 de julho de 1945.
Adere aos "Festejos Euclidianos", organizados pela Prefeitura paulista de São-José do Rio-Pardo.
- Resolução n.º 141, de 11 de julho de 1945.
Dispõe sobre o quadro dos Consultores Técnicos do Conselho.
- Resolução n.º 142, de 12 de julho de 1945.
Provê à participação do Conselho no Congresso Brasileiro de Geografia.
- Resolução n.º 143, de 13 de julho de 1945.
Estabelece a divisão regional do País, mediante agrupamento dos municípios brasileiros, e dá providências para a generalização do seu uso.
- Resolução n.º 144, de 17 de julho de 1945.
Elege os membros das comissões técnicas permanentes.
- Resolução n.º 145, de 17 de julho de 1945.
Encarece a contribuição dos órgãos componentes do Conselho no desenvolvimento do "Museu Paisagístico do Brasil".
- Resolução n.º 146, de 17 de julho de 1945.
Coloca à disposição dos Tribunais Eleitorais do País os préstimos dos órgãos do Conselho.
- Resolução n.º 147, de 17 de julho de 1945.
Baixa as instruções para o Concurso de Monografias de Aspectos Municipais relativos a 1946.
- Resolução n.º 148, de 17 de julho de 1945.
Sugere a elaboração de estudos sobre os costumes regionais de cada Unidade Federada.
- Resolução n.º 149, de 17 de julho de 1945.
Dispõe sobre a publicação do primeiro número do "Anuário Geográfico do Brasil".
- Resolução n.º 150, de 17 de julho de 1945.
Dispõe sobre a organização do "Arquivo Cartográfico Brasileiro" e dá outras providências.
- Resolução n.º 151, de 19 de julho de 1945.
Dispõe sobre a ortografia dos nomes geográficos.
- Resolução n.º 152, de 19 de julho de 1945.
Promove estudos para a realização dum concurso periódico de monografias geográficas de cunho científico.
- Resolução n.º 153, de 19 de julho de 1945.
Promove a publicação dos Anais dos Congressos Brasileiros de Geografia ainda não dados a lume.

- Resolução n.º 154, de 19 de julho de 1945.**
Dispõe sobre a publicação de mapas.
- Resolução n.º 155, de 21 de julho de 1945.**
Elege novo membro para a Comissão de Finanças da Assembléa.
- Resolução n.º 156, de 21 de julho de 1945.**
Aprova as contas do Conselho relativas ao período de julho de 1942 a junho de 1945.
- Resolução n.º 157, de 21 de julho de 1945.**
Dispõe sobre a execução do orçamento do Conselho relativo ao exercício corrente.
- Resolução n.º 158, de 21 de julho de 1945.**
Aprova a proposta do orçamento do Conselho para o ano de 1946.
- Resolução n.º 159, de 21 de julho de 1945.**
Dispõe sobre a participação do Brasil na União Geográfica Internacional.
- Resolução n.º 160, de 21 de julho de 1945.**
Dispõe sobre a participação do Conselho na reunião da Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Resolução n.º 161, de 21 de julho de 1945.**
Expressa agradecimentos às autoridades e instituições que homenagearam a Assembléa.
- Resolução n.º 162, de 23 de julho de 1945.**
Adere aos festejos comemorativos da vitória do monte das Taboas promovidos pelo nordeste oriental e dá outras providências.
- Resolução n.º 163, de 23 de julho de 1945.**
Aprova os atos e deliberações dos Diretórios do Conselho, referentes aos anos de 1942, 1943 e 1944.
- Resolução n.º 164, de 23 de julho de 1945.**
Sugere a designação de um representante do C.N.G. junto ao C.N.E. e a constituição de uma comissão interadministrativa.
- Resolução n.º 165, de 23 de julho de 1945.**
Dispõe sobre a proteção dos marcos e sinais geográficos.
- Resolução n.º 166, de 24 de julho de 1945.**
Dá providências para a difusão e venda das publicações do Conselho.
- Resolução n.º 167, de 24 de julho de 1945.**
Autoriza a execução de trabalhos no Estado de Santa-Catarina, sob o regime de cooperação.
- Resolução n.º 168, de 24 de julho de 1945.**
Sugere a inclusão de Igarau entre os monumentos históricos nacionais.
- Resolução n.º 169, de 24 de julho de 1945.**
Exprime congratulações, formula votos e consigna apelos acerca dos acontecimentos de interesse geográfico, ocorridos no período de 1942-45.
- Resolução n.º 170, de 24 de julho de 1945.**
Determina a participação ativa do Conselho nas comemorações do decenário da instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Resolução n.º 171, de 24 de julho de 1945.**
Aplauda as iniciativas do Instituto Pan-Americano de Geografia e História e do Instituto Inter-Americano de Estatística quanto ao preparo de mapas para os censos de 1950 e dá providências correlatas.
- Resolução n.º 172, de 24 de julho de 1945.**
Aprova a integração no Conselho do Instituto de Colonização Nacional.

★

Íntegra das Resoluções n.ºs 201, 203 e 204

Resolução n.º 201, de 3 de setembro de 1945

Torna extensivas ao delegado-suplente do Estado de Minas-Gerais à VI Sessão Ordinária da Assembléa Geral as vantagens concedidas aos delegados titulares.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando a atuação dedicada do delegado-suplente do Estado de Minas-Gerais, reconhecida pela própria Assembléa Geral que, com a Resolução n.º 155, de 21 de julho de 1945, o elegeu membro da sua Comissão de Finanças;

Resolve:

Art. 1.º — São extensivas ao Dr. Valdemar Lobato, suplente do delegado do Estado de

N.R. — A Resolução n.º 202 será publicada oportunamente.

Minas-Gerais à VI Sessão Ordinária da Assembléa Geral, as vantagens concedidas aos delegados à mesma Assembléa.

Art. 2.º — A despesa decorrente desta Resolução correrá por conta da verba própria do orçamento vigente do Conselho.

Rio-de-Janeiro, em 3 de setembro de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e numerado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 203, de 18 de setembro de 1945

Promove a elaboração de contribuições culturais à IV Assembléa do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que o programa dos trabalhos da IV Assembléa do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, a realizar-se em Caracas, em novembro vindouro, prevê o exame de assuntos culturais constantes do temário aprovado pela direção do mesmo Instituto;

Resolve:

Art. 1.º — Cabe à Presidência do Instituto promover, junto aos geógrafos e historiadores mais familiarizados com os assuntos especializados constantes do temário cultural da IV Assembléa do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, a elaboração de teses a serem apresentadas pela delegação brasileira àquele certame, como contribuição do Brasil às quatro Secções de Estudo da mesma Assembléa.

Art. 2.º — A apresentação das teses deverá obedecer às condições estudadas pela Comissão encarregada dos preparativos da participação do Brasil à Assembléa Pan-Americana em aprêço, instituída pelo Conselho com a Resolução n.º 139, de 11 de julho de 1945, a saber:

a) os originais deverão ser entregues à Secretaria-Geral do Conselho até o dia 30 de outubro vindouro, manuscritos ou em 3 vias dactilografadas;

b) o trabalho deverá compreender aproximadamente 50 páginas dactilografadas, com espaço dois, em tipo usual;

c) poderá haver ilustrações;

d) é obrigatória a apresentação de um resumo do trabalho contendo até 500 palavras;

e) o tema oficial poderá ser estudado sob aspectos parciais, sobretudo na parte aplicada que se referirá ao Brasil, com uma parcela da América;

f) o autor receberá do Conselho uma gratificação (pro labore) de mil cruzeiros.

Art. 3.º — A despesa com as bonificações instituídas no artigo anterior deverá ser custeada com o crédito especial previsto na Resolução n.º 139, da Assembléa Geral do Conselho, ficando a Secretaria autorizada a efetuar, se necessário, o pagamento das bonificações por antecipação, por conta da verba própria do orçamento vigente do Conselho.

Rio-de-Janeiro, 18 de setembro de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do do Instituto.

★

Resolução n.º 204, de 18 de setembro de 1945

Sugere à direção do Instituto a realização de uma exposição de trabalhos artísticos executados por ibgeanos.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando o expressivo significado da participação cultural dos elementos integrados no Instituto nas comemorações do decenário da instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Resolve:

Art. 1.º — Fica sugerido à direção do Instituto que se inclua na "Exposição do Decenário", a inauguração em 29 de maio de 1946 nesta capital em comemoração ao 10.º aniversário da instalação do I.B.G.E., uma exibição de trabalhos artísticos elaborados por pessoas integradas na organização do Instituto, sejam membros dos seus órgãos componentes, sejam funcionários das repartições do quadro executivo do sistema dos serviços geográficos e estatísticos brasileiros.

Art. 2.º — Para melhor entendimento da sugestão, oferecem-se à consideração as seguintes indicações explicativas:

a) a exibição teria por objetivo mostrar de maneira expressiva o nível cultural dos ibgeanos;

b) um regulamento seria prontamente baixado, de modo que desde já fôsse possível a propaganda do empreendimento;

c) aceitar-se-ia na exibição qualquer gênero de trabalho artístico;

d) prever-se-iam prêmios aos trabalhos classificados nos primeiros lugares, por comissão julgadora idônea;

e) os assuntos brasileiros teriam preferência nos trabalhos a serem apresentados.

Rio-de-Janeiro, 18 de setembro de 1945, ano X do Instituto. — Conferido e numerado. *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do do Instituto.

Se precisar de alguma informação sobre a geografia do Brasil, dirija-se ao Conselho Nacional de Geografia, que o atenderá prontamente — se a consulta não for de caráter sigiloso.

Diretórios Regionais

PIAUI

Íntegra das Resoluções n.ºs 1 e 2

Resolução n.º 1, de 26 de janeiro de 1943

Presta uma informação à Secretaria Geral do Estado, sobre limites de Jaicós (Piauí) com Pernambuco.

O Diretório do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Piauí usando das suas atribuições,

Resolve:

Artigo único — Prestar à Secretaria Geral do Estado a seguinte informação: O mapa do território de Jaicós, deste Estado, mostra que aquele município tem por limites, com o Estado de Pernambuco, o divisor de águas da "Chapada do Araripe". A respectiva descrição do mesmo município, constante do anexo n.º 2, do Decreto-lei estadual n.º 147, de 15 de dezembro de 1938, que fixa a divisão territorial do Estado, etc.; diz, quanto a Jaicós e o Estado de Pernambuco, o seguinte:

"3 — com o Estado de Pernambuco: Pelo divisor de águas da "Chapada do Araripe" até a extremidade setentrional dos limites de Pernambuco com Paulista". Assim, procedem as alegações do senhor prefeito municipal de Jaicós.

Teresina (Piauí), 26 de janeiro de 1943, ano VIII do Instituto. — *João Bastos*, Secretário. — *Higino Cunha*, Presidente.

★

Resolução n.º 2, de 15 de março de 1943

Presta uma informação à Secretaria Geral do C.N.G., sobre a organização da Comissão da Divisão Territorial e Administrativa Judiciária do Estado.

O Diretório do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Piauí, usando das suas atribuições,

Resolve:

Artigo único — Mandar ao Conselho Nacional de Geografia o seguinte telegrama; sobre a nova divisão territorial do Piauí:

"Oficial Secção — Rio. s/7 — Confirmando telegrama S/6 vg infirmo acabo apresentar memorial Sr. Interventor sobre nova divisão territorial Estado vg forma Decreto-lei federal n.º 311 e estaduais 52 de 29 de março vg 121 de 29 de agosto 147 e 148 de 15 de dezembro todos ano 1938 pt Pedi dispensa Comissão vg indicando seguintes membros Diretório Regional Geografia engenheiro Raimundo Areia Leão para presidente vg engenheiro Luís Pires Chaves para secretário e desembargador Mário José Batista procurador geral do Estado pt Tudo vg todavia vg depende solução final Interventoria pt Saudações João Bastos Sec. Drg. Piauí. Em 15 de março de 1943. — *Higino Cunha*, Presidente. — *João Bastos*, Secretário.

O Conselho Nacional de Geografia é constituído pelo "Diretório Central" na Capital Federal, por um "Diretório Regional" em cada capital de Estado e por um "Diretório Municipal" em cada Prefeitura.